

- Check List -

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
Processo Licitatório nº. 005/2025	
Pregão Eletrônico nº. 005/2025 - SRP	
Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares- PE	
Empresa:	MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ:	17.238.558/0001-02
DATA DA SESSÃO	06/06/2025
CONSULTA TCU	
	Situação
Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - TCU	OK
ENQUADRAMENTO	
	Situação
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar 123/2006	OK
Documento apresentado, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 (arts. 42 a 45), alterada pela Lei Complementar nº 147/2014,	-
Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação Microempresa e Empresa de Pequeno Porte	-
DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE JURÍDICA	
	Situação
Registro comercial	-
Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	OK
Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis	-
Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira	-
Procuração	-
Documento oficial de identificação que contenha foto	OK
DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA	
	Situação
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	OK

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND)	17/08/2025
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	23/06/2025
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Regularidade Fiscal - CRF	30/07/2025
Prova de regularidade para com a fazenda municipal, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura municipal do domicílio ou sede da licitante	01/08/2025
Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	23/08/2025
DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	
	Situação
Balanço Patrimonial DOIS ULTIMOS EXERCICIO SOCIAIS	OK
Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC); Ou Patrimônio Líquido.	OK
Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede da licitante, ou de seu domicílio.	OK
Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos de 1º e 2º graus distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos)	OK
DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
	Situação
Comprovação de aptidão da licitante para o fornecimento em características semelhantes para cada item da licitação, representada(s) por atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público e/ou privado, demonstrando quantidade fornecida no percentual mínimo de 30% (trinta por cento) em relação ao quantitativo licitado.	OK
	-
DECLARAÇÕES:	
	Situação
DECLARAÇÕES SOLICITADAS EM EDITAL	OK
Julgamento	HABILITADA

***OBSERVAÇÕES:** Foi solicitado a empresa, em diligência, os catálogos dos produtos arrematados, e em resposta foram enviados os documentos conforme solicitação.

Rodrigo Gomes
Pregoeiro



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/06/2025 15:17:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 17.238.558/0001-02

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Constam Registros
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (31/12/2026) - Prefeitura Municipal de Lajedo (PE)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PROPOSTAS DE PREÇOS

MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ Nº 17.238.558/0001-02

Rodovia 423, 173. Lote J Paulista B QDL 1 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55.297-130

E-mail: masterdistribuidoraservicosme@gmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES - PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - SRP

DATA DA DISPUTA: 06.06.2025 às 10:30

OBJETO-REGISTO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES - PE

ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT	MARCA/ FABRICANTE	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	DESCRIÇÃO CATMAT: Maca Clínica Material: Aço Inoxidável Acabamento Da Superfície: Esmaltado Rodas: Sem Rodízios, Pés Fixo Comprimento: Até 2,00 M Largura: Cerca De 0,90 M Altura: Cerca De 1,00 M Capacidade De Carga: Até 250 KG Componentes: C/ Suporte Para Lençol Descartável Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira Acessórios: Leito Fixo C/ Colchão, Courvin	HOSPMÓVEIS	UNIDADE	50	R\$ 675,00	seiscentos e setenta e cinco reais	R\$ 33.750,00	trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais
2	DESCRIÇÃO CATMAT:Mesa Ginecológica Estrutura: Tubo Aço Acabamento Superficial Estrutura: Esmaltado Material Leito: Chapa Aço Inox, Estofado Em Courvin Tipo Movimento: Assento Fixo, Encosto E Apoio Pernas Redutíveis Acabamento Pés: Pés C/ Pontelras De Borracha Características Adicionais: 3 Gavetas E 2 Portas Laterais Material Porta-Coxa: Porta-Coxas Estofado Dimensões: 1,80 X 0,60 X 0,80m Aproximados	HOSPMÓVEIS	UNIDADE	30	R\$ 1.049,00	mil e quarenta e nove reais	R\$ 31.470,00	trinta e um mil, quatrocentos e setenta reais
3	Descrição Complementar:Blombo Hospitalar Triplo De Aço Carbono Branco. Características Principais: Estrutura Robusta: Construído em aço carbono de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência superiores. Pintura Eletrostática: Acabamento em pintura eletrostática branca que oferece maior proteção contra corrosão e desgaste, mantendo o blombo com aparência impecável por mais tempo. DESCRIÇÃO CATMAT: Blombo Hospitalar Material: Aço Inoxidável Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi Tipo: Triplo Dobrável Altura: 2,00 CM Comprimento: Comprimento 2,00 Aproximadamente, Aberto CM Tipo De Rodízio: Pontelras Giratórias Acabamento Do Rodízio: Termoplástica Características Adicionais: Tecido Brim	HOSPMÓVEIS	UNIDADE	30	R\$ 385,00	trezentos e oitenta e cinco reais	R\$ 11.550,00	onze mil, quinhentos e cinquenta reais
4	Escada 2 degraus, Descrição Complementar: Estrutura robusta, com tubos de 3/4 de diâmetro e espessura de 1,2 cm, suporta até 200 kg de peso, proporcionando total segurança ao subir e descer. DESCRIÇÃO CATMAT: Escada Hospitalar Número Degraus: 2 Degraus Material: Estrutura E Piso Em Aço Inoxidável Revestimento Degrau E Sapate: Com Revestimento Antiderrapante Dimensão (C X L X A): Cerca De 45 X 45 X 50 CM Capacidade De Carga: Mínimo De 150 KG	HOSPMÓVEIS	UNIDADE	50	R\$ 128,00	cento e vinte e oito reais	R\$ 6.400,00	seis mil e quatrocentos reais
5	Mesa de escritório, Descrição Complementar: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR - REVESTIDO. DE 01 A 02 GAVETAS. DESCRIÇÃO CATMAT: Mesa Escritório Material Estrutura: Mdf Material Tampo: Mdf Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Cor Tampo: Cinza Quantidade Gavetas: 2 UN Largura: 0,70 M Altura: 0,75 M Cor Estrutura: Cinza Comprimento: 1,50 M Características Adicionais: Calhas Metálicas Passagem Fios/Tomadas Embutidas	DINAMIKA	UNIDADE	60	R\$ 279,00	duzentos e setenta e nove reais	R\$ 16.740,00	dezesseis mil, setecentos e quarenta reais
6	Armário, Descrição Complementar: MATERIAL AÇO. ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM PRATELEIRAS 03 OU 04 CAPACIDADE MÍNIMA 20KG. DESCRIÇÃO CATMAT: Armário Aço Tratamento Superficial: Fosfetizado Acabamento Superficial: Pintura Lisa Cor: Cinza Claro Quantidade Portas: 2 UN Tipo Fechamento Portas: Com Fechadura Quantidade Prateleiras: 04 UN Altura: 1,98 M Largura: 0,85 M Profundidade: 0,40 M Tipo Aço: 22 (0,75 Mm) Quantidade Chaves: 02 Características Adicionais: Chapa Tratada Contra Oxidação (Fosfato De Zinco)	DINAMIKA	UNIDADE	60	R\$ 556,00	quinhentos e cinquenta e seis reais	R\$ 33.360,00	trinta e três mil, trezentos e sessenta reais
7	Cadeira giratória, Descrição Complementar: Cadeira giratória e com estofado, Assento e pés reguláveis, Ergonômica e confiável. Com apoio de braço e encosto. DESCRIÇÃO CATMAT: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico Material Encosto: Espuma Injetada Material Assento: Espuma Injetada Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Tipo Base: Giratória Tipo Encosto: Espalidar Baixo Apoio Braço: Com Braços Reguláveis Cor: Preta Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás Características Adicionais: Com Rodízios Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi Cor Estrutura: Preta Quantidade Pés: 5 UN Dimensões Assento: 490 X 460 MM Dimensões Encosto: 430 X 390 MM	DINAMIKA	UNIDADE	100	R\$ 322,00	trezentos e vinte e dois reais	R\$ 32.200,00	trinta e dois mil e duzentos reais
8	Cadeira, Descrição Complementar: Cadeira Assento e Encosto estofado em espuma Injetada. Capacidade de Peso de até 130 kg. Pés Fixo. Material: Metal. DESCRIÇÃO CATMAT: Cadeira Fixa Material Assento: Espuma De Poliuretano Material Encosto: Espuma De Poliuretano Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Tipo Base: Fixo Tipo Encosto: Fixo Características Adicionais: Sem Braço Tipo Pé: 4 Pés	DINAMIKA	UNIDADE	200	R\$ 144,00	cento e quarenta e quatro reais	R\$ 28.800,00	vinte e oito mil e oitocentos reais
10	Estante, Descrição Complementar: AÇO OU FERRO PINTADO. CAPACIDADE DE 101 A 200 kg COM PRATELEIRAS. DESCRIÇÃO CATMAT: Estante Metálica Material: Aço Altura: 1,98 M Largura: 0,92 M Profundidade: 0,40 M Tipo Prateleiras: Reguláveis Quantidade Prateleiras: 6 UN Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática Cor: Cinza.	DINAMIKA	UNIDADE	80	R\$ 285,00	duzentos e oitenta e cinco reais	R\$ 22.800,00	vinte e dois mil e oitocentos reais

MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:17238558000102

Assinado de forma
digital por MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:17238558000102

11	Mesa de Mayo, DESCRIÇÃO CATMAT: Mesa De Mayo Material: Estrutura Tubular Em Aço Inox Altura: Altura Regulável Borboleta Aço Inox Componentes: Bandeja Aço Inox 58 X 48cm Outros Componentes: 3 Rodízios De 2"	HOSPMÓVEIS	UNIDADE	30	R\$	415,00	quatrocentos e quinze reais	R\$	12.450,00	doze mil, quatrocentos e cinquenta reais
12	Gaveteiro Móvel, Descrição Complementar: Estrutura em Mdf. = 4 Gavetas, sendo a 1ª com chave condições mínimas. = Corta-dedas metálicas; = Rodízios para facilitar manuseio; = Puxadores em plástico ABS; = Versátil e compacto ideal para pequenos espaços. DESCRIÇÃO CATMAT: Gaveteiro Móvel Material: Madeira Mdf Tipo Revestimento: Laminado Metálico Quantidade Gavetas: 4 UN Altura: 68 CM Largura: 40 CM Profundidade: 50 CM Tipo Pés: Com Rodízio Características Adicionais: 4 Rodízios Duplo Giro, Fechadura Frontal Com Trava Tipo Puxadores: Metálicos Tipo Aço	DINAMIKA	UNIDADE	60	R\$	575,00	quinhentos e setenta e cinco reais	R\$	34.500,00	trinta e quatro mil e quinhentos reais
13	Mesa com 4 cadeiras, Descrição Complementar: Mesa com 4 cadeiras. MATERIAL: Base e Cadeira de Aço TAMPO MESA: Granito CADEIRA SUPORTAM/ CONDIÇÕES MÍNIMAS: 110kg MESA SUPORTA: 120kg. DESCRIÇÃO CATMAT: Mesa Copa/Cozinha Material Mesa: Estrutura Tubular Com Tempo Grenio Forma Mesa: Retangular Comprimento Mesa: 1,10 M largura Mesa: 1,00 M Quantidade Cadeiras: 4 UN Material Cadeira: Tubo Aço Tipo Assento: Estofado Cor Cadeira: Bege Características Adicionais: Estrutura Tubular: Na Cor Preta	DINAMIKA	UNIDADE	20	R\$	694,00	seiscentos e noventa e quatro reais	R\$	13.880,00	treze mil, oitocentos e oitenta reais
14	Descrição Complementar: Armário aéreo. Pintura eletrostática a pó, que dá brilho e protege o produto contra ferrugem. Puxadores em ABS metalizado com design moderno. Falsa de manusear o resistentes. Porta:3. Compartimentos: 3 Prateleiras:3. Dimensões mínimas: 1,20 L x 0,60 Ax 0,40 D Composição/Material: Aço DESCRIÇÃO CATMAT: Armário Copa/Cozinha Material: Aço Tipo: De Parede Acabamento Superficial: Pintado Cor: Branca Quantidade Portas: 3 UN Quantidade Prateleiras: 2 UN Largura: 1,20 M Profundidade: 0,40 M Altura: 0,60 M	DINAMIKA	UNIDADE	50	R\$	650,00	seiscentos e cinquenta reais	R\$	32.500,00	trinta e dois mil e quinhentos reais
15	Descrição Complementar: Voltagem (Tensão): 220V Potência Mínima: 140W Número de velocidades: 3 Velocidades Quantidade de pás mínimo: 6 pás Coluna ajustável: Sim Tipo de ventilador: Ventilador de Coluna Inclinação regulável: Sim. Diâmetro Mínimo: 40 CM Oscilante: Sim. DESCRIÇÃO CATMAT: Ventilador Tipo: Coluna Aplicação: Escritório / Residencial Tensão Alimentação: 220 V Características Adicionais: Cramado, Oscilante, 3 Velocidades, Pás Fixas Sem Diâmetro: 40 CM	MONDIAL	UNIDADE	50	R\$	149,90	cento e quarenta e nove reais e noventa centavos	R\$	7.495,00	sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais
16	Ar Condicionado - 9.000 (BTUs), Descrição Complementar: Tipo: Split Parede Tecnologia Inverter: Sim Ciclo: Quente e frio Acompanha controle remoto: Sim Capacidade de Refrigeração (BTUs): 9.000 Tensão 220V. DESCRIÇÃO CATMAT: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Modelo: Split Inverter Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU Tensão: 110/220 V Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel	AGRATTO	UNIDADE	75	R\$	1.945,00	mil novecentos e quarenta e cinco reais	R\$	145.875,00	cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais
17	Ar Condicionado - 9.000 (BTUs), Descrição Complementar: Tipo: Split Parede Tecnologia Inverter: Sim Ciclo: Quente e frio Acompanha controle remoto: Sim Capacidade de Refrigeração (BTUs): 9.000 Tensão 220V. DESCRIÇÃO CATMAT: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Modelo: Split Inverter Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU Tensão: 110/220 V Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel	AGRATTO	UNIDADE	25	R\$	1.945,00	mil novecentos e quarenta e cinco reais	R\$	48.625,00	quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais
18	Ar Condicionado - 12.000 (BTUs), Descrição Complementar: Tipo: Split Parede Tecnologia Inverter: Sim Ciclo: Quente e frio Acompanha controle remoto: Sim Capacidade de Refrigeração (BTUs): 12.000 Tensão 220V. DESCRIÇÃO CATMAT: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Modelo: Split Inverter Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU Tensão: 110/220 V Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel	AGRATTO	UNIDADE	30	R\$	2.055,00	dois mil e cinquenta e cinco reais	R\$	61.650,00	sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais
19	Ar Condicionado - 18.000 (BTUs), Descrição Complementar: Tipo: Split Parede Tecnologia Inverter: Sim Ciclo: Quente e frio Acompanha controle remoto: Sim Capacidade de Refrigeração (BTUs): 18.000 Tensão 220V. DESCRIÇÃO CATMAT: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Modelo: Split Inverter Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU Tensão: 110/220 V	VIX	UNIDADE	18	R\$	3.085,00	três mil e oitenta e cinco reais	R\$	55.530,00	cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais
20	Ar Condicionado - 18.000 (BTUs), Descrição Complementar: Tipo: Split Parede Tecnologia Inverter: Sim Ciclo: Quente e frio Acompanha controle remoto: Sim Capacidade de Refrigeração (BTUs): 18.000 Tensão 220V. DESCRIÇÃO CATMAT: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Modelo: Split Inverter Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU Tensão: 110/220 V	VIX	UNIDADE	2	R\$	3.085,00	três mil e oitenta e cinco reais	R\$	6.170,00	seis mil, cento e setenta reais
21	Ar Condicionado - 24.000 (BTUs), Descrição Complementar: Tipo: Split Parede Tecnologia Inverter: Sim Ciclo: Quente e frio Acompanha controle remoto: Sim Capacidade de Refrigeração (BTUs): 24.000 Tensão 220V. DESCRIÇÃO CATMAT: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Modelo: Split Inverter Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU Tensão: 110/220 V	VIX	UNIDADE	18	R\$	3.980,00	três mil, novecentos e oitenta reais	R\$	71.640,00	setenta e um mil, seiscentos e quarenta reais
22	Ar Condicionado - 24.000 (BTUs), Descrição Complementar: Tipo: Split Parede Tecnologia Inverter: Sim Ciclo: Quente e frio Acompanha controle remoto: Sim Capacidade de Refrigeração (BTUs): 24.000 Tensão 220V. DESCRIÇÃO CATMAT: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Modelo: Split Inverter Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU Tensão: 110/220 V	VIX	UNIDADE	2	R\$	3.980,00	três mil, novecentos e oitenta reais	R\$	7.960,00	sete mil, novecentos e sessenta reais
23	Ar Condicionado - 30.000 (BTUs), Descrição Complementar: Tipo: Split Parede Tecnologia Inverter: Sim Ciclo: Quente e frio Acompanha controle remoto: Sim Capacidade de Refrigeração (BTUs): 30.000 Tensão 220V. DESCRIÇÃO CATMAT: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Modelo: Split Inverter Capacidade Refrigeração: 30.000 BTU Tensão: 110/220 V Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel	VIX	UNIDADE	10	R\$	5.390,00	cinco mil, trezentos e noventa reais	R\$	53.900,00	cinquenta e três mil e novecentos reais

24	Microondas 20L. Descrição Complementar: Com capacidade para 20L, porta, laterais e puzador brancos, o forno de microondas. Possui mais espaço para os alimentos, e a pintura limpa fácil não permite que a sujeira grude nas paredes internas do produto, facilitando a limpeza dele. O forno equipado com teclas fáceis, como Menu FIT, Manter Aquecido, Descongela (por peso ou tempo), Toque Rápido, Menu Especial e Menu Kids (se desejar, o teclado poderá ser bloqueado, proporcionando mais segurança). DESCRIÇÃO CATMAT: Forno Microondas Material: Aço Inoxidável Capacidade: 20 L Comprimento: 38,50 CM Largura: 53,70 CM Altura: 27,70 CM Potência: 1.400 WATT Voltagem: 110 / 220 V Características Adicionais: Prato Giratório E Timer Con: Branco	ELETROLUX	UNIDADE	40	R\$	505,00	quinhentos e cinco reais	R\$	20.200,00	vinte mil e duzentos reais
25	Geladeira/Refrigerador 245L. Descrição Complementar: Classificação Energética: A++ Gás Ecológico: R600a Volume Total: 245 Litros Congelador: -68c Gaveta De Legumes: Sim Porta Lata: Sim Pés: Elevados Com Níveladores Porta Ovos: Sim. DESCRIÇÃO CATMAT: Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 245 L Tensão Alimentação: 220 V Características Adicionais: Congelador, Frost Free E Degelo Automático.	ESMALTEC	UNIDADE	36	R\$	1.580,00	mil quinhentos e oitenta reais	R\$	56.880,00	cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais
26	Geladeira/Refrigerador 245L. Descrição Complementar: Classificação Energética: A++ Gás Ecológico: R600a Volume Total: 245 Litros Congelador: -68c Gaveta De Legumes: Sim Porta Lata: Sim Pés: Elevados Com Níveladores Porta Ovos: Sim. DESCRIÇÃO CATMAT: Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 245 L Tensão Alimentação: 220 V Características Adicionais: Congelador, Frost Free E Degelo Automático.	ESMALTEC	UNIDADE	4	R\$	1.580,00	mil quinhentos e oitenta reais	R\$	6.320,00	seis mil, trezentos e vinte reais
27	Mesa de reunião. Descrição Complementar: Com acabamento no Tampo com Perfil em PVC. Pés em aço com Níveladores de Altura, pintura EPOXI. DESCRIÇÃO CATMAT: Material: Madeira Aglomerada/Mdf Comprimento: 400 CM Largura: 120 CM Altura: 74 CM Tipo Estrutura: Portões Tubo Aço 50 X 50mm Características Adicionais: Caixa Aço Tomada/Logica/Eletrica/Telefone Material Tampo: Aglomerado	DINAMIKA	UNIDADE	10	R\$	2.300,00	dois mil e trezentos reais	R\$	23.000,00	vinte e três mil reais
28	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: NOTEBOOK I3. 4GB MEMÓRIA DDR4 SSD256GB. TELA 15,6 POLEGADAS. 10ª GERAÇÃO. DESCRIÇÃO CATMAT: Notebook Tela: Superior A 14 POL Interatividade Da Tela: Sem Interatividade Memória Ram: 4 A 8 GB Núcleos Por Processador: 4 A 8 Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd Gb Armazenamento Ssd: 110 A 300 Bateria: Até 4 Células Alimentação: Bivolt Automática Sistema Operacional: Proprietário Garantia On Site: 36 MESES	LENOVO	UNIDADE	45	R\$	2.480,00	dois mil, quatrocentos e oitenta reais	R\$	111.600,00	cento e onze mil e seiscentos reais
29	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: NOTEBOOK I3. 4GB MEMÓRIA DDR4 SSD256GB. TELA 15,6 POLEGADAS. 10ª GERAÇÃO. DESCRIÇÃO CATMAT: Notebook Tela: Superior A 14 POL Interatividade Da Tela: Sem Interatividade Memória Ram: 4 A 8 GB Núcleos Por Processador: 4 A 8 Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd Gb Armazenamento Ssd: 110 A 300 Bateria: Até 4 Células Alimentação: Bivolt Automática Sistema Operacional: Proprietário Garantia On Site: 36 MESES	LENOVO	UNIDADE	5	R\$	2.480,00	dois mil, quatrocentos e oitenta reais	R\$	12.400,00	doze mil e quatrocentos reais
30	COMPUTADOR - DESKTOP (COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I7 16GB SSD 1TB MONITOR LED 24" WINDOWS 10). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS : PROCESSADOR MARCA: INTEL FAMÍLIA: CORE I7 NÚCLEOS: 4 THREADS: 8 PLACA MÃE - PARA PROCESSADORES LGA 1155 - INTEL REDE: GIGABIT 10/100/1000 USB: 6 SAÍDAS ÁUDIO HD 6 CANAIS CONEXÕES DE VÍDEO: HDMI E VGA SLOTS DE EXPANSÃO: PCI-E X1, PCI-E X16 MEMÓRIA: DDR3 MEMÓRIA: CAPACIDADE MÍNIMA: 16GB ARMazenamento: TIPO: SSD CAPACIDADE MÍNIMA: 1TB GABINETE: TIPO: COMPACTO MICRO ATX FONTE: REAL, BIVOLT ACESSÓRIOS: MOUSE: AMBIDESTRO, USB TECLADO: PADRÃO ABNT2, USB MONITOR: TIPO: LED CONEXÃO DE VÍDEO: HDMI E VGA CONTRASTE: 500.000:1 BRILHO: 220cd/m2 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 75HZ PROPORÇÃO DA TELA: 16:9 FORMATO DA TELA: WIDESCREEN CORES: 16,7 MILHÕES ERGONOMIA: AJUSTE DE INCLINAÇÃO MENU DE CONFIGURAÇÃO: SIM TELA ANTIRREFLEXO: SIM SUPORTE A VESA: SIM TAMANHO DA TELA: 24" SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 10 OU SUPERIOR (ORIGINAL)	INTELVIP	UND.	45	R\$	1.533,00	mil quinhentas e trinta e três reais	R\$	66.953,00	sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais
31	Computador - Desktop (Computador Completo Intel Core I7 16GB SSD 1TB Monitor LED 24" Windows 10). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS : Processador Marca: Intel Família: Core I7 Núcleos: 4 Threads: 8 Placa mãe - PARA PROCESSADORES LGA 1155 - INTEL Rede: Gigabit 10/100/1000 USB: 6 saídas Áudio HD 6 canais Conexões de vídeo: HDMI e VGA Slots de expansão: PCI-e x1, PCI-e x16 Memória: DDR3 Memória: Capacidade Mínima: 16GB Armazenamento: Tipo: SSD Capacidade Mínima: 1TB Gabinete: Tipo: Compacto Micro ATX Fonte: Real, bivolt Acessórios: Mouse: Ambidestro, USB Teclado: Padrão ABNT2, USB Monitor: Tipo: LED Conexão de vídeo: HDMI e VGA Contraste: 500.000:1 Brilho: 220cd/m2 Taxa de atualização: 75Hz Proporção da tela: 16:9 Formato da tela: Widescreen Cores: 16,7 milhões Ergonomia: Ajuste de inclinação Menu de configuração: Sim Tela antirreflexo: Sim Suporte a VESA: Sim Tamanho da tela: 24" Sistema operacional: Microsoft Windows 10 ou superior (Original)	INTELVIP	UNIDADE	5	R\$	1.533,00	mil quinhentas e trinta e três reais	R\$	7.665,00	sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais
34	Bebedouro/ Purificador Refrigerado, Características Físicas Especificação: PRESSÃO COLUNA SIMPLES. DESCRIÇÃO CATMAT: Bebedouro Água Garrafão Material: Plástico Abs E Chape Aço Inoxidável Tipo: Eletrônico De Coluna Capacidade: 20 L Voltagem: 220 V Características Adicionais: Baixo Consumo Energia, Termostato Regulável Unímetro.	ESMALTEC	UNIDADE	50	R\$	680,00	seiscentos e oitenta reais	R\$	34.000,00	trinta e quatro mil reais
35	Descrição Complementar: Fogão fabricado em aço inox, produto de ótima qualidade e durável. Forno simples de 95L autolimpante, 06 queimadores, 04 auxiliares e 02 semirrápidos, que proporcionem mais agilidade e são incrivelmente fáceis de limpar. Botões manipuláveis, facilitando a sua limpeza. proteção térmica taseira. Além de todas essas vantagens ele é Classe A em eficiência energética. DESCRIÇÃO CATMAT: Fogão Gás Material: Aço Inoxidável Aplicação: Doméstico Tipo Fogão: Convencional Quantidade Bocas: 6 UN Características Adicionais: Autolimpante, Automático, Tampo Vidro Temperado Voltagem: Bivolt V Con: Preto	BRASIL	UNIDADE	10	R\$	595,00	quinhentas e noventa e cinco reais	R\$	5.950,00	cinco mil, novecentos e cinquenta reais

36	Especificação mínima: Impressora multifuncional tanque de tinta 3 em 1 (EcoTank) com conexão wireless, que imprime até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas com cada kit de garrafas de reposição original. Possui conexão USB e conectividade avançada com recursos Wi-Fi, Wi-Fi Direct e impressão a partir de dispositivos móveis através de aplicativo. Design compacto que permite encaixar a multifuncional nos menores espaços. Tecnologia Heat-Free da que evita altos custos de impressão e desperdício, garante qualidade às impressões, além de conferir longa vida e alta performance ao equipamento. Conectividade avançada: impressão wireless e Wi-Fi Direct3 Integrado, imprime sem fios diretamente do seu smartphone, tablet ou PC. Sistemas operacionais: Windows Vista / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32 bit, 64 bit); Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente; Mac OS X 10.5.8 ou mais recente; Mac OS 11 ou mais recente. Velocidade máxima de impressão (cor) 15 ppm Velocidade máxima de impressão monocromática 33 ppm Peso do produto 3,9 Quilogramas. DESCRIÇÃO CATMAT: Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Jato Tinta Resolução Impressão: 5760 X 1440 DPI Tensão Alimentação: Bivolt V Resolução Scanner: 1.200 X 2.400 DPI Características Adicionais: Color, Sistema Eco Tank Conectividade: Usb E Wifi	CANON	UNIDADE	72	R\$	900,00	novecentos reais	R\$	64.800,00	sessenta e quatro mil e oitocentos reais
37	Especificação mínima: Impressora multifuncional tanque de tinta 3 em 1 (EcoTank) com conexão wireless, que imprime até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas com cada kit de garrafas de reposição original. Possui conexão USB e conectividade avançada com recursos Wi-Fi, Wi-Fi Direct e impressão a partir de dispositivos móveis através de aplicativo. Design compacto que permite encaixar a multifuncional nos menores espaços. Tecnologia Heat-Free da que evita altos custos de impressão e desperdício, garante qualidade às impressões, além de conferir longa vida e alta performance ao equipamento. Conectividade avançada: impressão wireless e Wi-Fi Direct3 Integrado, imprime sem fios diretamente do seu smartphone, tablet ou PC. Sistemas operacionais: Windows Vista / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32 bit, 64 bit); Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente; Mac OS X 10.5.8 ou mais recente; Mac OS 11 ou mais recente. Velocidade máxima de impressão (cor) 15 ppm Velocidade máxima de impressão monocromática 33 ppm Peso do produto 3,9 Quilogramas. DESCRIÇÃO CATMAT: Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Jato Tinta Resolução Impressão: 5760 X 1440 DPI Tensão Alimentação: Bivolt V Resolução Scanner: 1.200 X 2.400 DPI Características Adicionais: Color, Sistema Eco Tank Conectividade: Usb E Wifi	CANON	UNIDADE	8	R\$	1.080,00	mil e oitenta reais	R\$	8.640,00	oito mil, seiscentos e quarenta reais
38	Foco Refrator Ambulatorial / Ginecológico, Descrição Complementar: Segurança: O equipamento possui haste superior fixável e cromada e pedestal com haste inferior pintada com D4 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento; Intensidade: O equipamento possui uma intensidade de luz ajustável, permitindo que os profissionais de saúde ajustem a iluminação de acordo com as necessidades do procedimento e das preferências pessoais; Tecnologia: O equipamento com tecnologia LED de alta qualidade, que produz uma luz branca e brilhante para iluminar com precisão a área de trabalho. Além disso, a tecnologia LED oferece um baixo consumo de energia, o que resulta em economia de custos da energia elétrica; Alimentação: O equipamento possui transformador de energia com chave seletora de tensão, possibilitando ao usuário determinar ao equipamento ser alimentado pela tensão 127 v/220 v 50/60HZ, conforme sua rede elétrica local; Durabilidade: Possui pintura em epóxi a 250° C de alta resistência; DESCRIÇÃO CATMAT: Tipo: Clínico, Portátil Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 20.000 H Luminosidade: Cerca De 20.000 Lux Altura: Altura Ajustável Estrutura 1: Haste Rígida E Parte Superior Flexível Cromadas Rodízios: Base Metálica, C/ Pintura Epóxi, C/ Rodízios	HOSPMÓVEIS	UNIDADE	30	R\$	480,00	quatrocentos e oitenta reais	R\$	14.400,00	quatorze mil e quatrocentos reais
39	Descrição Complementar: Cadeira de rodas adulto. Usada para locomoção. Com sua estrutura em alumínio, leve e resistente, suportando até 120 kg. Com quatro rodas. Cadeira de rodas manual que oferece estabilidade e facilidade de movimentação. Seu design dobrável permite que seja facilmente transportada e armazenada, ocupando pouco espaço. DESCRIÇÃO CATMAT: Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual Tipo Construtivo: Dobrável Em X Material Estrutura: Alumínio Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi Tipo Uso: Locomoção Tamanho: Adulto Tipo Encosto: Encosto Removível Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis Acabamento Do Encosto E Assento: Náilon Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Maciços Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Inflável Apoio Pés: Apoio Pés Removível Capacidade Máxima: Até 120 KG Características Adicionais 01: Desengate Rápido	HOSPMÓVEIS	UNIDADE	30	R\$	569,00	quinhentos e sessenta e nove reais	R\$	17.070,00	dezoisete mil e setenta reais
VALOR TOTAL								R\$	1.221.155,00	um milhão, duzentas e vinte e um mil, cento e cinquenta e cinco reais

DECLARO EXPRESSAMENTE NA PROPOSTA QUE OS PREÇOS APRESENTADOS INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO, E SEM SE LIMITAR A: CUSTOS DIREITOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PRODUTOS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS. TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS DE ACORDO COM O EDITAL PRAZO DE ENTREGA CONFORME EDITAL

DECLARO QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE A PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

DECLARO PARA OS FINS REQUERIDOS NO INCISO XXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL CONSOANTE O QUE SE ESTABELECEU NO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO TEM EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS, MENORES DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, SEM COMO EM QUALQUER TRABALHO MENORES DE 16 ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 ANOS;

DECLARO SER MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NÃO HAVENDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS INCISOS DO PARÁGRAFO NOS INCISOS DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 3º DA LC Nº 123/2006, E PARA EFEITO DO CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO INCISO VII DO ARTIGO 4º DA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17.07.2002

SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NESTE EDITAL;

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL;

LOCAL E FORMA DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PAGAMENTO/REAJUSTAMENTO: CONFORME EDITAL

DECLARAMOS AINDA QUE CONCORDAMOS COM TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL

MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTD.A-1723855800
0102

Assinado de forma
digital por MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTD.A-1723855800010
2

DADOS BANCÁRIOS: AG: 2564-X C/C 18.121-B BANCO BRASIL/AS

DECLARA, A PESSOA QUE ASSINARÁ O INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ O SR. JOSELITO DE BARROS SOUJO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RODOVIA 423, 173. LOTE J PAULISTA B QDL 1 - HELIÓPOLIS - GARANHUNS/PE
CEP: 55.297-1308

MASTER DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTD.A-17238358000102

Assinada de forma digital por
MASTER DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTD.A-17238358000102

Garanhuns, 12 de junho de 2025.

MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ Nº 17.238.358.0001-02

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES - PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - SRP

DATA DA DISPUTA: 06.06.2025 às 10:30

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES - PE.								
ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT	MARCA/ FABRICANTE	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	DESCRIÇÃO CATMAT: Mesa Clínica Material: Aço Inoxidável Acabamento Da Superfície: Esmaltado Rodas: Sem Rodízios, Pés Fixo Comprimento: Até 2,00 M Largura: Cerca De 0,90 M Altura: Cerca De 1,00 M Capacidade De Carga: Até 250 KG Componentes: C/ Suporte Para Lençol Descartável Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira Acessórios: Leito Fixo C/ Colchão, Courvin	HOSPMÓVEIS	UNIDADE	50	R\$ 675,00	seiscentos e setenta e cinco reais	R\$ 33.750,00	trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais
2	DESCRIÇÃO CATMAT: Mesa Ginecológica Estrutura: Tubo Aço Acabamento Superficial Estrutura: Esmaltado Material Leito: Chapa Aço Inox, Estofado Em Courvin Tipo Movimento: Assento Fixo, Encosto E Apoio Pernas Reclináveis Acabamento Pés: Pés C/ Ponteiros De Borracha Características Adicionais: 3 Gavetas E 2 Portas Laterais Material Porta-Coxa: Porta-Coxas Estofado Dimensões: 1,80 X 0,60 X 0,80m Aproximados	HOSPMÓVEIS	UNIDADE	30	R\$ 1.049,00	mil e quarenta e nove reais	R\$ 31.470,00	trinta e um mil, quatrocentos e setenta reais
3	Descrição Complementar: Biombo Hospitalar Triplo de Aço Carbono Branco. Características Principais: Estrutura Robusta: Construído em aço carbono de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência superiores. Pintura Eletrostática: Acabamento em pintura eletrostática branca que oferece maior proteção contra corrosão e desgaste, mantendo o biombo com aparência impecável por mais tempo. DESCRIÇÃO CATMAT: Biombo Hospitalar Material: Aço Inoxidável Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi Tipo: Triplo Dobrável Altura: 2,00 CM Comprimento: Comprimento 2,00 Aproximadamente, Aberto CM Tipo De Rodízio: Ponteiros Giratórios Acabamento Do Rodízio: Termoplástica Características Adicionais: Tecido Brim	HOSPMÓVEIS	UNIDADE	30	R\$ 385,00	trezentos e oitenta e cinco reais	R\$ 11.550,00	onze mil, quinhentos e cinquenta reais
4	Escala 2 degraus. Descrição Complementar: Estrutura robusta, com tubos de 3/4 de diâmetro e espessura de 1,2 cm, suporta até 200 kg de peso, proporcionando total segurança ao subir e descer. DESCRIÇÃO CATMAT: Escada Hospitalar Número Degraus: 2 Degraus Material: Estrutura E Piso Em Aço Inoxidável Revestimento Degrau E Sapata: Com Revestimento Antiderrapante Dimensão (C X L X A): Cerca De 45 X 45 X 50 CM Capacidade De Carga: Mínimo De 150 KG	HOSPMÓVEIS	UNIDADE	50	R\$ 128,00	cento e vinte e oito reais	R\$ 6.400,00	seis mil e quatrocentos reais
5	Mesa de escritório, Descrição Complementar: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR - REVESTIDO. DE 01 A 02 GAVETAS. DESCRIÇÃO CATMAT: Mesa Escritório Material Estrutura: Mdf Material Tampo: Mdf Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Cor Tampo: Cinza Quantidade Gavetas: 2 UN Largura: 0,70 M Altura: 0,75 M Cor Estrutura: Cinza Comprimento: 1,50 M Características Adicionais: Calhas Metálicas Passagem Fios/Tomadas Embutidas	DINAMIKA	UNIDADE	60	R\$ 279,00	duzentos e setenta e nove reais	R\$ 16.740,00	dezesseis mil, setecentos e quarenta reais
6	Armário, Descrição Complementar: MATERIAL AÇO. ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM PRATELEIRAS 03 OU 04 CAPACIDADE MÍNIMA 20KG. DESCRIÇÃO CATMAT: Armário Aço Tratamento Superficial: Fosfatizado Acabamento Superficial: Pintura Lisa Cor: Cinza Claro Quantidade Portas: 2 UN Tipo Fechamento Portas: Com Fechadura Quantidade Prateleiras: 04 UN Altura: 1,98 M Largura: 0,85 M Profundidade: 0,40 M Tipo Aço: 22 (0,75 Mm) Quantidade Chaves: 02 Características Adicionais: Chapa Tratada Contra Oxidação (Fosfato De Zinco)	DINAMIKA	UNIDADE	60	R\$ 556,00	quinhentos e cinquenta e seis reais	R\$ 33.360,00	trinta e três mil, trezentos e sessenta reais
7	Cadeira giratória, Descrição Complementar: Cadeira giratória e com estofado. Assento e pés reguláveis, Ergonômica e confiável. Com apoio de braço e encosto. DESCRIÇÃO CATMAT: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico Material Encosto: Espuma Injetada Material Assento: Espuma Injetada Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Tipo Base: Giratória Tipo Encosto: Espalдар Baixo Apoio Braço: Com Braços Reguláveis Cor: Preta Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás Características Adicionais: Com Rodízios Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi Cor Estrutura: Preta Quantidade Pés: 5 UN Dimensões Assento: 490 X 460 MM Dimensões Encosto: 430 X 390 MM	DINAMIKA	UNIDADE	100	R\$ 322,00	trezentos e vinte e dois reais	R\$ 32.200,00	trinta e dois mil e duzentos reais
8	Cadeira, Descrição Complementar: Cadeira Assento e Encosto estofado em espuma injetada. Capacidade de Peso de até 130 kg. Pés Fixo. Material: Metal. DESCRIÇÃO CATMAT: Cadeira Fixa Material Assento: Espuma De Poliuretano Material Encosto: Espuma De Poliuretano Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Tipo Base: Fixo Tipo Encosto: Fixo Características Adicionais: Sem Braço Tipo Pé: 4 Pés	DINAMIKA	UNIDADE	200	R\$ 144,00	cento e quarenta e quatro reais	R\$ 28.800,00	vinete e oito mil e oitocentos reais
10	Estante, Descrição Complementar: AÇO OU FERRO PINTADO, CAPACIDADE DE 101 A 200 kg COM PRATELEIRAS. DESCRIÇÃO CATMAT: Estante Metálica Material: Aço Altura: 1,98 M Largura: 0,92 M Profundidade: 0,40 M Tipo Prateleiras: Reguláveis Quantidade Prateleiras: 6 UN Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática Cor: Cinza.	DINAMIKA	UNIDADE	80	R\$ 285,00	duzentos e oitenta e cinco reais	R\$ 22.800,00	vinete e dois mil e oitocentos reais

11	Mesa de Mayo, DESCRIÇÃO CATMAT: Mesa De Mayo Material: Estrutura Tubular Em Aço Inox Altura: Altura Regulável Borboleta Aço Inox Componentes: Bandeja Aço Inox 58 X 48cm Outros Componentes: 3 Rodízios De 2"	HOSPMÓVEIS	UNIDADE	30	R\$	413,00	quatrocentos e quinze reais	R\$	12.450,00	doze mil, quatrocentos e cinquenta reais
12	Gaveteiro Móvel, Descrição Complementar: Estrutura em Mdf. • 4 Gavetas, sendo 1ª com chave condições mínimas. • Corredor metálicas; • Rodízios para facilitar manuseio; • Puxadores em plástico ABS; • Versátil e compacto ideal para pequenos espaços. DESCRIÇÃO CATMAT: Gaveteiro Móvel Material: Madeira Mdf Tipo Revestimento: Laminação Melamínica Quantidade Gavetas: 4 UN Altura: 68 CM Largura: 40 CM Profundidade: 50 CM Tipo Pé: Com Rodízio Características Adicionais: 4 Rodízios Duplo Giro, Fechadura frontal Com Trava Tipo Puxadores: Metálicos Tipo Alça	DINAMIKA	UNIDADE	60	R\$	575,00	quinhentos e setenta e cinco reais	R\$	34.500,00	trinta e quatro mil e quinhentos reais
13	Mesa com 4 cadeiras, Descrição Complementar: Mesa com 4 cadeiras. MATERIAL: Base e Cadeira de Aço TAMPO MESA: Granito CADEIRA SUPORTAM/ CONDIÇÕES MÍNIMAS: 110kg MESA SUPORTA: 120kg. DESCRIÇÃO CATMAT: Mesa Copa/Casinha Material Mesa: Estrutura Tubular Com Tampo Granito Forma Mesa: Retangular Comprimento Mesa: 1,10 M Largura Mesa: 1,00 M Quantidade Cadeiras: 4 UN Material Cadeira: Tubo Aço Tipo Assento: Estofado Cor Cadeira: Seta Características Adicionais: Estrutura Tubular Na Cor Preto	DINAMIKA	UNIDADE	20	R\$	694,00	seiscentos e noventa e quatro reais	R\$	13.880,00	treze mil, oitocentos e oitenta reais
14	Descrição Complementar: Armário aéreo. Pintura eletrostática a pó, que dá brilho e protege o produto contra ferrugem. Puxadores em ABS metalizado com design moderno. Fáceis de manusear e resistentes. Porta: 3. Compartimentos: 3 Prateleiras: 3. Dimensões mínimas: 1,20 L x 0,50 Ar 0,40 P Composição/Material: Aço DESCRIÇÃO CATMAT: Armário Copa/Casinha Material: Aço Tipo: Do Paredo Acabamento Superficial: Pintado Cor: Branca Quantidade Portas: 3 UN Quantidade Prateleiras: 2 UN Largura: 1,20 M Profundidade: 0,40 M Altura: 0,60 M	DINAMIKA	UNIDADE	50	R\$	650,00	seiscentos e cinquenta reais	R\$	32.500,00	trinta e dois mil e quinhentos reais
15	Descrição Complementar: Voltagem (Tensão): 220V Potência Mínima: 140W Número de velocidades: 3 Velocidades Quantidade de pás mínima: 6 pás Cabine ajustável: Sim Tipo de ventilador: Ventilador de Coluna Inclinação regulável: Sim. Diâmetro Mínimo: 40 CM Oscilação: Sim. DESCRIÇÃO CATMAT: Ventilador Tipo: Coluna Aplicação: Escritório / Residencial Tensão Alimentação: 220 V Características Adicionais: Cromado, Oscilante, 3 Velocidades, Pás Fixas Sem Diâmetro: 40 CM	MONDIAL	UNIDADE	50	R\$	149,90	cento e quarenta e nove reais e noventa centavos	R\$	7.495,00	sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais
16	Ar Condicionado - 9.000 (BTUs), Descrição Complementar: Tipo: Split Paredo Tecnologia Inverter: Sim Ciclo: Quente e frio Acompanha controle remoto: Sim Capacidade de Refrigeração (BTUs): 9.000 Tensão 220V. DESCRIÇÃO CATMAT: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Modelo: Split Inverter Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU Tensão: 110/220 V Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel	AGRATTO	UNIDADE	75	R\$	1.945,00	mil novecentos e quarenta e cinco reais	R\$	145.875,00	cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais
17	Ar Condicionado - 9.000 (BTUs), Descrição Complementar: Tipo: Split Paredo Tecnologia Inverter: Sim Ciclo: Quente e frio Acompanha controle remoto: Sim Capacidade de Refrigeração (BTUs): 9.000 Tensão 220V. DESCRIÇÃO CATMAT: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Modelo: Split Inverter Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU Tensão: 110/220 V Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel	AGRATTO	UNIDADE	25	R\$	1.950,00	mil novecentos e cinquenta e cinco reais	R\$	48.750,00	quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais
18	Ar Condicionado - 12.000 (BTUs), Descrição Complementar: Tipo: Split Paredo Tecnologia Inverter: Sim Ciclo: Quente e frio Acompanha controle remoto: Sim Capacidade de Refrigeração (BTUs): 12.000 Tensão 220V. DESCRIÇÃO CATMAT: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Modelo: Split Inverter Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU Tensão: 110/220 V Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel	AGRATTO	UNIDADE	30	R\$	2.055,00	dois mil e cinquenta e cinco reais	R\$	61.650,00	sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais
19	Ar Condicionado - 18.000 (BTUs), Descrição Complementar: Tipo: Split Paredo Tecnologia Inverter: Sim Ciclo: Quente e frio Acompanha controle remoto: Sim Capacidade de Refrigeração (BTUs): 18.000 Tensão 220V. DESCRIÇÃO CATMAT: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Modelo: Split Inverter Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU Tensão: 110/220 V	VIX	UNIDADE	18	R\$	3.085,00	três mil e oitenta e cinco reais	R\$	55.530,00	cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais
20	Ar Condicionado - 18.000 (BTUs), Descrição Complementar: Tipo: Split Paredo Tecnologia Inverter: Sim Ciclo: Quente e frio Acompanha controle remoto: Sim Capacidade de Refrigeração (BTUs): 18.000 Tensão 220V. DESCRIÇÃO CATMAT: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Modelo: Split Inverter Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU Tensão: 110/220 V	VIX	UNIDADE	2	R\$	3.085,00	três mil e oitenta e cinco reais	R\$	6.170,00	seis mil, cento e setenta reais
21	Ar Condicionado - 24.000 (BTUs), Descrição Complementar: Tipo: Split Paredo Tecnologia Inverter: Sim Ciclo: Quente e frio Acompanha controle remoto: Sim Capacidade de Refrigeração (BTUs): 24.000 Tensão 220V. DESCRIÇÃO CATMAT: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Modelo: Split Inverter Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU Tensão: 110/220 V	VIX	UNIDADE	18	R\$	3.980,00	três mil, novecentos e oitenta reais	R\$	71.640,00	setenta e um mil, seiscentos e quarenta reais
22	Ar Condicionado - 24.000 (BTUs), Descrição Complementar: Tipo: Split Paredo Tecnologia Inverter: Sim Ciclo: Quente e frio Acompanha controle remoto: Sim Capacidade de Refrigeração (BTUs): 24.000 Tensão 220V. DESCRIÇÃO CATMAT: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Modelo: Split Inverter Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU Tensão: 110/220 V	VIX	UNIDADE	2	R\$	3.980,00	três mil, novecentos e oitenta reais	R\$	7.960,00	sete mil, novecentos e sessenta reais
23	Ar Condicionado - 30.000 (BTUs), Descrição Complementar: Tipo: Split Paredo Tecnologia Inverter: Sim Ciclo: Quente e frio Acompanha controle remoto: Sim Capacidade de Refrigeração (BTUs): 30.000 Tensão 220V. DESCRIÇÃO CATMAT: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Modelo: Split Inverter Capacidade Refrigeração: 30.000 BTU Tensão: 110/220 V Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel	VIX	UNIDADE	10	R\$	5.390,00	cinco mil, trezentos e noventa reais	R\$	53.900,00	cinquenta e três mil e novecentos reais

MASTER
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTD.A:17238558
000102

Assinado de forma
digital por MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTD.A:1723855800
0102

24	Mikroondas 20L, Descrição Complementar: Com capacidade para 20L, porta, laterais e puxador brancos, o forno de microondas. Possui mais espaço para os alimentos, e a pintura lampa fácil não permite que a sujeira grude nas paredes internas do produto, facilitando a limpeza dele. O forno equipado com telas fáceis, como Menu FIT, Manter Aquecido, Descongelar (por peso ou tempo), Toque Rápido, Menu Especial e Menu Kids (se desejar, o teclado poderá ser bloqueado, proporcionando mais segurança). DESCRIÇÃO CATMAT: Forno Microondas Material: Aço Inoxidável Capacidade: 20 L Comprimento: 38,50 CM Largura: 51,70 CM Altura: 27,70 CM Potência: 1.400 WATT Voltagem: 110 / 220 V Características Adicionais: Prato Giratório E Timer Cor: Branco	ELETROLUX	UNIDADE	40	R\$	505,00	quinhentos e cinco reais	R\$	20.200,00	vinte mil e duzentos reais
25	Geladeira/Refrigerador 245L, Descrição Complementar: Classificação Energética: A++ Gás Ecológico: R600a Volume Total: 245 Litros Congelador: -6Itc Gaveta De Legumes: Sim Porta Latas: Sim Pés: Elevados Com Níveis Portas Ovos: Sim. DESCRIÇÃO CATMAT: Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 245 L Tensão Alimentação: 220 V Características Adicionais: Congelador, Frost Free E Degelo Automático.	ESMALTEC	UNIDADE	36	R\$	1.580,00	mil quinhentos e oitenta reais	R\$	56.880,00	cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais
26	Geladeira/Refrigerador 245L, Descrição Complementar: Classificação Energética: A++ Gás Ecológico: R600a Volume Total: 245 Litros Congelador: -6Itc Gaveta De Legumes: Sim Porta Latas: Sim Pés: Elevados Com Níveis Portas Ovos: Sim. DESCRIÇÃO CATMAT: Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 245 L Tensão Alimentação: 220 V Características Adicionais: Congelador, Frost Free E Degelo Automático.	ESMALTEC	UNIDADE	4	R\$	1.580,00	mil quinhentos e oitenta reais	R\$	6.320,00	seis mil, trezentos e vinte reais
27	Mesa de reunião, Descrição Complementar: Com acabamento no Tampo com Perfil em PVC. Pés em aço com Níveis Portas Ovos: Sim. DESCRIÇÃO CATMAT: Mesa de reunião Material: Madeira Aglomerada/Mdf Comprimento: 400 CM Largura: 120 CM Altura: 74 CM Tipo Estrutura: Pêrnis Tubo Aço 50 X 50mm Características Adicionais: Caixa Aço Tomadas/Lógica/Elétrica/Telefone Material Tampo: Aglomerado	DINAMIKA	UNIDADE	10	R\$	2.300,00	dois mil e trezentos reais	R\$	23.000,00	vinete e três mil reais
28	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: NOTEBOOK I3, 4GB MEMÓRIA DDR4 SSD256GB, TELA 15.6 POLEGADAS - 10ª GERAÇÃO. DESCRIÇÃO CATMAT: Notebook Tela: Superior A 14 POL Interatividade Da Tela: Sem Interatividade Memória Ram: 4 A 8 GB Núcleo Por Processador: 4 A 8 Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB Armazenamento Ssd: 110 A 300 Bateria: Até 4 Células Alimentação: Bivolt Automático Sistema Operacional: Proprietário Garantia On Site: 36 MESES	LENOVO	UNIDADE	45	R\$	2.460,00	dois mil, quatrocentos e oitenta reais	R\$	111.600,00	cento e onze mil e seiscentos reais
29	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: NOTEBOOK I3, 4GB MEMÓRIA DDR4 SSD256GB, TELA 15.6 POLEGADAS - 10ª GERAÇÃO. DESCRIÇÃO CATMAT: Notebook Tela: Superior A 14 POL Interatividade Da Tela: Sem Interatividade Memória Ram: 4 A 8 GB Núcleo Por Processador: 4 A 8 Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB Armazenamento Ssd: 110 A 300 Bateria: Até 4 Células Alimentação: Bivolt Automático Sistema Operacional: Proprietário Garantia On Site: 36 MESES	LENOVO	UNIDADE	5	R\$	2.460,00	dois mil, quatrocentos e oitenta reais	R\$	12.400,00	doze mil e quatrocentos reais
31	Computador - Desktop (Computador Completo Intel Core I7 16GB SSD 1TB Monitor LED 24" Windows 10). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Processador Marca: Intel Família: Core I7 Núcleo: 4 Threads: 8 Placa Mãe - PARA PROCESSADORES LGA 1155 - INTEL Rede: Gigabit 10/100/1000 USB: 6 saídas Audio HD 6 canais Conexões de vídeo: HDMI e VGA Slots de expansão: PCI-e x1, PCI-e x16 Memória: DDR3 Memória: Capacidade Mínima: 16GB Armazenamento: Tipo: SSD Capacidade Mínima: 1TB Gabinete: Tipo: Compacto Micro ATX Fonte: Real, bivolt Acessórios: Mouse: Ambidestro, USB Teclado: Padrão ABNT2, USB Monitor: Tipo: LED Conexão do vídeo: HDMI e VGA Contraste: 500.000:1 Brilho: 220cd/m2 Taxa de atualização: 75Hz Proporção da tela: 16:9 Formato da tela: Widescreen Cores: 16,7 milhões Ergonomia: Ajuste de Inclinação Menu de configuração: Sim Tela antirreflexo: Sim Suporte a VESA: Sim Tamanho da tela: 24" Sistema operacional: Microsoft Windows 10 ou superior (Original)	INTELVIP	UNIDADE	5	R\$	1.550,00	mil quinhentos e cinquenta reais	R\$	7.750,00	sete mil, setecentos e cinquenta reais
34	Bebedouro/ Purificador Refrigerado, Características Físicas Especificação: PRESSÃO COLUNA SIMPLES. DESCRIÇÃO CATMAT: Bebedouro Água Garrafão Material: Plástico Abs E Chape Aço Inoxidável Tipo: Elétrico De Coluna Capacidade: 20 L Voltagem: 220 V Características Adicionais: Baixo Consumo Energia, Termostato Regulável, Inodoro.	ESMALTEC	UNIDADE	50	R\$	680,00	seiscentos e oitenta reais	R\$	34.000,00	trinta e quatro mil reais
35	Descrição Complementar: Fogão fabricado em aço inox, produto de ótima qualidade e durável. Forno simples de 95L autolimpante, 06 queimadores, 04 audíveis e 02 semirrápidos, que proporcionam mais agilidade e são extremamente fáceis de limpar. Botões manipuláveis, facilitando a sua limpeza. proteção térmica traseira. Além de todas essas vantagens ele é Classe A em eficiência energética. DESCRIÇÃO CATMAT: Fogão Gás Material: Aço Inoxidável Aplicação: Doméstico Tipo Fogão: Convencional Quantidade Bocas: 6 UN Características Adicionais: Autolimpante, Automático, Tampo Vidro Temperado Voltagem: Bivolt V Cor: Preto	BRASIL	UNIDADE	10	R\$	595,00	quinhentos e noventa e cinco reais	R\$	5.950,00	cinco mil, novecentos e cinquenta reais
36	Especificação mínima: Impressora multifuncional tanque de tinta 3 em 1 (EcoTank) com conexão wireless, que imprime até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas com cada litro de garrafa de reposição original. Possui conexão USB e conectividade avançada com recursos Wi-Fi, Wi-Fi Direct e impressão a partir de dispositivos móveis através do aplicativo. Design compacto que permite encaixar a multifuncional nos menores espaços. Tecnologia Heat-Free de que evita altos custos de impressão e desperdício, garante qualidade às impressões, além de conferir longa vida a alta performance ao equipamento. Conectividade avançada: impressão wireless e Wi-Fi Direct3 integrado, imprime sem fios diretamente do seu smartphone, tablet ou PC. Sistemas operacionais: Windows Vista / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32 bit, 64 bit); Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente; Mac OS X 10.5.8 ou mais recente; Mac OS 11 ou mais recente. Velocidade máxima de impressão (cor) 15 ppm Velocidade máxima de impressão monocromática 33 ppm Peso do produto 3,9 Quilogramas. DESCRIÇÃO CATMAT: Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Jato Tinta Resolução Impressão: 5760 X 1440 DPI Tensão Alimentação: Bivolt V Resolução Scanner: 1.200 X 2.400 DPI Características Adicionais: Color, Sistema Eco Tank Conectividade: Usb E Wifi	CANON	UNIDADE	72	R\$	900,00	novecentos reais	R\$	64.800,00	sessenta e quatro mil e oitocentos reais

37	Especificação mínima: Impressora multifuncional tanque de tinta 3 em 1 (EcoTank) com conexão wireless, que imprime até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas com cada kit de garrafas de reposição original. Possui conexão USB e conectividade avançada com recursos Wi-Fi, Wi-Fi Direct e impressão a partir de dispositivos móveis através de aplicativo. Design compacto que permite encaixar o multifuncional nos menores espaços. Tecnologia Heat-Free de que evita altos custos de impressão e desperdício, garante qualidade às impressões, além de conferir longa vida e alta performance ao equipamento. Conectividade avançada: Impressão wireless e Wi-Fi Direct3 Integrado, Imprima sem fios diretamente do seu smartphone, tablet ou PC. Sistemas operacionais: Windows Vista / 7 / 8 / 8.1 /10 ou mais recente (32 bit, 64 bit); Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente; Mac OS X 10.5.8 ou mais recente; Mac OS 11 ou mais recente. Velocidade máxima de impressão (cor) 15 ppm Velocidade máxima de impressão monocromática 33 ppm Peso do produto 3,9 Quilogramas. DESCRIÇÃO CATMAT: Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Jato Tinta Resolução Impressão: 5760 X 1440 DPI Tensão Alimentação: Bivolt V Resolução Scanner: 1.200 X 2.400 DPI Características Adicionais: Color, Sistema Eco Tank Conectividade: Usb E Wifi	CANON	UNIDADE	8	R\$	1.060,00	mil e oitenta reais	R\$	8.640,00	oito mil, seiscentos e quarenta reais
38	Foco Refletor Ambulatorial / Ginecológico. Descrição Complementar: Segurança: O equipamento possui haste superior flexível e cromada e pedestal com haste inferior pintada com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento; Intensidade: O equipamento possui uma intensidade de luz ajustável, permitindo que os profissionais de saúde ajustem a iluminação de acordo com as necessidades do procedimento e das preferências pessoais; Tecnologia: é equipado com tecnologia LED de alta qualidade, que produz uma luz branca e brilhante para iluminar com precisão e área de trabalho. Além disso, a tecnologia LED oferece um baixo consumo de energia, o que resulta em economia de custos de energia elétrica; Alimentação: O equipamento possui transformador de energia com chave seletora de tensão, possibilitando ao usuário determinar ao equipamento ser alimentado pela tensão 127 v/120 v 50/60HZ, conforme sua rede elétrica local; Durabilidade: Possui pintura em epóxi a 250° C de alta resistência; DESCRIÇÃO CATMAT: Tipo: Clínico, Portátil Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 20.000 H Luminosidade: Cerca De 20.000 Lux Altura: Altura Ajustável Estrutura 1: Haste Rígida E Parte Superior Flexível Cromadas Rodízios: Base Metálica, C/ Pintura Epóxi, C/ Rodízios	HOSPMÓVEIS	UNIDADE	30	R\$	480,00	quatrocentos e oitenta reais	R\$	14.400,00	quatorze mil e quatrocentos reais
39	Descrição Complementar: Cadeira de rodas adulta. Usada para locomoção. Com sua estrutura em alumínio, leve e resistente, suportando até 120 kg. Com quatro rodas. Cadeira de rodas manual que ofereça estabilidade e facilidade de movimentação. Seu design dobrável permite que seja facilmente transportada e armazenada, ocupando pouco espaço. DESCRIÇÃO CATMAT: Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual Tipo Construtivo: Dobrável Em X Material Estrutura: Alumínio Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi Tipo Uso: Locomoção Tamanho: Adulto Tipo Encosto: Encosto Removível Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis Acabamento Do Encosto E Assento: Náilon Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Maciços Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Inflável Apoio Pés: Apoio Pés Removível Capacidade Máxima: Até 120 KG Características Adicionais 01: Desengate Rápido	HOSPMÓVEIS	UNIDADE	30	R\$	569,00	quinhentos e sessenta e nove reais	R\$	17.070,00	dezoisete mil e setenta reais
VALOR TOTAL								R\$	1.152.560,00	um milhão, cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais

DECLARO EXPRESSAMENTE NA PROPOSTA QUE OS PREÇOS APRESENTADOS INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO, E SEM SE LIMITAR A: CUSTOS DIREITOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PRODUTOS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS. TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS DE ACORDO COM O EDITAL PRAZO DE ENTREGA CONFORME EDITAL

DECLARO QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE A PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

DECLARO PARA OS FINS REQUERIDOS NO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL CONSOANTE O QUE SE ESTABELECEU NO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO TEM EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS, MENORES DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, BEM COMO EM QUALQUER TRABALHO MENORES DE 16 ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 ANOS;

DECLARO SER MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NÃO HAVER NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS INCISOS DO PARÁGRAFO NOS INCISOS DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 39 DA LC Nº 123/2006, E PARA EFEITO DO CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO INCISO VII DO ARTIGO 4º DA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17.07.2002

SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NESTE EDITAL;

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL;

LOCAL E FORMA DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PAGAMENTO/REAJUSTAMENTO: CONFORME EDITAL

DECLARAMOS AINDA QUE CONCORDAMOS COM TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL

DADOS BANCÁRIOS: AG: 2564-X C/C 18.123-8 BANCO BRASIL/AS

DECLARA, A PESSOA QUE ASSINARÁ O INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ O SR. JOSELITO DE BARROS SOUTO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RODOVIA 423, 173. LOTE J PAULISTA B QDL 1 - HELIÓPOLIS - GARANHUNS/PE

CEP: 55.297-1302

MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTD.A:17238558000102

Assinado de forma
digital por MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTD.A:17238558000102

Garanhuns, 12 de Junho de 2025.

MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ Nº 17.238.558.0001-02

MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ Nº 17.238.558/0001-02
Rodovia 423, 173, Lote 3 Paulista B QD6, 1 - Heliodor - Garanhuns/PE - CEP: 55.292-130
E-mail: masterdistribuidorasrecosme@gmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES - PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - MP
DATA DA DESPACHAÇÃO: 06.06.2025 às 10:30

DETALHAMENTO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES - PE									
ITEM	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	FABRICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO	
1	MACA CLÍNICA MATERIAL: AÇO INOXÍVEL ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE: ESMALTADO RODAL SEM RODÍZIO, PÉS FIXO COMPRIMENTO: ATÉ 2,00 M LARGURA: CERCA DE 0,90 M ALTURA: CERCA DE 1,00 M CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 250 KG COMPONENTES: C/ SUPORTE PARA LENÇOL, DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANCELERA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA, ACESSÓRIOS: LITEIRO FIXO C/ COLCHÃO, COLCHÃO	HOSPIMÓVEIS	UND.	50	R\$ 1.028,42	mil e oito reais e quarenta e dois centavos	R\$ 50.421,00	cinquenta mil, quatrocentos e vinte e um reais	
2	MESA GINECOLÓGICA ESTRUTURAL: TUBO AÇO ACABAMENTO SUPERFICIAL: ESTRUTURA: ESMALTADO MATERIAL LITEIRO: CHAPA AÇO INOX, ESTOFADO EM COURVIM TIPO MOVIMENTO: ASSENTO ROLANTE ENCOSTO E APOIO PERNAS RECLINÁVEIS ACABAMENTO PÉS: PÉS C/ PORTA-LENÇOL DE BORRACHA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 GAVETAS E 2 PORTAS LATERAIS MATERIAL PORTA-LENÇOL: PORTA-LENÇOL ESTOFADO DIMENSÕES: 1,80 X 0,90 X 0,80 M APROXIMADOS	HOSPIMÓVEIS	UND.	30	R\$ 1.461,09	mil quatrocentos e sessenta e um reais e nove centavos	R\$ 43.832,70	quarenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta centavos	
3	BOMBÔ HOSPITALAR TRIPLO DE AÇO CARBONO BRANCO, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: ESTRUTURA ROBUSTA, CONSTITUÍDO EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA SUPERIORES. PINTURA ELETROSTÁTICA ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA QUE OFERECE MAIOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E DESGASTE, MANTENDO O BOM USO COM APARÊNCIA IMPECÁVEL POR LONGO TEMPO. DESCRIÇÃO CATMAT: BOMBÔ HOSPITALAR MATERIAL: AÇO INOXÍVEL ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPOXI TIPO: 16 PLO DORRÁVEL ALTURA: 2,00 CM COMPRIMENTO: COMPRIMENTO 2,00 APROXIMADAMENTE, ABERTO CM TIPO DE RODÍZIO: PORTA-LENÇOL ACABAMENTO DO RODÍZIO: TÊRMOPLASTICA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TÊDIO BOM	HOSPIMÓVEIS	UND.	30	R\$ 805,16	setecentos e cinco reais e dezessete centavos	R\$ 18.154,80	dezoito mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos	
4	ESCALA 2 DEGRÁUS, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ESTRUTURA ROBUSTA, COM TUBOS DE 3/4 DE DIÂMETRO E ESPESURA DE 1,2 CM, SUPORTA ATÉ 200 KG DE PESO, PROPORCIONANDO TOTAL SEGURANÇA AO SUBIR E DESER. DESCRIÇÃO CATMAT: ESCADA HOSPITALAR HÔMEMO DEGRÁUS: 2 DEGRÁUS MATERIAL: ESTRUTURA E PÉS EM AÇO INOXÍVEL REVESTIMENTO DEGRÁUS E SAPATA: COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE DIMENSÃO (C X L X A): 0,70 X 0,45 X 0,50 CM CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO DE 150 KG	HOSPIMÓVEIS	UND.	50	R\$ 248,77	duzentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos	R\$ 12.438,50	doze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos	
5	MESA DE ESCRITÓRIO, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MADEIRA OU MDP OU MDF OU 3/4 M LAR - REVESTIDO DE 0,3 A 0,4 GAVETAS. DESCRIÇÃO CATMAT: MESA ESCRITÓRIO MATERIAL: ESTRUTURA: MDP MATERIAL TAMPO: MDP REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMINADO COM TAMPO: CINZA QUANTIDADE: GAVETAS: 2 UN LARGURA: 0,70 M ALTURA: 0,75 M COM ESTRUTURA, CINZA, COMPRIMENTO: 1,30 M CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CALHAS METÁLICAS PASSAGEM FROSTOMADAS EMBUTIDAS	DINAMIXA	UND.	80	R\$ 577,78	quinhentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos	R\$ 46.222,40	quarenta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos	
6	ARMÁRIO, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MATERIAL AÇO, ALTURA DE 100 A 110 CM X LARGURA DE 70 A 150 CM PATELEIRAS 03 OU 04 CAPACIDADE MÍNIMA 20KG, DESCRIÇÃO CATMAT: ARMÁRIO AÇO TRATAMENTO SUPERFICIAL: FOSFATIZADO ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA LISA COR: CINZA QUANTIDADE: PORTAS: 2 UN TIPO DE CERRAMENTO: PORTAS: COM FECHADURA QUANTIDADE: PRATELEIRAS: 03 UN ALTURA: 1,38 M LARGURA: 0,65 M PROFUNDIDADE: 0,40 M TIPO AÇO: 22 (0,75 MM) QUANTIDADE: CHAVES: 02 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHAPA TRATADA CONTRA OXIDAÇÃO (FOSFATO DE ZINCO)	DINAMIXA	UND.	50	R\$ 1.207,78	mil duzentos e sete reais e setenta e oito centavos	R\$ 72.499,00	setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos	
7	CADERNA GIRATÓRIA, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CADERNA GIRATÓRIA E COM ESTOFADO: ASSENTO E PÉS REGULÁVEIS, ERGONOMICA E CONFIÁVEL. COM APOIO DE BRAÇO E ENCOSTO: DESCRIÇÃO CATMAT: CADERNA GIRATÓRIA MATERIAL: ESTRUTURA: AÇO MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO LUXOZADO MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA TRATAMENTO SUPERFICIAL: ESTRUTURA: PINTURA EM EPOXI TIPO BASE: GIRATÓRIA TIPO ENCOSTO: ESPALMAR BAIXO APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS REGULÁVEIS COR: PRETA TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RODÍZIOS ACABAMENTO SUPERFICIAL: ESTRUTURA: PINTURA EPOXI COR: PRETA QUANTIDADE: PÉS: 3 UN DIMENSÕES ASSENTO: 480 X 480 MM DIMENSÕES ENCOSTO: 430 X 390 MM	DINAMIXA	UND.	100	R\$ 480,18	quatrocentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos	R\$ 48.018,00	quarenta e oito mil e dezessete reais	
8	CADERNA, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CADERNA ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM PIRUMA INJETADA, CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 130 KG, PÉS FIXO MATERIAL: METAL, DESCRIÇÃO CATMAT: CADERNA FIXA MATERIAL: ASSENTO: ESPUMA DE POLIURETANO MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA DE POLIURETANO MATERIAL ESTRUTURA: AÇO MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TÊDIO TIPO BASE: FIXO TIPO ENCOSTO: FIXO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO TIPO PÉS: 4 PÉS	DINAMIXA	UND.	200	R\$ 297,46	duzentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos	R\$ 59.492,00	cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais	

MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA: 17238558000102
Assinado de forma digital por MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA: 17238558000102

MASTER
DISTRIBUIDORA
DE PRODUCTOS
LTD.A: 172385560
00102

32	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SMART TV, 1 CONTROLO REMOTO, BATERIA, MANUAL DO USUÁRIO E CASO DE EMERGÊNCIA, VOLTAGEM INVERT, HD, LED, CONEXÕES 2 HDMI, 1 USB, 1 YOUNGNET CAM, 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (OPTICA) E 1 ENTRADA DE RF (TUBOLETE/ENTRADA DE CABO). CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: DOLBY AUDIO PROCESSADOR COM CODE HOME E HMDI ARC MODA CAST APP MOBILE. DESCRIÇÃO CATMAT: TELEVISOR TAMANHO TELA: 42 POL, VOLTAGEM: BIVOLT Y CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMIAUX, CONVERSOR DE TIPO TELA, LED ACESSÓRIOS: CONTROLO REMOTO/3X3X7 TABLET/PHONE E TV A CABO.	ADC	UND	22	R\$	7.048,20	dois mil e quarenta e sete reais e oitenta centavos	R\$	41.924,00	quarenta e mil, noventa e sete e oitenta reais
34	DESCRIÇÃO/PO: PURIFICADOR DE AR, CARACTERÍSTICAS: PISCINA ESPUMIFICADORA, PRESSÃO COLUMA SIMPLEX, DESCRIÇÃO CATMAT: DE SECOURO AQUA GUARDAÇÃO MATERIAL: PLÁSTICO AIS E CHAPA AÇO INOXIDÁVEL, TUBO ELÉTRICO DE CILINDRO CAPACIDADE: 70 L, VOLTAGEM: 220 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOMBO CONSUMO ENERGIA, TEMPERATURA REGULÁVEL, INVERTED.	ESPALITEC	UND	30	R\$	970,00	noventa e sete reais e oitenta centavos	R\$	42.940,00	quarenta e dois mil, quarenta e quarenta reais
35	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PISCINA RABISCADA EM AÇO INOX, PRODUTO DE TUBA QUALIDADE E DURÁVEL, PORMO BAMPUS DE 90L, AUTOMATIZANTE DE QUIMICARIA, 94 ALZAGUES E 25 CONJUNTO, QUE PROPORCIONAM MAIS AGRADABILIDADE E SÃO DIVERSAMENTE FÁCEIS DE LIMPAR. BOTÕES MANIPULÁVEIS, FACILITANDO A SUA LIMPEZA, PROTEÇÃO TÉRMICA TRANSBORDA, ALÉM DE TODAS ESSAS VANTAGENS ELE É CLASSE A NA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. DESCRIÇÃO CATMAT: PISCINA DE AÇO INOX, AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO, BOMBA ELÉTRICA TIPO FOGÃO, CONVENIÊNCIA, QUANTIDADE DE BOMBA: 4 UN CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOMATIZANTE, AUTOMÁTICO, TAMPA VIDRO TEMPERADO VOLTAGEM: BIVOLT Y COR: PRETO		UND	10	R\$	628,99	seiscentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos	R\$	4.293,90	quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos
36	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TÁBULE DE TINTA 8 CM 1 (8027A01) COM CONEXÃO WIRELESS, QUE IMPRIME ATÉ 4.000 PÁGINAS EM PRETO E 7.000 PÁGINAS COLORIDAS COM CADA KIT DE CARTRIDGES DE REPOSIÇÃO ORIGINAL. POSSUI CONEXÃO USB E CONECTIVIDADE AVANÇADA COM RECURSOS WI-FI, WI-FI DIRECT E IMPRESSÃO A PARTIR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS ATRAVÉS DE APLICATIVOS, DESIGN COMPACTO QUE PERMITE ENCAIXAR A MULTIFUNCIONAL NOS MÓDULOS ESPACIOS. TECNOLOGIA HEAT-FREE DA QUE EVITA ALTOS CUSTOS DE IMPRESSÃO E DISPONIBILIZA QUALIDADE AS IMPRESSÕES, ALÉM DE CONTER LONGA VIDA E ALTA PERFORMANCE NO DESEMPENHO. CONECTIVIDADE AVANÇADA: IMPRESSÃO WIRELESS E WI-FI DIRECT E INTEGRADO, SUPRIMENTOS (TINTA KIT, 84 BITE, WINDOWS SERVER 2003 (SP3) OU MAIS RECENTE, MAC OS X 10.5.8 OU MAIS RECENTE, MAC OS 11 OU MAIS RECENTE, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO (PPM) 35 PPM VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 35 PPM PESO DO PRODUTO 8,9 QUILOGRAMAS. DESCRIÇÃO CATMAT: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO IMPRESSÃO: AUTO TINTA RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 5760 X 3600 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT Y RESOLUÇÃO SCANNER: 1.200 X 2.400 DPI CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORE, SISTEMA DE CONECTIVIDADE: USB E WI-FI	EPSON	UND	71	R\$	1.489,85	mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos	R\$	118.054,50	cento e dezoito mil e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos
37	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TÁBULE DE TINTA 8 CM 1 (8027A01) COM CONEXÃO WIRELESS, QUE IMPRIME ATÉ 4.000 PÁGINAS EM PRETO E 7.000 PÁGINAS COLORIDAS COM CADA KIT DE CARTRIDGES DE REPOSIÇÃO ORIGINAL. POSSUI CONEXÃO USB E CONECTIVIDADE AVANÇADA COM RECURSOS WI-FI, WI-FI DIRECT E IMPRESSÃO A PARTIR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS ATRAVÉS DE APLICATIVOS. DESIGN COMPACTO QUE PERMITE ENCAIXAR A MULTIFUNCIONAL NOS MÓDULOS ESPACIOS. TECNOLOGIA HEAT-FREE DA QUE EVITA ALTOS CUSTOS DE IMPRESSÃO E DISPONIBILIZA QUALIDADE AS IMPRESSÕES, ALÉM DE CONTER LONGA VIDA E ALTA PERFORMANCE NO DESEMPENHO. CONECTIVIDADE AVANÇADA: IMPRESSÃO WIRELESS E WI-FI DIRECT E INTEGRADO, SUPRIMENTOS (TINTA KIT, 84 BITE, WINDOWS SERVER 2003 (SP3) OU MAIS RECENTE, MAC OS X 10.5.8 OU MAIS RECENTE, MAC OS 11 OU MAIS RECENTE, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO (PPM) 35 PPM VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 35 PPM PESO DO PRODUTO 8,9 QUILOGRAMAS. DESCRIÇÃO CATMAT: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO IMPRESSÃO: AUTO TINTA RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 5760 X 3600 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT Y RESOLUÇÃO SCANNER: 1.200 X 2.400 DPI CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORE, SISTEMA DE CONECTIVIDADE: USB E WI-FI	EPSON	UND	8	R\$	1.639,95	mil e seiscentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos	R\$	13.127,20	treze mil, cento e dezoito reais e oitenta centavos
38	POÇO RÁDIO EM AQUECIMENTO, 7 CONEXÕES, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: 31 DURAMAX O 1 EQUIPAMENTO POSSUI MANEJO LÍQUIDO, ELÉTRICO E PISCINA, COM MANEJO INTERIOR PORTADA COM OS BOMBO PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA AO DESEMPENHO; INTERIORE: O EQUIPAMENTO POSSUI UMA INTERIORE DE ELITE ANISTÉTICA, PERMITINDO QUE OS PROFISIONAIS DE SAÚDE AJUSTEM A ILUMINAÇÃO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO PROCEDIMENTO E DAS PREFERÊNCIAS PESSOAIS. TECNOLOGIA: É EQUIPADO COM TECNOLOGIA LED DE ALTA QUALIDADE, QUE PRODUZ UMA LUZ BRANCA E BREVEMENTE PARA ILUMINAR COM PRECISÃO A ÁREA DE TRABALHO. ALÉM DISSO, A TECNOLOGIA LED OFERCE UM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, O QUE RESULTA EM ECONOMIA DE CUSTOS DE OPERAÇÃO. ALIMENTAÇÃO: O EQUIPAMENTO POSSUI TRANSFORMADORA DE ENERGIA COM CHAVE SELETORA DE TENSÃO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO OBTENHA O EQUIPAMENTO DE 428 ALIMENTADO PELA TENSÃO 127 V/220 V/50HZ, CONFORME SUA REGIÃO LÉTRICA LOCAL; QUANTIDADE: POSSUI PINTURA EM EPOXI A 230º C DE ALTA RESISTÊNCIA; DESCRIÇÃO CATMAT: TIPO: CLÍNICO, PORTA: LÂMPADA / VIDA ÚTIL: 100 MIL 30.000 H LUMINOSIDADE: CADA DE 20.000 LUX ALTURA: ALTURA AJUSTÁVEL, ESTRUTURA: 1) MANEJO RÁDIO E MANEJO SUPERIOR PLETO, CIRCUNFERÊNCIA: 400, 1) PINTURA EPOXI, 2) REDONDO	HOSPITAL	UND	30	R\$	900,00	noventa e cinco reais e oitenta centavos	R\$	13.152,70	quatorze mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa centavos

MASTER
DISTRIBUIDOR
A DE
PRODUTOS
LTD.A:1723855
8000102

Assinado de
forma digital
por MASTER
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTD.A:17238558
000102

ENQUADRAMENTO



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO - SEDEPE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26202560254	17.238.558/0001-02	30/11/2012	30/11/2012
Endereço: RODOVIA BR 423, 173 LOTE J PAULISTA B Q D L 1, HELIOPOLIS, GARANHUNS, PE - CEP: 55297130			

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM E SEM CONDUTOR SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE VOLUMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACAO, DE OUTROS TIPOS DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR, TAIS COMO MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS FERRAMENTA GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE CONTAINERES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE O SERVICO DE PREPARO DE DOCUMENTOS O SERVICO DE DIGITACAO DE TEXTOS OS SERVICOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULARIOS, COLOCACAO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDENCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE OS SERVICOS DE APOIO A SECRETARIA A REDACAO DE CARTAS E RESUMOS O SERVICO DE TRANSCRICAO DE DOCUMENTOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC. ARTIGOS DE CUTELEIA TOLDOS E SIMILARES PAPEL DE PAREDE E SIMILARES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO FOTOCOPIAS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA A RECARGA DE CARTUCHOS ASSOCIADA AO COMERCIO , SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS TAIS COMO MULETAS, CADEIRAS DE RODAS, APARELHOS AUDITIVOS, TERMOMETROS, KITS DIAGNOSTICOS, NEBULIZADORES, VAPORIZADORES, APARELHOS DE PRESSAO E OUTROS SIMILARES , COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS.

Página: 1/3

259044130



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO - SEDEPE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26202560254	CNPJ 17.238.558/0001-02	Arquivamento do ato Constitutivo 30/11/2012	Início da atividade 30/11/2012
Endereço: RODOVIA BR 423, 173 LOTE J PAULISTA B Q D L 1, HELIOPOLIS, GARANHUNS, PE - CEP: 55297130			

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, TAIS COMO MOBILIARIO PARA USO MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO EQUIPAMENTOS DE LABORATORIOS EQUIPAMENTOS DE MONITORACAO MEDICA EQUIPAMENTOS MEDICO CIRURGICOS OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO VETERINARIO ,REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES AS ATIVIDADES DE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, TAIS COMO MAQUINAS OPERATRIZES TORNOS, FRESAS, TEARES, MACARICOS, MAQUINAS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS, MAQUINAS UTILIZADAS EM APLICACOES INDUSTRIAIS DO AR AEROTECNICAS OU TERMICAS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGRICOLA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E COMUNICACAO EQUIPAMENTOS MEDICO CIRURGICOS E HOSPITALARES DIVERSOS EMBARCACOES AERONAVE , AS ATIVIDADES DE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS PARA AUTOMACAO GERENCIAL E COMERCIAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O COMERCIO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO MOTORES MARITIMOS EXTINTORES..

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JOSELITO DE BARROS SOUTO 527.220.904-49	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
JOSELITO DE BARROS SOUTO 527.220.904-49	150.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO	SITUAÇÃO	STATUS
Data 08/04/2025 Número 20259440930	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 223 - BALANCO PUBLICADO

Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO - SEDEPE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26202560254	CNPJ 17.238.558/0001-02	Arquivamento do ato Constitutivo 30/11/2012	Início da atividade 30/11/2012
Endereço: RODOVIA BR 423, 173 LOTE J PAULISTA B Q D L 1, HELIOPOLIS, GARANHUNS, PE - CEP: 55297130			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

RECIFE - PE, 6 de Junho de 2025
ASSINADA ELETRONICAMENTE POR
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

259044130

página: 3/3



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A Sociedade MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA registrado na Junta Comercial em 30/11/2012, NIRE: 26202560254, CNPJ: 17238558000102, estabelecida na(o) RODOVIA BR 423, 173, LOTE J PAULISTA B Q D L 1, HELIOPOLIS, GARANHUNS, PE, CEP 55297130, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GARANHUNS - PE, 27 de outubro de 2023.

JOSELITO DE BARROS SOUTO

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

Requerimento: 81300001632869

27/10/2023



Certifico o Registro em 27/10/2023

Arquivamento 20238509893 de 27/10/2023 Protocolo 238509893 de 27/10/2023 NIRE 26202560254

Nome da empresa MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 229895079816221



238509893

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
PROTOCOLO	238509893 - 27/10/2023
ATO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

NIRE 26202560254
CNPJ 17.238.558/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2023
SOB N: 20238509893

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 52722090449 - JOSELITO DE BARROS SOUTO - Assinado em 27/10/2023 às 15:06:01

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

1

27/10/2023

**DOCUMENTAÇÃO RELATIVA
A REGULARIDADE
JURÍDICA**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ nº 17.238.558/0001-02



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tljg8bshnmw7uke2d_1vmgkchave2=bivYHKOtZXwAXCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52722090449-JOSELITO DE BARROS SOUTO

JOSELITO DE BARROS SOUTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/11/1967, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 527.220.904-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04038851627, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ARY BARROSO, 206, SANTO ANTONIO, GARANHUNS, PE, CEP 55293460, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202560254, com sede Rodovia Br 423, 173, Lote J Paulista B Q D L 1, Heliopolis Garanhuns, PE, CEP 55297130, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.238.558/0001-02, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

o comércio varejista de equipamentos e materiais de informática tais como: computadores e periféricos (impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo, etc. suprimentos de informática (discos e disquetes ópticos, CD-Rom, cartuchos com toner para impressoras, etc.) o comércio varejista de programas de computador não-customizáveis e o comércio varejista de partes e peças para equipamentos de informática.

as atividades de courier envolvendo a coleta, o transporte e entrega de documentos, cartas e volumes. O transporte pode ser realizado em um ou mais meios de transporte, próprios ou de empresas de transporte e os serviços de malotes. o comércio varejista de: artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc. artigos de cutelaria toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção

o comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório - o comércio varejista de embalagens de papel e papelão

- o comércio varejista de grampeadores, perfuradores, rotuladores, e outros similares

o comércio varejista de brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive suas peças e acessórios

o comércio varejista de artigos esportivos, tais como equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes

o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos tais como: - muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, termômetros, kits diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores, aparelhos de pressão e outros similares

o comércio varejista de saneantes - domissanitários: - detergentes, alvejantes e desinfetantes

esterelizantes - algicidas e fungicidas para piscinas - inseticidas, raticidas e repelentes produtos químicos para jardinagem amadora - desodorizantes - produtos biológicos para tratamento de sistemas sépticos o comércio varejista de produtos de limpeza para veículos automotores

o comércio varejista máquinas de calcular, escrever e similares

a locação de automóveis com motorista ou condutor

o comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; músicas impressas

Req: 81400001288579

Página 1

16/04/2024

Certifico o Registro em 16/04/2024

Arquivamento 20249455552 de 16/04/2024 Protocolo 249455552 de 15/04/2024 NIRE 26202560254

Nome da empresa MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 217381618748585

JUCEPE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
LTDA

CNPJ nº 17.238.558/0001-02



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Ljg8bSWUMw/ukE3d_1vmgkchave2=b1vYHkoiZXwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52722090449-JOSELITO DE BARROS SOUTO

o desenvolvimento de sistemas ou programas de computador (software) que permitem a realização de customizações (adaptações às necessidades específicas de um cliente ou mercado particular) o licenciamento ou a outorga de autorização de uso dos programas de computador customizáveis; este licenciamento é freqüentemente obtido através da própria empresa que os desenvolveu ou de seus representantes
as atividades de disponibilização de infra-estrutura para os serviços de tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas, como:

a hospedagem de aplicações ou serviços de transferência contínua de som e imagem através da internet - a hospedagem de páginas da internet (webhosting) - os serviços de compartilhamento de computadores- as atividades de tratamento de dados a partir dos dados fornecidos pelos clientes, como: - o processamento de dados com a respectiva emissão de relatórios e críticas

a gestão de bancos de dados de terceiros, permitindo a produção de listagens, de tabulações e a realização de consultas - os serviços de entrada de dados para processamento - as atividades de escaneamento e leitura ótica de documentos

o aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, tais como: - colhedoras, arados, adubadoras - tratores agrícolas e similares

o aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: - motores, turbinas e máquinas-ferramenta - geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras - aparelhos de usos comerciais e industriais - equipamentos cinematográficos - equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações - equipamentos de teste, medição e controle - contêineres - outros tipos de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente

- as unidades que desenvolvem as atividades a seguir relacionadas podendo também vender os produtos (aparelhos e equipamentos) necessários ao seu funcionamento: os serviços de monitoramento de sistemas de segurança eletrônicos, tais como, alarmes de incêndio, alarmes de proteção contra roubos, inclusive a manutenção dos equipamentos - o serviço de monitoramento de bens e de pessoas, com uso de imagem por satélite

os serviços de fotocópias mecânicas ou eletrostáticas para terceiros - o serviço de plotagem os serviços de encadernação, quando combinada com a reprodução de cópias

- o serviço de preparo de documentos - o serviço de digitação de textos - os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade - os serviços de apoio à secretaria - a redação de cartas e resumos - o serviço de transcrição de documentos - as atividades de registro e de cadastramento de usuários, exceto para fins de certificação digital

as atividades de organização e promoção de feiras, leilões, congressos, convenções, conferências e exposições comerciais e profissionais, incluindo ou não o fornecimento de pessoal para operar a infra-estrutura dos lugares onde ocorrem esses eventos - a gestão de espaço para exposição para uso de terceiros - a organização de festas e eventos, familiares ou não, inclusive festas de formaturas

a reparação e manutenção de computadores, inclusive portáteis e de equipamentos de informática periféricos, tais como impressoras, teclados, drivers, projetores, scanners, mouses, etc. a reparação e manutenção dos terminais de auto-atendimento, como caixas eletrônicos de bancos

o comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análises química e similares os serviços de encadernação e plastificação, sob contrato

a fabricação de móveis de metal ou com predominância de metal, mesmo recobertos com lâminas de material plástico, para uso residencial e não-residencial - a fabricação de peças e armações metálicas para móveis o acabamento de móveis

o serviço de montagem de móveis de qualquer material para consumidor final quando executado por empresa especializada

a preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno

a instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: - sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.) - cabos para instalações telefônicas e de comunicações - cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica - antenas coletivas e parabólicas - pára-raios - sistemas de iluminação - sistemas de alarme contra incêndio - sistemas de alarme contra roubo - sistemas de controle eletrônico e automação predial- a instalação de equipamentos elétricos para aquecimento

Req: 81400001288579

Página 2

16/04/2024



Certifico o Registro em 16/04/2024

Arquivamento 20249455552 de 16/04/2024 Protocolo 249455552 de 15/04/2024 NIRE 26202560254

Nome da empresa MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 217381618748585

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
LTDA

CNPJ nº 17.238.558/0001-02



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=LJq8bSWUMw7uKz2d_1vmg&chave2=bivYHkoiZXWAGXcKl4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52722090449-JOSEILTO DE BARROS SOUTO

a instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante - sistemas de ventilação mecânica controlada, inclusive exaustores - a instalação de sistemas de aquecimento (coletor solar, gás e óleo), exceto elétricos
a montagem ou instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos - a iluminação urbana e semáforos - a iluminação de pistas de decolagem
a perfuração e construção de poços de água
as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos, tais como: - máquinas operatrizes - tornos, fresas, teares, maçaricos, etc. - Máquinas para instalações hidráulicas, máquinas utilizadas em aplicações industriais do ar (aerotécnicas) ou térmicas - máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agrícola - máquinas e equipamentos de informática e comunicação - equipamentos médico-cirúrgicos e hospitalares diversos - embarcações - aeronaves
comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos - o comércio varejista de antenas, inclusive parabólicas
- o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, tais como: - mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico - equipamentos de laboratórios - equipamentos de monitoração médica - equipamentos médico-cirúrgicos - outras máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais- Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso veterinário - o comércio atacadista de equipamentos para clínicas de fisioterapia - o comércio atacadista de componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar
as atividades dos estabelecimentos comerciais com e sem auto-atendimento e com venda predominante de produtos alimentícios variados em minimercados, mercearias, armazéns, empórios, secos e molhados, com área de venda inferior a 300 metros quadrados
a recarga de cartuchos associada ao comércio
o comércio varejista especializado em: - eletrodomésticos - fogões, geladeiras, batedeiras, fornos microondas, máquinas de lavar, etc. - Equipamentos de áudio e vídeo - câmeras filmadoras, fotográficas e similares, rádios, televisores, etc.
o comércio varejista de móveis novos para qualquer uso
o comércio varejista de tecidos
o comércio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões, zíperes e outros aviamentos para costura
a confecção de artigos do vestuário masculino, feminino e infantil (blusas, camisas, vestidos, saias, calças, ternos, casacos, etc.), feitos com qualquer tipo de material (tecidos planos, tecidos de malha, couros, etc.) - a confecção de roupas para recém-nascidos - a montagem de blusas, camisas, vestidos calças ou outras peças do vestuário

CNAE FISCAL

4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
5320-2/01 - serviços de malote não realizados pelo correio nacional
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

Req: 81400001288579

Página 3

16/04/2024



Certifico o Registro em 16/04/2024

Arquivamento 20249455552 de 16/04/2024 Protocolo 249455552 de 15/04/2024 NIRE 26202560254

Nome da empresa MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 217381618748585

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
LTDA

CNPJ nº 17.238.558/0001-02



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=7uq8RbSWUMw7uKz2d_1ymg&chave2=biVYHKotZXwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52722090449-JOSELITO DE BARROS SOUTO

6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8219-9/01 - fotocópias
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
3102-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal
3329-5/01 - serviços de montagem de móveis de qualquer material
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em GARANHUNS - PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81400001288579

Página 4

16/04/2024



Certifico o Registro em 16/04/2024

Arquivamento 20249455552 de 16/04/2024 Protocolo 249455552 de 15/04/2024 NIRE 26202560254

Nome da empresa MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 217381618748585

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
LTDA

CNPJ nº 17.238.558/0001-02



Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.** (art.997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede sito à RODOVIA BR 423, 173, LOTE J PAULISTA B Q D L 1, HELIOPOLIS, GARANHUNS, PE, CEP 55.297-130.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

***DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

o comércio varejista de equipamentos e materiais de informática tais como: computadores e periféricos (impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo, etc. suprimentos de informática (discos e disquetes ópticos, CD-Rom, cartuchos com toner para impressoras, etc.) o comércio varejista de programas de computador não-customizáveis e o comércio varejista de partes e peças para equipamentos de informática.

as atividades de courier envolvendo a coleta, o transporte e entrega de documentos, cartas e volumes. O transporte pode ser realizado em um ou mais meios de transporte, próprios ou de empresas de transporte e os serviços de malotes. o comércio varejista de: artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc. artigos de cutelaria toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção

o comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório - o comércio varejista de embalagens de papel e papelão - o comércio varejista de grampeadores, perfuradores, rotuladores, e outros similares

o comércio varejista de brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive suas peças e acessórios o comércio varejista de artigos esportivos, tais como equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes

o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos tais como: - muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, termômetros, kits diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores, aparelhos de pressão e outros similares

o comércio varejista de saneantes - domissanitários: - detergentes, alvejantes e desinfetantes

esterelizantes - algicidas e fungicidas para piscinas - inseticidas, raticidas e repelentes produtos químicos para jardinagem amadora - desodorizantes - produtos biológicos para tratamento de sistemas sépticos o comércio varejista de produtos de limpeza para veículos automotores

o comércio varejista máquinas de calcular, escrever e similares

a locação de automóveis com motorista ou condutor

o comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; músicas impressas

o desenvolvimento de sistemas ou programas de computador (software) que permitem a realização de customizações (adaptações às necessidades específicas de um cliente ou mercado particular) o licenciamento ou a outorga de autorização de uso dos programas de computador customizáveis; este licenciamento é freqüentemente obtido através da própria empresa que os desenvolveu ou de seus representantes

as atividades de disponibilização de infra-estrutura para os serviços de tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas, como:

http://assinador.pece.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave=luq8RbSNWw7Uke2d_1ymg&chave2=D1vYHkoZxwAGXCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52722090449-JOSHELITO DE BARROS SOUZA

Req: 81400001288579

Página 5

16/04/2024



Certifico o Registro em 16/04/2024

Arquivamento 20249455552 de 16/04/2024 Protocolo 249455552 de 15/04/2024 NIRE 26202560254

Nome da empresa MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 217381618748585

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ nº 17.238.558/0001-02



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Ujg8b5UWw7UkE2d_1wmg&chave2=biYVHKotZXwAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52722090449-JOSELITO DE BARROS SOUTO

a hospedagem de aplicações ou serviços de transferência contínua de som e imagem através da internet - a hospedagem de páginas da internet (webhosting) - os serviços de compartilhamento de computadores- as atividades de tratamento de dados a partir dos dados fornecidos pelos clientes, como: - o processamento de dados com a respectiva emissão de relatórios e críticas

a gestão de bancos de dados de terceiros, permitindo a produção de listagens, de tabulações e a realização de consultas - os serviços de entrada de dados para processamento - as atividades de escaneamento e leitura ótica de documentos

o aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, tais como: - colhedoras, arados, adubadoras - tratores agrícolas e similares

o aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: - motores, turbinas e máquinas-ferramenta - geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras - aparelhos de usos comerciais e industriais - equipamentos cinematográficos - equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações - equipamentos de teste, medição e controle - contêineres - outros tipos de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente

- as unidades que desenvolvem as atividades a seguir relacionadas podendo também vender os produtos (aparelhos e equipamentos) necessários ao seu funcionamento: os serviços de monitoramento de sistemas de segurança eletrônicos, tais como, alarmes de incêndio, alarmes de proteção contra roubos, inclusive a manutenção dos equipamentos - o serviço de monitoramento de bens e de pessoas, com uso de imagem por satélite

os serviços de fotocópias mecânicas ou eletrostáticas para terceiros - o serviço de plotagem os serviços de encadernação, quando combinada com a reprodução de cópias

- o serviço de preparo de documentos - o serviço de digitação de textos - os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade - os serviços de apoio à secretaria - a redação de cartas e resumos - o serviço de transcrição de documentos - as atividades de registro e de cadastramento de usuários, exceto para fins de certificação digital

as atividades de organização e promoção de feiras, leilões, congressos, convenções, conferências e exposições comerciais e profissionais, incluindo ou não o fornecimento de pessoal para operar a infra-estrutura dos lugares onde ocorrem esses eventos - a gestão de espaço para exposição para uso de terceiros - a organização de festas e eventos, familiares ou não, inclusive festas de formaturas

a reparação e manutenção de computadores, inclusive portáteis e de equipamentos de informática periféricos, tais como impressoras, teclados, drivers, projetores, scanners, mouses, etc. a reparação e manutenção dos terminais de auto-atendimento, como caixas eletrônicos de bancos

o comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análises química e similares os serviços de encadernação e plastificação, sob contrato

a fabricação de móveis de metal ou com predominância de metal, mesmo recobertos com lâminas de material plástico, para uso residencial e não-residencial - a fabricação de peças e armações metálicas para móveis o acabamento de móveis

o serviço de montagem de móveis de qualquer material para consumidor final quando executado por empresa especializada

a preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno

a instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: - sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.) - cabos para instalações telefônicas e de comunicações - cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica - antenas coletivas e parabólicas - pára-raios - sistemas de iluminação - sistemas de alarme contra incêndio - sistemas de alarme contra roubo - sistemas de controle eletrônico e automação predial- a instalação de equipamentos elétricos para aquecimento

a instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante - sistemas de ventilação mecânica controlada, inclusive exaustores - a instalação de sistemas de aquecimento (coletor solar, gás e óleo), exceto elétricos

a montagem ou instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos - a iluminação urbana e semáforos - a iluminação de pistas de decolagem

a perfuração e construção de poços de água

Req: 81400001288579

Página 6

16/04/2024



Certifico o Registro em 16/04/2024

Arquivamento 20249455552 de 16/04/2024 Protocolo 249455552 de 15/04/2024 NIRE 26202560254

Nome da empresa MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 217381618748585

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ nº 17.238.558/0001-02



http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CUG8HbSWUW7UKE2d_1ymGachave2=b1YHKOtZXW3XCK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52722090449-JOSELITO DE BARROS SOUTO

as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos, tais como: - máquinas operatrizes - tornos, fresas, teares, maçaricos, etc. - Máquinas para instalações hidráulicas, máquinas utilizadas em aplicações industriais do ar (aerotécnicas) ou térmicas - máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agrícola - máquinas e equipamentos de informática e comunicação - equipamentos médico-cirúrgicos e hospitalares diversos - embarcações - aeronaves

comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos - o comércio varejista de antenas, inclusive parabólicas

- o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, tais como: - mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico - equipamentos de laboratórios - equipamentos de monitoração médica - equipamentos médico-cirúrgicos - outras máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais- Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso veterinário - o comércio atacadista de equipamentos para clínicas de fisioterapia - o comércio atacadista de componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar

as atividades dos estabelecimentos comerciais com e sem auto-atendimento e com venda predominante de produtos alimentícios variados em minimercados, mercearias, armazéns, empórios, secos e molhados, com área de venda inferior a 300 metros quadrados

a recarga de cartuchos associada ao comércio

o comércio varejista especializado em: - eletrodomésticos - fogões, geladeiras, batedeiras, fornos microondas, máquinas de lavar, etc. - Equipamentos de áudio e vídeo - câmeras filmadoras, fotográficas e similares, rádios, televisores, etc.

o comércio varejista de móveis novos para qualquer uso

o comércio varejista de tecidos

o comércio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões, zíperes e outros aviamentos para costura

a confecção de artigos do vestuário masculino, feminino e infantil (blusas, camisas, vestidos, saias, calças, ternos, casacos, etc.), feitos com qualquer tipo de material (tecidos planos, tecidos de malha, couros, etc.) - a confecção de roupas para recém-nascidos - a montagem de blusas, camisas, vestidos calças ou outras peças do vestuário

*CNAE FISCAL

4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

5320-2/01 - serviços de malote não realizados pelo correio nacional

4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria

4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos

4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório

4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

8219-9/01 - fotocópias

8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Req: 81400001288579

Página 7

16/04/2024



Certifico o Registro em 16/04/2024

Arquivamento 20249455552 de 16/04/2024 Protocolo 249455552 de 15/04/2024 NIRE 26202560254

Nome da empresa MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 217381618748585

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ nº 17.238.558/0001-02



CLÁUSULA NONA A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSELITO DE BARROS SOUTO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997 VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA. JOSELITO DE BARROS SOUTO com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

*DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

*DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

*DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81400001288579

Página 9

16/04/2024



Certifico o Registro em 16/04/2024

Arquivamento 20249455552 de 16/04/2024 Protocolo 249455552 de 15/04/2024 NIRE 26202560254

Nome da empresa MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 217381618748585

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tjg8bSUTMw7uKz2d_1ymg&chave2=biVYHk0tZxWAGXck1Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52722090449-JOSELITO DE BARROS SOUTO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
LTDA

CNPJ nº 17.238.558/0001-02



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

***DOS CASOS OMISSOS**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

***DO FORO CLÁUSULA**

DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de Garanhuns – PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

GARANHUNS - PE, 15 de abril de 2024.

JOSELITO DE BARROS SOUTO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUgRbSNUMw7ukE2q_1vmg&chave2=bivYHKOtZXWAGXCK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52722050449-JOSELITO DE BARROS SOUTO

Req: 81400001288579

Página 10

16/04/2024



Certifico o Registro em 16/04/2024

Arquivamento 20249455552 de 16/04/2024 Protocolo 249455552 de 15/04/2024 NIRE 26202560254

Nome da empresa MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 217381618748585



249455552

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
PROTOCOLO	249455552 - 15/04/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202560254
CNPJ 17.238.558/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2024
SOB N: 20249455552

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20249455552

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 52722090449 - JOSELITO DE BARROS SOUTO - Assinado em 16/04/2024 às 16:16:02

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

16/04/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1º NOME E SOBRENOME
JOSELOITO DE BARROS SOUTO

1ª HABILITAÇÃO
14/02/2007

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
25/11/1967, GARANHUNS, PE

4ª DATA EMISSÃO
14/09/2022

4ª VALIDADE
26/08/2027

ACC
D

4ª DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
3219709 SDS PE

4ª CPF
S27.220.904-49

5 1ª REGISTRO
04038851627

5 CIZ HUB
AD

6 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

7 FILIAÇÃO
JAIME DE BARROS SOUTO
QUITERIA DE BARROS SOUTO


7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2490471070

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

9	10	11	12
ACC			
A		26/08/2027	
A1			
B		26/08/2027	
B1			
C		26/08/2027	
C1			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

LOCAL
RECIFE, PE

9	10	11	12
D		26/08/2027	
D1			
DE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
078811914-8
PE114252426

PERNAMBUCO

2490471070

**DOCUMENTAÇÃO RELATIVA
A REGULARIDADE FISCAL e
TRABALHISTA**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.238.558/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MASTER DISTRIBUIDORA & SERVICOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 423	NÚMERO 173	COMPLEMENTO LOTE J PAULISTA B Q D L 1
--------------------------	---------------	--

CEP 55.297-130	BAIRRO/DISTRITO HELIOPOLIS	MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE
-------------------	-------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MASTERDISTRIBUIDORASERVICOME@GMAIL.COM	TELEFONE (87) 9635-3496
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.238.558/0001-02
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/11/2012

NOME EMPRESARIAL
MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD BR 423

NÚMERO
173

COMPLEMENTO
LOTE J PAULISTA B Q D L 1

CEP
55.297-130

BAIRRO/DISTRITO
HELIOPOLIS

MUNICÍPIO
GARANHUNS

UF
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MASTERDISTRIBUIDORASERVICOME@GMAIL.COM

TELEFONE
(87) 9635-3496

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/11/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/05/2025 às 18:42:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 17.238.558/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:05:31 do dia 18/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2025.

Código de controle da certidão: **5114.F7C7.D74B.589C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000004034891-56

Data de Emissão: 02/05/2025

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Endereço: RODOVIA BR 423 N. 173 LOTE J PAULISTA B Q D L 1, HELIOPOLIS, PE, CEP: 55.297-130 - BRASIL

CNPJ: 17.238.558/0001-02

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **30/07/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças

Secretaria Executiva da Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 099.627

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Secretaria de Finanças ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

C.N.P.J.: 17.238.558/0001-02

Inscrição Mercantil: 359.456-4

Válida até o dia 01/08/2025.

Emitida no dia 02/06/2025

Código de Validação: UMWN85415

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.238.558/0001-02

Certidão nº: 10924520/2025

Expedição: 24/02/2025, às 23:15:24

Validade: 23/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.238.558/0001-02, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.238.558/0001-02
Razão Social: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Endereço: R ARY BARROSO 206 / SANTO ANTONIO / GARANHUNS / PE / 55293-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2025 a 23/06/2025

Certificação Número: 2025052503355035006769

Informação obtida em 02/06/2025 21:33:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



8°52'47.2"S 36°28'45.1"W



Rotas



Salvar



Próximo



Enviar para o smartphone



05 - Heliópolis, Garanhuns - PE, 55297-000

4GCC+38M Garanhuns, PE

Fotos

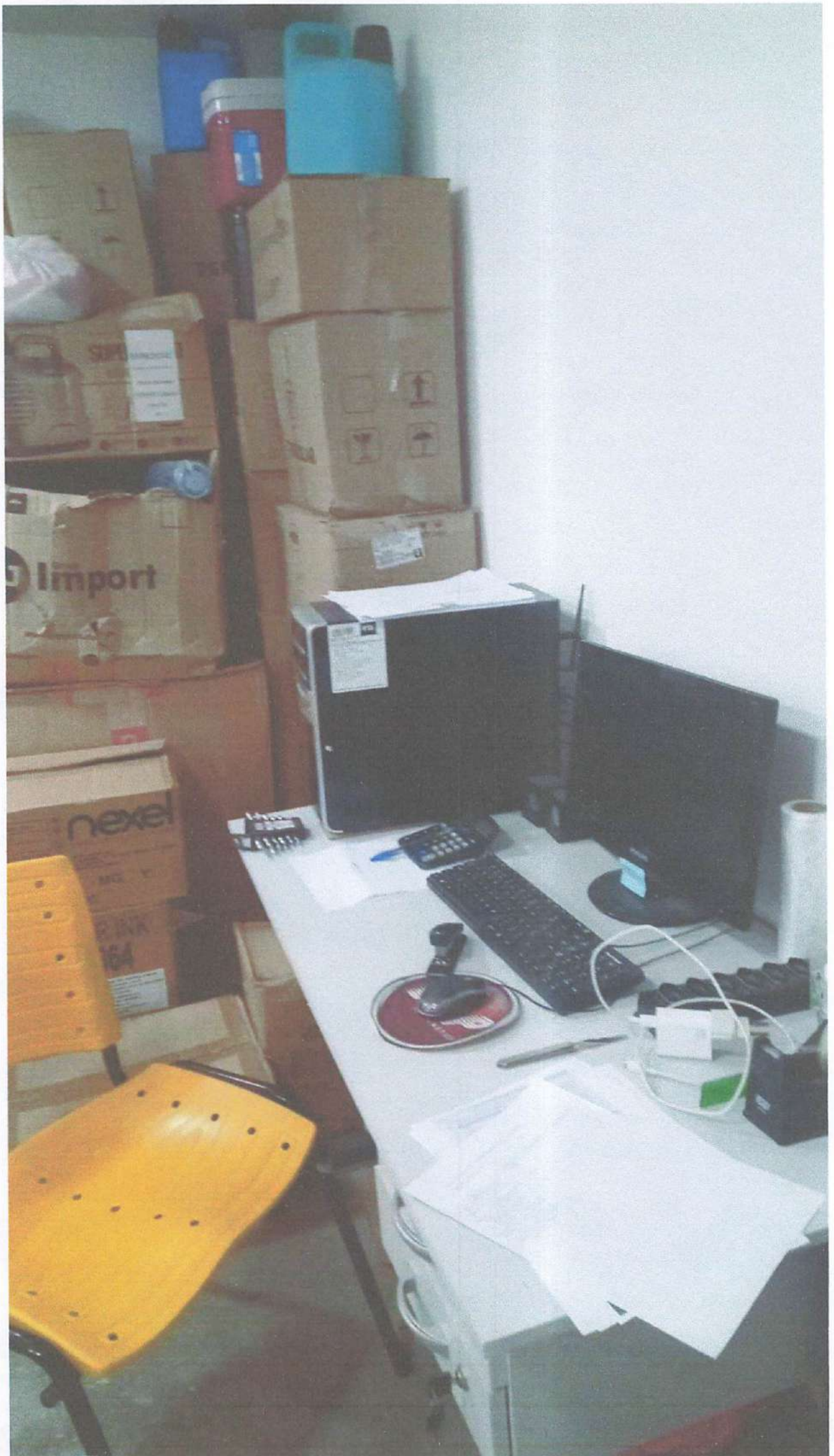
MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
PAPELARIA, MÓVEIS, INFORMÁTICA, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE











**DOCUMENTAÇÃO RELATIVA
A QUALIFICAÇÃO
ECONÔMICO-FINANCEIRA**

MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ - 17.238.558/0001-02 - I.E. 0510815-20
NIRE: 26.20.256025-4 - 05/06/2020
Rodovia Br 423, n.º 173, Lote J Paulista B Q D L 1 / Bairro Heliópolis
Garanhuns / Pernambuco



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=Hx2qgE4q1vste0S-A7m&chave2=biVYHk0tZXWAGXCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16881052472-EVERALDO PEREIRA VIANA|52722090449-JOSELITTO DE BARROS SOUTO

TERMO DE ABERTURA

Em, 01 de janeiro de 2024

Contém o presente 7 (sete) folhas e servira de Balanço Patrimonial da Empresa abaixo:

Nome da Empresa: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Endereço: Rodovia Br 423, n.º 173 - Lote J Paulista B Q D L 1

Bairro: Heliópolis

Município: Garanhuns

Estado: PE

Inscrição no CNPJ: 17.238.558/0001-02

Registro na Junta: 26.20.256025-4 / **data registro** 05/06/2020

Garanhuns - PE, 02 de abril de 2025

Joselito de Barros Souto
CPF 527.220.904-49
RG 3219709 SDS-PE
CNH 04038851627 DETRAN - PE
Socio - Administrador

Everaldo Pereira Viana
Contador
CRC/SP 157933/07T-PE
CPF: 168.810.524-72
RG: 1.384.438 SDS/PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 01 a 265 do Livro Diário n.º 07.

registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco Sob. n.º 259441481 em 02/04/2025.

A Empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

A Empresa não possui Auditoria Independente.

Folha 001



Certifico o Registro em 08/04/2025

Arquivamento 20259440930 de 08/04/2025 Protocolo 259440930 de 03/04/2025 NIRE 26202560254

Nome da empresa MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198696296979705

08/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	4.698.394,00D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	4.470.281,08D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	2.137.865,99D
4	1.1.1.0.1	CAIXA	37.865,99D
5	1.1.1.0.100.1	CAIXA GERAL	37.865,99D
7	1.1.1.0.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.100.000,00D
8	1.1.1.0.200.1	BANCO DO BRASIL S/A - AG: 2564-X, C/C: 18121-8	2.100.000,00D
12	1.1.2	CLIENTES	663.916,16C
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	663.916,16C
504	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	663.916,16C
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	7.285,98D
28	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	7.285,98D
30	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	6.121,49D
40	1.1.30.801.2	COFINS A RECUPERAR	956,75D
41	1.1.30.801.3	PIS A RECUPERAR	207,74D
53	1.1.5	ESTOQUE	2.989.045,27D
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.989.045,27D
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS P/REVENDA	2.989.045,27D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	228.112,92D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	228.112,92D
116	1.2.30.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	18.000,00D
117	1.2.30.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	18.000,00D
120	1.2.30.4	VEÍCULOS	272.912,80D
121	1.2.30.400.1	VEÍCULOS	272.912,80D
122	1.2.30.5	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	17.000,00D
571	1.2.30.500.1	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	17.000,00D
125	1.2.30.7	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	79.799,88C
127	1.2.30.700.2	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.400,00C
129	1.2.30.700.4	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	64.200,00C
130	1.2.30.700.5	(-) DEPRECIações DE EQUIP.DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.199,88C
149	2	PASSIVO	4.698.394,00C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.082.138,41C
164	2.1.3	FORNECEDORES	2.028.547,01C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES	2.028.547,01C
1008	2.1.30.100.1	A B S PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.716,00C
1307	2.1.30.100.1	ARMAZEM BORBA ESTIVAS LTDA	790,00C
1471	2.1.30.100.1	ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTINHO	228,00C
1533	2.1.30.100.1	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANCA, TRANSITO E TRANS	3.723,69C
1536	2.1.30.100.1	BARI AUTOMOVEIS LTDA (JEEP CARUARU)	1.322,40C
918	2.1.30.100.1	BELLOBELLA COSMETICOS	2.640,00C
1456	2.1.30.100.1	BELO JARDIM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.036,96C
853	2.1.30.100.1	BENZOQUIMICA IND E COM DE PRODUTOS	25,00C
749	2.1.30.100.1	CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	81.505,89C
1462	2.1.30.100.1	D-ELETRO LOJAS DE DEPARTAMENTO LTDA	480,00C
1478	2.1.30.100.1	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEREZINHA-PE	980,00C
1474	2.1.30.100.1	FNS POCAO/PE	672,00C
1532	2.1.30.100.1	FUMASP - FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL DE PARANATAMA	730,46C
1523	2.1.30.100.1	FUNDO MUN DE SAUDE DE CUIPIRA	3.400,00C
1354	2.1.30.100.1	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL BREJAO	1.244,50C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas 01 a 265 do Livro Diário n.º 07.
registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco Sob. n.º 259441481 em 02/04/2025. A Empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.
A Empresa não possui Auditoria Independente.

GARANHUNS, 03 de Abril de 2025

JOSELITO DE BARROS SOUTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 527.220.904-49
RG 3219709 SDS-PE

EVERALDO PEREIRA VIANA
Contador
Reg. no CRC - PE sob o No. SP15793307
CPF: 168.810.524-72
RG: 1.384.438/SSP-PE

08/04/2025



Certifico o Registro em 08/04/2025
Arquivamento 20259440930 de 08/04/2025 Protocolo 259440930 de 03/04/2025 NIRE 26202560254
Nome da empresa MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 198696296979705

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=Hfx2qgB4q1ySte0S-A7Rw&chave2=diVfHk0tZxW&CK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16881052472-EVERALDO PEREIRA VIANA|52722090449-JOSELITO DE BARROS SOUTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1477	2.1.30.100.1	FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL DE JUCATI	628,01C
1487	2.1.30.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CUPIRA	3.898,05C
1450	2.1.30.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRAVATA	6.490,70C
1453	2.1.30.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMARES	9.998,00C
1476	2.1.30.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL LAJEDO	1.597,00C
1348	2.1.30.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEREZINHA	216.203,98C
1469	2.1.30.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BREJAO	7.507,80C
1531	2.1.30.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARANATAMA - FUMEP	6.088,20C
1380	2.1.30.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOS PALMARES	648.111,11C
1353	2.1.30.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO	697,00C
1470	2.1.30.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTINHO	2.334,40C
1500	2.1.30.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRINHA	2.397,68C
1481	2.1.30.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANHOTINHO	2.849,00C
1501	2.1.30.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUCATI	2.209,68C
1355	2.1.30.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALOA	12.899,13C
1341	2.1.30.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PALMARES	371.261,37C
1361	2.1.30.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAJEDO	5.692,52C
1480	2.1.30.100.1	FUNDO MUNICIPAL EDUC CANHOTINHO	54.587,07C
1467	2.1.30.100.1	LCG COMERCIO ELETRO LTDA	780,00C
1099	2.1.30.100.1	LOPES & QUEIROZ BEBIDAS LTDA ME	494,00C
1006	2.1.30.100.1	M B TAVARES BARRETO LTDA	1.902,00C
1368	2.1.30.100.1	MAIS INVICTA DISTRIBUIDORA CABO SANTO AGOSTINHO	83.142,15C
1313	2.1.30.100.1	MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX MACEIO SERRARIA	37.796,00C
1372	2.1.30.100.1	MAX CASA DISTRIBUIDORA LTDA	2.100,00C
914	2.1.30.100.1	MILLENA COM VARJ MOVEIS ELETRO EIRELI 37	67.245,76C
957	2.1.30.100.1	MONTEIRO SOARES LTDA	3.732,00C
1482	2.1.30.100.1	MUNICIPIO DE CUPIRA	570,42C
1404	2.1.30.100.1	MUNICIPIO DE GARANHUNS	27.073,38C
1454	2.1.30.100.1	MUNICIPIO DE LAJEDO	9.845,76C
1451	2.1.30.100.1	MUNICIPIO DE PALMARES	580,00C
1499	2.1.30.100.1	MUNICIPIO DE PALMEIRINA	55.415,54C
1475	2.1.30.100.1	MUNICIPIO DE POCAO	842,50C
1335	2.1.30.100.1	NOSSATERRA AUTOMOTORES LTDA	5.441,61C
1534	2.1.30.100.1	PREFEITURA DE CAPOEIRAS	196.910,00C
1449	2.1.30.100.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI	2.550,00C
1468	2.1.30.100.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO	35.388,04C
1402	2.1.30.100.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI	13.367,03C
1530	2.1.30.100.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA	2.518,40C
1524	2.1.30.100.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOA	1.500,00C
1472	2.1.30.100.1	SALOA CAMARA MUNICIPAL	6.505,00C
1392	2.1.30.100.1	SECRETARIA DE EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO	6.215,00C
1473	2.1.30.100.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ALTINHO	155,00C
1486	2.1.30.100.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO LAJEDO	4.446,20C
855	2.1.30.100.1	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	1.298,00C
906	2.1.30.100.1	VIP INFORMATICA LTDA	787,60C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	23.534,53C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	23.534,53C
174	2.1.40.100.4	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	14.793,57C
175	2.1.40.100.5	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	7.576,47C
179	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	207,74C
180	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	956,75C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	30.056,87C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	12.776,24C
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	12.776,24C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	17.280,63C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras o nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas 01 a 265 do Livro Diário n.º 07.
registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco Sob. n.º 259441481 em 02/04/2025. A Empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.
A Empresa não possui Auditoria Independente.

GARANHUNS, 03 de Abril de 2025

JOSELITO DE BARROS SOUTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 527.220.904-49
RG 3219709 SDS-PE

EVERALDO PEREIRA VIANA
Contador
Reg. no CRC - PE sob o No. SP15793307
CPF: 168.810.524-72
RG: 1.384.438/SSP-PE

08/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	13.669,53C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	3.611,10C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.616.255,59C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.466.255,59C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.466.255,59C
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	2.466.255,59C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras o nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas 01 a 265 do Livro Diário n.º 07.
registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco Sob. n.º 259441481 em 02/04/2025. A Empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.
A Empresa não possui Auditoria Independente.
4.698.394,00 (quatro milhões seiscientos e noventa e oito mil trezentos e noventa e quatro reais)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras o nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas 01 a 265 do Livro Diário n.º 07.
registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco Sob. n.º 259441481 em 02/04/2025. A Empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.
A Empresa não possui Auditoria Independente.

GARANHUNS, 03 de Abril de 2025

JOSELITO DE BARROS SOUTO

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 527.220.904-49

RG 3219709 SDS-PE

EVERALDO PEREIRA VIANA

Contador

Reg. no CRC - PE sob o No. SP15793307

CPF: 168.810.524-72

RG: 1.384.438/SSP-PE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=Hfx2ggE4j1ySte0S-A7RwAche2=diVYHKOtZXWAGXCK14PdIm
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16881052472-EVERALDO PEREIRA VIANA|52722090449-JOSELITO DE BARROS SOUTO

08/04/2025





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DRE EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	12.046.095,77	
SERVIÇOS PRESTADOS	6.400,00	12.052.495,77
DEDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(705.245,03)	
(-) ICMS	(1.030.583,69)	
(-) COFINS	(602.318,59)	
(-) PIS	(130.766,54)	(2.468.913,85)
RECEITA LÍQUIDA		9.583.581,92
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(8.645.823,46)	(8.645.823,46)
LUCRO BRUTO		937.758,46
DESPESAS OPERACIONAIS		
		(879.417,83)
DESPESAS COM VENDAS		
FRETES E CARRETOS	(3.000,00)	(3.000,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
COMBUSTÍVEL	(64.098,62)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(129.167,28)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(36.360,18)	
ALUGUÉIS	(80.988,42)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(352.000,73)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(22.196,95)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(35.711,00)	
13º SALÁRIO	(3.101,00)	
FÉRIAS	(2.001,33)	
INSS	(14.468,33)	
FGTS	(3.265,05)	
ENERGIA ELÉTRICA	(4.572,00)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.090,02)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(5.324,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(12.000,00)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(20.799,96)	
INTERNET	(1.480,00)	
DESPESAS DIVERSAS	(86.792,96)	(876.417,83)
RESULTADO OPERACIONAL		58.340,63
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		58.340,63
PROVISÕES PARA IR E CSL		
IRPJ	(8.751,09)	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras o nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas 01 a 265 do Livro Diário n.º 07.
registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco Sob. n.º 259441481 em 02/04/2025. A Empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.
A Empresa não possui Auditoria Independente.

GARANHUNS, 03 de Abril de 2025

JOSELITO DE BARROS SOUTO

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 527.220.904-49

RG 3219709 SDS-PE

EVERALDO PEREIRA VIANA

Contador

Reg. no CRC - PE sob o No. SP15793307

CPF: 168.810.524-72

RG: 1.384.438/SSP-PE

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx239E4qlyste03-A7Rw6chave2=plvYHROt2XWAGXCKl4Ftlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16881052472-EVERALDO PEREIRA VIANA|52722090449-JOSELITO DE BARROS SOUTO



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
PROVISÕES PARA IR E CSL		
CSLL	(4.384,20)	(13.135,29)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		45.205,34

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras o nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas 01 a 265 do Livro Diário n.º 07.
registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco Sob. n.º 259441481 em 02/04/2025. A Empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.
A Empresa não possui Auditoria Independente.

GARANHUNS, 03 de Abril de 2025

JOSELITO DE BARROS SOUTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 527.220.904-49
RG 3219709 SDS-PE

EVERALDO PEREIRA VIANA
Contador
Reg. no CRC - PE sob o No. SP15793307
CPF: 168.810.524-72
RG: 1.384.438/SSP-PE

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.470.281,08 + 0,00	2,15
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.082.138,41 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.470.281,08	2,15
	Passivo Circulante	2.082.138,41	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.470.281,08 - 2.989.045,27	0,71
	Passivo Circulante	2.082.138,41	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.470.281,08	2,15
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.082.138,41 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.082.138,41 + 0,00	0,44
	Ativo	4.698.394,00	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras o nos responsabilizamos por todas elas. As
informações foram extraídas das folhas 01 a 265 do Livro Diário n.º 07.
registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco Sob. n.º 259441481 em 02/04/2025. A Empresa não possui Conselho Fiscal Instalado. A
Empresa não possui Auditoria Independente.

GARANHUNS, 03 de Abril de 2025

http://assinador.pes.com.br/assinadorme/autenticacao?chave=ifx2ggE4qlyfste0S-A7RwSchave2=plvYHk0tZXAGXcKt4Fclw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16881052472-EVERALDO PEREIRA VIANA|52722090449-JOSELITO DE BARROS SOUTO

MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ - 17.238.558/0001-02 - I.E. 0510815-20

NIRE: 26.20.256025-4 - 05/06/2020

Rua Ary Barroso, n.º 206, / Bairro Santo Antonio
Garanhuns / Pernambuco



DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 2024

	CAPITAL	Reserva de Capital	Reserva Legal	Reserva de Contingência	Reserva de Lucros a Realizar	Reserva Estatutária	Lucros e Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31.12.2023	150.000,00	-	-	-	-	-	2.421.050,25	2.571.050,25
Ajust de Exerc. Ant.							-	-
Aumento de Capital							-	-
Aumento de Capital C/ Res.	-	-	-			-		-
Lucro Líquido do Exercício							45.205,34	45.205,34
Distribuições:								
* Reserva Legal			-				-	-
* Reserva Estatutária						-	-	-
* Reserva para Contingência				-			-	-
Dividendos Propostos							-	-
Saldos em 31.12.2024	150.000,00	-	-	-	-	-	2.466.255,59	2.616.255,59

Garanhuns - PE, 02 de abril de 2025

 Joselito de Barros Souto
 CPF 527.220.904-49
 RG 4.826.169 SSP-PE
 CNH 04038851627 DETRAN - PE
 Socio - Administrador

 Everaldo Pereira Viana
 Contador
 CRC/SP 157933/07 T-PE
 CPF: 168.810.524-72
 RG: 1.384.438 SDS/PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 01 a 265 do Livro Diário n.º 07.
 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco Sob. n.º 259441481 em 02/04/2025.

A Empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

A Empresa não possui Auditoria Independente.

Folha 007

08/04/2025



Certifico o Registro em 08/04/2025

Arquivamento 20259440930 de 08/04/2025 Protocolo 259440930 de 03/04/2025 NIRE 26202560254

Nome da empresa MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198696296979705

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=Hix299E4qlyste0S-A7Pw&chave2=biVYHk0tZwAGCKi4F4lm
 168810524-72-EVERALDO PEREIRA VIANA15272090449-JOSELITO DE BARROS SOUTO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2ggF4qjyts0S-A7Pw&chave2=6ivYHkoC2XwAGXCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 1681052472-EVERALDO PEREIRA VIANA/5272090449-JOSELITTO DE BARROS SOUTO

MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ - 17.238.558/0001-02 - I.E. 0510815-20

NIRE: 26.20.256025-4 - 05/06/2020

Rodovia Br 423, n.º 173, Lote J Paulista B Q D L 1 / Bairro Heliópolis
Garanhuns / Pernambuco

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024
CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01 – Apresentação

A empresa **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na Rodovia Br 423, n.º 173, Lote J Paulista B Q D L 1- Bairro Heliópolis / Garanhuns - PE, cuja atividades é **47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**, sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002

NOTA 02 - Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Real

NOTA 03 – Cadastro

A empresa **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** possui os seguintes registros e inscrições: Contrato Social, registrado na JUCEPE Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 26.20.256025-4 em 30/11/2012.

CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 17.238.558/0001-02.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

NOTA 05

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações crescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 08

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de Serviço e Vendas.

NOTA 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Garanhuns – PE 02 de abril de 2025.

Joselito de Barros Souto
CPF 527.220.904-49
CNH 04038851627 DETRAN - PE

Everaldo Pereira Viana
Contador
CRC/SP 157933/07 T-PE
CPF: 168.810.524-72
RG: 1.384.438 SDS/PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 01 a 265 do Livro Diário n.º 07, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco Sob. n.º 259441481 em 02/04/2025.

A Empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

A Empresa não possui Auditoria Independente.

Folha 008



Certifico o Registro em 08/04/2025

Arquivamento 20259440930 de 08/04/2025 Protocolo 259440930 de 03/04/2025 NIRE 26202560254

Nome da empresa MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198696296979705

08/04/2025

MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ - 17.238.558/0001-02 - I.E. 0510815-20
NIRE: 26.20.256025-4 - 05/06/2020
Rodovia Br 423, n.º 173, Lote J Paulista B Q D L 1 / Bairro Heliópolis
Garanhuns / Pernambuco



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1y5te0S-A7Rw4chave2=diVihKotZXwAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16881052472-EVERALDO PEREIRA VIANA|52722090449-JOSELITO DE BARROS SOUTO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Em, 31 de dezembro de 2024

Contém o presente 7 (sete) folhas e servira de Balanço Patrimonial da Empresa abaixo:

Nome da Empresa: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Endereço: Rodovia Br 423, n.º 173 - Lote J Paulista B Q D L 1

Bairro: Heliópolis

Município: Garanhuns

Estado: PE

Inscrição no CNPJ: 17.238.558/0001-02

Registro na Junta: 26.20.256025-4 / data registro 05/06/2020

Garanhuns - PE, 02 de abril de 2025

Joselito de Barros Souto
CPF 527.220.904-49
RG 3219709 SDS-PE
CNH 04038851627 DETRAN - PE
Socio - Administrador

Everaldo Pereira Viana
Contador
CRC/SP 157933/O7T-PE
CPF: 168.810.524-72
RG: 1.384.438 SDS/PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 01 a 265 do Livro Diário n.º 07.

registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco Sob. n.º 259441481 em 02/04/2025.

A Empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

A Empresa não possui Auditoria Independente.

Folha 009



Certifico o Registro em 08/04/2025

Arquivamento 20259440930 de 08/04/2025 Protocolo 259440930 de 03/04/2025 NIRE 26202560254

Nome da empresa MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198696296979705

08/04/2025



259440930

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
PROTOCOLO	259440930 - 03/04/2025
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26202560254
CNPJ 17.238.558/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2025
SOB N: 20259440930

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 16881052472 - EVERALDO PEREIRA VIANA - Assinado em 03/04/2025 às 13:59:32

Cpf: 52722090449 - JOSELITO DE BARROS SOUTO - Assinado em 03/04/2025 às 13:58:42

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

1

08/04/2025

MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ - 17.238.558/0001-02 - I.E. 0510815-20
NIRE: 26.20.256025-4 - 05/06/2020
Rodovia Br 423, n.º 173, Lote J Paulista B Q D L 1 / Bairro Heliópolis
Garanhuns / Pernambuco



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave=ti98RbSMWxo_H-BPT0-1Q&chave2=piVYHkoEZXWAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16881052472-EVERALDO PEREIRA VIANA|52722090449-JOSELITO DE BARROS SOUTO

TERMO DE ABERTURA

Em, 01 de janeiro de 2023

Contém o presente 9 (nove) folhas e servira de Balanço Patrimonial da Empresa abaixo:

Nome da Empresa: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Endereço: Rodovia Br 423, n.º 173 - Lote J Paulista B Q D L 1

Bairro: Heliópolis

Município: Garanhuns

Estado: PE

Inscrição no CNPJ: 17.238.558/0001-02

Registro na Junta: 26.20.256025-4 / **data registro** 05/06/2020

Garanhuns - PE, 27 de março de 2024

Joselito de Barros Souto
CPF 527.220.904-49
RG 3219709 SDS-PE
CNH 04038851627 DETRAN - PE
Socio - Administrador

Everaldo Pereira Viana
Contador
CRC/SP 157933/O7T-PE
CPF: 168.810.524-72
RG: 1.384.438 SDS/PE

- 1 - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- 2 - As informações foram extraídas das folhas 01 a 197 do Livro Diário n.º 06, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco Sob. n.º 249545098 em 27/03/2024.
- 3 - A Empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.
- 4 - A Empresa não possui Auditoria Independente.

Folha 01



Certifico o Registro em 12/04/2024

Arquivamento 20249545063 de 12/04/2024 Protocolo 249545063 de 27/03/2024 NIRE 26202560254

Nome da empresa MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 140478772280605

12/04/2024

Código Classificação	Descrição	Saldo At
1 1	ATIVO	3.003.282,1
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.862.281,1
3 1.1.1	DISPONÍVEL	562.492,37D
4 1.1.10.1	CAIXA	161.191,12D
5 1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	161.191,12D
7 1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	401.301,25D
8 1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	401.301,25D
12 1.1.2	CLIENTES	675.215,00D
13 1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	675.215,00D
504 1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	675.215,00D
18 1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	245.372,35D
28 1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	245.372,35D
30 1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	138.865,60D
40 1.1.30.801.2	COFINS A RECUPERAR	87.508,23D
41 1.1.30.801.3	PIS A RECUPERAR	18.998,52D
53 1.1.5	ESTOQUE	1.379.202,20D
54 1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.379.202,20D
55 1.1.50.100.1	MERCADORIAS P/REVENDA	1.379.202,20D
501 1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	141.000,08D
111 1.2.3	IMOBILIZADO	141.000,08D
116 1.2.30.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	18.000,00D
117 1.2.30.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	18.000,00D
120 1.2.30.4	VEÍCULOS	165.000,00D
121 1.2.30.400.1	VEÍCULOS	165.000,00D
122 1.2.30.5	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	17.000,00D
571 1.2.30.500.1	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	17.000,00D
125 1.2.30.7	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	58.999,92C
127 1.2.30.700.2	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.600,00C
129 1.2.30.700.4	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	48.600,00C
130 1.2.30.700.5	(-) DEPRECIACÕES DE EQUIP.DE PROCESSAMENTO DE DADOS	6.799,92C
149 2	PASSIVO	3.003.282,00C
150 2.1	PASSIVO CIRCULANTE	432.231,75C
164 2.1.3	FORNECEDORES	393.607,43C
165 2.1.30.1	FORNECEDORES	393.607,43C
1008 2.1.30.100.1	A B S PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.716,00C
927 2.1.30.100.1	ATACADAO S.A.	13.266,99C
853 2.1.30.100.1	BENZOQUIMICA IND E COM DE PRODUTOS	3.690,20C
749 2.1.30.100.1	CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	59.611,44C
995 2.1.30.100.1	EDNIZ MERCANTIL INDL DE MAT ESC E ESCRIT. LT	58.924,80C
1354 2.1.30.100.1	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL BREJAO	1.244,50C
1360 2.1.30.100.1	FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL ANGELIM	15.915,45C
1348 2.1.30.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEREZINHA	22.722,95C
1353 2.1.30.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO	697,00C
1355 2.1.30.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALOA	5.153,49C

Garanhuns - PE, 27 de março de 2024

Joselito de Barros Souto
CPF 527.220.904-49
RG 3219709 SDS-PE
CNH 04038851627 DETRAN - PE
Socio - Administrador

Everaldo Pereira Viana
Contador
CRC/SP 157933/O7 T-PE
CPF: 168.810.524-72
RG: 1.384.438 SDS/PE

- 1 - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- 2 - As informações foram extraídas das folhas 01 a 197 do Livro Diário n.º 06, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco Sob. n.º 249545098 em 27/03/2024.
- 3 - A Empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.
- 4 - A Empresa não possui Auditoria Independente.

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1361	2.1.30.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDEDE LAJEDO	1.029,80
808	2.1.30.100.1	LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO-EIRELI	84.212,08
914	2.1.30.100.1	MILLENA COM VARJ MOVEIS ELETRO EIRELI 37	9.058,00C
957	2.1.30.100.1	MONTEIRO SOARES LTDA	1.054,00C
965	2.1.30.100.1	MUNICIPIO DE PESQUEIRA.	36.217,67C
1359	2.1.30.100.1	MUNICIPIO DE SURUBIM	17.349,00C
1335	2.1.30.100.1	NOSSATERRA AUTOMOTORES LTDA	5.441,61C
855	2.1.30.100.1	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	33.540,00C
1007	2.1.30.100.1	SOARES E SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	15.205,60C
925	2.1.30.100.1	VIA VAREJO S/A	5.380,00C
978	2.1.30.100.1	VIANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME	176,85C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	26.500,77C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	26.500,77C
174	2.1.40.100.4	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	7.393,81C
175	2.1.40.100.5	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	6.856,90C
179	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	2.185,15C
180	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	10.064,91C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	12.123,55C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	11.087,34C
87	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	11.087,34C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.036,21C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	690,16C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	346,05C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.571.050,25C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.421.050,25C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.421.050,25C
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	2.421.050,25C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 3.003.282,00 (três milhões e três mil duzentos e oitenta e dois reais)

Garanhuns - PE, 27 de março de 2024

Joselito de Barros Souto
CPF 527.220.904-49
RG 3219709 SDS-PE
CNH 04038851627 DETRAN - PE
Socio - Administrador

Everaldo Pereira Viana
Contador
CRC/SP 157933/07T-PE
CPF: 168.810.524-72
RG: 1.384.438 SDS/PE

- 1 - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- 2 - As informações foram extraídas das folhas 01 a 197 do Livro Diário n.º 06, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco Sob. n.º 249545098 em 27/03/2024.
- 3 - A Empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.
- 4 - A Empresa não possui Auditoria Independente.



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave=7c9q8b65MUMX0_H-BPT0-1Q&chave2=piVYHx0cUZYMAgXCKi4Fclw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16881052472-EVERALDO PEREIRA VIANA|52722090449-JOSELITO DE BARROS SOUTO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Folha 004

Entidade: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.238.558/0001-02
Número de Ordem do Livro: 6 NIRE 2620256025-4 / 05/06/2020
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 8.901.820,05	R\$ 7.812.633,21
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 8.863.520,69	R\$ 7.799.433,21
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 38.299,36	R\$ 13.200,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (1.733.232,47)	R\$ (1.283.158,90)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (14.162,63)	R\$ (44.650,50)
(-) (-) ICMS		R\$ (918.537,78)	R\$ (728.559,68)
(-) (-) COFINS		R\$ (657.734,48)	R\$ (418.984,90)
(-) (-) PIS		R\$ (142.797,58)	R\$ (90.963,82)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 7.168.587,58	R\$ 6.529.474,31
(-) CMV		R\$ (6.685.578,79)	R\$ (5.513.125,22)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (6.685.578,79)	R\$ (5.513.125,22)
LUCRO BRUTO		R\$ 483.008,79	R\$ 1.016.349,09
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (442.725,55)	R\$ (936.911,99)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (27.000,00)	R\$ (6.000,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (27.000,00)	R\$ (6.000,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (415.725,55)	R\$ (930.911,99)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (68.562,71)	R\$ (58.027,66)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (48.129,40)	R\$ (101.955,28)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (56.410,00)	R\$ (198.792,00)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (66.000,00)	R\$ (171.600,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (70.249,65)	R\$ (225.750,53)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (459,99)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (5.749,99)	R\$ (29.279,17)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (29.509,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.725,75)
(-) INSS		R\$ (3.111,04)	R\$ (11.799,04)
(-) FGTS		R\$ (1.024,00)	R\$ (2.578,77)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (2.164,28)	R\$ (4.935,69)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (550,00)	R\$ (2.567,99)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (45.369,72)	R\$ (23.263,35)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (804,80)	R\$ (4.855,80)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (9.000,00)	R\$ (12.000,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (38.199,96)	R\$ (20.799,96)

12/04/2024



Certifico o Registro em 12/04/2024

Arquivamento 20249545063 de 12/04/2024 Protocolo 249545063 de 27/03/2024 NIRE 26202560254

Nome da empresa MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 140478772280605

http://assinador.jucs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave=1c3g8RbSNUMXO-H-BPT0-10&chave2=piVYHk0tZXWAGCKI4FpLm
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 1681052472-EVERALDO PEREIRA VIANA|52722090449-JOSELITO DE BARROS SOUJO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Folha 005

Entidade: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.238.558/0001-02
Número de Ordem do Livro: 6 NIRE 2620256025-4 / 05/06/2020
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM USO E CONSUMO PRÓPRIO		R\$ (0,00)	R\$ (5.441,61)
(-) INTERNET		R\$ (400,00)	R\$ (1.840,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (22.730,40)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 40.283,24	R\$ 79.437,10
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 40.283,24	R\$ 79.437,10
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (9.234,75)	R\$ (17.331,99)
(-) IRPJ		R\$ (6.042,48)	R\$ (11.915,57)
(-) CSLL		R\$ (3.192,27)	R\$ (5.416,42)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 31.048,49	R\$ 62.105,11

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=Ug8RbSMUKXO_H-BFTO-1Qcchave2=blvYHkOtZxwGCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16861052472-EVERALDO PEREIRA VIANA\52722090449-JOSELITO DE BARROS SOUTO





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj38RbSMUXO_H-BPTO-1Qcchave2=biVHKorZXWAGXCKi4FcLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 1681052472-EVERALDO PEREIRA VIANA\52722090449-JOSELITO DE BARROS SOUTO

INDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.238.558/0001-02
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
NIRE: 26.20.256025-4 - 05/06/2020

INDICES

Índice de Liquidez Geral (ILG)				(ILG)	
Ativo Circulante	+	Realizável a Longo Prazo	=	2.862.281,92 + 0,00	= 6,62
Passivo Circulante	+	Exigível a Longo Prazo		432.231,75 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente (ILC)				(ILC)	
Ativo Circulante			=	2.862.281,92	= 6,62
Passivo Circulante				432.231,75	
Índice de Solvência Geral (ISG)				(ISG)	
		Ativo Total	=	3.003.282,00	= 6,94
Passivo Circulante	+	Exigível a Longo Prazo		432.231,75 + 0,00	
Índice de Endividamento Total (IET)				(IET)	
Passivo Circulante	+	Exigível a Longo Prazo	=	432.231,75 + 0,00	= 0,14
		Ativo Total		3.003.282,00	

Garanhuns - PE, 27 de março de 2024

Joselito de Barros Souto
CPF 527.220.904-49
RG 3219709 SDS-PE
CNH 04038851627 DETRAN - PE
Socio - Administrador

Everaldo Pereira Viana
Contador
CRC/SP 157933/07 T-PE
CPF: 168.810.524-72
RG: 1.384.438 SDS/PE

- 1 - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- 2 - As informações foram extraídas das folhas 01 a 197 do Livro Diário n.º 06.
registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco Sob. n.º 249545098 em 27/03/2024.
- 3 - A Empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.
- 4 - A Empresa não possui Auditoria Independente.

Folha 006

12/04/2024



Certifico o Registro em 12/04/2024

Arquivamento 20249545063 de 12/04/2024 Protocolo 249545063 de 27/03/2024 NIRE 26202560254

Nome da empresa MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 140478772280605

MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ - 17.238.558/0001-02 - I.E. 0510815-20

NIRE: 26.20.256025-4 - 05/06/2020

Rua Ary Barroso, n.º 206, / Bairro Santo Antonio

Garanhuns / Pernambuco



DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 2023

	CAPITAL	Reserva de Capital	Reserva Legal	Reserva de Contingência	Reserva de Lucros a Realizar	Reserva Estatutária	Lucros e Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31.12.2022	150.000,00	-	-	-	-	-	31.048,49	2.508.945,14
Ajust de Exerc. Ant.							-	-
Aumento de Capital							-	-
Aumento de Capital C/ Res.	-	-	-			-	-	-
Lucro Líquido do Exercício							-	-
Distribuições:								
* Reserva Legal			-				62.105,11	62.105,11
* Reserva Estatutária						-	-	-
* Reserva para Contingência				-			-	-
Dividendos Propostos							-	-
Saldos em 31.12.2023	150.000,00	-	-	-	-	-	93.153,60	2.571.050,25

Garanhuns - PE, 27 de março de 2024

Joselito de Barros Souto
CPF 527.220.904-49
RG 4.826.169 SSP-PE
CNH 04038851627 DETRAN - PE
Socio - Administrador

Everaldo Pereira Viana
Contador
CRC/SP 157933/O7 T-PE
CPF: 168.810.524-72
RG: 1.384.438 SDS/PE

1 - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

2 - As informações foram extraídas das folhas 01 a 197 do Livro Diário n.º 06.

registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco Sob. n.º 249545098 em 27/03/2024.

3 - A Empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

4 - A Empresa não possui Auditoria Independente.

Folha 007

12/04/2024



Certifico o Registro em 12/04/2024

Arquivamento 20249545063 de 12/04/2024 Protocolo 249545063 de 27/03/2024 NIRE 26202560254

Nome da empresa MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 140478772280605

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Ujg8RbSMUXo_H-BPT0-1Qcchave2=biVYHkoZxwAGXCK:4fdim
ARQUIVADO DIGITALMENTE POR: 16881052472-EVERALDO PEREIRA VIANA 52722090449-JOSELITO DE BARROS SOUTO

Rodovia Br 423, n.º 173, Lote J Paulista B Q D L 1 / Bairro Heliópolis
Garanhuns / Pernambuco



Chancela 140478772280605

MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ - 17.238.558/0001-02 - I.E. 0510815-20
NIRE: 26.20.256025-4 - 05/06/2020
Rodovia Br 423, n.º 173, Lote J Paulista B Q D L 1 / Bairro Heliópolis
Garanhuns / Pernambuco



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tjg8RbSWMXO_H-BPTO-1Q6chavez2=biVYHk0r2XwAGXCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16881052472-EVERALDO PEREIRA VIANA|52722090449-JOSELITTO DE BARROS SOUTO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Em, 31 de dezembro de 2023

Contém o presente 9 (nove) folhas e servira de Balanço Patrimonial da Empresa abaixo:

Nome da Empresa: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Endereço: Rodovia Br 423, n.º 173 - Lote J Paulista B Q D L 1

Bairro: Heliópolis

Município: Garanhuns

Estado: PE

Inscrição no CNPJ: 17.238.558/0001-02

Registro na Junta: 26.20.256025-4 / **data registro** 05/06/2020

Garanhuns - PE, 27 de março de 2024

Joselito de Barros Souto
CPF 527.220.904-49
RG 3219709 SDS-PE
CNH 04038851627 DETRAN - PE
Socio - Administrador

Everaldo Pereira Viana
Contador
CRC/SP 157933/07T-PE
CPF: 168.810.524-72
RG: 1.384.438 SDS/PE

- 1 - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- 2 - As informações foram extraídas das folhas 01 a 197 do Livro Diário n.º 06, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco Sob. n.º 249545098 em 27/03/2024.
- 3 - A Empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.
- 4 - A Empresa não possui Auditoria Independente.

Folha 09



Certifico o Registro em 12/04/2024

Arquivamento 20249545063 de 12/04/2024 Protocolo 249545063 de 27/03/2024 NIRE 26202560254

Nome da empresa MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 140478772280605

12/04/2024



249545063

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
PROTOCOLO	249545063 - 27/03/2024
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26202560254
CNPJ 17.238.558/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2024
SOB N: 20249545063

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 16881052472 - EVERALDO PEREIRA VIANA - Assinado em 11/04/2024 às 11:23:22

Cpf: 52722090449 - JOSELITO DE BARROS SOUTO - Assinado em 11/04/2024 às 11:22:43

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

1

12/04/2024



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 18/05/2025 18h50min

Data de Validade: 17/06/2025

Nº da Certidão: 02236363/2025

Nº da Autenticidade: AF.IR.MF.EK.P9

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 17.238.558/0001-02

Endereço Residencial: RODOVIA BR 423, 173

Bairro: HELIOPOLIS,

Inscrição Estadual: 051081520

Compl: LOTE J PAULISTA B Q D L 1

Cidade: Garanhuns/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 18/05/2025 18h48min

Data de Validade: 17/06/2025

Nº da Certidão: 02236379/2025

Nº da Autenticidade: 3Y.AD.BR.N6.QB

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 17.238.558/0001-02

Endereço Residencial: RODOVIA BR 423, 173

Bairro: HELIOPOLIS,

Inscrição Estadual: 051081520

Compl: LOTE J PAULISTA B Q D L 1

Cidade: Garanhuns/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco
Núcleo de Revisores e Certificadores
Atividade de Apoio Jurisdicional

CERTIDÃO

CERTIFICO, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN 1º Grau (processos físicos), em todas as comarcas do TJPE, não encontrei processo DISTRIBUÍDO de falência, concordata, recuperação judicial ou executivo fiscal em nome de:

Master Distribuidora de Produtos Ltda
CPF/CNPJ 45.779.340/0001-09

Essa Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, quando houver prazo, ainda que em tramitação, bem como não contempla a busca de processos protocolados antes de outubro de 2005 que não foram registrados no sistema JUDWIN.

Essa Certidão não inclui os processos eletrônicos do PJE, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje/.

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Por fim, certifico que na comarca de Garanhuns/PE existem os seguintes ofícios: Distribuição Judicial (responsável José Belmiro Neto), 1ª Serventia Notarial (Tabelionato de Notas), 2ª Serventia Notarial (Tabelionato de Notas e Protestos) e Serventia Registral (Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas). A lista de cartórios extrajudiciais pode ser encontrada no endereço eletrônico <https://portal.tjpe.jus.br/servicos/cartorios>.

O certificado é verdade. Dou fé.

Dado e passado aos 15 dias de maio de 2025, na Atividade de Apoio Jurisdicional. Eu, _____, José Belmiro Neto, Técnico Judiciário, digitei este expediente, submetendo-o à conferência e subscrição.



Documento autenticado por: Jose Belmiro Neto
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 15/05/2025 às 11:56
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
53.N9.U6.85.CB



DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TECNICA



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOS PALMARES-PE

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação técnica, que a empresa MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.238.558/0001-02, prestou o serviço de Fornecimento de Equipamentos de informática (computadores, monitores, impressoras) e periféricos, materias e suprimentos de informática para o Fundo Municipal de Educação dos Palmares – PE.

Declaramos ainda, que os serviços prestados pela empresa acima citada, atenderam plenamente os padrões de qualidade e prazo exigidos pelo contratante.

Palmares, 05 de Janeiro de 2022

Ana Cristina S. Monteiro
Ana Cristina Soares Monteiro

ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO
DIRETORA ADMINISTRATIVA DA SEMED
PORTARIA Nº 08/2021



ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 044/2021 – CPL/FMS.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas para o fornecimento de Equipamentos de Informática (computadores, monitores, impressoras) e periféricos, materiais e suprimentos de Informática, bem como equipamentos eletrônicos para equipar as escolas e creches da Rede Municipal de Educação de Palmares, bem como a Sede da Secretaria de Educação do Município.

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2021, o Município dos Palmares, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **Fundo Municipal de Educação dos Palmares**, com sede na Praça Ismael Gouveia, nº. 270 – Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.608.720/0001-62, representado neste ato pelo Secretário Executivo Municipal de Educação, **Sra. Elizangela Maria das Neves Lopes**, brasileira, residente e domiciliada à Rua Cônego Henrique Xavier, 536, Santa Luzia, nesta cidade, portador da cédula de identidade (RG) nº. 5.154.672 SDS/PE e CPF nº. 021.037.354-71, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR; e de outro lado, a Master Distribuidora de produtos LTDA, estabelecida a Rua Ary Barroso, nº 206, Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-460, telefone: , inscrita no CNPJ sob o nº 17.238.558/0001-02, neste ato representada pelo(a) **Sr. Joselito de Barros Solto**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado(a) à Rua Ary Barroso, nº 206, Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-460, portador da cédula de identidade (CNH) nº. 04038851627 e CPF nº. 527.220.904-49, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 034/2013 de 07.05.2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1 DO OBJETO

- 1.1 A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas para o fornecimento de Equipamentos de informática(computadores, monitores, impressoras) e periféricos, materiais e suprimentos de Informática, bem como equipamentos eletrônicos para equipar as escolas e creches da Rede Municipal de Educação de Palmares, bem como a Sede da Secretaria de Educação do Município, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº. 021/2021 - RP.

2 DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

- 2.1 Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 021/2021 - RP** e seus Anexos, **Processo Licitatório nº. 024/2021**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3 DA VIGÊNCIA DA ATA

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:1723855800010
2
Assinado de forma digital
por MASTER DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:17238558000102
Dados: 2021.08.23 11:31:45
-03'00'



4 DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA.

- 4.1 A empresa registrada é obrigada a entregar o objeto licitado em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento;
- 4.2 Os produtos, objeto deste TERMO DE REFERENCIA deverão ser entregues de acordo com as normas estabelecidas pelo Fundo Municipal de Educação dos Palmares;
- 4.3 A requisição de fornecimento dos materiais emitida pelo Fundo Municipal de Educação dos Palmares terá seu teor repassado para a contratada através de formulário enviado por *email* ou pessoalmente, de segunda a sexta feira, no horário de 8h00min às 13h00min;
- 4.4 Os materiais deverão ser no ato da entrega, apropriados para o uso. O Fundo Municipal se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e/ou que não estejam adequados para o uso e consumo;
- 4.5 Os materiais serão entregues somente ao funcionário indicado pelo Fundo Municipal, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;
- 4.6 Todas as despesas relativas às entregas dos materiais, tais como: fretes e/ou transportes correrão à custa exclusivamente da Contratada;
- 4.7 Os materiais serão solicitados de acordo com a necessidade de utilização da Secretaria Executiva Municipal de Educação, não representando para o Fundo Municipal a obrigação de utilização da totalidade dos referidos materiais licitados.
- 4.8 Os materiais deverão ser entregues **Almoxarifado Central, situado a Praça Ismael Gouveia, 270, Centro, Palmares/PE, para efeito de verificação de conformidade dos produtos com as especificações e quantidades solicitadas, se segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, para efeito de verificação de conformidade dos produtos com as especificações, onde a partir daí será destinado aos setores que necessitem dos produtos.**
- 4.9 Os materiais serão recebidos da seguinte forma:
- a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações;
- b) Definitivamente após a verificação da qualidade dos materiais e consequentemente aceitação.
- 4.10 Os proponentes deverão considerar, na composição do preço unitário dos bens licitados, todos os custos, aí incluídos frete, seguro, taxas, contribuições, impostos ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os referidos bens deverão ter perfeita compatibilidade com valores unitários e totais apresentados para os mesmos.
- 4.11 Não poderá ser pleiteado, acréscimo de preços sob a alegação de falhas, omissões ou inexigibilidade de qualquer natureza, entendendo-se como previsto no preço ofertado, todos os custos do fornecimento.
- 4.12 O Fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada de acordo com as necessidades, e solicitação da Secretaria Executiva Municipal de Educação, pelo período da **Ata de Registro de Preços que será de 12 (doze) meses, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.**

MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:17238558000102
2
Assinado de forma digital
por MASTER DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:17238558000102
Dados: 2021.08.23 11:31:54
-03'00'



5 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 As condições de pagamento deverão obedecer aos seguintes critérios:

- a) O fornecedor registrado apresentará a Secretaria Executiva Municipal de Educação, relatório com os fornecimentos realizados no período, acompanhado das referidas cópias dos **documentos de requisição**, contendo os valores;
- b) A Secretaria Executiva Municipal de Educação, após efetuar a análise do relatório enviado, e, caso esteja correto, aprovará o mesmo e autorizará a emissão e envio da respectiva Nota Fiscal acompanhado de recibo;
- c) O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal com o recibo em anexo, devidamente atestada por servidor designado.

5.2 A Nota Fiscal/Fatura do fornecedor registrado tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.

5.3 Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor registrado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

5.5 O fornecedor registrado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

5.6 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do fornecedor registrado.

6 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2 **DO(S) VALOR(S) REGISTRADO(S):**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Total
1	Computador Desktop COMPLETO Monitor 19.5" LED Cabo de força e cabo de vídeo entrada VGA HDMI. PROCESSADOR a) Processador padrão x86; e 8gb ; 8ª geração ou superior; b) Capaz de processar Sistemas Operacionais de 32 e 64 bits de mercado; c) Deve conter pelo menos 4 (quatro) núcleos no total, (Modelo referencia i-core5 e AMD 5) d) Frequência de operação por núcleo de 3.9 GHz ou superior; h) Não serão aceitos processadores lançados no mercado há mais de 30 (trinta) meses, contados a partir da publicação do Edital. i) Não serão	Unidades	7	Intelvip	R\$ 3.100,00	R\$ 21.700,00



aceitos processadores descontinuados, nem processadores cuja família foi descontinuada de forma geral, mas alguns modelos ainda são produzidos; Memória RAM ddr4 total instalada de no mínimo 8 GB, com expansão até 16g

BIOS

Em português ou Inglês, desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou em regime de OEM, devidamente comprovado;

UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA

Unidade de DVD+/-RW interna, compatível com DVD+R, DVD-R, DVD+RW, DVD-RW, CD-R, CD-RW e DVD; SATA 8x ou superior.

REDE:

Interface integrada no padrão mínimo Gigabit Ethernet com conector RJ45;

Suporte com seleção automática as velocidades de 10/100/1000MBITS;

Suporte nativo para a tecnologia Wake on LAN (WOL); Deve permitir a inicialização do equipamento por comando de rede (Wake-on-Lan); Possuir Interface de rede integrada IEEE 802.11 b/g/n; Homologado pela ANATEL

HDMI Áudio 5.1 3ª GERAÇÃO OU SUPERIOR

Possuir slots de expansão

Na parte frontal 2 (duas) portas USB, sendo no mínimo 1 (uma) USB (tipo A) e 1 (uma) USB (tipo C); Na parte traseira 6(seis) portas USB, sendo no mínimo 2 (duas) USB (tipo A); Interface bluetooth 4.0 ou superior; Possuir no mínimo 2 (duas) interface de vídeo digitais, sendo obrigatoriamente no mínimo 1 (uma) no padrão DisplayPort ou Mini DisplayPort, e 1 (uma) no padrão HDMI 2.0 ou superior, não sendo aceito qualquer tipo de adaptação para essa exigência;

AUDIO:

Compatível com o padrão "High Definition Audio" Deve possuir alto-falante interno com potência mínima de 1 W, conectado à saída de som interna da placa mãe;

TECLADO:

Conector tipo USB; possuir teclas de atalho compatíveis com as versões Microsoft Windows 10; Deve seguir os mesmos padrões de cores do gabinete;

Deve ser do mesmo fabricante da CPU ou em regime de OEM devidamente comprovado; Teclado Padrão Alfanumérico ABNT.

MOUSE:

Mouse óptico USB com 2 (dois) botões e botão de rolagem

(scroll); Resolução mínima de 1000 DPI;

Deve seguir os mesmos padrões de cores do gabinete;

Deve ser do mesmo fabricante da CPU ou em regime de OEM

devidamente comprovado;

GABINETE:

Gabinete padrão desktop;

Possuir capacidade para instalação de no mínimo 2 (duas) unidades de

armazenamento internas ao gabinete;

Possuir slot do tipo kensington para fixação de cabo de segurança,

devendo fazer parte do projeto original do gabinete;

MASTER

DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS

LTDA:17238558

Assinado de forma
digital por MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS

LTDA:17238558000102
Dados: 2021.08.23

Rua Visconde do Rio Branco, 1382, 55540-000, São Sebastião, Palmares - PE.
CNPJ: 10.212.447/0001-88 Fone: 3661-1156



	Possuir botão liga/desliga; Possuir indicadores na parte frontal de liga/desliga e acesso ao disco rígido; 1Possuir conectores multimídia divididos em 1 (um) Mic-in e 1 (um) Headphone-out na parte frontal do gabinete, para facilitar o uso de microfones e fones de ouvido, ou um conector do tipo combo; Gabinete padrão desktop com volume de no máximo 9 (nove) litros. PLACA MÃE: Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou desenvolvida especialmente para o mesmo em regime de OEM com a devida comprovação. Não sendo, portanto, aceitas placas genéricas destinadas ao mercado comum ou equipamentos desenhados ou voltados ao mercado doméstico, já que o equipamento a ser ofertado deve fazer parte de linha de produtos do fabricante, desenhada e voltada ao mercado corporativo; Chipset do mesmo fabricante do processado, modelos comprovadamente superiores como arquitetura System-on-a-chip (SOC) serão aceitos; FONTE: Fonte de alimentação com PFC (power factor correction) e potência mínima de 180W, bivolt 110/220V e com comutação automática, sem a utilização de adaptadores, conversores ou transformadores; SOFTWARE: O equipamento deverá ser fornecido com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 Bits em Português (Brasil);					
2	Computador Desktop COMPLETO Monitor 19.5" LED Cabo de força e cabo de vídeo entrada VGA HDMI. PROCESSADOR a) Processador padrão x86; e 4gb; 5ª geração ou superior; b) Capaz de processar Sistemas Operacionais de 32 e 64 bits de mercado; c) Deve conter pelo menos 4 (quatro) núcleos no total, (Modelo referência i-core3 e AMD 3) d) Frequência de operação por núcleo de 3.9 GHz ou superior; h) Não serão aceitos processadores lançados no mercado há mais de 30 (trinta) meses, contados a partir da publicação do Edital. i) Não serão aceitos processadores descontinuados, nem processadores cuja família foi descontinuada de forma geral, mas alguns modelos ainda são produzidos; Memória RAM ddr4 total instalada de no mínimo 4 GB, com expansão até 16GB, HD 500GB. BIOS Em português ou Inglês, desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou em regime de OEM, devidamente comprovado; UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA Unidade de DVD+/-RW interna, compatível com DVD+R, DVD-R,	Unidades	13	Intelvip	1.779,00	R\$ 23.127,00



DVD+RW, DVD-RW, CD-R, CD-RW e DVD; SATA 8x ou superior.

REDE:

Interface integrada no padrão mínimo Gigabit Ethernet com conector RJ45;

Suporte com seleção automática as velocidades de 10/100/1000MBITS;

Suporte nativo para a tecnologia Wake on LAN (WOL);

Deve permitir a inicialização do equipamento por comando de rede (Wake-on-Lan);

Possuir Interface de rede integrada IEEE 802.11 b/g/n, homologado pela ANATEL

HDMI Áudio 5.1 3ª GERAÇÃO OU SUPERIOR

Possuir slots de expansão

Na parte frontal 2 (duas) portas USB, sendo no mínimo 1 (uma) USB (tipo A) e 1 (uma) USB (tipo C); Na parte traseira 6(seis) portas USB, sendo no mínimo 2 (duas) USB (tipo A); Interface bluetooth 4.0 ou superior; Possuir no mínimo 2 (duas) interface de vídeo digitais, sendo obrigatoriamente no mínimo 1 (uma) no padrão DisplayPort ou Mini DisplayPort, e 1 (uma) no padrão HDMI 2.0 ou superior, não sendo aceito qualquer tipo de adaptação para essa exigência;

AUDIO:

Compatível com o padrão "High Definition Audio" Deve possuir alto-falante interno com potência mínima de 1 W, conectado à saída de som interna da placa mãe;

TECLADO:

Conector tipo USB; Possuir teclas de atalho compatíveis com as versões Microsoft Windows 10; Deve seguir os mesmos padrões de cores do gabinete;

Deve ser do mesmo fabricante da CPU ou em regime de OEM devidamente comprovado; Teclado Padrão Alfanumérico ABNT.

MOUSE:

Mouse óptico USB com 2 (dois) botões e botão de rolagem

(scroll); Resolução mínima de 1000 DPI;

Deve seguir os mesmos padrões de cores do gabinete;

Deve ser do mesmo fabricante da CPU ou em regime de OEM

devidamente comprovado;

GABINETE:

Gabinete padrão desktop;

Possuir capacidade para instalação de no mínimo 2 (duas) unidades de

armazenamento internas ao gabinete;

Possuir slot do tipo kensington para fixação de cabo de segurança,

devendo fazer parte do projeto original do gabinete;

Possuir botão liga/desliga;

Possuir indicadores na parte frontal de liga/desliga e acesso ao disco rígido;

1 Possuir conectores multimídia divididos em 1 (um) Mic-in e 1 (um)

Headphone-out na parte frontal do gabinete, para facilitar o uso de

microfones efones de ouvido, ou um conector do tipo combo;

Gabinete padrão desktop com volume de no máximo 9 (nove) litros.

PLACA MÃE:

MASTER

DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS

LTDA-17238558000

Assinado de forma digital

por MASTER

DISTRIBUIDORA DE

PRODUTOS

17238558000102

2021.05.23 11:33:47

Rua Visconde do Rio Branco, 1382, 55540-000, São Sebastião, Palmares - PE.

CNPJ: 10.212.447/0001-88

Fone: 3661-1156



Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou desenvolvida especialmente para o mesmo em regime de OEM com a devida comprovação. Não sendo, portanto, aceitas placas genéricas destinadas ao mercado comum ou equipamentos desenhados ou voltados ao mercado doméstico, já que o equipamento a ser ofertado deve fazer parte de linha de produtos do fabricante, desenhada e voltada ao mercado corporativo;

Chipset do mesmo fabricante do processado, modelos comprovadamente superiores como arquitetura System-on-a-chip (SOC) serão aceitos;

FONTE:

Fonte de alimentação com PFC (power factor correction) e potência mínima de 180W, bivolt 110/220V e com comutação automática, sem a utilização de adaptadores, conversores ou transformadores;

SOFTWARE:

O equipamento deverá ser fornecido com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 Bits em Português (Brasil);

CPU COMPLETA

PROCESSADOR

- a) Processador padrão x86; e 8gb ; 8ª geração ou superior;
- b) Capaz de processar Sistemas Operacionais de 32 e 64 bits de mercado;
- c) Deve conter pelo menos 4 (quatro) núcleos no total, (Modelo referência i-core5 e AMD 5)
- d) Frequência de operação por núcleo de 3.9 GHz ou superior;
- h) Não serão aceitos processadores lançados no mercado há mais de 30 (trinta) meses, contados a partir da publicação do Edital. i) Não serão aceitos processadores descontinuados, nem processadores cuja família foi descontinuada de forma geral, mas alguns modelos ainda são produzidos;

Memória RAM ddr4 total instalada de no mínimo 8 GB, com expansão até 16g

BIOS

Em português ou inglês, desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou em regime de OEM, devidamente comprovado;

UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA

Unidade de DVD+/-RW interna, compatível com DVD+R, DVD-R, DVD+RW, DVD-RW, CD-R, CD-RW e DVD; SATA 8x ou superior.

REDE:

Interface integrada no padrão mínimo Gigabit Ethernet com conector RJ45;
Suporte com seleção automática as velocidades de 10/100/1000MBITS;

Suporte nativo para a tecnologia Wake on LAN (WOL);

Deve permitir a inicialização do equipamento por comando de rede (Wake-on-Lan);

Possuir Interface de rede integrada IEEE 802.11 b/g/n; Homologado pela ANATEL

HDMI Áudio 5.1 3ª GERAÇÃO OU SUPERIOR

Possuir slots de expansão

Na parte frontal 2 (duas) portas USB, sendo no mínimo 1

03

Unidades

10

1.413,00

R\$ 14.130,00

Intelpip

MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS

LTDA:17238558000

Assinado de forma digital

por MASTER

DISTRIBUIDORA DE

PRODUTOS

LTDA:17238558000

Dados: 2021.05.23 11:34:08

Rua Visconde do Rio Branco, 1382, 5540-000, São Sebastião, Palmares - PE.
CNPJ: 10.212.447/0001-88 Fone: 3661-1156



(uma) USB (tipo A) e 1 (uma) USB (tipo C); Na parte traseira 6(seis) portas USB, sendo no mínimo 2 (duas) USB (tipo A); Interface bluetooth 4.0 ou superior; Possuir no mínimo 2 (duas) interface de vídeo digitais, sendo obrigatoriamente no mínimo 1 (uma) no padrão DisplayPort ou Mini DisplayPort, e 1 (uma) no padrão HDMI 2.0 ou superior, não sendo aceito qualquer tipo de adaptação para essa exigência;

AUDIO:

Compatível com o padrão "High Definition Audio" Deve possuir alto-falante interno com potência mínima de 1 W, conectado à saída de som interna da placa mãe;

GABINETE:

Gabinete padrão desktop;

Possuir capacidade para instalação de no mínimo 2 (duas) unidades de

armazenamento internas ao gabinete;

Possuir slot do tipo kensington para fixação de cabo de segurança,

devendo fazer parte do projeto original do gabinete;

Possuir botão liga/desliga;

Possuir indicadores na parte frontal de liga/desliga e acesso ao disco rígido;

1Possuir conectores multimídia divididos em 1 (um) Mic-in e 1 (um)

Headphone-out na parte frontal do gabinete, para facilitar o uso de

microfones e fones de ouvido, ou um conector do tipo combo;

Gabinete padrão desktop com volume de no máximo 9 (nove) litros.

PLACA MÃE:

Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou desenvolvida especialmente para o mesmo em regime de OEM com a devida comprovação. Não sendo, portanto, aceitas placas genéricas destinadas ao mercado comum ou equipamentos desenhados ou voltados ao mercado doméstico, já que o equipamento a ser ofertado deve fazer parte de linha de produtos do fabricante, desenhada e voltada ao mercado corporativo;

Chipset do mesmo fabricante do processado, modelos comprovadamente superiores como arquitetura System-on-a-chip (SOC) serão aceitos;

FONTE:

Fonte de alimentação com PFC (power factor correction) e potência mínima de 180W, bivolt 110/220V e com comutação automática, sem a utilização de adaptadores, conversores ou transformadores;

SOFTWARE:

O equipamento deverá ser fornecido com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 Bits em Português (Brasil);

4 **Notebook** – Contendo no mínimo: Tela de LED de 15,6 polegadas no mínimo, HD de 1TB, Processador CORE I5, 7ª geração superior, com velocidade de 3.1 GHz ou superior com 4mg de cache, 8gb de memória RAM DD4 ou superior, drive, leitor/gravador de mídia CD/DVD, conexão USB, VGA, HDMI, WI-FI, leitor de cartão, Bluetooth, porta para cabo conectores RJ45 10/100 Mbps, placa de vídeo Nvidia GEFORCE 920M 2GB(no mínimo ou similar), placa de som 02 autôfalantes de 1.5W

Unidade

Positivo

3.260,00

R\$ 3.260,00

MASTER
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS

LTDA:17238558

Assinado de forma
digital por MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS

LTDA:17238558000102

Data: 2021.08.23

Rua Visconde do Rio Branco, 1361, 55540-000, São Sebastião, Palmares - PE.
CNPJ: 10.212.447/0001-88 Fone: 3661-1156



	com certificação DOLBY áudio, com fonte de alimentação externa ou alimentação direta bivolt 110/220v. Garantia de 1 ano para o equipamento pelo fabricante e agente vendedor					
5	Notebook -Intel Core i3-5005U 4GB 120GB SSD W10 14,1" - Preto - Sistema Operacional Windows Processador Intel® Core™ i3 Memória RAM 4GB HD SSD 120GB PESO 1,5Kg Placa de Som integrada Placa de vídeo: Intel® HD Graphics 5500 Placa de Rede: Lan Suporta 10/100/1000 Mbps Wlan 802.11 b/g/n com Bluetooth embutido 4.0	Unidades	3	Positivo	2.168,00	R\$ 6.504,00
8	Memória RAM DDR2: 2gb 800Mhz	Unidades	40	Multilaser	74,00	R\$ 2.960,00
9	Memória RAM DDR2: 4gb 800Mhz	Unidades	10	Multilaser	178,00	R\$ 1.780,00
10	HD Externo Portátil: 2TB, USB	Unidades	2	Seagate	513,00	R\$ 1.026,00
17	Fontes para computador: 350w Características: - Eficiência 70%, Mbf de 100.000 horas 25°C -Proteção contra circuito Ovp/Ocp/Acp -Chaveamento manual 110/220v -Ventilador de 120mm ultra silencioso- -Cabos com capa de proteção	Unidades	30	Kmex	197,00	R\$ 5.910,00
19	Teclado Usb Multimídia 107 Teclas Abnt 2 Preto MKS-VSC6168/USB	Unidades	30	Multilaser	30,00	R\$ 900,00
20	Switch 24 portas: Especificações: - Interface: 24 portas RJ45 de Auto-Negociação 10/100Mbps (Auto MDI / MDIX) - Quantidade de Ventoinhas: Sem Cooler - Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x - Mídia de Rede: 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m) / 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m) - Capacidade de Comutação: 4.8Gbps - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 3.57Mpps - Tabela de Endereçamento Mac: 8K - Buffer de Memória: 2Mb - Método de Transferência: Armazenar e encaminhar - Trava de Segurança Física: Sim - tecnologia Green: Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam até 75% de energia - Certificação: FCC, CE, RoHS - Consumo de Energia: Máximo: 3.19W (220V/50Hz) - Fonte de Alimentação: Fonte de Energia Externa (Saída: 9VDC/0,6A) - Conteúdo do Pacote: TL-SF1024D, Cabo de alimentação, Guia do Usuário, Kit de Montagem em Rack, Pezinho da bateria - Dimensões (L X C X A): 284x180x44 mm	Unidade	1	Intelbras	550,00	R\$ 500,00

MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS

Assinado de forma digital
por MASTER DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS

LTDA:172385580001
02

LTDA:17238558000102
Data: 2021.03.23 14:24:27
(01/01)

Rua Visconde do Rio Branco, 1382, 65540-000, São Sebastião, Palmares - PE.
CNPJ: 10.212.447/0001-88 Fone: 3661-1156



21	Switch 8 portas: Especificações: Padrões: IEEE802.3 – 10BASE-7 IEEE802.3u – 100base tx IEEE802.3X- Flon control IEEE802.1p – Priority Queuing Ethernet qualidade de portas 8 RJ:45 10/100 Mbps com autonegociação Auto MDI/MDI	Unidades	5	Intelbras	70,00	R\$ 350,00
22	Kit Placa Mãe: Kit Placa Mãe + Processador Core 2 Duo i5 + Memória 4gb + Cooler) ou similar	Unidades	25	Kronnus	990,00	R\$ 24.750,00
23	Limpa Contato Splay: 300ml	Unidades	30	Orbi	15,00	R\$ 450,00
24	Pasta Térmica: Características: - Penetração: (265-295) ou (220-250) (1/10mm) - Exudação: 0,4% - Co CARACTERÍSTICAS Branca Aplicação: Montagens de Semicondutores Eliminação de Calor Peso: Pote 15g	Unidades	5	Implastec	9,56	R\$ 47,80
25	Cabo de Força energia: tripolar p/ cpu e fontes Características: Cabo de Força Novo Padrão 10A 3 Metros Cabo de Força Tripolar Novo Padrão de 10A é ideal para ser usado em Fonte de Computador, Monitor, Televisão, Vídeo Game, entre outros equipamentos. Produto de acordo com novo padrão Brasileiro de tomadas e Certificado pelo Inmetro, o que garante seu uso com total segurança.	Unidades	25	Multilaser	25,00	R\$ 625,00
26	Cabo USB A/B: conexão USB 2.0 Especificações: Cabo para Impressora de 2 metros com filtro USB 2.0 am+bm od4, 8 cbx- u2 ambm20b	Unidades	25	Multilaser	14,00	R\$ 350,00
27	Cabo VGA: Especificações: Cabo para Monitor Vga / Svga / Rgb com filtro injetado nas duas pontas para reduzir interferências.DB15 HDB15 Vga Svga. Conector Plug Metal Niquelado.Aplicação para uso em Notebook, Pc, Monitor, Tv Lcd, Tv Plasma, Projetor Data-Show e Outros Aparelhos com Conexão Vga 15 Pinos D-Sub.Terminação: HD15 Vga macho x HD15 Vga macho (DB15).Conector Vga Macho. Comprimento do cabo: 3 metros	Unidades	25	Multilaser	14,00	R\$ 350,00
28	Access Point indoor: Características: UAP-AC-LR Dimensões : Ø160 x 31,45 mm Ambiente: Interno Velocidade de 2,4 GHz: 300 Mbps 5GHz velocidade: 867 Mbps Modo de PoE: 24V Passivo PoE Portas: (1) Ethernet 10/100/1000	Unidade	1	Tp Link	850,00	R\$ 850,00
31	Cartucho 122 XL: Black Compatível para impressora 1000 2050 2000 305	Unidades	20	Masterprint	50,00	R\$ 1.000,00
32	Cartucho 122 XL: Colorido Produto 100% Novo Cor:Colorido COMPATÍVELPara Uso Em: Deskjet 1000 1050 2000 2050 3000 3050 3050a Volume Líquido: 13ml Garantia: 1 Ano Em Caso De Defeito De Fabricação	Unidades	20	Masterprint	50,00	R\$ 1.000,00
33	Cartucho 662 XL Black COMPATÍVEL para impressoras 1516 2515 2516 3515 35106	Unidades	20	Masterprint	45,00	R\$ 900,00
34	Cartucho 662 XL: Cartucho compatível 662 662xl 662 xl colorido / color 2515 2516 3515 35106...	Unidades	20	Masterprint	45,00	R\$ 900,00
36	Caixa de Som Amplificada + Microfone Especificações Técnicas: - Alto-Falante: 12 polegadas - RMS: 300W - Tweeter: 5 polegadas - Equalizador - Luz de LED Multicor	Unidade	1		650,00	R\$ 650,00

MASTER
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTD.A:17238558
000102

Assinado de forma
digital por MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTD.A:17238558000102
Data: 2021.03.23
11:34:27-0100

Rua Visconde do Rio Branco, 1382, 55540-000, São Sebastião, Palmares - PE.
CNPJ: 10.212.447/0001-88 Fone: 3661-1156



	- Carregador DC Power - Bluetooth - Bivolt (110/220v) - Suporta cartão Micro SD, Microfone e USB - Contém entrada P10 - Alças e rodas para transporte - Medidas da caixa amplificada: 53 x 32 x 25 cm (altura x largura x profundidade) - Peso: 4,6 kg Recursos de áudio: - Leitura de arquivos por pasta: Sim - Função gravar (REC): Sim - Formatos de Áudio: MP3 Rádio: - Frequência: FM - Busca automática de estações: Sim - Memoriza estações: Sim Conexões: - 01 x Entrada Auxiliar (P2) - 01 x Entrada microfone ou Guitarra (P10) - 01 x Entrada USB (Reprodução MP3) - 01 x Entrada Cartão SD (Reprodução MP3) Itens Inclusos: - 01 Caixa de Som - 01 Microfone com fio - 01 Cabo Carregador - Manual do usuário			Multilaser		
37	Tinta Impressoras Compatível Epson: Tinta para Impressora Epson Xp 214. Especificações Técnicas do Produto: Tinta para Impressora Epson Xp 214; Modelo de Referência: Epson 194; Tinta Corante; Cor: Black Preto; Conteúdo: 1 Litro; Validade: 3 Anos;	Unidades	50	Masterprint	40,00	R\$ 2.000,00
38	Tinta Impressoras Compatível Epson: Ciano 1000ml Indicada para impressoras Epson de 6 cores; Indicada para impressoras Epson bulk Ink. Característica Marca: Marpax. Unidade: Unidade. Peso: 1kg. Produto por Embalagem: 01 Litro. Dimensões da caixa (cm): 10x10x24cm. Cor: Cyan Light. Material / Modelo: Epson Universal Compatível. Tamanho: 1 Litro.	Unidades	25	Masterprint	40,00	R\$ 1.000,00
39	Tinta Impressoras Compatível Epson: Tinta para Impressora Epson Xp 214. Especificações Técnicas do Produto: Tinta para Impressora Epson Xp 214; Modelo de Referência: Epson 194; Tinta Corante; Cor: Yellow Amarelo; Conteúdo: 1 Litro; Validade: 3 Anos.	Unidades	25	Masterprint	40,00	R\$ 1.000,00
40	Tinta Impressoras Compatível Epson: Tinta para Impressora Epson Xp 214. Especificações Técnicas do Produto: Tinta para Impressora Epson Xp 214; Modelo de Referência: Epson 194; Tinta Corante; Cor: MAGENTA; Conteúdo: 1 Litro; Validade: 3 Anos.	Unidades	25	Masterprint	40,00	R\$ 1.000,00
Valor Total:						R\$ 119.069,80

7 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 Os recursos para cobrir as despesas com a presente licitação estão previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

MASTER
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:17238558
000102

Autorizado de forma
digital por MASTER
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:17238558000102
Data: 2021-08-23
15:34:54 -03:00

Rua Visconde do Rio Branco, 1382, 55540-000, São Sebastião, Palmares - PE,
CNPJ 10.212.447/0001-88 Fone 3661-1156



Fonte de Recurso: 5 - FUNDEB 40% - 0.1.19 Unidade Gestora: 104015 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMARES

Órgão Orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMARES

Unidade Orçamentária: 15001- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMARES

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Ensino Infantil

Ação: 1,24- Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para Ensino Infantil

Despesa:

Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Unidade Gestora: 104015 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMARES

Órgão Orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMARES

Unidade Orçamentária: 15001- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMARES

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Ensino Infantil

Ação: 1,24 - Aquisição de veículos, móveis máquinas e equipamentos diversos para o Ensino Infantil

Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Unidade Gestora: 104015 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMARES

Órgão Orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMARES

Unidade Orçamentária: 15001- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMARES

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Ação: 1,21 - Aquisição de veículos, móveis máquinas e equipamentos diversos

Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Unidade Gestora: 104015 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMARES

Órgão Orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMARES

Unidade Orçamentária: 15001- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMARES

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361- Ensino Fundamental

Ação: 1,26 - Aquisição de veículos, móveis máquinas e equipamentos diversos para o Ensino Fundamental

Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

8 DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

8.1.1. O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;

8.2. Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornasse superior ao preço praticado no mercado, o Fundo Municipal convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado;

8.2.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

8.2.2. Na hipótese do subitem anterior, o Fundo Municipal convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação;

MASTER
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:172385580
00102

Assinado de forma
digital por MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:17238558000102
Dados: 2021.08.23
11:15:12 -03'00'

Rua Visconde do Rio Branco, 1382, 55540-000, São Sebastião, Palmares - PE.
CNPJ: 10.212.447/0001-88 Fone: 3661-1156



8.3. Quando o preço do mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, com o Fundo Municipal poderá:

8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação;

8.4. Não havendo êxito nas negociações, o Fundo Municipal procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar diminuir o(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de se tornar(em) superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
- c) Houver razões de interesse público.

9.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Fundo Municipal de Educação dos Palmares.

9.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

11 DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

11.1 Fornecer dentro dos padrões estabelecidos no Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

11.2 Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento;

11.3 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Fundo Municipal de Educação dos Palmares, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao órgão solicitante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando do fornecimento;

11.4 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

11.5 A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe a CONTRATADA, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento, e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

MASTER
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:17238558

Assinado de forma
digital por MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:17238558000102
Dados: 2021.08.23
11:35:23 -03'00'

Rua Visconde do Rio Branco, 1382, 55540-000, São Sebastião, Palmares - PE.
CNPJ: 10.212.447/0001-88 Fone: 3661-1156



- 11.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12 DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1 O Fundo Municipal de Educação, obriga-se a:

- a) Notificar o fornecedor registrado de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- b) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo;
- c) Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- d) Designar o(s) fiscal(is) desta Ata dentre os servidores lotados na área solicitante, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual e para atestar o recebimento dos materiais, conforme definido do presente edital;
- e) Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto neste edital, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para o Fundo Municipal de Educação ou modificação na Ata de Registro de Preços;
- f) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados, bem como pagar pelas aquisições na forma prevista;
- g) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- h) Indicar o(s) local(is) e horário(s) em que deverão ser entregues os materiais;
- i) Permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
- j) Notificar a empresa registrada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- k) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo.

13- DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

13.1. Durante a vigência do contrato/Ata, fica designado a servidora **Ana Cristina Soares Monteiro**, portaria nº 06/2021, como gestora do contrato, e o servidor **Elenildo B. de Oliveira**, matrícula 04133510059, como fiscal, que será responsável pelo acompanhamento da evolução do contrato.

13 DAS PENALIDADES

14.1 Quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documento ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte.

13.2 A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento executado, de 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;
- c) Pela demora em corrigir falha no fornecimento, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, de 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor registrado, por dia decorrido.

MASTER
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTD.A: 17238558-2

Assinado de forma
digital por MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTD.A: 17238558-2

Rua Visconde do Rio Branco, 1382, 55040-000, São Sebastião, Palmares - PE.
CNPJ 10.212.447/0001-88 Fone: 3661-1156



- d) Pela recusa em corrigir as falhas no fornecimento ou em substituir o produto, entendendo-se como recusa o não fornecimento ou substituição do produto, nos 5 (cinco) dias que se seguem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor registrado,
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor da parcela a ser cumprida, para cada evento.

13.3 As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, o fornecedor registrado cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.

13.4 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

15 DO FORO

16.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca dos Palmares/PE.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmares.

Palmares/PE, 12 de agosto de 2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Elisângela Maria das Neves Lopes
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elisângela Maria das Neves Lopes
Secretaria Executiva Municipal de Educação
CPF: 021.037.354-71

Elisângela Maria das Neves Lopes
Secretaria Executiva Municipal de Educação
Fundo Municipal de Educação
Licitação do Município de Palmares

FORNECEDOR REGISTRADO:

Nome da empresa: Master Distribuidora de Produtos LTDA
CNPJ: 17.238.558/0001-02
Representante Legal: Joséildo de Barros Souto
CPF: 527.220.904-49

MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA.17238558000102

Assinado de forma digital por
MASTER DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
CNPJ 17238558000102
Data: 2021.08.24 11:35:45
0502

Rua Visconde do Rio Branco, 1382, 55540-000, São Sebastião, Palmares - PE.
CNPJ: 10.212.447/0001-88 Fone: 3661-1156

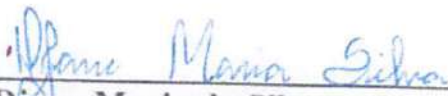
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de licitação que a empresa **MASTER DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS – ME**, inscrita no CNPJ. Nº 17.238.558/001-02, com SEDE Av. Ruber Vanderlinden, Nº 367, CEP: 55.292-970, Heliópolis, Garanhuns/PE, já nos forneceu material eletrônicos e eletrodomésticos em geral, para consumo, bem como as Escolas Municipais e Secretaria de Educação, conforme o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019** realizado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELIM/PE**, com sede a Rua Cônego Carlos Fraga SN CEP 55.430-000, centro, Angelim/PE.

Atestamos ainda que os supramencionados de fornecimentos foram executados, em nível satisfatório de capacidade técnica e idoneidade profissional.

Angelim/PE, 24 de setembro de 2019.

Atenciosamente,


Djane Maria da Silva – Portaria 24/2017
Secretária de Educação



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para fins de licitação que a empresa MASTER DISTRIBUIDORA & SERVICOS ME), com sede a Rua Ari Barroso, Nº 206, Bairro Santo Antônio na cidade de Garanhuns /PE, inscrita no C.N.P.J(MF) Nº 17.238.558.0001-02, já nos forneceu MATERIAL LIMPEZA, EXPEDIENTE, INFORMÁTICA, MOVEIS ESCRITORIO E HOSPITALAR, ELETRODOMESTICO, ELETRO-ELETRONICO EM GERAL, conforme contratos, para O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANATAMA/PE, com sede a Rua João Correia de Assis, 04, centro, Paranatama/PE.

Atestamos ainda que os supramencionados de fornecimentos foram executados, em nível satisfatório de capacidade técnica e idoneidade profissional.

Paranatama/PE 03 de Agosto 2021.

VALDIR PIMENTEL DE GOIS

Sec. M. de Saúde

Port. Nº 015/2019.

Valdir Pimentel de Gois

Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária

Port. 003/2021-GP

CRC 786.757-5/PA-01

Praça João Correia de Assis, 04, Centro, Cep 55.355.000 – Paranatama/PE.
FONE: 87 – 3787-1144 - CNPJ 10.908.660.0001-29.

CONTRATO Nº 016/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA/PE E A EMPRESA **MASTER DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS ME**, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA- PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob o nº 11.642.133/0001-88, localizada à Pça. João Corêia de Assis, s/n Centro nesta cidade, representado legalmente pelo seu Gestor o **Sr. VALDÍ PIMENTEL DE GOIS**– Ordenador de Despesas, brasileiro, casado, residente neste município, inscrito no CPF Nº. 786.797.534-91 RG. 1119587 SSP-AL, aqui denominado apenas **CONTRATANTE**, neste ato legitimamente representada por seu Secretário (acima identificado) e, do outro lado, a empresa **MASTER DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.238.558/0001-02, sediada a Av. Ruber Vanderlinden, nº 367 – Heliópolis – Garanhuns – PE, cep. 55.295-610, fone: (87) 3762-5431, e-mail: masterdistribuidoraservicosme@gmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato legitimamente representada pelo seu procurador Franklin Jorge de Andrade, portador do cpf sob o nº 030.541.224-84, e RG nº 6306161 SSP/PE, têm entre si, justos e acordados, o presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA OS PSF'S DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 37820007 e 81002033**, devidamente licitado do Pregão Presencial nº 001/2019, sujeitando-se ainda à Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883 de 08 de junho de 1994, e nº 9.032 de 28 de abril de 1995 e nº 9.648 de 05 de novembro de 1998, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, e demais normas legais e administrativas pertinentes, de acordo com as Cláusulas e condições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Contrato formalizar as condições pelas quais a **CONTRATADA** fornecerá à **CONTRATANTE**, mediante contraprestação pecuniária, **PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA OS PSF'S DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 37820007 e 81002033**, Edital do Pregão Presencial nº 001/2019, o seguinte item contido no Anexo I do instrumento convocatório.

RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 81002033

ITEM	EQUIPAMENTO/DESCRIÇÃO	TOTAL	UNID	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ARMÁRIO VITRINE - NÚMERO DE PORTAS: 02 PORTAS MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO / FERRO PINTADO, LATERAIS DE VIDRO: POSSUI	5	UNID	SANTA CATARINA	R\$ 599,00	R\$ 2.995,00
3	CADEIRA - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO RODÍZIOS NÃO POSSUI BRAÇOS NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA NÃO POSSUI ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO	15	UNID	SANTA CATARINA	R\$ 54,00	R\$ 810,00
7	ARMÁRIO - DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECCÃO 1,80 X 0,75 M/ AÇO	6	UNID	SANTA CATARINA	R\$ 455,00	R\$ 2.730,00

8	LONGARINA - ASSENTO/ ENCOSTO: POLIPROPILENO NÚMERO DE ASSENTOS: 02 LUGARES	35	UNID	SANTA CATARINA R\$ 125,00	R\$ 4.375,00
---	--	----	------	----------------------------------	--------------

TOTAL: R\$ 10.910,00 (Dez mil, novecentos e dez reais)

1.2 É responsabilidade do contratado assegurar a qualidade dos equipamentos licitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 São condições de execução do presente contrato:

I - Os equipamentos licitados deverão ser entregues, em até 02(dois) dias, no setor a que se destina nas quantidades indicadas na Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento responsável pelas compras da Prefeitura Municipal de Paranatama.

II - A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de não receber os equipamentos em desacordo com o previsto neste contrato e no instrumento convocatório podendo devolvê-lo e aplicar o disposto no art.24, inciso XI, da Lei Federal 8.666/93 e ainda rescindir o contrato, sem prejuízo das sanções cabíveis;

III - Os equipamentos licitados deverão ser de primeira qualidade e não estar com o prazo de validade menor que 06 (seis) meses quando da entrega.

IV - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência pela CONTRATADA, ficando a mesma passível de penalidades e sanções, inclusive rescisão;

V - Toda documentação constante do instrumento convocatório, seus Anexos, proposta etc., são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido.

VI - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1- Da CONTRATANTE:

a) Manter rigorosa fiscalização quanto ao fornecimento dos equipamentos ora contratados, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

b) Efetuar o pagamento, mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura ou nota fiscal.

§1º - A Administração se reserva no direito de efetuar o pagamento somente da quantidade do material que for adquirido, mediante apresentação de requisição, devidamente assinada pela Administração Municipal.

§2º - A Administração Municipal se reserva no direito de proceder a devolução do material que não for considerado de boa qualidade e que não estiver dentro do prazo de validade.

3.2 - Da CONTRATADA:

a) Manter durante toda a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato. art.55, inciso XIII, da Lei Federal

8.666/93 e suas alterações posteriores;

b) fornecer todos os equipamentos contratados de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, sempre que for solicitado mediante apresentação de ordem de Fornecimento, devidamente assinada pelo departamento responsável pelas compras;

c) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato;

d) Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

- e) A **CONTRATADA** fica obrigada a substituir os equipamentos que não apresentarem condições de serem utilizados.
- f) Fornecer os equipamentos em até 02 (dois) dias após a emissão da ordem de fornecimento, emitida pelo Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Paranatama, poderá, eventualmente, ser solicitado a entrega de pequena quantidade dos equipamentos;
- g) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, respeitados os limites estabelecidos no § 1º do art.65 da Lei Federal 8.666/93.
- h) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificados neste Contrato, sujeitando-se às penas e multas estabelecidas, além das aplicações daquelas previstas no Art. 81 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

4.1 A fiscalização, acompanhamento, conferência do objeto deste contrato, quanto a quantidade e qualidade dos equipamentos fornecidos serão de competência da **CONTRATANTE**, observados os art.67 a 70 da Lei Federal 8.666/93.

4.2 A Administração Municipal decidirá em primeira instância as dúvidas e questões surgidas na execução do contrato, de cuja decisão poderá ser interposto recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação do ato ou decisão.

4.3 Caso o referido produto não esteja de acordo com os termos da proposta apresentada, bem como não atenda ao contido no edital, será o mesmo devolvido.

4.4 Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo anterior, terá a empresa **CONTRATADA** o prazo de 02(dois) dias corridos, contados a partir do recebimento do comunicado expedido pela Administração Municipal, para sanar os problemas detectados e, se for o caso, substituir o produto entregue por outro compatível com a proposta apresentada, nos termos do objeto desta licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS

5.1 **DO PREÇO** - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 2.995,00 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais).

5.2 **DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** – O valor deste contrato poderá ser ajustado, por acordo das partes, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, desde que devidamente comprovado, art.65, II “d”, da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo único: o item anterior só se aplicará em casos de aumentos ou diminuição de preços que acarrete prejuízo a alguma das partes, pequenas diferenças não serão consideradas.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado, mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura ou nota fiscal.

6.2 Em caso de quaisquer irregularidades, o pagamento será suspenso até que sejam sanadas as pendências, sem ônus para **CONTRATANTE**, e ainda, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para a execução do presente contrato serão contabilizados na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 02

UNIDADE: 100

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0428.2-053.

ELEMENTO: 4.4.90.52

8.1 Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado do objeto desta Licitação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, **serão aplicadas** às cominações previstas no Art. 87 da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores;

§ 1º - Fica estabelecido o seguinte percentual de multa decorrente de descumprimento contratual:

I - 0,5% (cinco décimo por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor do contrato;

II - 10% (dez por cento) sobre o valor do produto não fornecido, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento do contrato;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato no caso da contratada injustificadamente desistir do mesmo.

§ 2º - O recolhimento das multas referidas nos incisos I, II, III, deverá ser feito através de guias própria da CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data em que for aplicada a multa;

§ 3º As penalidades de advertência e multa, incluindo a de mora, serão aplicadas de ofício.

8.2 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos parágrafos anteriores.

I - descumprimento do prazo de fornecimento;

II - recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da rejeição, devidamente notificada;

III - não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

8.3 Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e

posteriores alterações, inclusive durante todo o prazo de validade dos equipamentos fornecidos.

§ 1º - As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

§ 2º Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Estado, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura, cuja vigência será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 Constitui motivo para rescisão do presente contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no Art. 78, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, desde que cabível à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas por esta lei, consoante o que estabelece o seu Art. 58.

§1º - Além das hipóteses previstas no art.78 da Lei 8.666/93, constituem causas de rescisão do contrato:

I - Paralisação total ou parcial do fornecimento;

II - Se a contratada não cumprir as determinações da CONTRATANTE.

§2º - Além das hipóteses anteriores poderá a CONTRATANTE rescindir o contrato independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, por falência, concordata, dissolução, insolvência da empresa CONTRATADA, e, em se tratando de firma individual, no caso de morte de seu titular.

10.2 As formas de rescisão contratual são as prescritas no artigo 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11.1 Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art.65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

11.2 Este contrato será irrevogável de acordo com a Lei 10.192 de 14 de fevereiro de 2008, ressalvadas as hipóteses legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

12.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e/ou supressões que porventura venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL

13.1 Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório 001/2019, Pregão Presencial nº. 001/2019, que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital, anexos, proposta e demais peças que o compõe.

13.2 Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, naquilo que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA

O prazo de Garantia é de no mínimo, 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega dos equipamentos solicitados, e entregues no local indicado na nota de fornecimento da CONTRATANTE.

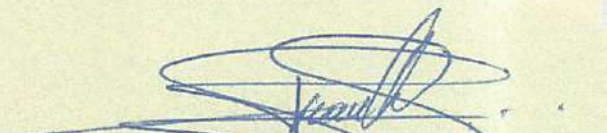
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Saloá/PE, com renúncia de qualquer outro, para dirimir eventuais litígios oriundos do presente contrato. E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente termo em 02(duas) vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Paranatama/PE, 27 de Março de 2019.


VALDÍ PIMENTEL DE GOIS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Valdir Pimentel de Gois
Secretário de Saúde
Portaria 015/2019


MASTER DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS ME
CONTRATADA

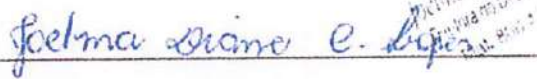
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CNPJ Nº 10.264.406/0001 - 35

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 17.238.558/0001-02, estabelecida na Rua ARI BARROSO, N 206, Bairro: SANTO – GARANHUNS/PE, foi nosso fornecedor de produtos tais como referente a este item : (Eletrônicos, Moveis para escritório, Informática e Material de Limpeza) . A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pesqueira-PE, 18 de Outubro de 2021.


JOELMA DIANE CAVALCANTI LOPES

MAT. 800403

CONTRATO 152/2021/PMP**ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP Nº 010/2021/PMP****PROCESSO LICITATÓRIO****Nº 028/2021/PMP****PREGÃO ELETRÔNICO SRP****Nº 015/2021/PMP****CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL PESQUEIRA****CONTRATADO : MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**

OBJETO : O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição parcelada de materiais de informática suprimentos e equipamentos tipo impressoras, desktop, monitores, estabilizadores, memórias ssd, pen drives. Em atendimento às demandas da prefeitura municipal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste contrato.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA/PE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.264.406/0001-35, com sede na Praça Comendador Didier, s/n – Centro – Pesqueira – PE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO, Prefeito em exercício, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 061.014.264-08 e RG 7.363.182 SDS/PE - domiciliado na Rua Gumercindo Tenório, Nº 57, – Distrito de Mimoso – Pesqueira - PE, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ sob o nº **17.238.558/0001-02**, estabelecida na Rua Ary Barroso, Nº 206, Santo Antônio, Garanhuns-PE, CEP 55.293-460, neste ato representado por **JOSELITO DE BARROS SOUTO**, brasileiro, Casado, empresário, CPF/MF sob o nº 527.220.904-49, CNH nº 04.038.851.627 Detran-PE, residente na Rua Ary Barroso, Nº 206, Santo Antônio, Garanhuns-PE, CEP 55.293-460, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, , têm por si justo e acordado, celebrar o presente Contrato de fornecimento, tendo em vista o Processo Licitatório nº 028/2021- modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2021, homologado em 13/08/ 2021, que se regerá pelos seguintes fundamentos legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e demais legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições a seguir:.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição parcelada de materiais de informática suprimentos e equipamentos tipo impressoras, desktop, monitores, estabilizadores, memórias ssd, pen drives. Em atendimento às demandas da prefeitura municipal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste contrato.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	Câmera Fotográfica Digital Profissional.*	CANON	4	R\$ 2.360,00	R\$ 9.440,00
3	Computador -Desktop de Mesa completo Linha 01 -*	INTEL VIP	20	R\$ 2.380,00	R\$ 47.600,00
4	Computador - Desktop de Mesa completo Linha 01;*	INTEL VIP	20	R\$ 2.580,00	R\$ 51.600,00
5	Computador - Desktop de Mesa completo Linha 02;*	INTEL VIP	20	R\$ 2.999,00	R\$ 59.980,00
6	Computador -Desktop de Mesa completo Linha 02;*	INTEL VIP	20	R\$ 2.999,00	R\$ 59.980,00
7	Estabilizador de 1000 wats.	ENERGY LUX	10	R\$ 239,00	R\$ 2.390,00
8	Estabilizador de 500 Wats.	ENERGY LUX	10	R\$ 179,00	R\$ 1.790,00
9	ESTABILIZADOR DE 330 VA.	ENERGY LUX	10	R\$ 189,00	R\$ 1.890,00
10	ESTABILIZADOR DE 600 WATS	ENERGY LUX	10	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
11	Fonte ATX Padrão: ATX 24 Pinos*	FORTREK	60	R\$ 129,00	R\$ 7.740,00
12	Aparelho de GPS *	MULTLASER	4	R\$ 599,00	R\$ 2.396,00
14	HD Externo capacidade 1TB *	WD	15	R\$ 369,00	R\$ 5.535,00
15	HD Externo de 500 GB *	WD	15	R\$ 299,00	R\$ 4.485,00
16	HD p/desktops - Capacidade: 1TB *	WD	10	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
18	Impressora Multifuncional Médio porte. Jato de tinta 1S de 4 cores (CMYK) - *	CANON	30	R\$ 1.515,67	R\$ 45.470,10
19	Impressora Multifuncional Laser monocromática Grande porte. *	HP	5	R\$ 2.000,60	R\$ 10.003,00
20	Impressora Multifuncional Laser monocromática Grande porte. monocromática *	BROTHER	5	R\$ 1.792,44	R\$ 8.962,20
21	Memória DDR4, velocidade 2400	MULTLASER	10	R\$	R\$

Subscrito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	mhz			200,00	2.000,00
22	Memória DDR4, velocidade 2400 mhz, 4 gb, 8 gb.	MULTLASER	10	R\$ 250,00	RS 2.500,00
23	Memória para desktop DDR 3 Tipo: SDRAM DDR3 de 240 pinos - Capacidade: 2GB - Aceleração: DDR3 1600 (PC3 10600) - Cas Latência: 9 - Tensão: 1.5V	MULTLASER	30	R\$ 140,00	RS 4.200,00
24	Monitor de LED com 19.5" HD Brilho: 200 cd Tempo de resposta: 5 ms Resolução máxima recomendada: 1366 x 768 60 Hz (HD) Suporte de cores: Maior que 16 milhões Conexão: VGA	AOC	50	R\$ 620,00	RS 31.000,00
25	Mouse óptico, interface USB, mínimo 2 botões	MULTLASER	80	R\$ 26,00	RS 2.080,00
26	Impressora Multifuncional A3 colorida Impressora colorida *	EPSON	4	R\$ 2.999,00	RS 11.996,00
27	Notebook - Quatro núcleos físicos 2. *	POSITIVO	30	R\$ 2.980,00	RS 89.400,00
28	Pen drives De 32 gigabits	MULTLASER	30	R\$ 45,00	RS 1.350,00
29	Roteador, velocidade WIRELESS. (167.MBPS) 2,4GHZ, 5GHZ, com fibra WALL integrado. 3 antenas, no mínimo, dual BAND, 5 portas, 4 LAN, 1 WAN.	INTELBRAS	20	R\$ 170,00	RS 3.400,00
30	SCANNER - Tipo de mesa *	CANON	2	R\$ 2.699,00	RS 5.398,00
31	SSD P/ DESKTOP: FATOR DE FORMA 2,5" 240 GB	MULTLASER	20	R\$ 310,00	RS 6.200,00
33	Teclado, interface USB, padrão ABNT2, com no mínimo 105 Teclas padrão, sendo obrigatório.	MULTLASER	50	R\$ 35,00	RS 1.750,00
34	TINTA PARA RECARGA DE CARTUCHOS - Desenvolvida especialmente para recarga de cartuchos, frasco com 250ml, cor black	MASTERPRIN T	40	R\$ 20,00	RS 800,00

Subscrevi

[Assinatura]

35	TINTA PARA RECARGA DE CARTUCHOS - Desenvolvida especialmente para recarga de cartuchos, frasco com 250ml, cor Ciano	MASTERPRIN T	8	R\$ 27,00	R\$ 216,00
36	TINTA PARA RECARGA DE CARTUCHOS - Desenvolvida especialmente para recarga de cartuchos, frasco com 250ml, cor Magenta	MASTERPRIN T	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
37	Transformador de 220v 127v. 1000 VA. wats.	ENERGY	20	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
VALOR ESTIMADO					R\$ 494.911,30

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16/08/2021 e encerramento em 16/08/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 494.911,30 (Quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e onze reais e trinta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

3000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

3001 - ASSESSORIA DE IMPRENSA

Ação: 1.7 - Reequipamento e aquisições de material permanente para o Programa de Divulgação Institucional da Administração

Despesa 11 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Despesa 12 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo

13000 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

13004 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA



Despesa 190 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Despesa 217 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.5 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.7 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.8 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.9 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.10 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.11 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.12 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.13 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.13.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.14 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.14.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.15 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0000753425, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(2,75 / 100)}{365} \quad I = 0,0000753425$$

TX = Percentual da taxa anual = 2,75%

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

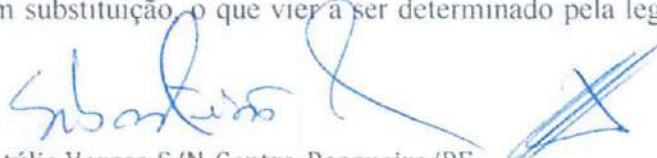
6.1.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



6.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. O prazo de entrega dos bens é de até 05 (cinco) dias, contados do(a) a partir de solicitação do órgão gestor, no seguinte endereço Pça getúlio Vargas-S/N-Centro-Pesqueira/PE.

8.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados

O objeto desta licitação será recebido:

1 - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante Boletim de Acompanhamento de Serviço, que será emitido mensalmente pelo **Fiscal de contrato do Município, a senhora JOELMA DIANE CAVALCANTI LOPES, portador do CPF: 072.218.054-31, portaria: 016/2021**, assinado pelas partes em até 05 (cinco) dias

Pça getúlio Vargas-S/N-Centro-Pesqueira/PE

Email: cplpesqueira@gmail.com - fone: (87) 3835-8708

após o encerramento do mês;

Definitivamente, pelo **Gestor da Execução do Contrato**, designado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante termo circunstanciado de aceitação definitiva, assinado pelas partes, decorrente de vistoria que comprove adequação do objeto aos termos contratuais, emitido em até 05 (cinco) dias úteis apartir do último recebimento provisório.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 São obrigações da Contratante:

10.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.3 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.4 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

10.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.6 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.7 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.8 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

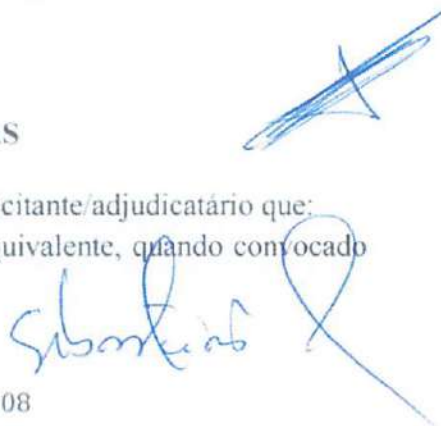
10.9 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;



- 11.1.3 apresentar documentação falsa;
- 11.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.1.6 não mantiver a proposta;
- 11.1.7 cometer fraude fiscal;
- 11.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

11.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

11.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores será sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 11.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 11.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 11.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 11.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

11.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

11.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.10 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



Por getúlio Vargas-S/N-Centro-Pesqueira/PE
Email: cplpesqueira@gmail.com – fone: (87) 3835-8708



11.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

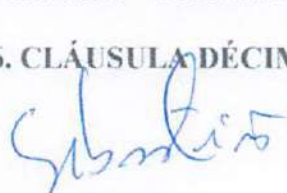
14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

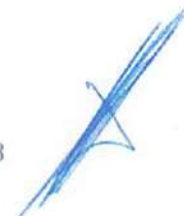
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO



Pça getúlio Vargas-S/N-Centro-Pesqueira/PE
Email: cpmpesqueira@gmail.com - fone: (87) 3835-8708



16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Pesqueira-PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pesqueira-PE, 16 de Agosto de 2021



SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

Prefeito Municipal em exercício

CPF: 061.014.264-08

MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 17.238.558/0001-02

JOSELITO DE BARROS SOUTO

CPF: 527.220.904-49

Testemunhas:



CPF: 821.308.444-00



CPF:

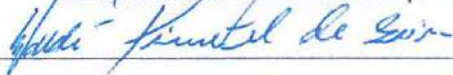
412.116.04-04

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para fins de licitação que a empresa MASTER DISTRIBUIDORA & SERVICOS ME). com sede a Rua Ari Barroso. Nº 206, Bairro Santo Antônio na cidade de Garanhuns /PE. inscrita no C.N.P.J(MF) Nº 17.238.558.0001-02. já nos forneceu MATERIAL LIMPESA, INFORMATICA E MOVEIS EM GERAL. conforme contratos. para O FUNDOR MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANATAMA/PE, com sede a Rua João Correia de Assis, 04, centro, Paranatama/PE.

Atestamos ainda que os supramencionados de fornecimentos foram executados, em nível satisfatório de capacidade técnica e idoneidade profissional.

Paranatama/PE 03 de março 2020.



VALDIR PIMENTEL DE GOIS

Sec. M. de Saúde

Port. Nº 015/2019.

Valdi Pimentel de Góis

Secretário de Saúde

Port. nº 015/2010



CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA-PE E A EMPRESA MASTER DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS ME, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA- PE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.642.133/0001-88, localizada à Pça. João Cordeiro de Assis, s/n Centro nesta cidade, representado legalmente pelo seu Gestor o Sr. VALDI PIMENTEL DE GOIS- Ordenador de Despesas, brasileiro, casado, residente neste município, inscrito no CPF Nº. 786.797.534-91 RG. 1119587 SSP-AL, aqui denominado apenas CONTRATANTE, neste ato legitimamente representada por seu Secretário (acima identificado) e, do outro lado, a empresa MASTER DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.238.558/0001-02, sediada a Av. Ruber Vanderlinden, nº 367 – Heliópolis – Garanhuns - PE, cep. 55.295-610, fone: (87) 3762-5431, e-mail: masterdistribuidoraservicosme@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato legitimamente representada pelo seu procurador Franklin Jorge de Andrade, portador do cpf sob o nº 030.541.224-84, e RG nº 6306161 SSP/PE, têm entre si, justos e acordados, o presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA OS PSF'S DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 37820007 e 81002033, devidamente licitado do Pregão Presencial nº 001/2019, sujeitando-se ainda à Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883 de 08 de junho de 1994, e nº 9.032 de 28 de abril de 1995 e nº 9.648 de 05 de novembro de 1998, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, e demais normas legais e administrativas pertinentes, de acordo com as Cláusulas e condições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente Contrato formalizar as condições pelas quais a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, mediante contraprestação pecuniária, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA OS PSF'S DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 37820007 e 81002033, Edital do Pregão Presencial nº 001/2019, o seguinte item contido no Anexo I do instrumento convocatório.

RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 81002033

ITEM	EQUIPAMENTO/DESCRIÇÃO	TOTAL	UNID	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
			UNID	SANTA CATARINA		
1	ARMÁRIO VITRINE - NÚMERO DE PORTAS: 02 PORTAS MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO / FERRO PINTADO, LATERAIS DE VIDRO: POSSUI	5			R\$ 599,00	R\$ 2.995,00
3	CADEIRA - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO / FERRO PINTADO RODÍZIOS NÃO POSSUI BRAÇOS NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA NÃO POSSUI ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO	15	UNID	SANTA CATARINA		R\$ 810,00
					R\$ 54,00	
7	ARMÁRIO - DIMENSÕES MIN. / MAT. CONFEÇÃO 1,80 X 0,75 M/ AÇO	6	UNID	SANTA CATARINA	R\$ 455,00	R\$ 2.730,00

Praça João Correia de Assis, 04, Centro, Paranatama/PE
E-MAIL: licita@paranatama.pe.gov.br
CNPJ Nº 10.144.426/0001-72

LONGARINA - ASSENTOS/ ENCOSTO	35	UNID	SANTA CATARINA	R\$ 4 375,00
POLIPROPILENO				
R NÚMERO DE ASSENTOS: 02 LUGARES				R\$ 125,00

TOTAL: R\$ 10.910,00 (Dez mil, novecentos e dez reais)

1.2 É responsabilidade do contratado assegurar a qualidade dos equipamentos licitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 São condições de execução do presente contrato:

I - Os equipamentos licitados deverão ser entregues, em até 02(dois) dias, no setor a que se destina nas quantidades indicadas na Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento responsável pelas compras da Prefeitura Municipal de Paranatama.

II - A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de não receber os equipamentos em desacordo com o previsto neste contrato e no instrumento convocatório podendo devolvê-lo e aplicar o disposto no art.24, inciso XI, da Lei Federal 8.666/93 e ainda rescindir o contrato, sem prejuízo das sanções cabíveis;

III - Os equipamentos licitados deverão ser de primeira qualidade e não estar com o prazo de validade menor que 06 (seis) meses quando da entrega.

IV - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência pela CONTRATADA, ficando a mesma passível de penalidades e sanções, inclusive rescisão;

V - Toda documentação constante do instrumento convocatório, seus Anexos, proposta etc., são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido.

VI - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1- Da CONTRATANTE:

a) Manter rigorosa fiscalização quanto ao fornecimento dos equipamentos ora contratados, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

b) Efetuar o pagamento, mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura ou nota fiscal.

§1º - A Administração se reserva no direito de efetuar o pagamento somente da quantidade do material que for adquirido, mediante apresentação de requisição, devidamente assinada pela Administração Municipal.

§2º - A Administração Municipal se reserva no direito de proceder a devolução do material que não for considerado de boa qualidade e que não estiver dentro do prazo de validade.

12.2 - Da CONTRATADA:

a) Manter durante toda a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato, art.55, inciso XIII, da Lei Federal

8.666/93 e suas alterações posteriores;

b) fornecer todos os equipamentos contratados de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, sempre que for solicitado mediante apresentação de ordem de Fornecimento, devidamente assinada pelo departamento responsável pelas compras;

c) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato.

d) Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE.

Praça João Correia de Assis, 04, Centro, Paranatama/PI.

E-MAIL: licita@paranatama.pi.gov.br

CNPJ N.º 10.144.426/0001-72

o) A CONTRATADA fica obrigada a substituir os equipamentos que não apresentarem condições de serem utilizados;
 f) Fornecer os equipamentos em até 02 (dois) dias após a emissão da ordem de fornecimento, emitida pelo Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Paranatama, poderá, eventualmente, ser solicitada a entrega de pequena quantidade dos equipamentos;
 g) A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, respeitados os limites estabelecidos no § 1º do art 65 da Lei Federal 8.666/93;
 h) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificados neste Contrato, sujeitando-se às penas e multas estabelecidas, além das aplicações daquelas previstas no Art. 81 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

4.1 A fiscalização, acompanhamento, conferência do objeto deste contrato, quanto a quantidade e qualidade dos equipamentos fornecidos serão de competência da CONTRATANTE, observados os art.67 a 70 da Lei Federal 8.666/93.

4.2 A Administração Municipal decidirá em primeira instância as dúvidas e questões surgidas na execução do contrato, de cuja decisão poderá ser interposto recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação do ato ou decisão.

4.3 Caso o referido produto não esteja de acordo com os termos da proposta apresentada, bem como não atenda ao contido no edital, será o mesmo devolvido.

4.4 Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo anterior, terá a empresa CONTRATADA o prazo de 02(dois) dias corridos, contados a partir do recebimento do comunicado expedido pela Administração Municipal, para sanar os problemas detectados e, se for o caso, substituir o produto entregue por outro compatível com a proposta apresentada, nos termos do objeto desta licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS

5.1 DO PREÇO - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 10.910,00 (Dez mil, novecentos e dez reais).

5.2 DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO – O valor deste contrato poderá ser ajustado, por acordo das partes, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, desde que devidamente comprovado, art.65, II “d”, da Lei Federal 8.666/93.
 Parágrafo único: o item anterior só se aplicará em casos de aumentos ou diminuição de preços que acarrete prejuízo a alguma das partes, pequenas diferenças não serão consideradas.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado, mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura ou nota fiscal.

6.2 Em caso de quaisquer irregularidades, o pagamento será suspenso até que sejam sanadas as pendências, sem ônus para CONTRATANTE, e ainda, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para a execução do presente contrato serão contabilizados na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 02

UNIDADE: 100

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0428.2-053.

Praça João Correia de Assis, 04, Centro, Paranatama/PE

E-MAIL: licita@paranatama.pe.gov.br

CEP: 55.000-000



8.1 Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado do objeto deste Licitação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, resolvendo os casos devidamente justificados e comprovados, o critério da Administração, e ainda paratada e prévia e ampla defesa, serão aplicadas as cominações previstas no Art. 87 da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.

§ 1º - Fica estabelecido o seguinte percentual de multa decorrente de descumprimento contratual:

I - 0,5% (cinco décimo por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor do contrato;

II - 10% (dez por cento) sobre o valor do produto não fornecido, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento do contrato;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato no caso da contratada injustificadamente descumprir do mesmo.

§ 2º - O recolhimento das multas referidas nos incisos I, II, III, deverá ser feito através de guias própria da CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data em que for aplicada a multa;

§ 3º As penalidades de advertência e multa, incluindo a de mora, serão aplicadas de ofício.

8.2 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos parágrafos anteriores.

I - descumprimento do prazo de fornecimento;

II - recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da rejeição, devidamente notificada;

III - não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

8.3 Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e

posteriores alterações, inclusive durante todo o prazo de validade dos equipamentos fornecidos.

§ 1º - As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

§ 2º Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Estado, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura, cuja vigência será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 Constitui motivo para rescisão do presente contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no Art. 78, da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93, desde que cabível à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas por esta lei, consoante o que estabelece o seu Art. 58.

§ 1º - Além das hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93, constituem causas de rescisão do contrato:

I - Paralisação total ou parcial do fornecimento;

II - Se a contratada não cumprir as determinações da CONTRATANTE.

§ 2º - Além das hipóteses anteriores poderá a CONTRATANTE rescindir o contrato independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, por falência, concordata, dissolução, insolvência da empresa CONTRATADA, e, em se tratando de firma individual, no caso de morte de seu titular.

10.2 As formas de rescisão contratual são as prescritas no artigo 79 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11.1 Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Praça João Correia de Assis, 04, Centro, Paratama/PE
E-MAIL: licita@paratama.pe.gov.br
CNPJ N.º 10.144.426/0001-72



11.2 Este contrato será irrenunciável de acordo com a Lei 10.192 de 14 de fevereiro de 2004, ressalvadas as hipóteses legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

12.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e/ou supressões que porventura venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL

13.1 Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório 001/2019, Pregão Presencial nº. 001/2019, que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital, anexos, proposta e demais peças que o compõe.

13.2 Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, naquilo que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA

O prazo de Garantia é de no mínimo, 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega dos equipamentos solicitados, e entregues no local indicado na nota de fornecimento da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Saloá/PE, com renúncia de qualquer outro, para dirimir eventuais litígios oriundos do presente contrato. E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente termo em 02(duas) vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Paranatama/PE, 27 de Março de 2019.


VALDIR PIMENTEL DE GOIS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Valdir Pimentel de Gois
Secretário de Saúde
Portaria 015/2019


MASTER DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS ME
CONTRATADA



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação técnica, que a empresa **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 17.238.558/0001-02 Forneceu Equipamentos Eletroeletrônicos para equipar as escolas e creches da Rede Municipal de Educação de Palmares, bem como a Sede da Secretaria de Educação do Município, fruto do processo licitatório, Nº 026/2021 Pregão eletrônico 023/2021. Declaramos ainda, que os serviços prestados pela empresa acima citada, atenderam plenamente os padrões de qualidade e prazo exigidos pelo contratante.

Palmares, 10 de Abril de 2023

Ana Cristina Soares Monteiro

Ana Cristina S. Monteiro
Diretora Administrativa da SEMED
Portaria Nº 06/2021
ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO
DIRETORA ADMINISTRATIVA DA SEMED
PORTARIA Nº 06/2021



ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 052/2021 – CPL/FMS.

MASTER
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:17238558
000102

Assinado de forma
digital por MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:17238558000102
Dados: 2021.08.26
15:58:40 -03'00'

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas para o fornecimento de Equipamentos Eletroeletrônicos para equipar as escolas e creches da Rede Municipal de Educação de Palmares, bem como a Sede da Secretaria de Educação do Município.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2021, o Município dos Palmares, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **Fundo Municipal de Educação dos Palmares**, com sede na Praça Ismael Gouveia, nº. 270 – Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.608.720/0001-62, representado neste ato pelo Secretário Executivo Municipal de Educação, **Sra. Elizangela Maria das Neves Lopes**, brasileira, residente e domiciliada à Rua Cônego Henrique Xavier, 536, Santa Luzia, nesta cidade, portador da cédula de identidade (RG) nº. 5.154.672 SDS/PE e CPF nº. 021.037.354-71, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR; e de outro lado, a MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, estabelecida a Rua Ary, nº 206, Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-460, telefone: (87) 9635-3496, inscrita no CNPJ sob o nº 17.238.558/0001-02, neste ato representada pelo(a) **Sr. Joselito de Barros Souto**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Ary Barroso, nº 206, Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-460, portador da cédula de identidade (CNH) nº. 040.388.516-27 - DETRAN/PE e CPF nº. 527.220.904-49, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 034/2013 de 07.05.2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1 DO OBJETO

- 1.1 A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas para o fornecimento de Equipamentos Eletroeletrônicos para equipar as escolas e creches da Rede Municipal de Educação de Palmares, bem como a Sede da Secretaria de Educação do Município**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº. 026/2021 - RP.

2 DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

- 2.1 Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 026/2021 - RP** e seus Anexos, **Processo Licitatório nº. 023/2021**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3 DA VIGÊNCIA DA ATA

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

4 DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA.

- 4.1 A empresa registrada é obrigada a entregar o objeto licitado em **até 20 (vinte) dias úteis**



MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS

LTDA:172385580001
02

Assinado de forma digital
por MASTER DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:17238558000102
Dados: 2021.08.26 15:59:32
-03'00'

após o recebimento da Ordem de Fornecimento;

- 4.2 Os produtos, objeto deste TERMO DE REFERENCIA deverão ser entregues de acordo com as normas estabelecidas pelo Fundo Municipal de Educação dos Palmares;
- 4.3 A requisição de fornecimento dos materiais emitida pelo Fundo Municipal de Educação dos Palmares terá seu teor repassado para a contratada através de formulário enviado por *email* ou pessoalmente, de segunda a sexta feira, no horário de 8h00min as 13h00min;
- 4.4 Os materiais deverão ser no ato da entrega, apropriados para o uso. O Fundo Municipal se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e/ou que não estejam adequados para o uso e consumo;
- 4.5 Os materiais serão entregues somente ao funcionário indicado pelo Fundo Municipal, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;
- 4.6 Todas as despesas relativas às entregas dos materiais, tais como: fretes e/ou transportes correrão à custa exclusivamente da Contratada;
- 4.7 Os materiais serão solicitados de acordo com a necessidade de utilização da Secretaria Executiva Municipal de Educação, não representando para o Fundo Municipal a obrigação de utilização da totalidade dos referidos materiais licitados.
- 4.8 Os materiais deverão ser entregues **Almoxarifado Central, situado a Praça Ismael Gouveia, 270, Centro, Palmares/PE, para efeito de verificação de conformidade dos produtos com as especificações e quantidades solicitadas, se segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, para efeito de verificação de conformidade dos produtos com as especificações, onde a partir daí será destinado aos setores que necessitem dos produtos.**
- 4.9 Os materiais serão recebidos da seguinte forma:
- a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações;
- b) Definitivamente após a verificação da qualidade dos materiais e consequentemente aceitação.
- 4.10 Os proponentes deverão considerar, na composição do preço unitário dos bens licitados, todos os custos, aí incluídos frete, seguro, taxas, contribuições, impostos ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os referidos bens deverão ter perfeita compatibilidade com valores unitários e totais apresentados para os mesmos.
- 4.11 Não poderá ser pleiteado, acréscimo de preços sob a alegação de falhas, omissões ou inexigibilidade de qualquer natureza, entendendo-se como previsto no preço ofertado, todos os custos do fornecimento.
- 4.12 O Fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada de acordo com as necessidades, e solicitação da Secretaria Executiva Municipal de Educação, pelo **período da Ata de Registro de Preços que será de 12 (doze) meses**, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

5 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1 As condições de pagamento deverão obedecer aos seguintes critérios:



- a) O fornecedor registrado apresentará a Secretaria Executiva Municipal de Educação, relatório com os fornecimentos realizados no período, acompanhado das referidas cópias dos **documentos de requisição**, contendo os valores;
- b) A Secretaria Executiva Municipal de Educação, após efetuar a análise do relatório enviado, e, caso esteja correto, aprovará o mesmo e autorizará a emissão e envio da respectiva Nota Fiscal acompanhado de recibo;
- c) O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal com o recibo em anexo, devidamente atestada por servidor designado.
- 5.2 A Nota Fiscal/Fatura do fornecedor registrado tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.
- 5.3 Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor registrado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 5.4 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;
- 5.5 O fornecedor registrado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;
- 5.6 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do fornecedor registrado.

6 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1 O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 6.2 **DO(S) VALOR(S) REGISTRADO(S):**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	Preço Unitário	Total
1	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO COM: IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS. VIVA-VOZ COM AJUSTE DE VOLUME. DISPLAY LUMINOSO. LED PARA SINALIZAÇÃO DE CHAMADA. USO EM MESA OU PAREDE. DISCAGEM DIRETA PARA 3 NÚMEROS E INDIRETA PARA 10 NÚMEROS. REGISTRO DE 20 CHAMADAS RECEBIDAS (ATENDIDAS E NÃO ATENDIDAS) E 20 CHAMADAS REALIZADAS. MENU EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO BRASIL.	Unidades	10	INTELBRAS	81,70	R\$ 817,00
2	BATEDEIRA PLANETARIA DE 5L (SEMI-INDUSTRIAL) - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DIMENSÕES: CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS. MATERIAL: TIGELA EM AÇO INOX, METAL, PLÁSTICO RÍGIDO E COMPONENTES ELÉTRICOS. ESTRUTURA: BATEDEIRA PLANETARIA COM 6 A 10 VELOCIDADES COM ESTRUTURA METALICA. DETALHES: POTENCIA 250 A 400 W COM NO MINIMO TRES TIPOS DE BATEDOR (GLOBO, RAQUETE E GANCHO). TENSÃO 220V	Unidades	15	VANENCIO	2.374,39	R\$ 35.615,85

MASTER DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:17238558000102

Assinado de forma digital por
MASTER DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS LTDA:17238558000102
Dados: 2021.08.26 15:59:59 -03'00'



3	BEBEDOURO DE COLUNA (GELÁGUA) - BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO: COM DIMENSÕES DE 310MM DE LARGURA X 310MM DE PROFUNDIDADE X 940MM DE ALTURA. - GABINETE EM TAMPO TERMO PLÁSTICO - POLIESTENO DE ALTO IMPACTO, LATERAIS DO GABINETE EM CHAPA DE AÇO PRÉ - PINTADA COM PELÍCULA PROTETORA NA COR BRANCA. PÉS ANTI-DERRAPANTE. ACEITA GALÕES DE 10 OU 20 LITROS, CUBA SEPARADORA DE ÁGUA NATURAL DA ÁGUA FRIA EM MATERIAL RESISTENTE POLIESTENO (MATERIAL ATÓXICO), RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM POLIESTIRENO (MATERIAL ATÓXICO), SERPENTINA EM COBRE E ISOLAMENTO EM EPS, CONEXÕES EM SILICONE GRAU MEDICINAL, DUAS TORNEIRAS, SENDO UMA ÁGUA MINERAL E OUTRA DE ÁGUA FRIA, TORNEIRAS EM PLÁSTICO ABS DE FÁCIL MANUSEIO E MANUTENÇÃO PELA PARTE FRONTAL DO BEBEDOURO, PINGADEIRA REMOVÍVEL QUE SERVE DE APOIO PARA COPO, E DEPÓSITO PARA RESPINGOS QUE POSSAM OCORRER. - BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, ALTA CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO, SENDO 23 COPOS/H, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM GÁS ECOLÓGICO 134A, QUE NÃO PREJUDICA A CAMADA DE OZÔNIO. TERMOSTATO PARA CONTROLE DA TEMPERATURA, E COMPRESSOR. - VOLTAGEM: 220V.	Unidades	30	ESMALTEC	558,96	R\$ 16.768,80
6	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS MICRONDAS - ESTERILIZADOR PARA 4 MAMADEIRAS (MODELO PRO-INFÂNCIA). ELIMINA TODAS AS BACTÉRIAS NOCIVAS AO BEBÊ. ESTERILIZA EM APENAS 7 MINUTOS ATÉ 4 MAMADEIRAS.	Unidades	4	PHILIPS	127,00	R\$ 508,00
7	EXTRATOR DE SUCO ELÉTRICO - CARACTERÍSTICAS: EXTRATOR DE SUCOS COM CORPO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 18.8, DOTADO DE CÂMARA PARA LÍQUIDO EM ALUMÍNIO POLIDO COM TAMPA. MOTOR DE ¼ CV, 50/60 HZ, 220V, BIVOLT OU 110V, DESDE QUE, NO ÚLTIMO CASO, O EQUIPAMENTO SEJA FORNECIDO COM TRANSFORMADOR. ACOMPANHA: COPO COM PENEIRA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO PARA RECEBER O SUCO E DOIS TIPOS DE CASTANHAS DE ALUMÍNIO, SENDO 01(UMA) GRANDE PARA LARANJA E 01(UMA) PEQUENA PARA LIMÃO. CAPACIDADE: 120 KG/H. TENSÃO: 220V.	Unidades	5	MONDIAL	270,00	R\$ 1.350,00
9	FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS C/ FORNO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM CHAPA E FORNO, NAS DIMENSÕES 800X1140X880 COM REGULADOR DE 5KG, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COMPINTURA EPÓXI, OU AÇO INOX ESCOVADO, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, ALTA PRESSÃO, CHAPA BIFEIRA OU BANHO-MARIA, FORNO COM VISOR DE VIDRO, INOX OU CHAPA PINTURA EPÓXI FORNO REVESTIDO COM LÃ DE VIDRO (INTERNA) GAMBIARRA ZINCADA OU PINTADA, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, PORTA-PANELAS, QUEIMADORES ALTA PRESSÃO SIMPLES, SIMPLES MAIOR, STAR LINE OU VULCANO, REGISTRO TORNEIRA, PALITO, APIS E ALTA PRESSÃO. GARANTIA 12 MESES.	Unidades	20	VENANCIO	1.600,00	R\$ 32.000,00

MASTER DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:17238558000102

Assinado de forma digital por
MASTER DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:17238558000102
Dados: 2021.08.26 16:00:17 -03'00'



10	FREEZER HORIZONTAL COM DUAS TAMPAS 420L - FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTAS, COR BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 420 LITROS, COM DRENO, GABINETE INTERNO EM AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, FECHADURA COM CHAVE, PUXADORES ERGONÔMICOS, VOLTAGEM 220, CLASSE A, GARANTIA DE 1 ANO.	Unidades	30	CONSUL	2.500,00	R\$ 75.000,00
11	GELADEIRA INDUSTRIAL C/ 4 PORTAS - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DIMENSÕES: 1183X666X2030) MM (FXPXA). MATERIAL: COM REVESTIMENTO EXTERNO (FRENTE E LATERAIS) EM AÇO INOX 430 E REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO. ESTRUTURA: CAPACIDADE LÍQUIDA MÍNIMA DE 1044 LITROS, 4 PORTAS, PRATELEIRAS EM 4 NÍVEIS, ARAMADAS E REGULÁVEIS. CONSTRUÇÃO DO GABINETE EM MONOBLOCO E PÉS REGULÁVEIS. CONTROLE DE TEMPERATURA DEVE SER FEITO POR CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL, COM INDICADOR DIGITAL DE TEMPERATURA E DEGELO AUTOMÁTICO NATURAL. TENSÃO 220V, CLASSE 4. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	Unidades	2	GELOPAR	5.000,00	R\$ 10.000,00
12	GELADEIRA 276L DUPLEX - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GELADEIRA COM CAPACIDADE LÍQUIDA MÍNIMA DE 267 LITROS; DUPLEX; COR BRANCA; REVERSÃO DE PORTA; TENSÃO 220V; CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA; PÉS REGULÁVEIS; EXCELENTE QUALIDADE DE ACABAMENTO; DEGELO AUTOMÁTICO NO REFRIGERADOR; PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS; PROTETOR PARA GARRAFAS; FORMA PARA GELO. FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO "A" NO CONSUMO DE ENERGIA, COM CERTIFICAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	Unidades	20	ELETROLUX	1.780,00	R\$ 35.600,00
13	GELADEIRA 433L FROSTFREE - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GELADEIRA DUPLEX, FROST FREE, DE APROXIMADAMENTE 433 LITROS, CAPACIDADE DO REFRIGERADOR APROXIMADAMENTE DE 319 LITROS, CAPACIDADE DO CONGELADOR APROXIMADAMENTE DE 114 LITROS. DUPLO GAVETÃO DE FRUTAS E VERDURAS; PORTA OVOS INTERNO E REMOVÍVEL, PORTA E GABINETE EM AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES APROXIMADAS: (AXLXP) 1840 X 705 X 767 (VARIAÇÃO DE ATÉ 05 CM), COR: BRANCA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. TENSÃO 220 V. FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO "A" NO CONSUMO DE ENERGIA, COM CERTIFICAÇÃO.	Unidades	20	ELETROLUX	2.800,00	R\$ 56.000,00
14	TV LED 42" - TAMANHO DA TELA 42 POLEGADAS, SMART TVLED PLANA, COR PRETA, CONVERSOR PARA TV DIGITAL INTEGRADO, ENTRADA USB, ENTRADA HDMI, CONTROLE REMOTO, CONSUMO DE ENERGIA EM TORNO DE 106 KW/H, VOLTAGEM: 220 V.	Unidades	20	AOC	1.700,00	R\$ 34.000,00
15	TV LED 50" - TAMANHO DA TELA 50 POLEGADAS, SMART TV LED PLANA, COR PRETA, CONVERSOR PARA TV DIGITAL INTEGRADO, ENTRADA USB, ENTRADA HDMI, CONTROLE REMOTO, CONSUMO DE ENERGIA EM TORNO DE 106 KW/H, VOLTAGEM: 220 V.	Unidades	4	AOC	2.580,00	R\$ 10.320,00

MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS

LTDA:17238558000102

Assinado de forma digital por
MASTER DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS

LTDA:17238558000102

Dados: 2021.08.26 16:00:34 -03'00'



18	CONDICIONADOR DE AR 22.000 BTUS SPLIT Especificações Técnicas: Capacidade: 22000 BTUs - Cor: Branco -Ciclo :Frio -Voltagem: 220V -Classificação Energética: A -Modos de funcionamento: 4 -Número de funções: 6 -Nível de ruído: 48 dBA -Função apagar visor: Sim -Temperatura mínima: 18 °C -Vazão de ar: 1200 m³/h -Tipo de tecnologia: ON-OFF -Potência: 1989W -Consumo aprox. de energia: 41.8 kWh - Frequência: 60 Hz -Selo INMETRO: Sim - Dimensões da unidade interna (LxAxP): 111 x 33 x 24 cm - Dimensões da unidade externa (LxAxP): 44 x 72 x 49 cm -Peso: 13/33 kg - Material da serpentina: Liga metálica com revestimento de zinco anti corrosão. - Garantia: 12 meses - Acessórios Inclusos: Manual do Consumidor; Manual de Instalação; Controle remoto; Suporte de instalação; 6 parafusos para o Suporte de instalação; 6 buchas plásticas para o suporte de instalação; Dreno com arruela plástica; 2 porcas-flange pequenas; 2 porcas-flange grandes; Cartão marca furo; cabo de alimentação - Garantia 1 ano	Unidades	5	ELGIN	2.554,46	R\$ 12.772,30
19	CONDICIONADOR DE AR 30.000 BTUS SPLIT HIGH WALL Especificações Técnicas: TIPO: SPLIT TECNOLOGIA: CONVENCIONAL CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 3.000 BTUS TAMANHO DE AMBIENTE EM M2: 40 M2 CICLO: FRIO EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE A MODOS DE REFRIGERAÇÃO: REFRIGERAÇÃO- DESUMIDIFICARÃO, VENTILAÇÃO, AUTOMÁTICO. RECURSOS: DISPLAY DIGITAL - FUNÇÕES DORMIR, OSCILAR E TIMER - CONTROLE DE VENTILAÇÃO (4 VELOCIDADES) - CONTROLE DE REMOTO. FILTRO: FILTRO DE AR REMOVÍVEL DE FÁCIL LIMPEZA TEMPERATURA: 16 A32C° VAZÃO DE AR: 1300M 3 /H TIPO DE GÁS REFRIGERANTE: R410 A TIPO DE COMPRESSOR: ROTATIVO SAÍDA DE AR: SWING NÍVEL DE RUÍDO: POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA: 52 DB (A) POTÊNCIA: 2710W VOLTAGEM : 220 VOLTS GARANTIA : 01 ANO	Unidades	5	ELGIN	3.500,00	R\$ 17.500,00
TOTAL					R\$ 338.251,95	

7 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 Os recursos para cobrir as despesas com a presente licitação estão previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Gestora: 104015 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMARES
Órgão Orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMARES
Unidade Orçamentária: 15001- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMARES

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Ensino Infantil

Ação:1,24 - Aquisição de veículos, móveis máquinas e equipamentos diversos para o Ensino Infantil

Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Unidade Gestora: 104015 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMARES
Órgão Orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMARES
Unidade Orçamentária: 15001- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMARES

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Ação:1,21 - Aquisição de veículos, móveis máquinas e equipamentos diversos

Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

MASTER DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:17238558000102

Assinado de forma digital por MASTER
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
LTDA:17238558000102
Dados: 2021.08.26 16:00:53 -03'00'



Unidade Gestora: 104015 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMARES
Órgão Orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMARES
Unidade Orçamentária: 15001- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMARES
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361- Ensino Fundamental
Ação: 1,26 - Aquisição de veículos, móveis máquinas e equipamentos diversos para o Ensino Fundamental
Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

8 DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

8.1.1. O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;

8.2. Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornasse superior ao preço praticado no mercado, o Fundo Municipal convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado;

8.2.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

8.2.2. Na hipótese do subitem anterior, o Fundo Municipal convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação;

8.3. Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, com o Fundo Municipal poderá:

8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação;

8.4. Não havendo êxito nas negociações, o Fundo Municipal procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar diminuir o(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de se tornar(em) superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
- c) Houver razões de interesse público.

9.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Fundo Municipal de Educação dos Palmares.

9.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato

MASTER DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS LTDA:17238558000102

Assinado de forma digital por MASTER
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
LTDA:17238558000102
Dados: 2021.08.26 16:01:10 -03'00'



superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

11 DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 11.1 Fornecer dentro dos padrões estabelecidos no Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- 11.2 Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento;
- 11.3 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Fundo Municipal de Educação dos Palmares, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao órgão solicitante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando do fornecimento;
- 11.4 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 11.5 A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe a CONTRATADA, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento, e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- 11.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12 DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1 O Fundo Municipal de Educação, obriga-se a:

- a) Notificar o fornecedor registrado de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- b) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo;
- c) Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- d) Designar o(s) fiscal(is) desta Ata dentre os servidores lotados na área solicitante, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual e para atestar o recebimento dos materiais, conforme definido do presente edital;
- e) Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto neste edital, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para o Fundo Municipal de Educação ou modificação na Ata de Registro de Preços;
- f) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados, bem como pagar pelas aquisições na forma prevista;
- g) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- h) Indicar o(s) local(is) e horário(s) em que deverão ser entregues os materiais;
- i) Permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
- j) Notificar a empresa registrada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- k) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo.

MASTER DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS LTDA:17238558000102

Assinado de forma digital por MASTER
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
LTDA:17238558000102
Dados: 2021.08.26 16:01:29 -03'00'



13- DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

13.1. Durante a vigência do contrato/Ata, fica designado a servidora **Ana Cristina Soares Monteiro**, portaria nº 06/2021, como gestora do contrato, e o servidor **Elenildo B. de Oliveira**, matrícula 04133510059, como fiscal, que será responsável pelo acompanhamento da evolução do contrato.

13 DAS PENALIDADES

14.1 Quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documento ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte;

13.2 A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento executado, de 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;
- c) Pela demora em corrigir falha no fornecimento, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor registrado, por dia decorrido;
- d) Pela recusa em corrigir as falhas no fornecimento ou em substituir o produto, entendendo-se como recusa o não fornecimento ou substituição do produto, nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor registrado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor da parcela a ser cumprida, para cada evento.

13.3 As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, o fornecedor registrado cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.

13.4 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

15 DO FORO

16.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca dos Palmares/PE.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmares.

MASTER DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS LTDA:17238558000102

Assinado de forma digital por MASTER
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
LTDA:17238558000102
Dados: 2021.08.26 16:01:48 -03'00'



**PREFEITURA DOS
PALMARES**
A ESPERANÇA SE RENOVA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Palmares/PE, 19 de agosto de 2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 19.608.720/0001-62

Elizangela Maria das Neves Lopes

Secretária Executiva Municipal de Educação

CPF: 021.037.354-71

FORNECEDOR REGISTRADO:

MASTER DISTRIBUIDORA DE Assinado de forma digital por

PRODUTOS

MASTER DISTRIBUIDORA DE

PRODUTOS LTDA:17238558000102

LTDA:17238558000102

Dados: 2021.08.26 16:02:13 -03'00'

Nome da empresa: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 17.238.558/0001-02

Representante Legal: Joselito de Barros Souto

CPF: 527.220.904-49



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária



Setor Emissante: GARANHUNS

Nº Processo: 00106745-11

Razão Social: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Nome de Fantasia: MASTER DISTRIBUIDORA & SERVICOS

CNPJ/CPF: 17.238.558/0001-02

Nº Cadastro: 1.9.75.364003

Endereço: ROD BR 423

Nº: 173

Complemento: LOTE J PAULISTA B Q D L 1

Bairro: HELIOPOLIS

Cidade: GARANHUNS

Área: ALIMENTOS

Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA

Sub-atividade: MERCEARIA E ARMAZÉM VAREJISTA

Responsável Técnico:

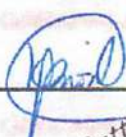
Conselho:

Número:

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 23/12/2024

Data Validade: 23/12/2025


Rattianne O. Brasil
Coord. da Vigilância Sanitária
GARANHUNS - PE


Catarina Tenório Ferro
Secretária de Saúde
Port nº 013.2021 GP

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE
(PROVISÓRIO)

A Secretaria de Finanças do Município Garanhuns, concede a licença prevista na Lei nº 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário Municipal) , para o contribuinte abaixo identificado:

N. ALVARÁ: 35615
INSCRIÇÃO: 359.456-4 INSCRIÇÃO ANTERIOR:
NOME/ RAZÃO SOCIAL: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
NOME FANTASIA:
CNPJ / CPF: 17.238.558/0001-02
ENDEREÇO: ROD BR-423, 173, DE 05 , HELIOPOLIS
55293-000 GARANHUNS/PE

DATA INICIAL: 11/2012
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: PUNQ71616
DATA DE VALIDADE: 28/06/2025

ATIVIDADE PRINCIPAL: G4751-2/001 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual será fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-los. Comparecer anualmente junto ao fisco no mês de Janeiro, sob pena de multa. EXERCÍCIO: 2025

Obs :

Luizide Juliana
Luizide Juliana da Silva Santos
Diretora do Depto. de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças
Portaria nº 083/2025 - GP

GARANHUNS, 28 DE ABRIL DE 2025

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

EMIÇÃO DE ALVARÁ NÃO QUITA DÉBITOS DE IPTU

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: www.garanhuns.pe.gov.br/sefin



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
SECRETARIA DE FINANÇAS

S I A T
Pg. - 1

C.I.M. - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 2025

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição:	CPF/CNPJ:	Validade:	Seq. Imóvel:
359.456-4	17.238.558/0001-02	31/12/2025	20778988
Denominação:			
MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA			
Nome Fantasia:			
Endereço:			
ROD BR-423, 173, DP 05, HELIOPOLIS, GARANHUNS/PE CEP: 55293-000			

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Situação:	Data Inicial:	Local Ignorado:	Simple Nacional:
ATIVO	11/2012	NÃO	NÃO
Tipo Atividade:		Natureza Jurídica:	
COMERCIO VAREJISTA		206-2 SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA	
Atividade Principal:			
G4751-2/001 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA			
Telefones:		Email:	
(87)96355362			
Código de Validação:		Data da Impressão:	
HOQU83474		12/01/2025 às 18:20:52 horas	

TRIBUTOS

I.S.S. - Regime:	T.L.F. - Regime:	T.L.F. - Porte:	
NAO INCIDE	NORMAL	G (Sem desconto)	
PUBLICIDADE - Regime:	PUBLICIDADE - Quantidade:	MÁQUINAS E APINS - Regime:	MÁQUINAS E APINS - Quantidade:
NORMAL	0	NORMAL	0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Regime:		VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Quantidade:	
INCIDE			

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

C1412-6/001 CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

C1822-9/001 SERVICOS DE ENCDERNACAO E PLASTIFICACAO

C3102-1/000 FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL

C3329-5/001 SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL

F4311-8/002 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

F4321-5/000 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

F4322-3/002 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

F4329-1/004 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

F4399-1/005 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

G4614-1/000 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES

G4645-1/001 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

G4664-8/000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

G4712-1/000 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

G4751-2/002 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

G4753-9/000 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO



C.I.M. - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 2025

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
G4754-7/001 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
G4755-5/001 COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
G4755-5/002 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
G4756-3/000 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
G4757-1/000 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
G4759-8/099 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
G4761-0/003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
G4763-6/001 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
G4763-6/002 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
G4773-3/000 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
G4789-0/005 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
G4789-0/007 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
H4923-0/002 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
H5320-2/001 SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL
J6202-3/000 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
J6311-9/000 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
N7731-4/000 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
N7739-0/099 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
N8020-0/001 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO
N8219-9/001 FOTOCOPIAS
N8219-9/099 PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
N8230-0/001 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
S9511-8/000 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.238.558/0001-02
Razão Social: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RODOVIA BR 423, 173 - LOTE J PAULISTA B Q D L 1 - HELIOPOLIS - 55.297-130 -
Garanhuns / Pernambuco

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

No. Protocolo: 2025.000004378403-11

Razão Social: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Nome Fantasia: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Endereço: RODOVIA BR 423, 173, LOTE J PAULISTA B Q D L 1
HELIOPOLIS, - PE

55.297-130

CACEPE: 0510815-20

CNPJ/MF: 17.238.558/0001-02

Regime de Recolhimento: NORMAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

5320-2/01 - SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL

1412-8/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO

4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS,

4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -

4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO

4758-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763-8/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
8202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS
8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO
8219-8/01 - FOTOCOPIAS
8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS
8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE
4614-1/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: Não informado

DATA DE INSCRIÇÃO: 11/12/2012

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 18/05/2025

DECLARAÇÕES

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES - PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - SRP

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ. Nº 17.238.558/0001-02, localizada na Rodovia BR 423, nº 173, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, vem através de seu Representante Legal Joselito de Barros Souto, inscrito no CPF nº 527.220.904-49 declara sob as penalidades da lei, para fins de participação na licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**, que em cumprimento ao edital de licitação do referido pregão.

Declara, em conformidade com a Lei nº14.133/2021, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório.

Declara, sob as penas da lei, para os fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, que enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP, que a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) ou II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº123 de 14.12.2006; não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma Lei Complementar, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº.9.854/99).

Declara que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Declara que detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra;

Declara que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame;

Declara, ainda, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 87 c/c o parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não cumprindo pena de “INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal.

Que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art.429 da CLT.

Declara, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes que compõem a Administração Pública, Comissão Permanente de Licitação e demais órgãos deste município.

RODOVIA BR 423- Nº 173 - LOTE J PAULISTA B Q D L 1 – HELIOPOLIS- GARANHUNS – PE – CEP: 55.297-130**CNPJ: 17.238.558/0001-02 – INSCRIÇÃO ESTADUAL :0510815-20 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 359.456-4****DADOS BANCÁRIOS: AG: 2564-X C/C 18.121-8 BANCO BRASIL/AS****e-mail: masterdistribuidoraservicosme@gmail.com**MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:17238558000102Assinado de forma
digital por MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:17238558000102

DECLARA, sob as penas da Lei, que os integrantes do seu quadro societário não possuem(em) qualquer tipo de vínculo empregatício (servidor efetivo, comissionado ou contratado)

Declaro, sob as Penas da Lei, que os preços Praticado pela empresa corresponde ao preço de mercado e que estão incluídas despesas com administração, pessoal, obrigações patrimoniais, trabalhistas, transporte, ferramentas e utensílios, equipamentos, e todos os tributos e demais encargos decorrentes da prestação dos serviços.

Comprometemo-nos: a fornecer os itens conforme lances ofertados no prazo e condições previstas no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho.

Concordamos em manter a validade da proposta por um período não superior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da abertura da mesma. Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Declara, que o nosso estabelecimento existe fisicamente e encontra-se em pleno funcionamento, com suas instalações comerciais no seguinte endereço, **Rodovia 423, 173. Lote J Paulista B QDL 1 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55.297-130**, e está apta a executar com qualidade o objeto do Edital acima especificado. dispondo de toda infraestrutura necessária e adequada a execução integral dos fornecimentos dos produtos nos prazos estipulados no edital e entregas diretas;

Os pedidos e Ordens de fornecimento deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico e-mail masterdistribuidoraservicosme@gmail.com, e temos pleno conhecimento que se houver mudança para novo endereço eletrônico, deverá informá-lo de imediato por meio de nova declaração; caso a não atualização do endereço eletrônico diante da hipótese prevista no item 2 desta declaração, não implicará qualquer vício processual.

A Pessoa que assinará o instrumento contratual será seu Representante Legal Joselito de Barros Souto, inscrito no CPF nº 527.220.904-49.

MASTER
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:17238558
000102

Assinado de forma
digital por MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:1723855800
0102

DECLARAÇÃO INDEPEDENTE DA PROPOSTA

A empresa **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ. Nº 17.238.558/0001-02**, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação na licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**, que em cumprimento ao o edital de licitação do referido pregão.

a) a proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente pela empresa **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Setor de Licitações do município, antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Garanhuns -PE, 05 de junho de 2025

MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:1723855800

Assinado de forma
digital por MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:1723855800010

0102

2

MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ. 17.238.558.0001-02



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EVERALDO PEREIRA VIANA
REGISTRO.....	: SP-157933/O-7 T-PE
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.810.524-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 02/06/2025 as 21:34:44.

Válido até: 31/08/2025.

Código de Controle: 400929.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

AUTENTICAÇÃO DAS CERTIDÕES

(INTERNET)

E

DILIGÊNCIAS

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 17.238.558/0001-02

Código de Controle: 5114.F7C7.D74B.589C

Data da Emissão: 18/02/2025

Hora da Emissão: 18:05:31

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 18/02/2025, com validade até 17/08/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Consultar Autenticidade de Documentos Emitidos > Autenticidade de Certidão

Autenticidade de Certidão

Tipo de Certidão:	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL
Número da Certidão:	2025.000004034091-56
Identificação do Requerente:	CNPJ 17.238.558/0001-02
Nome/Razão Social:	MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Data de Emissão:	02/05/2025 10:22:34
Data de Validade:	30/07/2025
Observação:	Requerente regular
Identificação do Usuário Emitente:	USUÁRIO ANÔNIMO

Exibir Documento (e)

Exibir Irregularidades Suspensas (i)

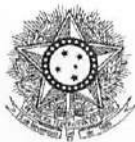
Desistir (t)



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA - CPF/CNPJ

Número da Certidão:	099.627	Código de Validação:	UMWN85415
Contribuinte:	MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		
CPF/CNPJ:	17.238.558/0001-02		
Inscrição no CMC:	359.456-4		
Data da Emissão:	02/06/2025	Hora da Emissão:	21:29:53
Validade:	01/08/2025	Tipo:	

[Fechar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.238.558/0001-02

Certidão nº: 10924520/2025

Expedição: 24/02/2025, às 23:15:24

Validade: 23/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.238.558/0001-02, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.238.558/0001-02

Razão Social: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Nome Fantasia: MASTER DISTRIBUIDORA E SERVICOS

Endereço: R ARY BARROSO 208 / SANTO ANTONIO / GARANHUNS / PE / 55293-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2025 a 12/07/2025

Certificado Número: 2025061320565035006704

Informação obtida em 27/06/2025 11:32:01

Visualizar

Voltar

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.238.556/0001-02
Razão Social: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Endereço: R ARY BARROSO 206 / SANTO ANTONIO / GARANHUNS / PE / 55293-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2025 a 12/07/2025

Certificação Número: 2025061320565035006704

Informação obtida em 27/06/2025 11:32:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones: (011) 3182-0519 ou 3182-6504
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 18/05/2025 18h50min

Data de Validade: 17/06/2025

Nº da Certidão: 02236363/2025

Nº da Autenticidade: AF1R.MF.EK.P9

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser
confirmadas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 17.238.556/0001-02

Endereço Residencial: RODOVIA BR 423, 173

Bairro: HELIOPOLIS,

Inscrição Estadual: 051081520

Compl: LOTE J PAULISTA B Q D L 1

Cidade: Garanhuns/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciais, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/08/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.418/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidao/pje/xhtml/manterCertidao/autenticarCertidao.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico 2º PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido NÃO validade e dou FATO.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Forum Des. Rodolfo Azeiteiro
 Av. Desembargador Gustavo Barreto, 200 - Térreo - Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fone: nº (051) 3181-0400 (FAX) 3181-0478 e 3181-0479
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 18/05/2025 18h45min

Data de Validade: 17/06/2025

Nº da Certidão: 02238379/2025

Nº da Autenticidade: 3Y.AD.BR.N8.QB

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 17.238.558/0001-02

Endereço Residencial: RODOVIA BR 423, 173

Bairro: HELIOPOLIS,

Inscrição Estadual: 051081520

Compl: LOTE J PAULISTA B Q D L 1

Cidade: Garanhuns/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2008 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/manterCertidao/autenticarCertidao.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa do Processo Cível (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

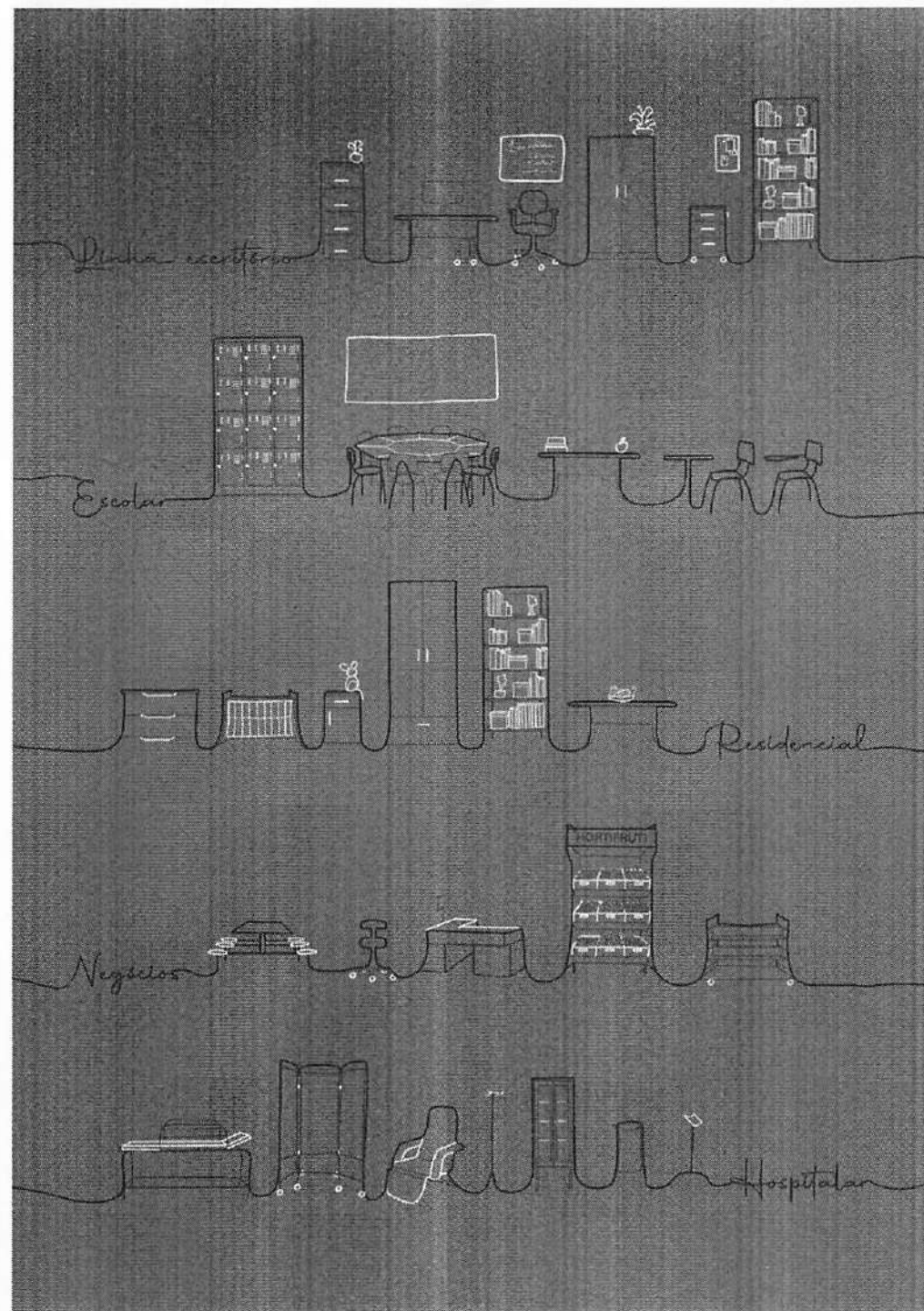
Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico 1º PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é a verdade e dou-tá-lo.

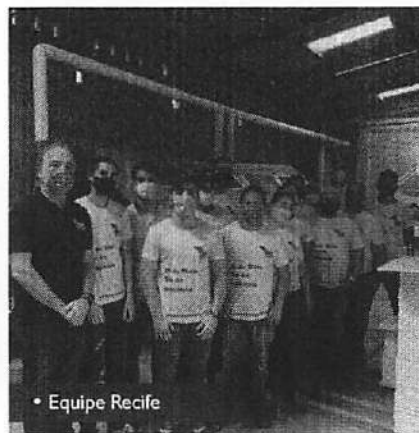
 **DINÂMICA**
SOLUÇÕES

Soluções em móveis para pessoas e negócios



CATÁLOGO DE PRODUTOS





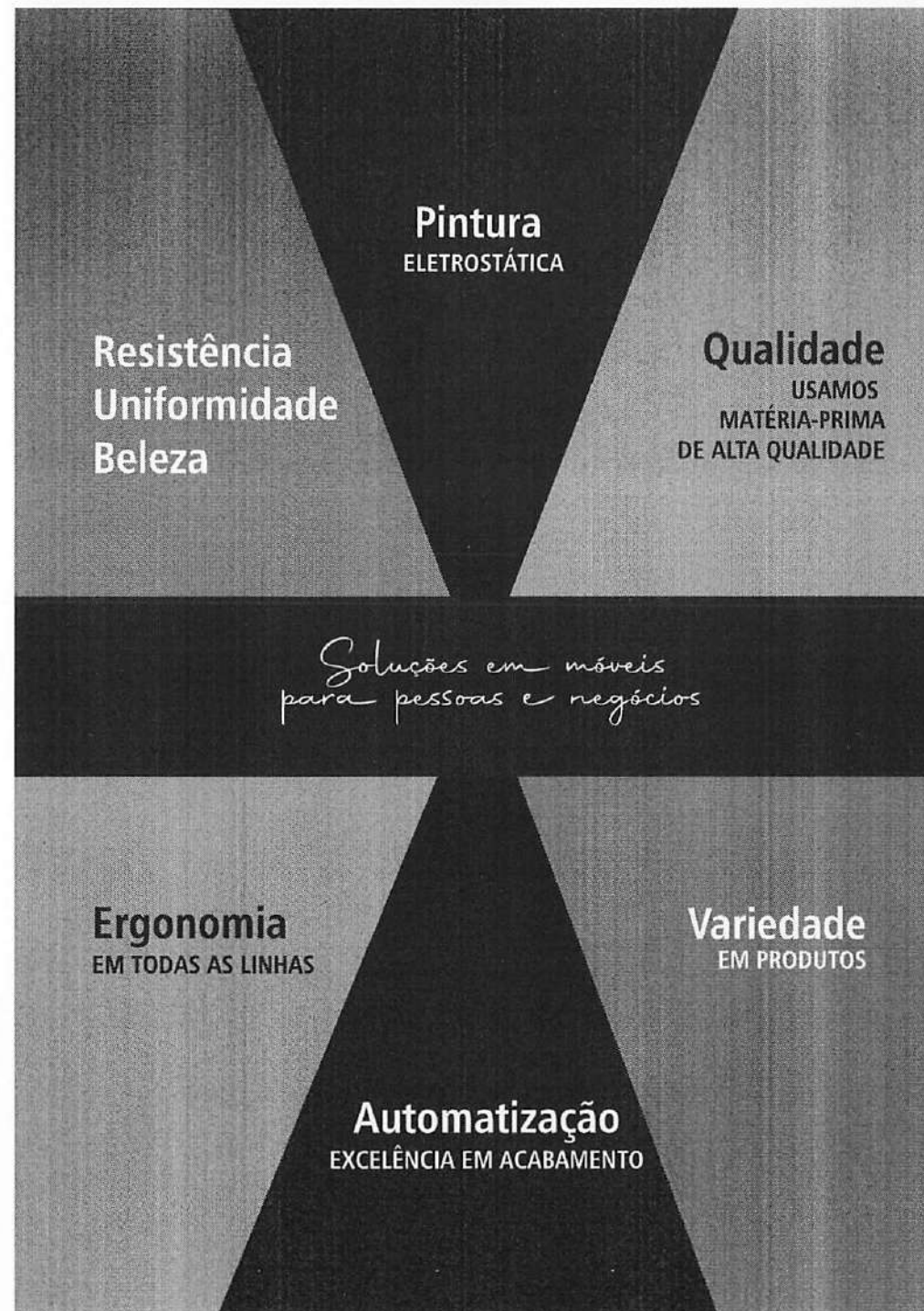
Quem Somos

Iniciamos nossas atividades no ano de 2006 com apenas nove funcionários, uma fábrica com 300 m² e produzindo sete linhas de produtos em aço. Desde então investimos em inovação tecnológica, na capacitação dos nossos colaboradores e no desenvolvimento e estudo de novas linhas de produtos. Sempre ouvindo as necessidades dos nossos parceiros.

Hoje já somos mais de quarenta colaboradores. Temos um parque industrial em Vitória de Santo Antão e outro em Recife que juntos somam mais de 5 mil m² de área construída e produzimos mais de 100 itens em aço e madeira.

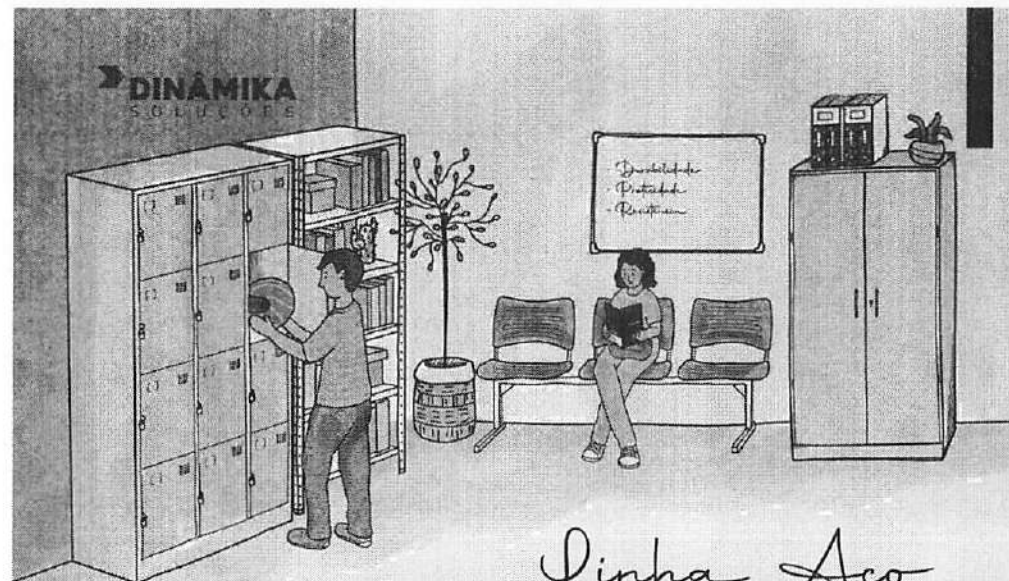
Nosso objetivo é sempre procurar trazer as melhores soluções em móveis para pessoas e negócios.

desde
2006



Sumário

Linha Aço	05
Linha Madeira	10
Produtos Escolares	16
Linha Industrial	17
Cadeiras	19
Produtos Hospitalares	21
Estruturas e Acessórios	25



Linha Aço

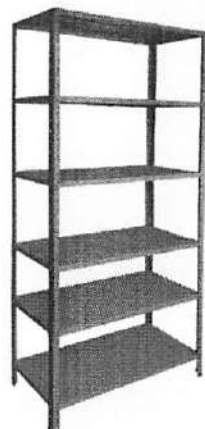
Nossa linha em aço é uma excelente escolha para quem procura durabilidade, praticidade e resistência. Os produtos passam por três processos químicos que garantem a limpeza, o tratamento antiferruginoso e o preparo para aplicação de tinta.

O processo de pintura é feito de forma eletrostática, onde camadas uniformes de tinta em pó adere a superfície do produto e em seguida ele é levado para secar em estufas com temperaturas próximas a 250°C. Garantindo assim durabilidade, uniformidade e beleza.

Nossa linha base de produtos em aço sai em três cores: cinza, branco e preto. Oferecemos também mais de 15 cores para personalizar, um diferencial que você pode solicitar com seu representante.

Todos os nossos produtos atendem a NR17, padrão normativo específico de ergonomia para mobiliário nos postos de trabalho.





Estante Aço
EST1001

Quantidade padrão de 6 bandejas com posição regulável e de fácil montagem.

*Bandeja excedente vendida separadamente

*Reforço em X vendido separadamente



Capacidade por bandeja
*peso bem distribuído

OPÇÕES DE TAMANHO

1,98m ALTURA	0,92m LARGURA	0,22m PROFUNDIDADE
1,98m ALTURA	0,92m LARGURA	0,28m PROFUNDIDADE
1,98m ALTURA	0,92m LARGURA	0,30m PROFUNDIDADE
1,98m ALTURA	0,92m LARGURA	0,40m PROFUNDIDADE
1,98m ALTURA	0,92m LARGURA	0,50m PROFUNDIDADE
1,98m ALTURA	0,92m LARGURA	0,60m PROFUNDIDADE

*Fazemos estantes que suportam pesos maiores sob encomenda

Armário Aço 4B
ARM1002

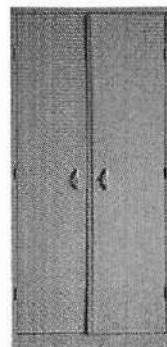
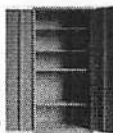
*Acompanham pés com sapatas plásticas e chave.

*possui bandejas com posição regulável

*4 bandejas



Capacidade por bandeja
*peso bem distribuído



Armário Aço 3B
ARM1001

*Acompanham pés com sapatas plásticas e chave.

*possui bandejas com posição regulável

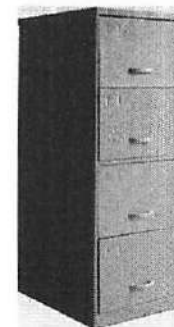
*3 bandejas



Capacidade por bandeja
*peso bem distribuído

OPÇÕES DE TAMANHO

1,50m ALTURA	0,75m LARGURA	0,35m PROFUNDIDADE
1,70m ALTURA	0,75m LARGURA	0,35m PROFUNDIDADE
1,80m ALTURA	0,75m LARGURA	0,35m PROFUNDIDADE



Arquivo Aço 4G
ARQ1001

Altura: 1,33m
Largura: 0,46m
Profundidade: 0,60m ou 0,50m

*Acompanham pés



Roupeiro 2 Longa
ROP1202

Altura: 1,98m
Largura: 0,33m
Profundidade: 0,40m

*com pitão para cadeado
*Acompanham pés



Roupeiro 4 Longa
ROP1204

Altura: 1,98m
Largura: 0,61m
Profundidade: 0,40m

*com pitão para cadeado
*Acompanham pés



Roupeiro 4 Curta
ROP1104

Altura: 1,98m
Largura: 0,33m
Profundidade: 0,40m

*com pitão para cadeado
*Acompanham pés



Roupeiro 6 Curta
ROP1106

Altura: 1,98m
Largura: 0,61m
Profundidade: 0,40m

*com pitão para cadeado ou opção de fechadura
*Acompanham pés



Roupeiro 6 Longa
ROP1206

Altura: 1,98m
Largura: 0,90m
Profundidade: 0,40m

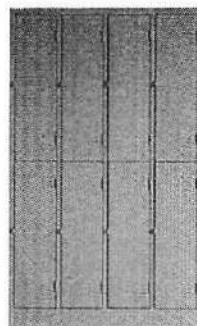
*com pitão para cadeado ou opção de fechadura
*Acompanham pés



**Roupeiro 8 Curta
ROP1108**

Altura: 1,98m
Largura: 0,61m
Profundidade: 0,40m

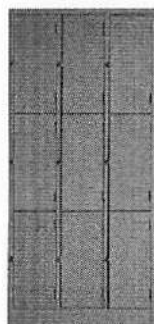
*com pitão para
cadeado ou opção
de fechadura
*Acompanham pés



**Roupeiro 8 Longa
ROP1208**

Altura: 1,98m
Largura: 1,23m
Profundidade: 0,40m

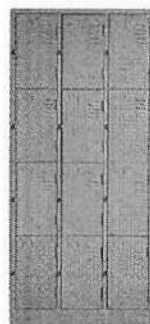
*com pitão para cadeado
ou opção de fechadura
*Acompanham pés



**Roupeiro 9 Longa
ROP1209**

Altura: 1,98m
Largura: 0,90m
Profundidade: 0,40m

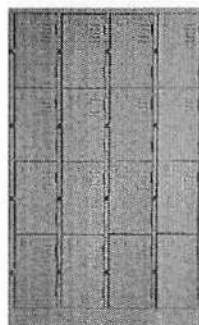
*com pitão para
cadeado ou opção
de fechadura
*Acompanham pés



**Roupeiro 12 curta
ROP1112**

Altura: 1,98m
Largura: 0,90m
Profundidade: 0,40m

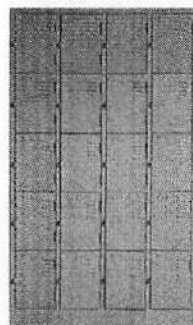
*com pitão para
cadeado ou opção
de fechadura
*Acompanham pés



**Roupeiro 16 Curta
ROP1116**

Altura: 1,98m
Largura: 1,23m
Profundidade: 0,40m

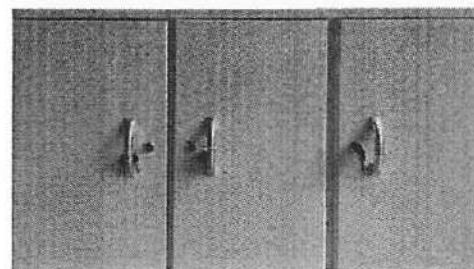
*com pitão para
cadeado ou opção
de fechadura
*Acompanham pés



**Roupeiro 20 curta
ROP1120**

Altura: 1,98m
Largura: 1,23m
Profundidade: 0,40m

*com pitão para cadeado
ou opção de fechadura
*Acompanham pés



**Armário de cozinha suspenso
ARM1003**

Altura: 0,55m
Largura: 1,06m
Profundidade: 0,30m

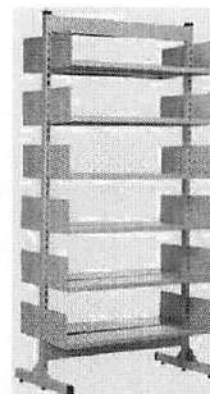
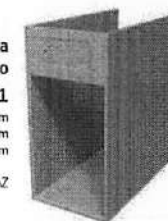
*Possui duas bandejas
*Acompanham chaves

**Caixa Bibliográfica
em Aço**

CAI1001

Altura: 0,20m
Largura: 0,10m
Profundidade: 0,20m

*acomoda duas pastas AZ

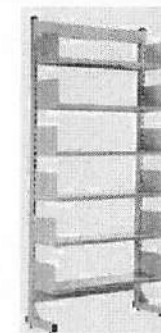


**Estante de Biblioteca
Dupla em Aço**

EST1003

Altura: 1,98m
Largura: 0,92m
Profundidade: 0,55m

*Opcional 8, 10 ou 12 bandejas
*Bandejas reforçadas



**Estante de Biblioteca
Simples em Aço**

EST1002

Altura: 1,98m
Largura: 0,92m
Profundidade: 0,27m

*Opcional 4, 5 ou 6 bandejas
*Bandejas reforçadas



**Carrinho para Biblioteca
em Aço**

CAR1002

Altura: 1,00m
Largura: 1,00m
Profundidade: 0,60m



**Bibliocanto
em Aço**

BIB1001

Altura: 0,20m
Largura: 0,10m
Profundidade: 0,20m



Linha Madeira

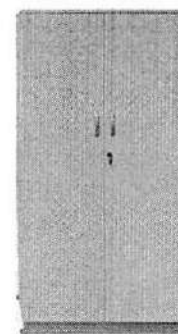
Contamos com mais de dez linhas de produtos para escritório, residência e negócios dentre armários, mesas e arquivos. Todos desenvolvidos com maquinários de última geração e processos automatizados, garantindo assim excelência em acabamento e qualidade.

Nossa Linha Madeira é uma ótima opção para quem procura ergonomia, praticidade e beleza para seu ambiente de trabalho.

Temos revestimentos nas cores branco e cinza. Para mais opções de acabamentos e cores você pode solicitar uma consulta com seu representante.

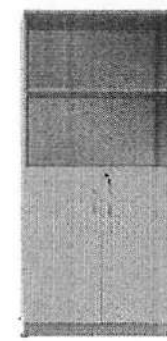
Todos os nossos produtos atendem a NR17, padrão normativo específico de ergonomia para mobiliário nos postos de trabalho.

Linha Madeira



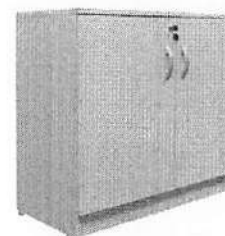
Armário fechado
ARM2001
Altura: 1,60m
Largura: 0,80m
Profundidade: 0,40m

*Possui quatro níveis
*Acompanha chave



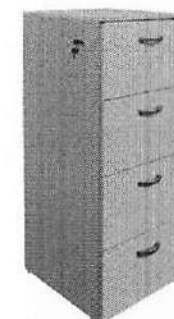
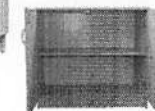
Armário Semi Aberto
ARM2002
Altura: 1,60m
Largura: 0,80m
Profundidade: 0,40m

*Possui quatro níveis
*Acompanha chave



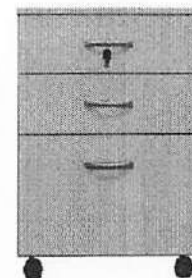
Armário Baixo
ARM2003
Altura: 0,75m
Largura: 0,80m
Profundidade: 0,40m

*Possui dois níveis
*Acompanha chave



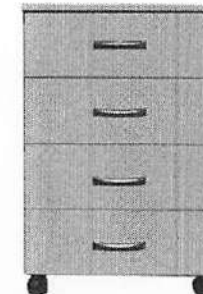
Arquivo 4G
ARQ2001
Altura: 1,28m
Largura: 0,45m
Profundidade: 0,45m

*Acompanha chave



Gaveteiro Volante 3G
GAV2001
Altura: 0,68m
Largura: 0,45m
Profundidade: 0,45m

*acompanha chave



Gaveteiro Volante 4G
GAV2002
Altura: 0,68m
Largura: 0,45m
Profundidade: 0,45m

*acompanha chave



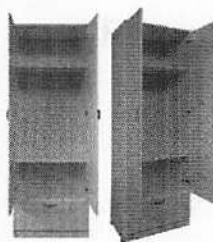
Mesa de Cabeceira
MES2005
Altura: 0,80m
Largura: 0,42m
Profundidade: 0,40m

*Rodízio opcional



Guarda-Roupa 2P 1G
GUA2001
Altura: 2,20m
Largura: 0,72m
Profundidade: 0,45m

*Possui três níveis,
suporte para cabides e
uma gaveta



Berço p/ Creche
BER2002

Altura: 0,95m
Largura: 1,35m
Profundidade: 0,70m
*com rodízio



Armário p/ Pastas
ARM2006

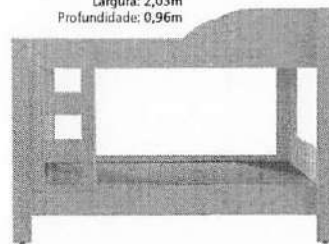
Altura: 1,60 m
Largura: 0,93 m
Profundidade: 0,42m

*Possui quatro gavetas
para suporte de pastas e
quatro níveis



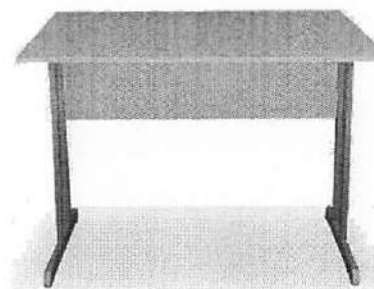
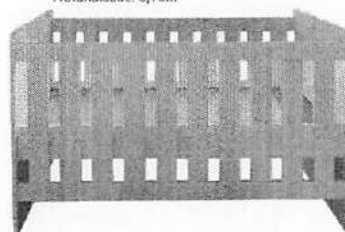
Beliche
BEL2001

Altura: 1,60m
Largura: 2,03m
Profundidade: 0,96m



Berço
BER2001

Altura: 0,90m
Largura: 1,33m
Profundidade: 0,70m



Mesa Base
MES2001

Altura: 0,75m
Largura: 1,00m, 1,20m ou 1,50m
Profundidade: 0,60m

*acessórios como: gavetas, suporte para
teclado e carrinho para CPU são opcionais

*produzimos tamanhos
variados sob encomenda

ACESSÓRIOS OPCIONAIS

*Conjunto c/ duas gavetas - A 0,22 x L 0,33 x P 0,36m

*Suporte para teclado - A 0,08 x L 0,50 x P 0,25m

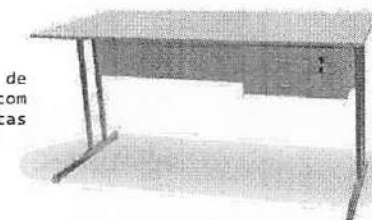
*Carrinho para CPU - A 0,42 x L 0,25 x P 0,42m

*Conexão 90° - A 0,60 x 0,60 x 0,01m

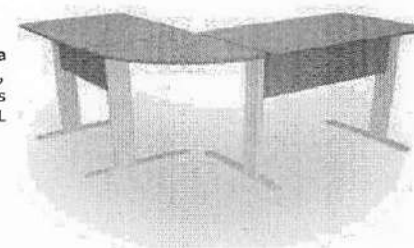
Opcional de
suporte de teclado
e carrinho para CPU

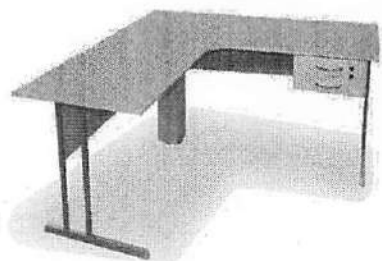


Opcional de
conjunto com
duas gavetas



Opcional de mesa
com estação conexão,
para transformar duas
mesas em uma mesa em L





**Mesa em L
MES2002**

Altura: 0,75m
Largura: 1,40m
Profundidade: 1,40m

*acessórios como: gavetas,
suporte para teclado e
carrinho para CPU
são opcionais.



**Apoio de Pé
APO2001**

Altura: 0,15m
Largura: 0,50m
Profundidade: 0,30m

*Apoio para pés ergonômico
com movimentação de eixo

**Mesa Impressora
MES2004**

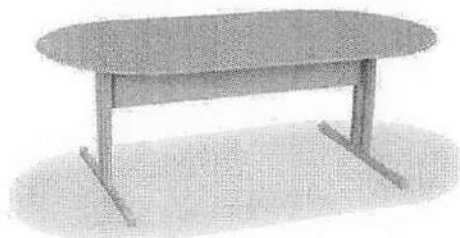
Altura: 0,75m
Largura: 0,60m
Profundidade: 0,45m



**Mesa de Reunião Oval
MES2006**

Altura: 0,74m
Comprimento: 1,80 ou 2,00m
Largura: 0,90

*produzimos tamanhos
variados sob encomenda



**Mesa de
Reunião Retangular
MES2010**

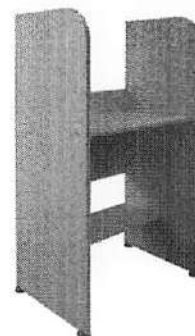
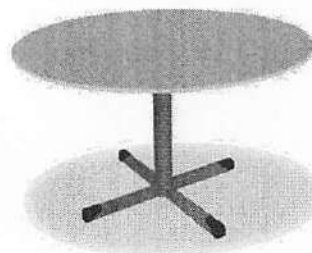
Altura: 0,74m
Comprimento: 1,80 ou 2,00m
Profundidade: 0,90

*produzimos tamanhos
variados sob encomenda



**Mesa Redonda
MES2003**

Altura: 0,75m
Largura: 1,20m ou 1,00m



**Baías
BAI2001**

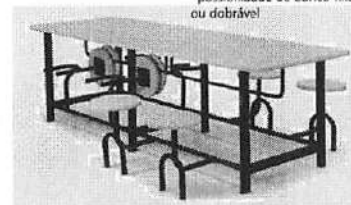
Altura: 1,20
Largura de cada baía: 0,70m
Profundidade: 0,50m

*baías vendidas a unidade
ou em estruturas de até 5
baías interligadas
*base para CPU opcional

**Mesa Refeitório 8L
MES2008**

8 LUGARES
Altura: 0,74m
Largura: 2,60m
Profundidade: 1,60m

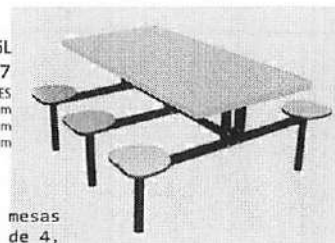
*possibilidade de banco fixo
ou dobrável



**Mesa Refeitório 6L
MES2007**

6 LUGARES
Altura: 0,74m
Largura: 1,80m
Profundidade: 1,50m

*Fabricamos mesas
de refeitório de 4,
6, 8 e 10 lugares

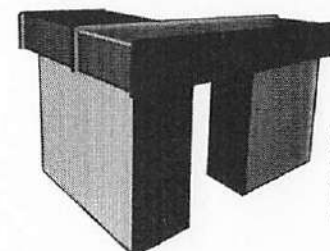


**Vasca - Hortifruti
VAS2001**

COMPORTA 9 GALÉIAS
Altura: 2,00m
Largura: 1,22m
Profundidade: 0,85m

COMPORTA 15 GALÉIAS
Altura: 2,00 m
Largura: 2,06
Profundidade: 0,85m

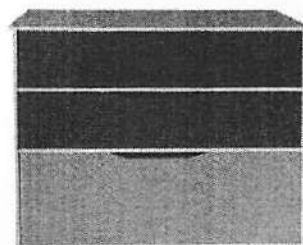
*Possui iluminação LED



**Check Out
CHE2001**

Altura: 0,95m
Largura: 0,82m
Profundidade: 1,25m





Baú Pedagógico
BAU2001
Altura: 0,90m
Largura: 1,20m
Profundidade: 0,40m

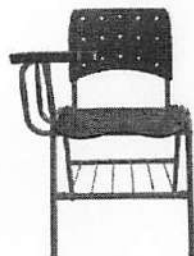


Conjunto Escolar
Ensino Médio
CJT1001

MESA
Altura: 0,75m
Largura: 0,60m
Profundidade: 0,45m
CADEIRA
Altura: 0,81
Largura: 0,51
Profundidade: 0,44

Conjunto Escolar
Educação Infantil
CJT1002

MESA
Altura: 0,50m
Largura: 0,56m
Profundidade: 0,35m
CADEIRA
Altura: 0,63m
Largura: 0,33m
Profundidade: 0,39m



Cadeira Universitária
CAD1002

Altura: 0,85m
Largura: 0,62m
Profundidade: 0,63m

*Produzimos ela com material ISO (da foto) e estofada

Quadro Branco
QUA2002

Quadro Cortiça
QUA2003

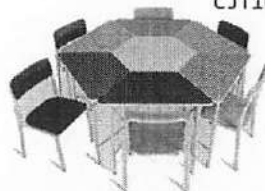
Quadro de Avisos
QUA2004

Para quadros de cortiça e de avisos, fabricamos nos tamanhos marcados com *.
Para quadros brancos, fabricamos todos os tamanhos.

OPÇÕES DE TAMANHO

0,45m ALTURA	0,60m LARGURA
0,60m ALTURA	0,90m LARGURA
0,90m ALTURA	1,20m LARGURA
1,20m ALTURA	1,50m LARGURA
1,20m ALTURA	2,00m LARGURA
1,20 ALTURA	3,00m LARGURA

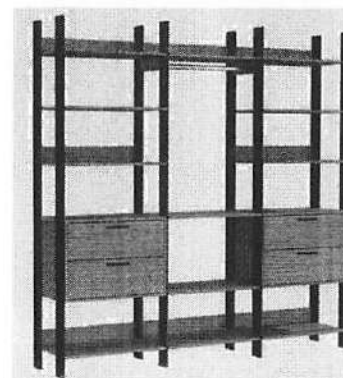
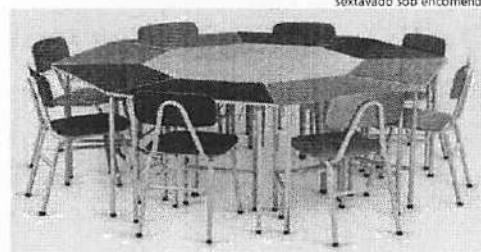
Conjunto Sextavado
CJT1005



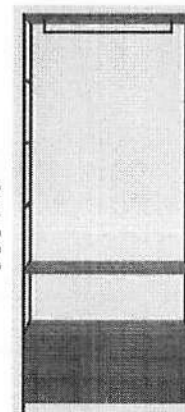
Conjunto Oitavado
CJT1004

Altura: 0,59m
Largura: 1,45m
Profundidade: 1,45m

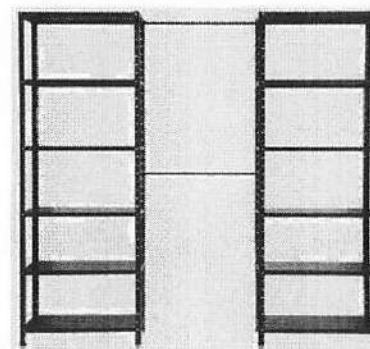
*medidas para a mesa completa
*produzimos conjunto sextavado sob encomenda



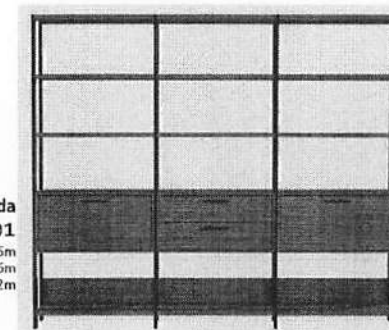
Closet Modulado
CLO2001
Altura: 2,20m
Largura: 2,17m
Profundidade: 0,45m



Closet 1 Módulo
CLO2002
Altura: 2,20m
Largura: 0,90m
Profundidade: 0,45m

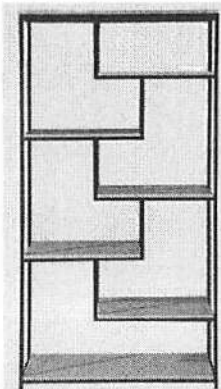


Estante Closet
EST1004
Altura: 1,98m
Largura: 1,80m
Profundidade: 0,40m



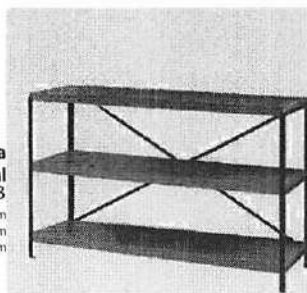
Estante Modulada
EST2001
Altura: 1,85m
Largura: 2,16m
Profundidade: 0,32m

Linha Industrial

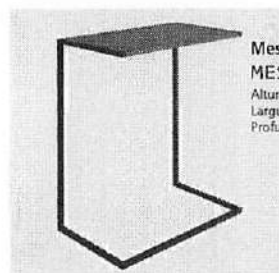
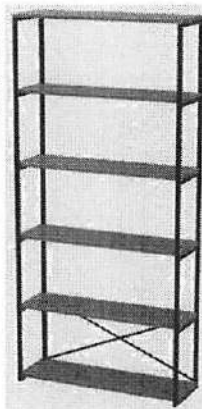


Estante Mosaico
EST2002
Altura: 1,80m
Largura: 0,90m
Profundidade: 0,30m

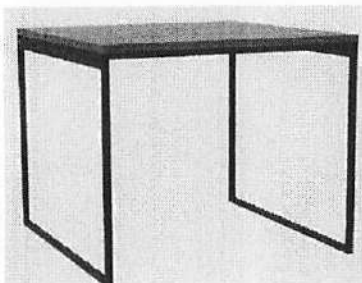
Estante Baixa Industrial
EST2003
Altura: 0,82m
Largura: 1,20m
Profundidade: 0,40m



Estante Industrial
EST2004
Altura: 1,92m
Largura: 0,90m
Profundidade: 0,30m



Mesa Lateral
MES2011
Altura: 0,67m
Largura: 0,58m
Profundidade: 0,35m



Mesa Industrial
MES2012
Altura: 0,75m
Largura: 0,90m
Profundidade: 0,90m

Mesa de Centro Industrial
MES2013
Altura: 0,53m
Largura: 0,43m
Profundidade: 0,43m



Cadeiras



Cadeira Fixa
CAD1004
Altura: 0,90m
Largura: 0,42m
Profundidade: 0,49m
*Com ou sem braço
*nas cores azul e preto
*em tecido ou couro



Cadeira Fixa ISO
CAD1003
Altura: 0,81m
Largura: 0,51m
Profundidade: 0,44m
*Consultar cores disponíveis



Cadeira Executiva Alta
CAD4007
Altura: 1,13m
Largura: 0,43m
Profundidade: 0,56m



Cadeira Mocho
CAD4006
Altura: 0,83m
Largura: 0,36m
Profundidade: 0,36m



Mocho sem encosto
CAD4007
Altura: 0,52m
Largura: 0,36m
Profundidade: 0,36m



Banqueta Alta A
BNQ1001
Altura: 0,95m
Diâmetro do assento: 0,32m



Banqueta Alta B
BNQ1002
Altura: 0,80m
Diâmetro do assento: 0,32m



Cadeira Pé Palito
CAD4012
Altura: 0,82m
Largura: 0,46m
Profundidade: 0,50m



**Cadeira Presidente
CAD4002**

Altura: 1,20m
Largura: 0,57m
Profundidade: 0,53m

- *Com ou sem braço
- *nas cores azul e preto
- *em tecido ou couro



**Cadeira Secretária
CAD4001**

Altura: 0,94m
Largura: 0,56m
Profundidade: 0,47m

- *Com ou sem braço
- *nas cores azul e preto
- *em tecido ou couro



**Cadeira Office
CAD4008**

Altura: 0,89m
Largura: 0,45m
Profundidade: 0,46m



**Cadeira PP
CAD4010**

Altura: 1,00m
Largura: 0,47m
Profundidade: 0,46m



**Cadeira Diretor
CAD4003**

Altura: 1,09m
Largura: 0,49m
Profundidade: 0,46m

- *Com ou sem braço
- *nas cores azul e preto
- *em tecido ou couro



**Cadeira Executiva
CAD4004**

Altura: 1,09m
Largura: 0,49m
Profundidade: 0,46m

- *Com ou sem braço
- *nas cores azul e preto
- *em tecido ou couro



**Cadeira Plus
CAD4009**

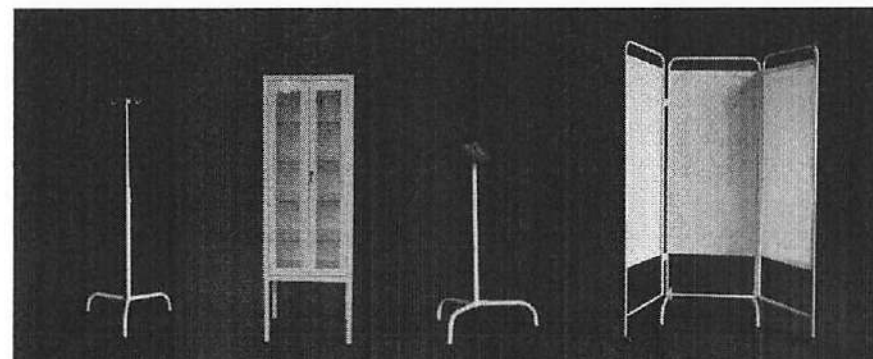
Altura: 0,95m
Largura: 0,47m
Profundidade: 0,47m



**Cadeira Confort
CAD4011**

Altura: 1,26m
Largura: 0,52m
Profundidade: 0,54m

Desenvolvidos para atender necessidades da área de saúde, nossos produtos hospitalares possuem materiais de fácil higienização, resistentes e com alta durabilidade.



**Suporte Soro
SUP1001**

Altura: 1,90m
Largura: 0,59m
Profundidade: 0,59m

- *altura regulável
- *4 ganchos na parte superior
- *rodízio opcional

**Armário Vitrine Aço
ARM1003**

Altura: 1,50m
Largura: 0,50m
Profundidade: 0,50m

- *possui três prateleiras de vidro
- *acompanha chave
- *gavetas opcionais

**Braçadeira
BRA1001**

Altura: 1,20m
Largura: 0,42m
Profundidade: 0,42m

- *altura regulável
- *opcional concha inox ou estofada
- *rodízio opcional

**Biombo
BIO1001**

Altura triplo: 1,75m
Largura triplo: 1,80m
Altura duplo: 1,75m
Largura duplo: 1,20m

- *opcional duas ou três faces
- *acompanha tecido em brim, algodão cru, PVC ou TNT de 0,60 de espessura.
- *faces com movimentação 360°



**Escada 2D
ESC1001**

Altura: 0,37 m
Largura: 0,40m
Profundidade: 0,50m

- *piso em madeira revestido com borracha antiderrapante
- *opcional dois ou três degraus

**Mesa de Mayo
MES1001**

Altura: 1,00m
Largura: 0,60m
Profundidade: 0,47m

- *com rodízio
- *altura regulável

**Suporte de Hamper
SUP1002**

Altura: 0,85m
Largura: 0,50m
Profundidade: 0,50m

- *com rodízio
- *acompanha saco em tecido

**Carro Curativo
CAR1001**

Altura: 0,80m
Largura: 0,95m
Profundidade: 0,40m

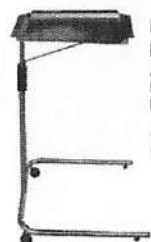
- *com rodízio
- *opcional com lixeira e bandeja



**Escada Inox 2D
ESC3001**
Altura: 0,37m
Largura: 0,40m
Profundidade: 0,50m



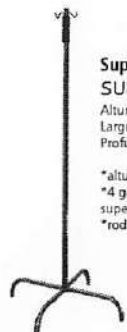
**Suporte de Hamper Inox
SUP3001**
Altura: 0,85m
Largura: 0,50m
Profundidade: 0,50m
*com rodízio



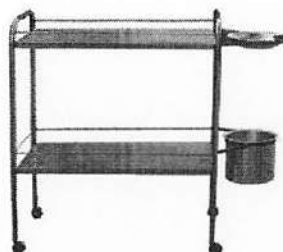
**Mesa de Mayo Inox
MES3001**
Altura: 1,00m
Largura: 0,50m
Profundidade: 0,54m
*com rodízio
*altura regulável



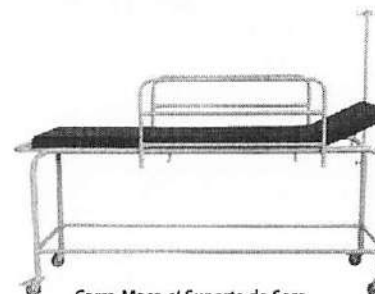
**Braçadeira Inox
BRA3001**
Altura: 1,20m
Largura: 0,42m
Profundidade: 0,42m
*altura regulável
*opcional concha inox ou estofada
*rodízio opcional



**Suporte Soro Inox
SUP3001**
Altura: 1,90m
Largura: 0,59m
Profundidade: 0,59m
*altura regulável
*4 ganchos na parte superior
*rodízio opcional

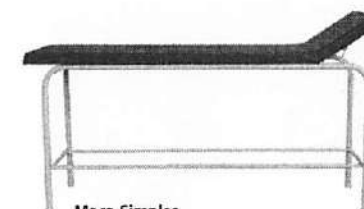


**Carro Curativo Inox
CAR3001**
Altura: 0,80m
Largura: 0,95m
Profundidade: 0,40m
*com rodízio
*opcional com lixeira e bandeja



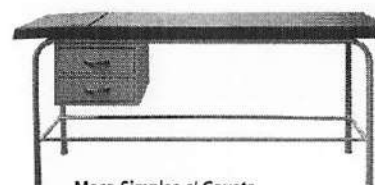
**Carro Maca c/ Suporte de Soro
MAC1003**
Altura: 0,76m
Largura: 1,62m
Profundidade: 0,56m

*possui três regulagens de encosto
*possui pés com rodízio e freio e grades escamoteáveis
*suporte de soro opcional



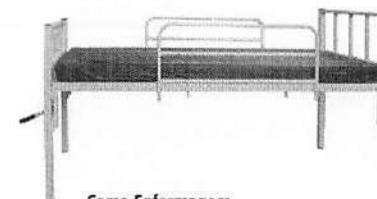
**Maca Simples
MAC1001**
Altura: 0,76m
Largura: 1,62m
Profundidade: 0,51m

*possui três regulagens de encosto



**Maca Simples c/ Gaveta
MAC1002**
Altura: 0,76m
Largura: 1,62m
Profundidade: 0,51m

*possui três regulagens de encosto e duas gavetas



**Cama Enfermagem
CAM1001**
Altura: 1,10m
Largura: 1,98m
Profundidade: 0,74m

*com manivela
*opcional grades nas laterais e colchão D28



**Poltrona Hospitalar
POL1001**
Altura: 1,25m
Largura: 0,60m
Profundidade: 1,55m

*regulagem de movimento com três posições, acionadas por alavanca
*estofada e revestida nas cores: azul, verde, preta, azul marinho (para cores personalizadas, consulte nosso representante)





**Maca Ginecológica
MAC1004**

Altura: 0,80m
Largura: 1,62m
Profundidade: 0,60m

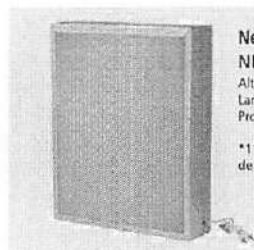
*possui três regulagem
de encosto



**Cadeira Obeso
CAD1001**

Altura: 0,90m
Largura: 0,60m
Profundidade: 0,50m

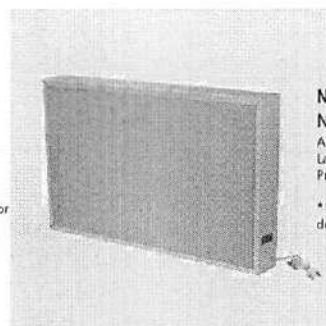
*opcional suporte para braço
para coleta de sangue, revestido
em napa
*estofada e revestida nas cores: azul,
verde, preta, azul marinho (para cores
personalizadas, consulte nosso
representante)



**Negatoscópio 1 C
NEG1001**

Altura: 0,45m
Largura: 0,52m
Profundidade: 0,10m

*110 ou 220 volts com reator
de partida rápida.



**Negatoscópio 2 C
NEG1002**

Altura: 0,52m
Largura: 0,80m
Profundidade: 0,10m

*110 ou 220 volts com reator
de partida rápida.



**Gabinete Ginecológico
GAB2001**

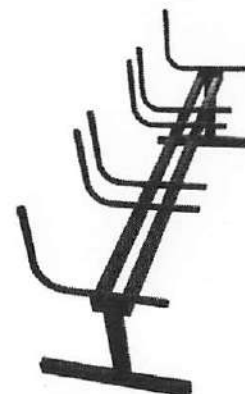
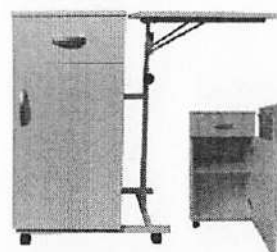
Altura: 0,80m
Largura: 1,20m
Profundidade: 0,60m

*Possui duas gavetas e
quatro divisões

**Mesa de Cabeceira Hospitalar
MES2009**

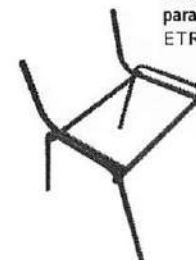
Altura: 0,80m
Largura: 0,97m
Profundidade: 0,40m

*possui gaveta com rodízio e mesa
para bandeja ajustável



**Estrutura em aço
para Longarina
ETR1001**

*Para longarinas de 2, 3, 4 e 5 lugares,
estofada ou ISO.



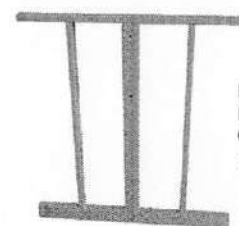
**Estrutura em aço
para Cadeira ISO
ETR1003**

**Estrutura em aço
para Cadeira Estofada
ETR1002**



**Mão francesa
MFR1001**

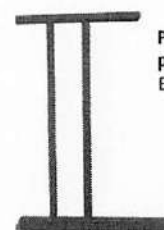
*Produzimos em estrutura
Leve ou Pesada, nos tamanhos:
15 cm, 20 cm, 25 cm, 30 cm,
40 cm e 50 cm



**Par de pés para
Mesa de Reunião
Oval ou Retangular
ETR1004**



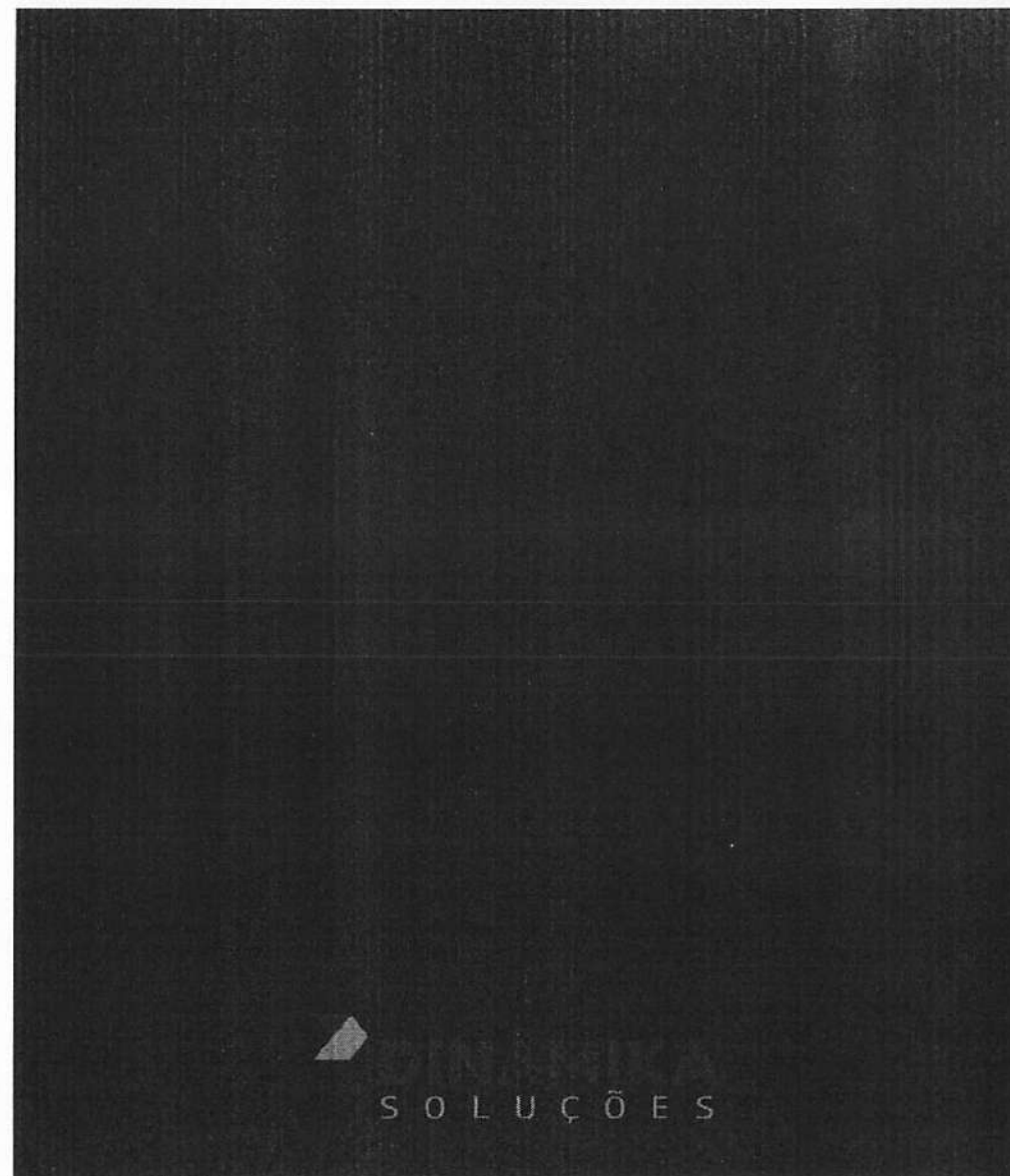
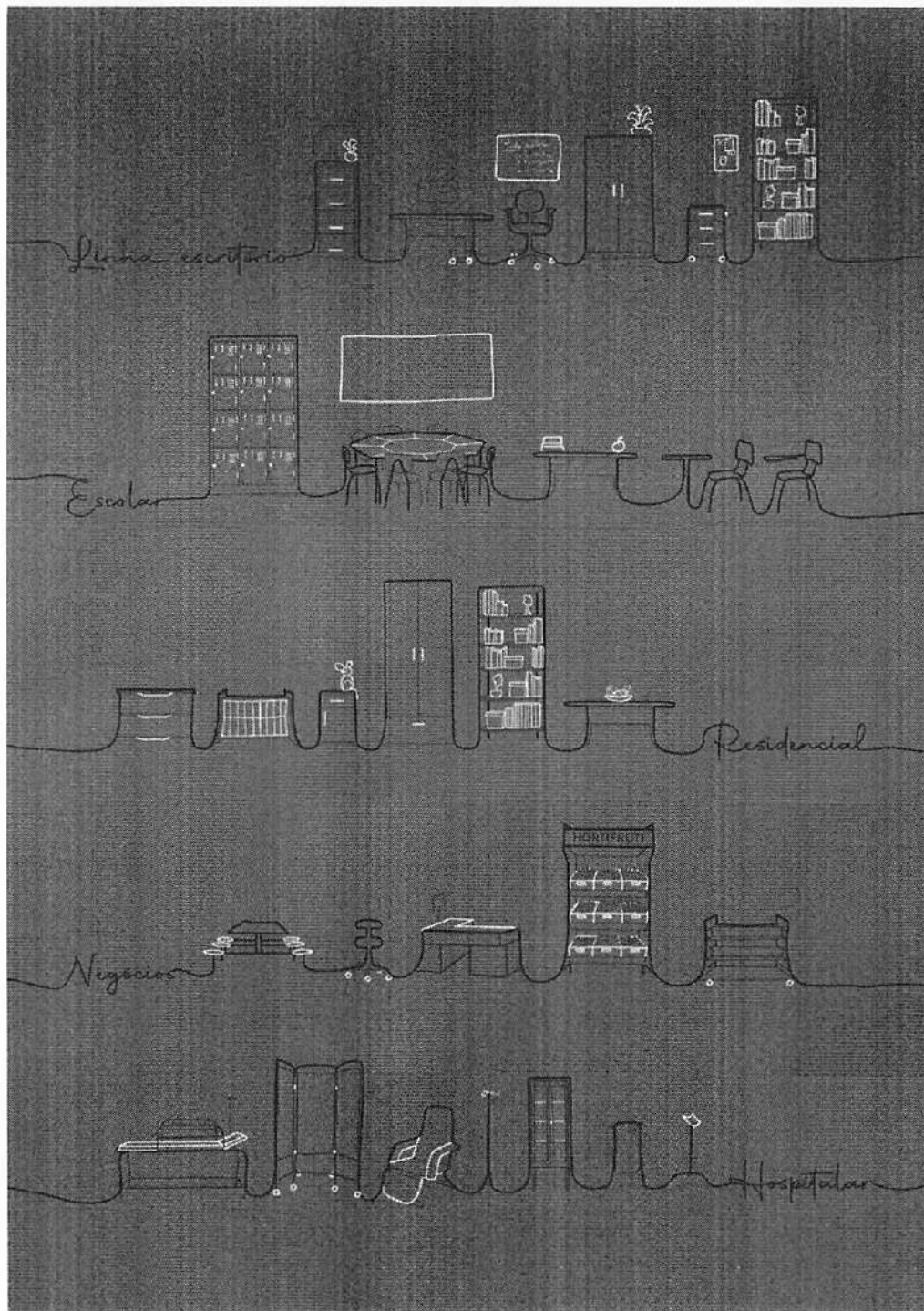
**Pé para Mesa
Redonda
ETR1007**



**Par de pés, tipo econômico
para Mesa de Escritório
ETR1005**



**Par de pés para
Mesa de Escritório
ETR1006**



Telefones - (81) 3099-1010 | Rua Pinto Junior, 48
(81) 3099-1310 | Prado, Recife - Pernambuco
whatsapp - (81) 9 8299-9521 | CEP 50830060

dinamikasolucoes.com.br

Jaguaribe
40 Anos

JAGUARIBE



Instagram /jaguaribeortopedia

+55 (11) 2189-1432

www.ortopediajaguaribe.com.br

ÁGILE

Dimensões válidas para toda linha Ágile (cm)				Embalagem		
Capacidade	Largura do assento	Profundidade do assento	Altura do encosto	A	L	P
120kg	38-40 42-44-46-48	42	40	83	41	74



- Construção em alumínio aerodinâmico
- Estrutura dobrável em duplo X
- Pintura eletrostática epóxi
- Rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo
- Estofamento em nylon acolchoado com tensionamento de assento regulável e fixado sem parafusos
- Almofada
- Rodas traseiras de 24", em alumínio com pneus infláveis
- Protetores de raios
- Rodas dianteiras de 6" maciças, com garfos injetados em nylon
- Sistema de desmontagem rápida nas quatro rodas "quick release"

- Freios bilaterais
- Protetores de roupa em nylon com aba
- Apoios de pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura
- Apoios de braços escamoteáveis
- Manca: que permite regulagem de altura, mudança do ângulo do assento, anteriorização e posteriorização do centro de gravidade
- Regulagem de tilt
- Capacidade para 120 kg
- Larguras do assento: 38, 40, 42, 44, 46, 48cm
- Opcional: Agile Fat - 50 cm - Capacidade para 130kg

CADEIRAS

ÁGILE FAT 44CM

Dimensões válidas para toda linha Ágile Fat 44 (cm)				Embalagem		
Capacidade	Largura do assento	Profundidade do assento	Altura do encosto	A	L	P
130kg	44	42	40	83	41	74



- Construída em alumínio aeronáutico
- Estrutura dobrável em duplo X
- Pintura eletrostática epóxi
- Rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo
- Estofamento em nylon acolchoado com tensionamento de assento regulável e fixado sem parafusos
- Almofada
- Rodas traseiras de 24", em nylon com pneu anti-furo
- Rodas dianteiras de 6" maciças, com garfos injetados em nylon
- Sistema de desmontagem rápida nas quatro rodas "quick release"

- Freios bilaterais reguláveis com retorno automático feito por molas
- Protetores de roupa em nylon com aba
- Apoios de pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura
- Apoios de braços escamoteáveis
- Regulagem de tilt
- Capacidade para 130kg
- Larguras do assento: 44cm
- Cor: Vermelho metálico

CADEIRAS

ÁGILE FAT 50CM

Dimensões válidas para toda linha Ágile Fat 50 (cm)				Embalagem		
Capacidade	Largura do assento	Profundidade do assento	Altura do encosto	A	L	P
130kg	50	44	46	83	41	74



- Construída em alumínio aeronáutico
- Estrutura dobrável em duplo X
- Pintura eletrostática epóxi
- Rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo
- Estofamento em nylon acolchoado com tensionamento de assento regulável e fixado sem parafusos
- Almofada
- Rodas traseiras de 24", em alumínio com pneus infláveis
- Protetores de roupa
- Rodas dianteiras de 6" maciças, com garfos injetados em nylon
- Sistema de desmontagem rápida nas quatro rodas "quick release"

- Freios bilaterais reguláveis com retorno automático feito por molas
- Protetores de roupa em nylon com aba
- Apoios de pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura
- Apoios de braços escamoteáveis
- Mancal que permite regulagem de altura, mudança do ângulo do assento, anteriorização e posteriorização do centro de gravidade
- Regulagem de tilt
- Capacidade para 130kg
- Larguras do assento: 50cm
- Cor: Preta

CADEIRAS

ÁGILE RECLINÁVEL

Dimensões válidas para toda linha Ágile Reclinável (cm)												Embalagem		
												A	L	P
42	50	24	43-52	50	47	3-4-5-6	120kg	6"	24"	102-135	36	83	41	74



Tabela de medidas padrão		
Largura do assento (cm)		40 44
Largura total aberta (cm)		63 67
Peso (kg)		23 23

Apoios para pés e pernas eleváveis e removíveis



Encosto reclinável por sistema de mola a gás com ajuste milimétrico



Apoio para cabeça com regulagem de altura e profundidade



Rodas traseiras de 24", em alumínio com pneus infláveis



- Construída em alumínio aeronáutico
- Estrutura dobrável em duplo X
- Pintura eletrostática epóxi
- Encosto reclinável por sistema de mola a gás com ajuste milimétrico
- Esticador do encosto
- Apoio de cabeça com regulagem de altura e profundidade
- Estofamento em nylon acolchoado
- Almofada
- Rodas traseiras de 24", em alumínio com pneus anti-furo
- Protetores de raios
- Rodas dianteiras de 6" maciças, com garfos injetados em nylon

- Sistema de desmontagem rápida nas quatro rodas "quick release"
- Freios bilaterais reguláveis
- Protetores de roupa
- Apoios de pés e pernas articuláveis, eleváveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura
- Apoios de braços removíveis
- Placa para anteriorização e posteriorização do centro de gravidade
- Regulagem de bit
- Rodas anti-tombo
- Capacidade para 120kg
- Larguras do assento: 40, 44cm

CADEIRAS

AGILE S

Dimensões válidas para toda linha Agile S (cm)												Embalagem		
												A	L	P
42	40	23	36-42	50	47	3	130kg	6"	24"	88	360	95	43	75



Tabela de medidas padrão		
Largura do assento (cm)		40 42 44
Largura total aberta (cm)		62 64 66
Peso (kg)		17 17 17

- Construída em alumínio aeronáutico
- Estrutura dobrável em duplo X
- Pintura eletrostática epóxi
- Totalmente desmontável
- Estofamento em nylon acolchoado com tensionamento de assento regulável e fixado sem parafusos
- Almofada
- Rodas traseiras de 24", em alumínio com pneus anti-furo

- Rodas dianteiras de 6" maciças, com garfos injetados em nylon
- Sistema de desmontagem rápida nas quatro rodas "quick release"
- Freios bilaterais
- Protetores de roupa em nylon com aba
- Apoios de pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura
- Apoios de braços escamoteáveis
- Capacidade para 130 kg
- Larguras do assento: 40, 42, 44cm
- Cor: Preta

CS4

CADEIRAS

FIT

Dimensões válidas para toda linha FIT (cm)												Embalagem		
												A	L	P
42	40	23	36-42	50	45	2	120kg	6"	24"	88	36	95	43	75



Tabela de medidas padrão		
Largura do assento (cm)		40 44
Largura total aberta (cm)		62 66
Peso (kg)		17 17

Sistema "Swingaway"



Sistema "Quick Release"



Apoios para braços escamoteáveis



CS4

- Construída em alumínio aeronáutico
- Estrutura dobrável em duplo X
- Pintura eletrostática epóxi
- Estofamento em nylon acolchoado
- Almofada em espuma laminada
- Rodas traseiras de 24", em nylon com pneus anti-furo
- Rodas dianteiras de 6" maciças, com garfos injetados em nylon
- Sistema de desmontagem rápida nas rodas traseiras "quick release"

- Freios bilaterais reguláveis
- Protetores de roupa com aba
- Apoios de pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura
- Apoios de braço escamoteáveis
- Capacidade para 120kg
- Larguras do assento: 40, 44cm

CADEIRAS

FIT RECLINÁVEL

Dimensões válidas para toda linha FIT Reclinável (cm)												Embalagem		
												A	L	P
42	50	25	42-52	50	47	2 (-9)	100kg	6"	24"	135	38	83	41	74



Tabela de medidas padrão		
Largura do assento (cm)		40 44
Largura total aberta (cm)		64 68
Peso (kg)		22 22

Apoios para pés e pernas eleváveis e removíveis



Encosto reclinável sistema de pistão mecânico com ajuste milimétrico



Apoio para cabeça removível com regulagem de altura e profundidade



CS4

- Construída em alumínio aeronáutico
- Estrutura dobrável em duplo X
- Pintura eletrostática epóxi
- Encosto reclinável por sistema de pistão mecânico
- Esticador do encosto
- Apoio para cabeça removível, com regulagem de altura e profundidade
- Estofamento em nylon acolchoado
- Almofada em espuma laminada
- Rodas traseiras de 24" em nylon com pneus anti-furo
- Rodas dianteiras de 6" maciças, com garfos injetados em nylon
- Sistema de desmontagem rápida nas quatro rodas "quick release"

- Freios bilaterais reguláveis
- Apoios para pés e pernas articuláveis, eleváveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura
- Apoios para braços removíveis
- Rodas anti-torção
- Capacidade para 100kg
- Larguras do assento: 40 - 44cm
- Profundidade: 42cm
- Altura do encosto: 50cm

CADEIRAS

TAIPU

Dimensões válidas para toda linha Taipu (cm)													Embalagem		
													A	L	P
42	42-44	20-27	37-49	50	48	0-22	120kg	6"	24"	95	34	105	95	32	110

Tabela de medidas padrão	
Largura do assento (cm)	44
Largura total aberta (cm)	64
Peso (kg)	20,4



CM9

- Construída em alumínio aeronáutico
- Estrutura dobrável em X
- Pintura eletrostática epóxi
- Estofamento em Nylon
- Encosto com regulagem de altura
- Almofada em espuma
- Rodas traseiras de 24", em alumínio com pneus anti-furo
- Rodas dianteiras de 6" maciças, com garfos injetados em nylon
- Sistema de desmontagem rápida nas rodas traseiras "quick release"

- Freios bilaterais reguláveis
- Protetores de roupa
- Apoio para pés, articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura
- Apoio para braços escamoteáveis
- Placa com 2 posições para regulagem do centro de gravidade
- Capacidade para 120kg
- Larguras do assento 44cm
- Profundidade: 42cm

CADEIRAS

TAIPU J2

Dimensões válidas para toda linha Taipu J2 (cm)													Embalagem		
													A	L	P
42	40	20-27	37-49	50	48	0-22	120kg	6"	24"	95	34	105	95	32	110

Tabela de medidas padrão	
Largura do assento (cm)	44
Largura total aberta (cm)	64
Peso (kg)	20,4



CM9

- Construída em alumínio
- Estrutura dobrável em X
- Pintura eletrostática epóxi
- Estofamento em Nylon
- Almofada em espuma
- Rodas traseira de 24", em nylon com pneus anti-furo cinza
- Rodas dianteiras de 6" com pneus anti-furo cinza
- Freios bilaterais com ajuste de profundidade
- Protetor de roupas

- Apoio para pés rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura
- Apoio para braços escamoteáveis
- Placa com regulagem de centro de gravidade e tilt
- Eixo de desmontagem rápida (quick release) nas rodas traseiras
- Faixa de pantufinha
- Capacidade 120kg
- Largura do assento 44cm

CADEIRAS

TAIPU J3

Dimensões válidas para toda linha Taipu J3 (cm)													Embalagem		
													A	L	P
42	40	20-27	37-49	50	48	0-22	120kg	6"	24"	95	34	105	95	32	110

Tabela de medidas padrão	
Largura do assento (cm)	44
Largura total aberta (cm)	64
Peso (kg)	20,4



CM9

- Construída em alumínio
- Estrutura dobrável em X
- Pintura eletrostática epóxi
- Estofamento em Nylon
- Almofada em espuma
- Rodas traseiras de 24" injetadas em Nylon com pneus antifuro cinza
- Rodas dianteiras de 6" com pneus antifuro cinza
- Freios bilaterais

- Protetor de roupas
- Apoio para pés articulados e reguláveis em altura
- Apoio para braços escamoteáveis
- Eixo de desmontagem rápida (quick release) nas rodas traseiras
- Faixa de pantufinha
- Capacidade 120kg
- Largura do assento 44cm

CADEIRAS

TAIPU COMPACTA

Dimensões válidas para toda linha Taipu Compacta (cm)													Embalagem		
													A	L	P
42	42	17	44	49	53	0	120kg	7"	24"	94	32	103	95	26	100

Tabela de medidas padrão	
Largura do assento (cm)	44
Largura total aberta (cm)	56,5
Peso (kg)	11



CM9

- Construída em alumínio aeronáutico
- Pintura eletrostática epóxi
- Estofamento em Nylon
- Almofada em espuma
- Rodas traseiras de 7" maciças, com garfos injetados em nylon
- Rodas dianteiras de 7" maciças
- Freios bilaterais

- Apoio para pés removíveis, reguláveis em altura e articuláveis
- Apoio para braços escamoteáveis
- Protetores de roupa
- Roda anti-torção
- Capacidade para 120kg
- Largura do assento 44cm
- Cor: Prata

POTY 120KG

Dimensões válidas para toda linha Poty (cm)												Embalagem		
												A	L	P
42	40	23	39-46	50	48	0	120kg	6"	24"	89	32	90	32	105



Tabela de medidas padrão	
Largura do assento (cm)	50
Largura total aberta (cm)	68
Peso (kg)	18



CS4

- Construída em aço
- Estrutura dobrável em duplo X
- Pintura eletrostática epóxi
- Estofamento em nylon acolchoado
- Almofada em espuma
- Rodas traseiras de 24" em nylon, com pneus anti-furo
- Rodas dianteiras de 6" maciças, com garfos injetados em nylon

- Freios bilaterais reguláveis
- Protetores de roupa com aba
- Apoios de pés articuláveis e reguláveis em altura
- Apoios de braço escamoteáveis
- Capacidade para 120kg
- Largura do assento: 50cm

CADEIRAS

POTY 150KG

Dimensões válidas para toda linha Poty 150 (cm)												Embalagem		
												A	L	P
42	40	23	39-46	50	48	0	150kg	6"	24"	89	32	90	32	105



Tabela de medidas padrão	
Largura do assento (cm)	50
Largura total aberta (cm)	68
Peso (kg)	18



CS4

CM1

- Construída em aço
- Estrutura dobrável em duplo X
- Pintura eletrostática epóxi
- Estofamento em nylon acolchoado
- Almofada em espuma
- Rodas traseiras de 24" em nylon, com pneus anti-furo
- Rodas dianteiras de 7" maciças, com garfos injetados em nylon

- Freios bilaterais reguláveis
- Protetores de roupa com aba
- Apoios de pés articuláveis e reguláveis em altura
- Apoios de braço escamoteáveis
- Capacidade para 150kg
- Largura do assento: 50cm

CADEIRAS

CANTU SL

Dimensões válidas para toda linha Cantu SL (cm)													Embalagem		
													A	L	P
42	40	23	36-42	50	47	0	100kg	6"	24"	88	360	100	96	32	103



Tabela de medidas padrão	
Largura do assento (cm)	44
Largura total aberta (cm)	66
Peso (kg)	18,8



CS6

- Construída em aço
- Estrutura dobrável em X
- Pintura eletrostática epóxi
- Assento almofadado
- Rodas traseiras de 24" injetadas com pneu maciço
- Rodas dianteiras de 6" maciças com garfos injetados em nylon
- Freios bilaterais reguláveis

- Protetores de roupa
- Apoios de pernas removíveis, reguláveis em altura e rebatíveis
- Apoios de braços escamoteáveis
- Capacidade para 100 kg
- Largura do assento: 44 cm
- Cor: Vinho

CADEIRAS

CANTU SL PLUS

Dimensões válidas para toda linha Cantu S Plus (cm)													Embalagem		
													A	L	P
42	40	23	36-42	50	47	0	120kg	6"	24"	88	360	100	96	32	103



Tabela de medidas padrão	
Largura do assento (cm)	44
Largura total aberta (cm)	66
Peso (kg)	18,8



CS4

- Construída em aço
- Estrutura dobrável em X
- Pintura eletrostática epóxi
- Estofamento em nylon
- Assento almofado
- Rodas traseiras de 24" injetadas em nylon com pneus anti-furo
- Rodas dianteiras de 6" maciças com garfos injetados em nylon

- Eixo quick traseiro
- Freios bilaterais reguláveis
- Protetores de roupa
- Apoios de pernas removíveis, reguláveis em altura e rebatíveis
- Apoios de braços escamoteáveis
- Capacidade para 120 kg
- Largura do assento: 44 cm
- Cor: Preta

CADEIRAS

BIG

Dimensões válidas para toda linha Big (cm)												Embalagem		
												A	L	P
46	46	24	40-45	54	48	3	160kg	8"	24"	96	44	107	50	107



Tabela de medidas padrão	
Largura do assento (cm)	60
Largura total aberta (cm)	80
Peso (kg)	27

CS4

- Construída em aço carbono
- Estrutura dobrável em duplo X
- Pintura eletrostática epóxi
- Estofamento em nylon acolchoado
- Almofada
- Assento reforçado com tiras tensoras especiais
- Rodas traseiras de 24", em alumínio com pneus anti-furo
- Rodas dianteiras de 8" madiças

- Freios bilaterais reguláveis
- Protetores de roupa com aba
- Apoios de pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura
- Apoios de braço escamoteáveis
- Capacidade para 160kg
- Largura do assento: 60cm

CADEIRAS

BIG S

Dimensões válidas para toda linha Big S (cm)												Embalagem		
												A	L	P
42	40	23	36-42	52	47	0	180kg	8"	24"	90	360	90	32	105



Tabela de medidas padrão	
Largura do assento (cm)	60
Largura total aberta (cm)	82
Peso (kg)	18

CS6

- Construída em aço carbono
- Estrutura dobrável em duplo X
- Pintura eletrostática epóxi
- Estofamento em nylon acolchoado
- Esticador no encosto
- Almofada
- Rodas traseiras de 24", em alumínio com pneus anti-furo
- Rodas dianteiras de 8" madiças

- Freios bilaterais reguláveis
- Protetores de roupa
- Apoios de pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura
- Apoios de braço escamoteáveis
- Capacidade para 180 kg
- Largura do assento: 60 cm
- Cor: Vinho

CADEIRAS

SPEED

Dimensões válidas para toda linha Speed (cm)												Embalagem		
												A	L	P
40	32	NA	37-44	50	46	8-15	90kg	5"	25"	72	NA	72	57	76

Tabela de medidas padrão				
Largura do assento (cm)		38	40	42
Largura total aberta (cm)		55	57	59
Peso (kg)		11,5	11,5	11,5



CS4 CM1 CM3

- Construída em alumínio aeronáutico
- Estrutura monobloco
- Pintura eletrostática epóxi
- Encosto rebatível (dobrável em U)
- Estofamento em nylon acolchoado
- Assento e encosto com faixas tensoras ajustáveis
- Almofada
- Rodas traseiras de 24", em alumínio com pneus infláveis
- Rodas dianteiras modelo Softroll injetadas em nylon 5"x1 1/2"
- Sistema de desmontagem rápida nas quatro rodas "quick release"

- Freios bilaterais reguláveis
- Protetores de roupa em alumínio auto retráteis
- Apoio de pés plataforma, articulado e ajustável em altura
- Ajuste fino de ângulo do apoio de pés
- Ajuste fino de ângulo do encosto
- Faixa de pantufinha
- Regulagem de Tilt
- Capacidade para 90kg
- Larguras do assento: 38, 40, 42, 44cm

CADEIRAS

1009

Dimensões válidas para toda linha 1009 (cm)												Embalagem		
												A	L	P
42	40	17	44	53	53	0	90kg	6"	24"	96	32	96	32	103

Tabela de medidas padrão	
Largura do assento (cm)	40
Largura total aberta (cm)	64
Peso (kg)	14,4



Grafite CS2

- Construída em aço carbono
- Estrutura dobrável em X
- Pintura eletrostática epóxi
- Estofamento em nylon
- Rodas traseiras de 24", injetadas em nylon com pneus maciços
- Rodas dianteiras de 8" maciças
- Freios bilaterais reguláveis

- Apoios de pés articuláveis
- Apoios de braço fixos
- Capacidade para 90kg
- Largura do assento - 40cm

Opcional: Pneus traseiros anti-furo - Modelo 1009 PA
Cor: Grafite

CADEIRAS

1011

Dimensões válidas para toda linha 1011 (cm)													Embalagem		
													A	L	P
40	40	17	44	53	53	0	100kg	6"	24"	96	32	103	96	32	103

Tabela de medidas padrão	
Largura do assento (cm)	44
Largura total aberta (cm)	69
Peso (kg)	14,7



- Construída em aço
- Estrutura dobrável em X
- Pintura eletrostática epóxi
- Estofamento em nylon
- Rodas traseiras de 24" em nylon, com pneu preto maciço
- Rodas dianteiras de 6" com pneu preto maciço

- Apoios de braço fixos
- Apoios de pés fixos
- Freios bilaterais
- Capacidade para até 100kg
- Largura do assento: 44cm

CADEIRAS

1016

Dimensões válidas para toda linha 1016 (cm)													Embalagem		
													A	L	P
40	36	21	48-58	57	56	0	100kg	8"	24"	97	34	108	97	36	110

Tabela de medidas padrão	
Largura do assento (cm)	44
Largura total aberta (cm)	70
Peso (kg)	18,8



- Construída em aço carbono
- Estrutura dobrável em X
- Pintura eletrostática epóxi
- Estofamento em couroim
- Rodas traseiras de 24", injetadas em nylon com pneus maciços
- Rodas dianteiras de 7" maciças
- Freios bilaterais

- Protetores de roupa
- Apoios de pernas articuláveis, eleváveis, e reguláveis em altura
- Apoios de braço escamoteáveis
- Capacidade para 100kg
- Largura do assento: 44cm
- Opcional: Pneu traseiros antiduro – Modelo 1016 PA

CADEIRAS

1016 BRAÇO FIXO

Dimensões válidas para toda linha 1016 Braço Fixo (cm)												Embalagem			
												A	L	P	
40	36	21	44	53	53	0	100kg	6"	24"	96	32	103	96	30	102



Tabela de medidas padrão	
Largura do assento (cm)	44
Largura total aberta (cm)	69
Peso (kg)	15

CS4

- Construída em aço carbono
- Estrutura dobrável em X
- Pintura eletrostática epóxi
- Rodas traseiras de 24", injetadas em nylon com pneus maciços
- Rodas dianteiras de 6" maciças
- Estofamento em nylon

- Freios bilaterais
- Apoios de pernas, eleváveis, e reguláveis em altura
- Apoios de braço fixo
- Capacidade para 100kg
- Largura do assento: 44cm

CADEIRAS

JAGUARIBE SL

Dimensões válidas para toda linha Jaguaribe SL (cm)												Embalagem			
												A	L	P	
42	40	17	44	53	53	0	100kg	6"	24"	96	32	103	96	32	103



Tabela de medidas padrão	
Largura do assento (cm)	44
Largura total aberta (cm)	64
Peso (kg)	14,4

CS4

- Construída em aço
- Estrutura dobrável em X
- Pintura eletrostática epóxi
- Estofamento em nylon acolchoado
- Alinhada em espuma
- Rodas traseiras de 24" injetadas em nylon com pneus anti-furo
- Rodas dianteiras de 6" maciças com garfos injetados em nylon

- Freios bilaterais reguláveis
- Protetores de roupa
- Apoios de pernas removíveis, reguláveis em altura e rebatíveis
- Apoios de braços escamoteáveis
- Capacidade para 100kg
- Largura do assento: 44cm

CADEIRAS

MLEVE

Dimensões válidas para toda linha MLeve (cm)												Embalagem			
												A	L	P	
46	40	NA	41-44	51	49	NA	100kg	6"	24"	93	NA	87	96	59	74

Tabela de medidas padrão		
Largura do assento (cm)		38 42 46
Largura total aberta (cm)		56 60 64
Peso (kg)		15 15 15



CM1

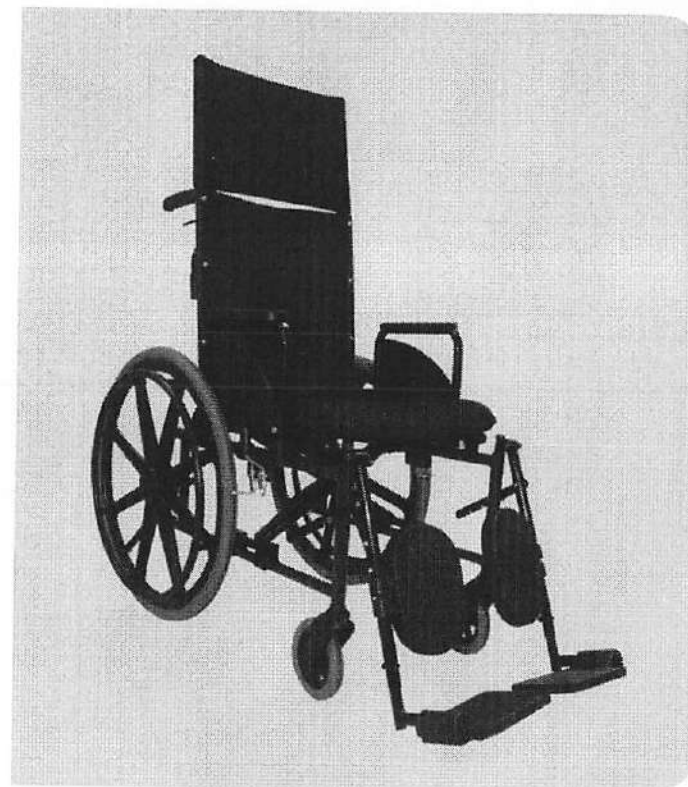
- Construída em aço;
- Estrutura monobloco;
- Pintura eletrostática epóxi;
- Encosto removível;
- Estofamento em nylon acolchoado;
- Almofada em espuma;
- Encosto com faixas tensoras ajustáveis;
- Rodas traseiras de 24" em nylon com pneus anti-furo;
- Rodas dianteiras de 5" com pneus maciços e garfos de alumínio;
- Sistema de desmontagem rápida nas rodas traseiras "quick release";
- Rodas anti-tembo;
- Freios bilaterais reguláveis;
- Protetores de roupa;
- Apoio de pés ajustável em altura;
- Capacidade para 100kg;
- Larguras do assento: 38, 42, 46cm;
- Profundidades: 40, 46, 50cm;
- Alturas de encosto: 32 – 40cm;
- Cores: Azul Metálico e Vermelho Metálico.

CADEIRAS

KR RECLINÁVEL

Dimensões válidas para toda linha KR Reclinável (cm)												Embalagem			
												A	L	P	
42	50	23	45-52	50	47	-9	110kg	6"	24"	126	360	120-136	98	34	115

Tabela de medidas padrão		
Largura do assento (cm)		44
Largura total aberta (cm)		66
Peso (kg)		20



CS6

- Construída em aço;
- Estrutura dobrável em X;
- Pintura eletrostática epóxi;
- Encosto reclinável;
- Apoio de cabeça removível;
- Estofamento em nylon acolchoado;
- Almofada;
- Rodas traseiras de 24" em nylon com pneus anti-furo;
- Rodas dianteiras de 6" maciças, com garfos injetados em nylon;
- Apoio para pernas eleváveis;
- Capacidade para 110 kg;
- Larguras do assento: 44cm;
- Cor: Vinho.

CADEIRAS

SUPER BIG DOBRÁVEL VINHO 200KG

Dimensões válidas para toda linha Super Big Dobrável vinho 200kg (cm)													Embalagem		
													A	L	P
46	46	24	40-45	54	48	3	200kg	8"	24"	97	44	108	107	50	107



Tabela de medidas padrão		
Largura do assento (cm)		60
Largura total aberta (cm)		80
Peso (kg)		27



CS6

- Aço carbono com parede dupla e pintura epoxy
- Dobrável em duplo X com parede dupla
- Apoio para braços escamoteável
- Apoio para pés removível
- Assento e encosto em nylon especial
- Esticador no encosto
- Almofada em espuma
- Rodas traseiras de 24" com raios especiais

- Rodas dianteira de 8"
- Protetor de raios
- Eixos reforçados
- Indicada para usuários até 200kg
- Largura do assento 60cm
- Cor: Vinho

ESPECIAIS

SUPER BIG MONOBLOCO 250KG

Dimensões válidas para toda linha Super Big monobloco 250 kg preta (cm)													Embalagem		
													A	L	P
52	42	20	47-55	52	49	3	250kg	6"	24"	93	-	108	95	105	107



Tabela de medidas padrão		
Largura do assento (cm)		80
Largura total aberta (cm)		103
Peso (kg)		37



CS4

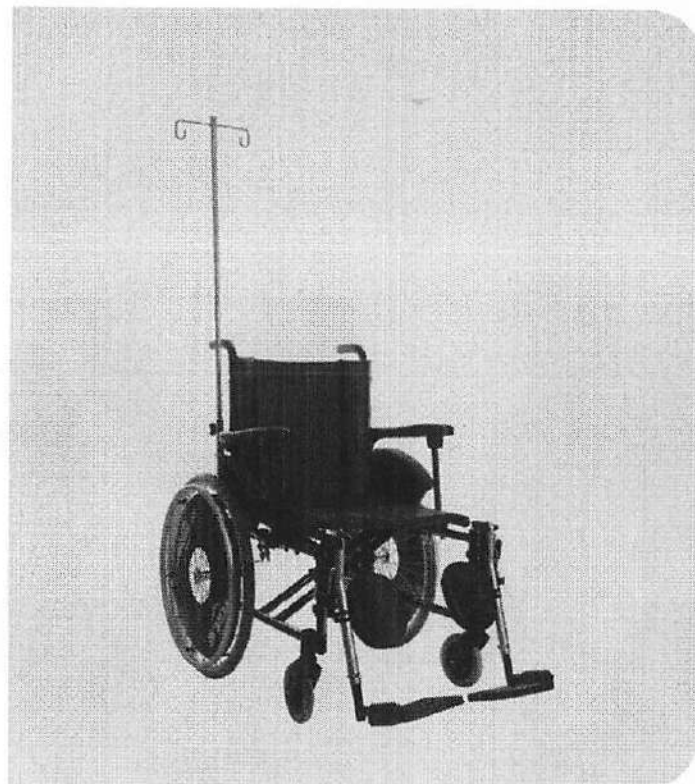
- Aço carbono com pintura epoxy
- Monobloco
- Apoio para braços escamoteável
- Apoio para pés removível
- Assento reforçado com tiras tensoras especiais
- Almofada em espuma no assento
- Argola em aço pintado (prata com verniz)
- Indicada para usuários até 250kg
- Cor: Preta

ESPECIAIS

ÁGILE HOSPITALAR

Dimensões válidas para toda linha Ágile Hospitalar (cm)													Embalagem		
													A	L	P
44	46	25	45-52	53	51	2	120kg	6"	24"	102	36	118	110	36	116

Tabela de medidas padrão	
Largura do assento (cm)	50
Largura total aberta (cm)	71
Peso (kg)	24



- Construída em alumínio aeronáutico
- Estrutura dobrável em duplo X
- Pintura eletrolítica epóxi
- Esticador do encosto
- Estofamento em couvin
- Rodas traseiras de 24", em alumínio pneu anti-furo
- Protetores de raios
- Rodas dianteiras de 6" maciças, com garfos injetados em nylon
- Freios bilaterais reguláveis
- Protetores de roupa com aba

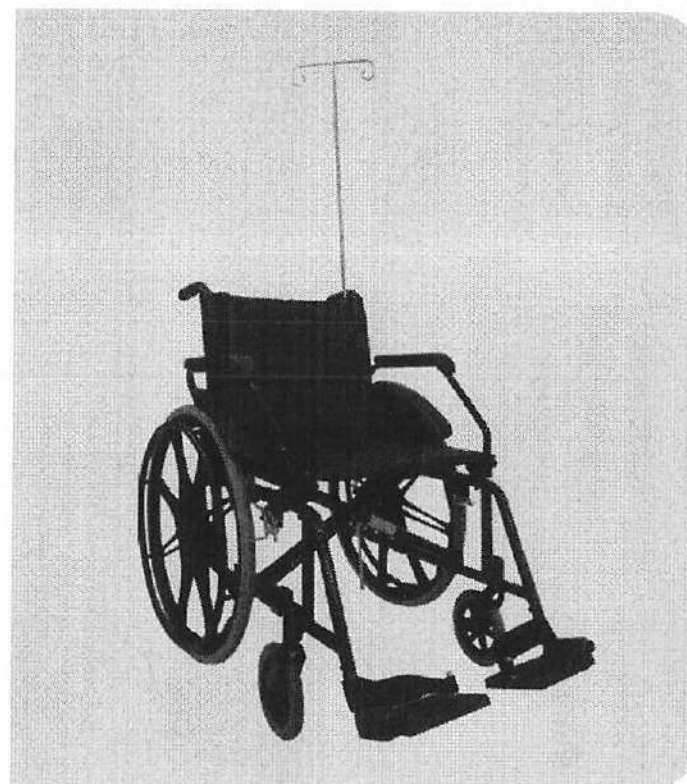
- Apoios de pé e pernas articuláveis, eleváveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura
- Apoio para braços escamoteáveis
- Bolsa para prontuário no encosto
- Suporte para soro regulável em altura
- Suporte para oxigênio
- Capacidade para 120kg
- Largura do assento: 50cm

HOSPITALAR

POTY HOSPITALAR 150 KG

Dimensões válidas para toda linha Poty Hospitalar (cm)													Embalagem		
													A	L	P
46	46	24	40-45	54	48	3	160kg	8"	24"	96	44	108	107	50	107

Tabela de medidas padrão	
Largura do assento (cm)	60
Largura total aberta (cm)	80
Peso (kg)	27



- Capacidade para 150kg
- Conforto: Assento e Encosto Almofoado em Couvin
- Rodas Traseiras: 24" em nylon com pneu anti-furo
- Rodas Dianteiras: 7" maciças
- Apoio de pés, retrátil e regulável em altura
- Apoios de Braço Escamoteáveis
- Suporte para Soro
- Calcanheira para melhor apoio
- Largura de Assento 50 cm

HOSPITALAR

BIG HOSPITALAR

Dimensões válidas para toda linha Big Hospitalar (cm)													Embalagem		
													A	L	P
46	46	24	40-45	54	48	3	160kg	8"	24"	96	44	108	107	50	107

Tabela de medidas padrão		
Largura do assento (cm)		60
Largura total aberta (cm)		80
Peso (kg)		27



CS4

- Construída em aço
- Dobrável em duplo X
- Pintura epoxy
- Assento almofadado em couroim reforçado com tiras tensoras
- Encosto em couroim com bolsa no prontuário
- Rodas traseiras 24" em alumínio com pneus anti-furo
- Rodas dianteiras 8" maciças
- Freios bilaterais
- Protetores de roupa com aba

- Apoio para pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura
- Apoio para braços escamoteáveis
- Suporte para soro regulável em altura
- Suporte para oxigênio
- Capacidade para 160kg
- Largura do assento 60cm
- Profundidade do assento 46cm
- Altura do encosto 46cm

HOSPITALAR

ÁGILE BABY

Dimensões válidas para toda linha Ágile Baby (cm)													Embalagem		
													A	L	P
28	28	18	24-29	30	27	3,4	50kg	3"	16"	87	NA	71	83	41	67

Tabela de medidas padrão		
Largura do assento (cm)		28 30
Largura total aberta (cm)		50 52
Peso (kg)		10 10



CM9

- Construída em alumínio aeronáutico
- Estrutura monobloco
- Pintura eletrostática epoxy
- Estofamento acolchoado
- Almofada em espuma
- Rodas traseiras de 16", injetadas em nylon com pneus infláveis
- Rodas dianteiras maciças em gel, com garfos de alumínio
- Sistema de desmontagem rápida nas rodas traseiras "quick release"
- Freios bilaterais reguláveis

- Protetores de roupa
- Apoio de pé plataforma regulável em altura
- Apoio de braço removível
- Manopla com regulagem de altura
- Roda anti tombo
- Capacidade para 50kg
- Larguras do assento: 26 e 30cm

*Disponível somente na cor Prata

INFANTIL

ÁGILE INFANTIL

Dimensões válidas para toda linha Ágile Infantil (cm)													Embalagem		
													A	L	P
36	40	20	29-36	46	44	2	50kg	6"	20"	85	30	88	85	34	89



Tabela de medidas padrão		
Largura do assento (cm)		33 36
Largura total aberta (cm)		54 57
Peso (kg)		11 11

Cor: Colorido

- Construída em alumínio aerodinâmico
- Estrutura dobrável em X
- Pintura eletrostática epóxi
- Estofamento em nylon acolchoado
- Almofada
- Roda traseira de 20" em nylon com pneu antifuro
- Roda dianteira de 6" maciça, com garfo injetado em nylon
- Sistema de desmontagem rápida nas rodas traseiras "quick release"
- Freios bilaterais reguláveis

- Protetor de roupa com aba
- Apoio de pé articulável, rebatível, removível e regulável em altura
- Apoio de braço escamoteável
- Placa de regulação do centro de gravidade
- Roda anti tombio
- Capacidade para 50kg
- Larguras do assento: 33 e 36cm

INFANTIL

STAR KIDS

Dimensões válidas para toda linha Star Kids (cm)													Embalagem		
													A	L	P
30	62	17-20	23-43	62	58	-120	50kg	6"	20"	112	NA	105	60	96	74



Tabela de medidas padrão		
Largura do assento (cm)		36 40
Largura total aberta (cm)		58 62
Peso (kg)		21 21

CM9

- Construído em aço carbono
- Pintura eletrostática epóxi
- Conjunto de assento e encosto anatómico. Revestimento com tecido automotivo
- Protetores de roupa
- Rodas traseiras de 20" em nylon. Equipadas com pneu anti furo
- Cinto peitoral
- Desmontável
- Rodas dianteiras de 6" maciças. Com garfos injetados em nylon
- Sistema de desmontagem rápida nas rodas traseiras

- Freios bilaterais
- Inclinação por sistema de pistão acionado por pedal. Permite ajuste de inclinação de 4 a 28 graus
- Capacidade para 70 Kg
- Apoio de pé plataforma regulável em altura e profundidade
- Apoios para braços removíveis e reguláveis em altura
- Largura do assento. Disponível em 36 e 40 cm

Optional: Mesa de atividade/cinto pélvico

INFANTIL

STAR POSTURAL

Dimensões válidas para toda linha Star Postural (cm)													Embalagem		
													A	L	P
36	48	18-23	37-48	56	55	-14,5	70kg	6"	16"	109	NA	118	50	107	107



Tabela de medidas padrão		
Largura do assento (cm)		36 40
Largura total aberta (cm)		52 52
Peso (kg)		19,8 20



CM9

- Construído em alumínio aeronáutico
- Pintura eletrostática epóxi
- Conjunto de assento e encosto anatômico, revestidos com tecido automotivo de alta qualidade
- Apoio de cabeça regulável em altura e profundidade
- Assento com abdutor para pernas e cinto de segurança de quatro pontos
- Inclinação por sistema mecânico acionado por pedal
- Gradador de ângulo para orientar o tilt

- Desmontável e com sistema de desmontagem rápida nas quatro rodas "quick release"
- Roda traseira de 16" e dianteira de 6" maciça, com garfos injetados em nylon
- Freios bilaterais para maior controle e segurança durante o uso
- Apoio para pés removível e regulável em altura
- Apoios para braços removíveis e reguláveis em altura
- Capacidade para 70 kg
- Larguras do assento: 36 – 40cm

Opcional: a Mesa de atividade/cinto pélvico, proporcionando ainda mais conforto e praticidade

INFANTIL

BANHO RG

Dimensões válidas para toda linha Banho RG													Embalagem		
													A	L	P
44	34	20	36-44	52	52	-5	100kg	6"	24"	94	NA	102	96	62	104



Tabela de medidas padrão		
Largura do assento (cm)		40
Largura total aberta (cm)		62
Peso (kg)		10,5



CS2

- Construído em aço
- Pintura eletrostática epóxi
- Rodas traseiras de 24" com pneus maciços
- Apoios para pés articuláveis, removíveis e reguláveis em altura
- Apoios para braços removíveis

- Freios bilaterais
- Largura do assento 40cm
- Capacidade para 100kg

BANHO

BANHO DB

Dimensões válidas para toda linha Banho DB (cm)												Embalagem		
												A	L	P
42	38	21	41	50	50	2,2	90kg	6"	6"	96	51	97	53	47

Tabela de medidas padrão	
Largura do assento (cm)	40
Largura total aberta (cm)	53
Peso (kg)	10



- Construída em aço carbono
- Dobrável em X
- Pintura eletrostática epóxi
- Apoio de pé retrátil
- Freios bilaterais
- Apoios de braço removíveis
- Capacidade para 90kg
- Largura do assento 40cm

BANHO

BANHO POP

Dimensões válidas para toda linha Banho Pop (cm)												Embalagem		
												A	L	P
42	38	19	38	48	48	0	80kg	6"	6"	95	NA	95	49	73

Tabela de medidas padrão	
Largura do assento (cm)	40
Largura total aberta (cm)	49
Peso (kg)	6,2



- Construída em aço
- Pintura eletrostática epóxi
- Apoio de pé fixo
- Freios bilaterais
- Apoios de braço fixo
- Capacidade para 80kg
- Largura do assento 40cm

Opcional: Cor - Grafite

BANHO

BANHO BIG

Dimensões válidas para toda linha Banho Big (cm)													Embalagem		
													A	L	P
42	40	19	38	50	50	0	130 kg	6"	6"	95	NA	76	95	59,5	76,5



Tabela de medidas padrão	
Largura do assento (cm)	50
Largura total aberta (cm)	59,5
Peso (kg)	9,2



- Construída em aço carbono
- Pintura eletrostática epoxi
- Apoio de pé retrátil
- Freios bilaterais
- Apoios de braços fixos
- Largura do assento 50cm
- Capacidade para 130kg

BANHO

BANHO BIG ALUMÍNIO

Dimensões válidas para toda linha Banho Big Alumínio (cm)													Embalagem		
													A	L	P
42	40	19	38	50	50	0	160 kg	6"	6"	95	NA	76	95	59,5	76,5



Tabela de medidas padrão	
Largura do assento (cm)	50
Largura total aberta (cm)	59,5
Peso (kg)	9,2



- Construída em alumínio aeronáutico
- Pintura eletrostática epoxi
- Assento especial com recipiente coletor com tampa
- Apoio de pé retrátil
- Apoios de braços fixos

- Rodízios com freio
- Capacidade para 160 Kg
- Largura do assento 50 cm
- Cor: Branca

BANHO

BANHO BIG DOBRÁVEL

Dimensões válidas para toda linha Banho Big Dobrável (cm)												Embalagem		
												A	L	P
40	35	21	40	54	54	-	110kg	3"	3"	91	20	88	55	20



Tabela de medidas padrão	
Largura do assento (cm)	45
Largura total aberta (cm)	54
Peso (kg)	7,5



- Construída em aço carbono
- Pintura eletrostática epóxi
- Apoio de pé removível
- Rodízios com freio

- Apoios de braços fixos
- Largura do assento 45 cm
- Capacidade para 110 kg
- Cor: Grafite

BANHO

BANHO BIG LX

Dimensões válidas para toda linha Banho Big LX (cm)												Embalagem		
												A	L	P
42	40	19	38	50	50	0	160 kg	6"	6"	95	NA	95	59,5	76,5



Tabela de medidas padrão	
Largura do assento (cm)	50
Largura total aberta (cm)	59,5
Peso (kg)	9,2



- Estrutura em aço carbono com tratamento anti ferrugem
- Pintura epóxi na cor Grafite
- Apoio para braços fixos
- Apoio para pés retráteis
- Assento injetado preto fixado ao assento maior resistência e conforto
- Encosto em tela especial para secagem rápida e anti-mido
- Largura do assento 50 cm
- 2 rodízios de 3" dianteiros móveis
- 2 rodízios 3" traseiros móveis e com freios
- Capacidade para 160kg

BANHO

BANHO POP ALUMÍNIO

Dimensões válidas para toda linha Banho Pop Alumínio (cm)												Embalagem			
												A	L	P	
42	38	19	38	48	48	0	80kg	6"	6"	95	NA	72	95	49	73



Tabela de medidas padrão	
Largura do assento (cm)	40
Largura total aberta (cm)	49
Peso (kg)	6,2



- Construída em alumínio aeronáutico
- Pintura eletrostática epóxi
- Apoio de pés fixo
- Apoios de braços removíveis
- Freios bilaterais
- Largura 40cm
- Capacidade para 80kg
- Cor: Cinza

BANHO

BANHO ALUMÍNIO 100KG

Dimensões válidas para toda linha Banho Alumínio 100 kg branca (cm)												Embalagem			
												A	L	P	
42	38	21	38	48	48	0	100kg	6"	6"	94	NA	75	94,5	58,5	71



Tabela de medidas padrão	
Largura do assento (cm)	40
Largura total aberta (cm)	54,5
Peso (kg)	8,5



- Construída em alumínio aeronáutico
- Pintura eletrostática epóxi
- Apoio de pés fixo
- Apoios de braços removíveis
- Recipiente coletor
- Freios bilaterais
- Largura 40cm
- Capacidade para 100kg
- Cor: branca

BANHO

BANHO ALUMÍNIO RECLINÁVEL

Dimensões válidas para toda linha Banho Alumínio Reclinável (cm)												Embalagem		
												A	L	P
44	54	26	40-48	52	52	-5	90kg	6"	6"	140	NA	140	66	100



Tabela de medidas padrão		
Largura do assento (cm)		46
Largura total aberta (cm)		58
Peso (kg)		14,6



CS1

- Construída em alumínio aeronáutico
- Pintura eletrostática epóxi
- Sistema de reclinio em seis posições, com acionamento por manivela e barra de regulagem em aço inoxidável
- Apoio para cabeça anatômico articulável com regulagem de altura e profundidade
- Assento sanitário estofado

- Apoios para pés articuláveis e reguláveis em altura
- Freios bilaterais reguláveis
- Apoios para braços escamoteáveis
- Largura do assento 46cm
- Capacidade para 90kg

BANHO

BANHO ALUMÍNIO DOBRÁVEL

Dimensões válidas para toda linha Banho Alumínio Dobrável (cm)												Embalagem		
												A	L	P
42,5	35	21	43,5	51,5	51,5	2,2	90kg	6"	6"	96,5	46,5	97	53	47



Tabela de medidas padrão		
Largura do assento (cm)		40
Largura total aberta (cm)		58
Peso (kg)		10



CS2

- Construída em alumínio aeronáutico
- Dobrável em X
- Pintura eletrostática epóxi
- Apoios de pé articuláveis, removíveis e reguláveis em altura
- Freios bilaterais
- Apoios de braço removíveis
- Largura do assento 40cm
- Capacidade para 90kg

BANHO

BANHO BR SANITÁRIO

Dimensões válidas para toda a linha Banho BR Sanitário (cm)													Embalagem		
													A	L	P
42	38	21	38	48	48	0	90kg	6"	6"	94	NA	76	94,5	58,5	71



Tabela de medidas padrão	
Largura do assento (cm)	44
Largura total aberta (cm)	58,5
Peso (kg)	8,5



- Construída em aço carbono
- Pintura eletrostática epoxi
- Apoio de pés retrátil
- Apoios de braços removíveis
- Recipiente coletor
- Freios bilaterais
- Largura 44cm
- Capacidade para 90kg

BANHO

Jaguaribe
40 Anos

www.ortopediajaguaribe.com.br

COMPUTADOR INTELVIP KRONNUS



ESPECIFICAÇÕES

- Gabinete Atx ;
Placa Mãe H61 socket 1155;
Processador Intel 1155 3ª Geração I7 3770
3.4 GHZ;
Memória DDR3 16 GIGA
SSd 1 TB
Fonte Atx (110/220) Volts;
Acompanha Sistema Operacional -
WINDOWS 10
- MONITOR DE 24 POLEGADAS

VIX

CATÁLOGO LINHA INVERTER

AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL VIX

INVERTER



Nossos equipamentos da linha VIX Inverter são a escolha certa para quem busca economia e eficiência.

Com redução de até 65% no consumo de energia e selo "A" do INMETRO, você mantém o conforto do seu ambiente por mais tempo, sem se preocupar com a conta de luz.



EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E IMPACTO AMBIENTAL MÍNIMO

Os aparelhos da linha Inverter da VIX utilizam um **gás refrigerante 100% puro**, que não causa depreciação da camada de ozônio e tem um impacto muito menor no efeito estufa, em comparação aos gases R410A e R22.

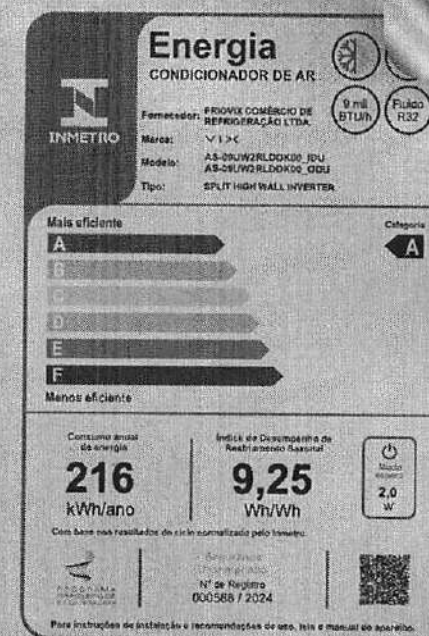
O gás R32 é uma escolha mais ecológica que também oferece alta eficiência energética, proporcionando maior sustentabilidade sem comprometer o desempenho.

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A

INVERTER

Nossos produtos possuem o **Selo de Eficiência Energética A** e um **Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal (IDRS)** superior aos padrões exigidos.

Isso garante uma operação eficiente durante todo o ano, com **economia de energia e alto desempenho no resfriamento**, destacando-se como uma escolha sustentável e econômica para a climatização.



GARANTIAS

O prazo de vigência da **garantia é de 12 (DOZE) meses** contados a partir da data da emissão da nota fiscal preenchida e certificada.



COMPRESSORES INVERTER

Exclusivamente para o componente/peça compressor, original de fábrica, parte integrante da unidade externa condensadora, o prazo de vigência da **garantia é de 10 (DEZ) anos** contados a partir da data da emissão da nota fiscal preenchida.

MAIS CONFORTO PARA SUA ROTINA!



Função Dimmer:

Apague ou acenda a luz de exibição do painel quando desejar.



Função Smart:

Temperatura e velocidade do ventilador de acordo com a temperatura do ambiente.



Função Super:

Resfriamento rápido.



Função "I feel":

Ajuste a temperatura ambiente para o melhor conforto.



Função "I sleep":

Deixa o ambiente confortável para dormir.



CONTE COM MAIS TECNOLOGIAS



AUTO RESTART

Mantenha as configurações anteriores quando retornar a energia.



TIMER

Ajuste o tempo de funcionamento do aparelho.



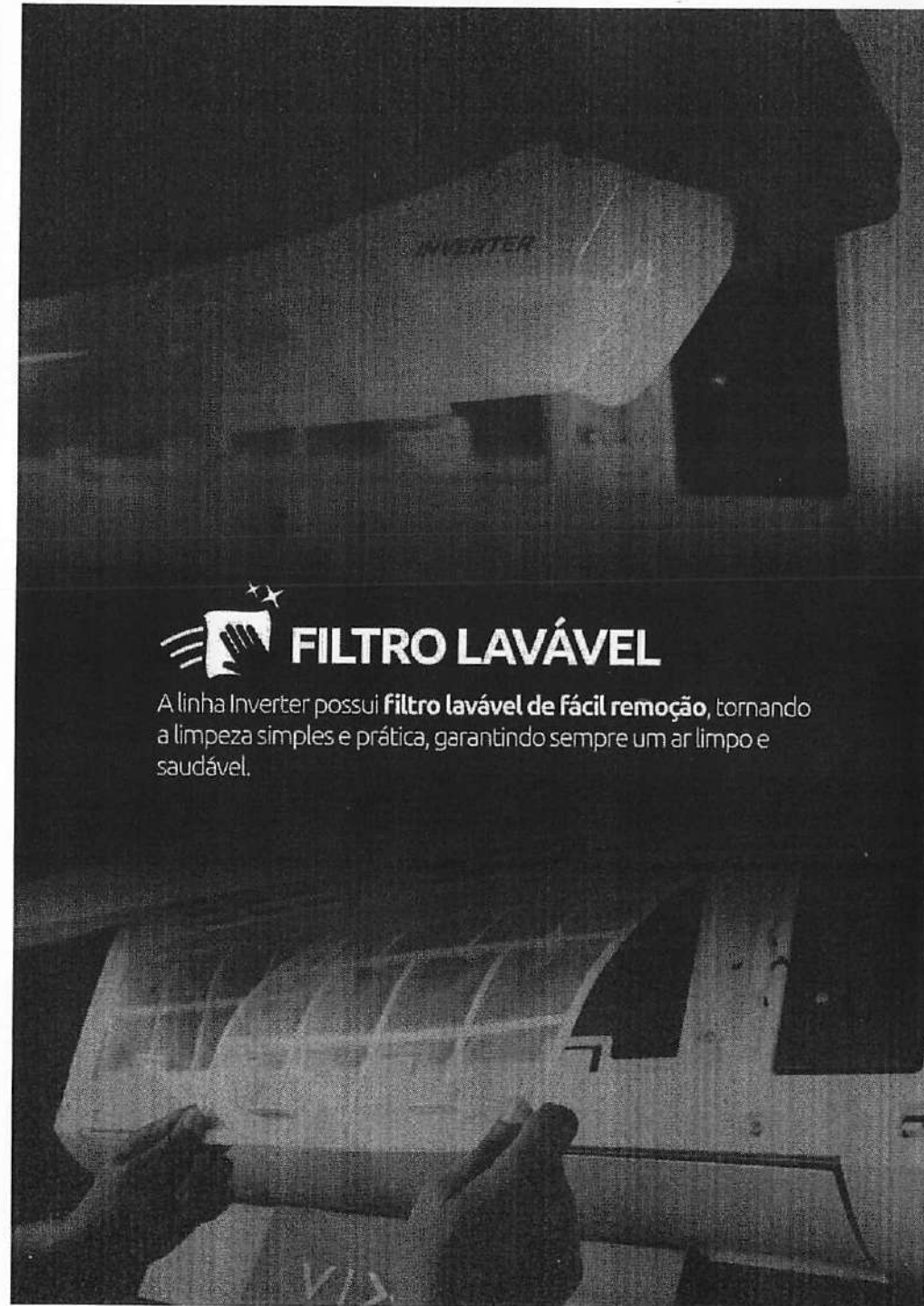
AUTO HORIZONTAL SWING LOUVER

Funcionamento automático das aletas horizontais para melhor distribuição do fluxo de ar.



FILTRO LAVÁVEL

A linha Inverter possui **filtro lavável de fácil remoção**, tornando a limpeza simples e prática, garantindo sempre um ar limpo e saudável.



MUITO MAIS FUNCIONALIDADES



AUTO
LIMPEZA



AUTO-
DIAGNÓSTICO



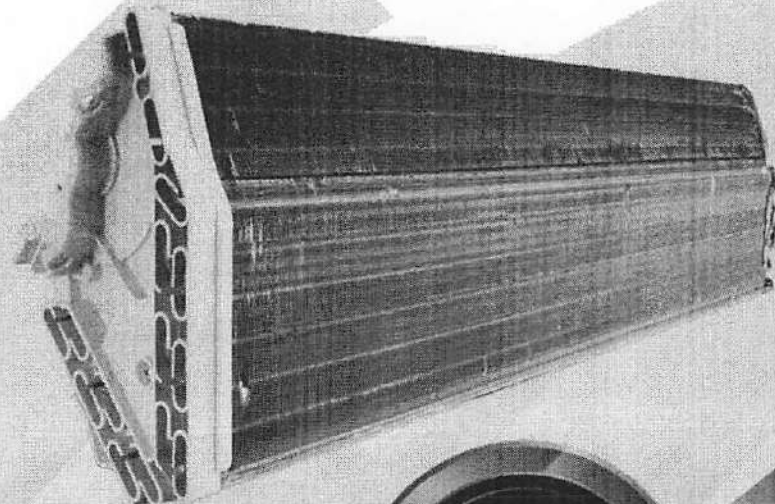
MODO
ECONOMIA



DESUMIDIFICAÇÃO



ALARME DE
VAZAMENTO
DE GÁS
REFRIGERANTE



TECNOLOGIA BLUE FIN

Um inovador tratamento anticorrosivo aplicado às aletas dos trocadores de calor nos aparelhos de ar-condicionado.

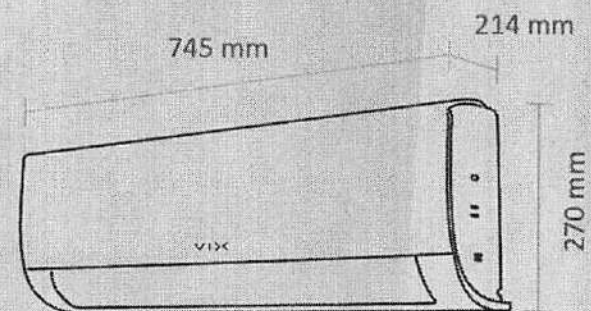
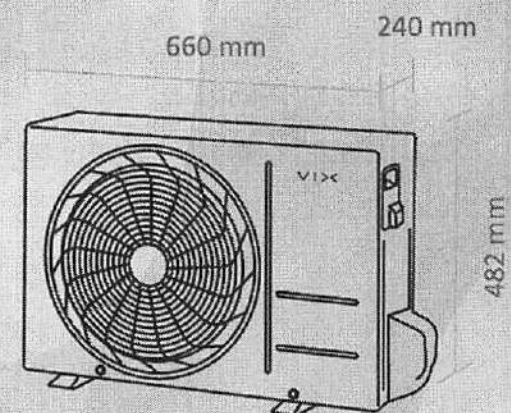
Composta por tubos de cobre revestidos, esta tecnologia garante **maior durabilidade e eficiência dos equipamentos**, protegendo-os contra agentes corrosivos como sal, umidade e poluição.

Além de prolongar a vida útil do ar-condicionado e melhorar o sistema de refrigeração.

ESPECIFICAÇÕES
APARELHOS INVERTER

9.000 BTU'S
DIMENSÕES

QUENTE E FRIO INVERTER



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

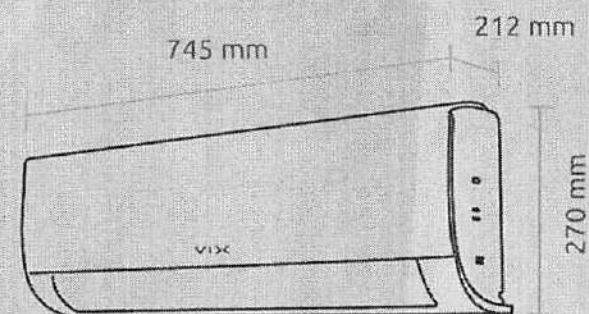
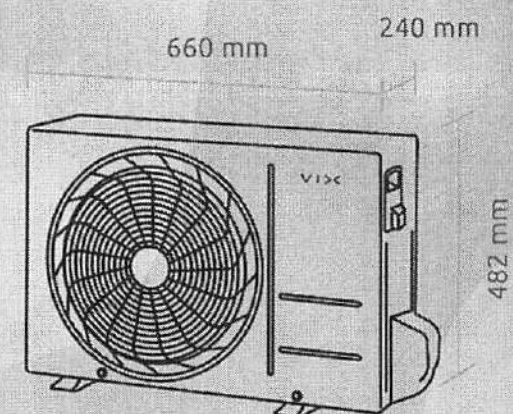
9.000 BTU'S QUENTE E FRIO INVERTER

Capacidade	9.000
Tensão, Frequência, Fase	220V, 60Hz, 1ph
Gás	R32
IDRS	8.64
Compressor	35W21NXE9FHMZK7HA
Dimensões Unidade Interna	270 x 745 x 214
Dimensões Unidade Externa	482 x 660 x 240
Peso Unidade Interna	7,5kg
Peso Unidade Externa	18kg
Serpentina	Cobre
Capacidade Armazenamento Gás	0,41kg
Tipo Compressor	Inverter
Wi-Fi	Não

9.000 BTU'S

DIMENSÕES

FRIO INVERTER

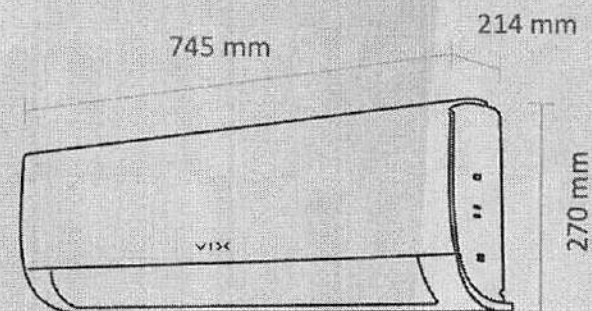
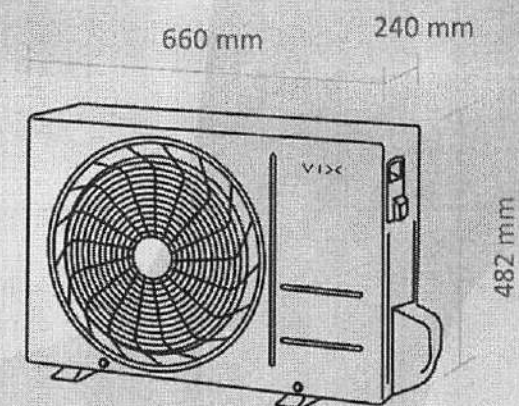


ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 9.000 BTU'S FRIO INVERTER

Capacidade	9.000
Tensão, Frequência, Fase	220V, 60Hz, 1F
Gás	R32
IDRS	7.37
Compressor	35W21NX
Dimensões Unidade Interna	270 x 745 x 212
Dimensões Unidade Externa	482 x 660 x 240
Peso Unidade Interna	7,7kg
Peso Unidade Externa	18kg
Serpentina	Cobre
Capacidade Armazenamento Gás	0,41kg
Tipo Compressor	Inverter
Wi-Fi	Não

12.000 BTU'S DIMENSÕES

QUENTE E FRIO INVERTER



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

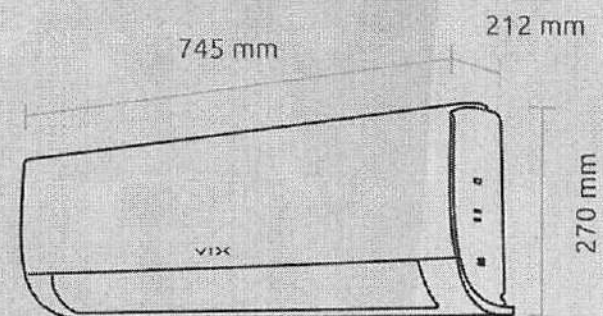
12.000 BTU'S QUENTE E FRIO INVERTER

Capacidade	12.000
Tensão, Frequência, Fase	220V, 60Hz, 1ph
Gás	R32
IDRS	9,04
Compressor	35W26PXE9FHMZK7HA
Dimensões Unidade Interna	270 x 745 x 214
Dimensões Unidade Externa	482 x 660 x 240
Peso Unidade Interna	8kg
Peso Unidade Externa	20kg
Serpentina	Cobre
Capacidade Armazenamento Gás	0,54kg
Tipo Compressor	Inverter
Wi-Fi	Não

12.000 BTU'S

DIMENSÕES

FRIO INVERTER

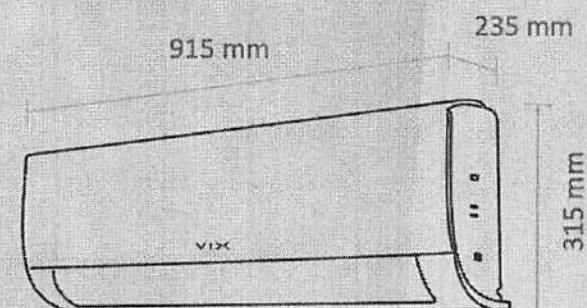
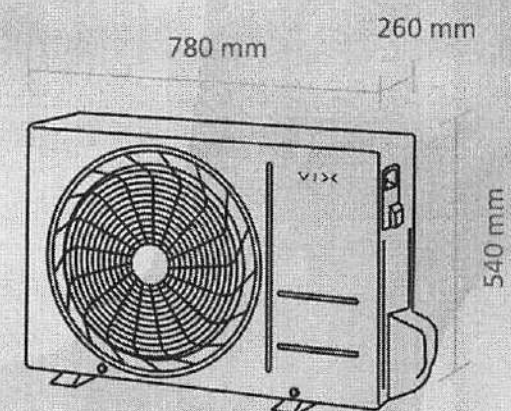


ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 12.000 BTU'S FRIO INVERTER

Capacidade	12.000
Tensão, Frequência, Fase	220V, 60Hz, 1F
Gás	R32
IDRS	8.08
Compressor	35W26PX
Dimensões Unidade Interna	270 x 745 x 212
Dimensões Unidade Externa	482 x 660 x 240
Peso Unidade Interna	7,9kg
Peso Unidade Externa	20kg
Serpentina	Cobre
Capacidade Armazenamento Gás	0,54kg
Tipo Compressor	Inverter
Wi-Fi	Não

18.000 BTU'S DIMENSÕES

QUENTE E FRIO INVERTER

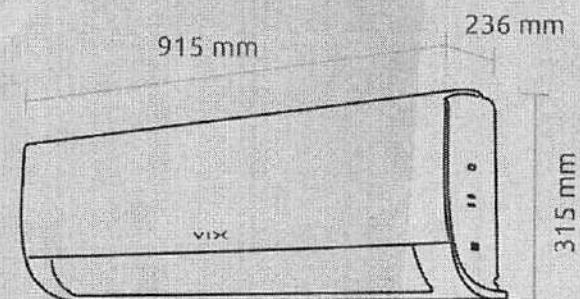
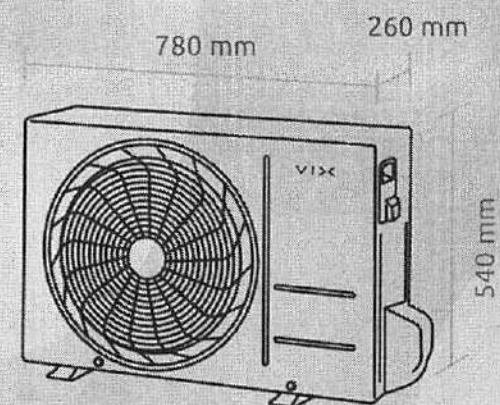


ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 18.000 BTU'S QUENTE E FRIO INVERTER

Capacidade	18.000
Tensão, Frequência, Fase	220V, 60Hz, 1ph
Gás	R32
IDRS	7.96
Compressor	KTN130D53UFZ3
Dimensões Unidade Interna	315 x 915 x 235
Dimensões Unidade Externa	540 x 780 x 260
Peso Unidade Interna	12kg
Peso Unidade Externa	26.5kg
Serpentina	Cobre
Capacidade Armazenamento Gás	0,71kg
Tipo Compressor	Inverter
Wi-Fi	Não

18.000 BTU'S DIMENSÕES

FRIO INVERTER

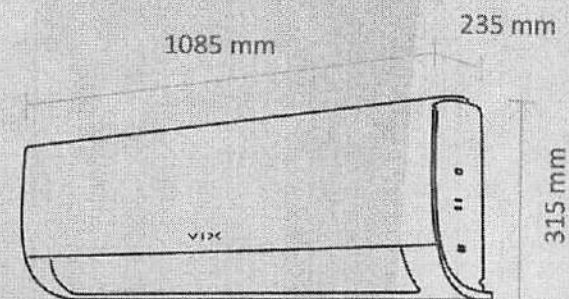
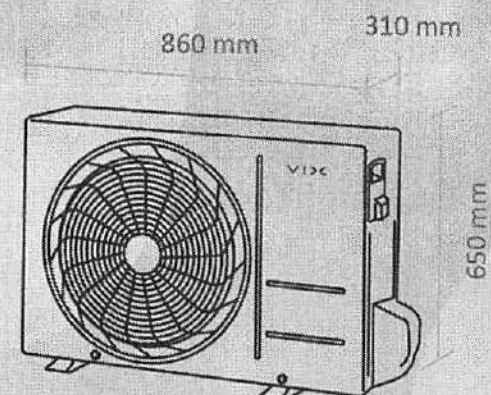


ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 18.000 BTU'S FRIO INVERTER

Capacidade	18.000
Tensão, Frequência, Fase	220V, 60Hz, 1F
Gás	R32
IDRS	9,00
Compressor	KSN108D34UFZ
Dimensões Unidade Interna	315 x 915 x 236
Dimensões Unidade Externa	540 x 780 x 260
Peso Unidade Interna	11,5kg
Peso Unidade Externa	26.5kg
Serpentina	Cobre
Capacidade Armazenamento Gás	0,71kg
Tipo Compressor	Inverter
Wi-Fi	Não

24.000 BTU'S DIMENSÕES

QUENTE E FRIO INVERTER



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

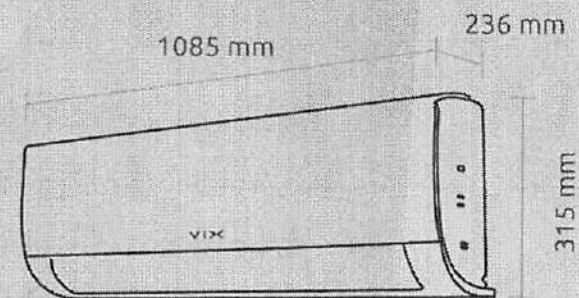
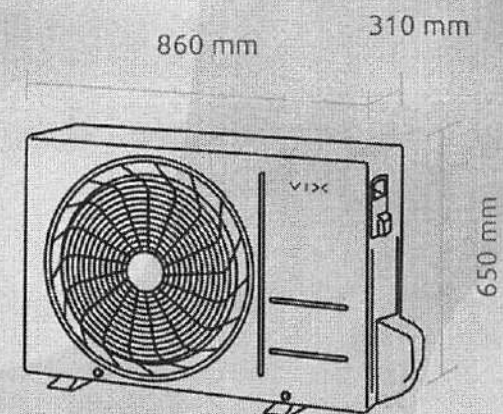
24.000 BTU'S QUENTE E FRIO INVERTER

Capacidade	24.000
Tensão, Frequência, Fase	220V, 60Hz, 1ph
Gás	R32
IDRS	6.79
Compressor	KTN210D60UMT3
Dimensões Unidade Interna	315 x 1085 x 235
Dimensões Unidade Externa	650 x 860 x 310
Peso Unidade Interna	14kg
Peso Unidade Externa	39kg
Serpentina	Cobre
Capacidade Armazenamento Gás	1,2kg
Tipo Compressor	Inverter
Wi-Fi	Não

24.000 BTU'S

DIMENSÕES

FRIO INVERTER

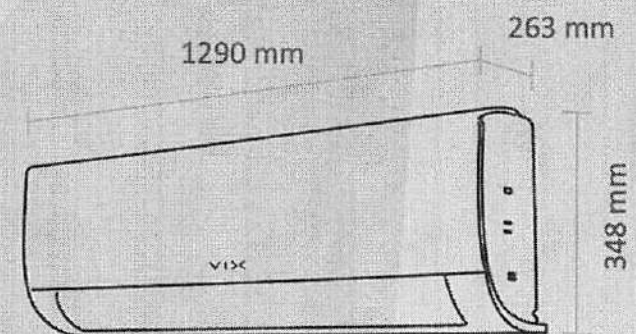
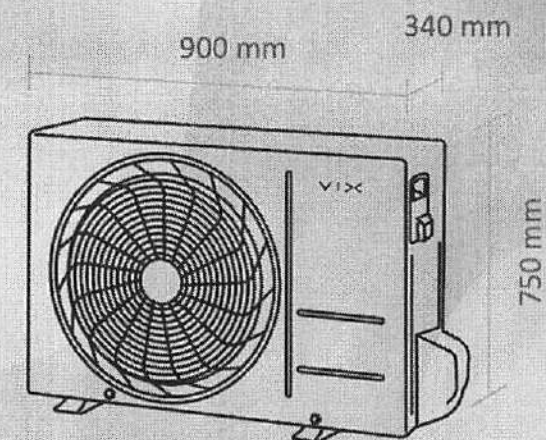


ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 24.000 BTU'S FRIO INVERTER

Capacidade	24.000
Tensão, Frequência, Fase	220V, 60Hz, 1F
Gás	R32
IDRS	7.88
Compressor	KTN210D60UMT3
Dimensões Unidade Interna	315 x 1085 x 236
Dimensões Unidade Externa	650 x 860 x 310
Peso Unidade Interna	14kg
Peso Unidade Externa	39kg
Serpentina	Cobre
Capacidade Armazenamento Gás	1,2kg
Tipo Compressor	Inverter
Wi-Fi	Não

30.000 BTU'S DIMENSÕES

QUENTE E FRIO INVERTER



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

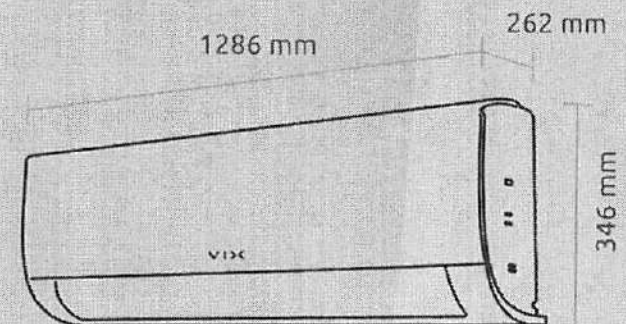
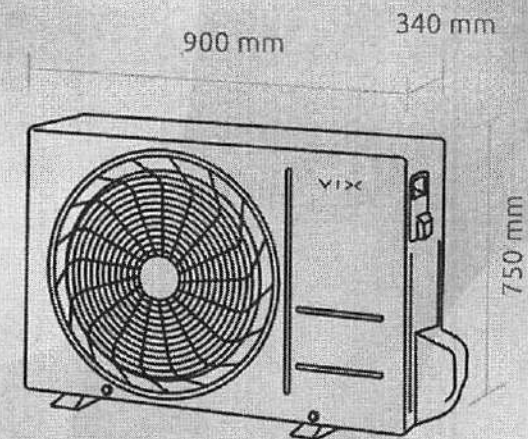
30.000 BTU'S QUENTE E FRIO INVERTER

Capacidade	30.000
Tensão, Frequência, Fase	220V, 60Hz, 1ph
Gás	R32
IDRS	8.70
Compressor	KTM240D43UMT
Dimensões Unidade Interna	348 x 1290 x 263
Dimensões Unidade Externa	750 x 900 x 340
Peso Unidade Interna	18kg
Peso Unidade Externa	49kg
Serpentina	Cobre
Capacidade Armazenamento Gás	1,62kg
Tipo Compressor	Inverter
Wi-Fi	Não

30.000 BTU'S

DIMENSÕES

FRIO INVERTER



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 30.000 BTU'S FRIO INVERTER

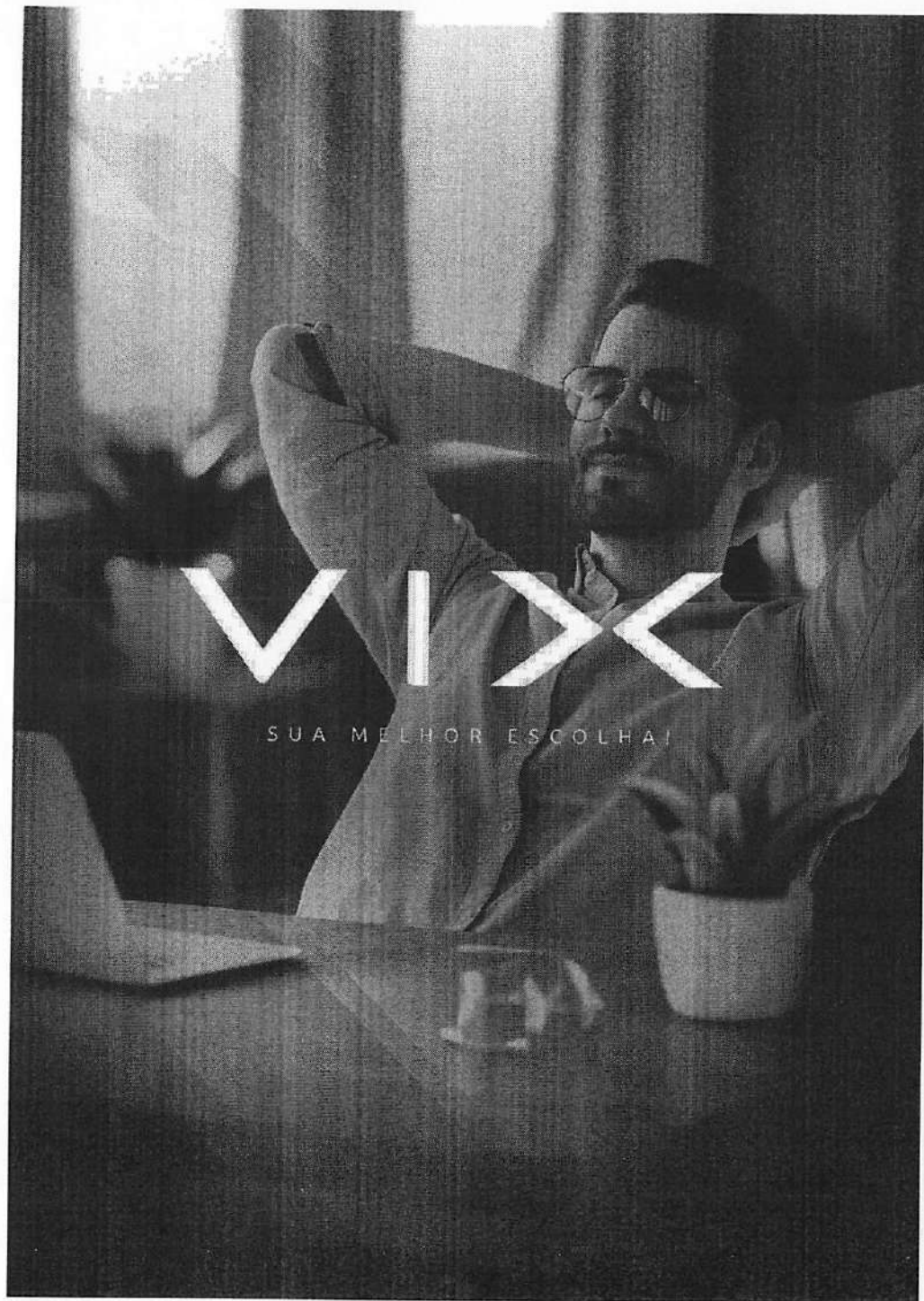
Capacidade	30.000
Tensão, Frequência, Fase	220V, 60Hz, 1F
Gás	R32
IDRS	9.32
Compressor	KTM240D43UMT
Dimensões Unidade Interna	346 x 1286 x 262
Dimensões Unidade Externa	750 x 900 x 340
Peso Unidade Interna	17kg
Peso Unidade Externa	49kg
Serpentina	Cobre
Capacidade Armazenamento Gás	1,62kg
Tipo Compressor	Inverter
Wi-Fi	Não

MODELOS INVERTER QUENTE FRIO

	CÓDIGO	1029167	1029168	1029169	1029170	1029171	1029172
		9.000 QUENTE FRIO INVERTER	12.000 QUENTE FRIO INVERTER	18.000 QUENTE FRIO INVERTER	24.000 QUENTE FRIO INVERTER	30.000 QUENTE FRIO INVERTER	36.000 QUENTE FRIO INVERTER
TUBO LÍQUIDO	(mm - Pol)	6.35 - 1/4	6.35 - 1/4	6.35 - 1/4	6.35 - 1/4	9.52 - 3/8	9.52 - 3/8
TUBO SUÇÃO	(mm - Pol)	9.52 - 3/8	9.52 - 3/8	12.7 - 1/2	15.88 - 5/8	15.88 - 5/8	15.88 - 5/8
COMP. MÁX.	M	15	15	15	15	15	15
DESNÍVEL	M	5	5	5	5	5	5
CORRENTE	A	5	7	12.7	14.5	15.5	16
REFRIGERANTE	GÁS	R32	R32	R32	R32	R32	R32
CARGA FÁBRICA	G	480	630	1050	1320	1620	2480
VAZÃO DE AR DA UNIDADE INTERNA	m³/h	550	580	950	1.150	1.800	-
NÍVEL DE RUÍDO UNIDADE INTERNA	dB(A)	38	38	43	47	50	-
NÍVEL DE RUÍDO UNIDADE EXTERNA	dB(A)	51	52	53	56	60	-

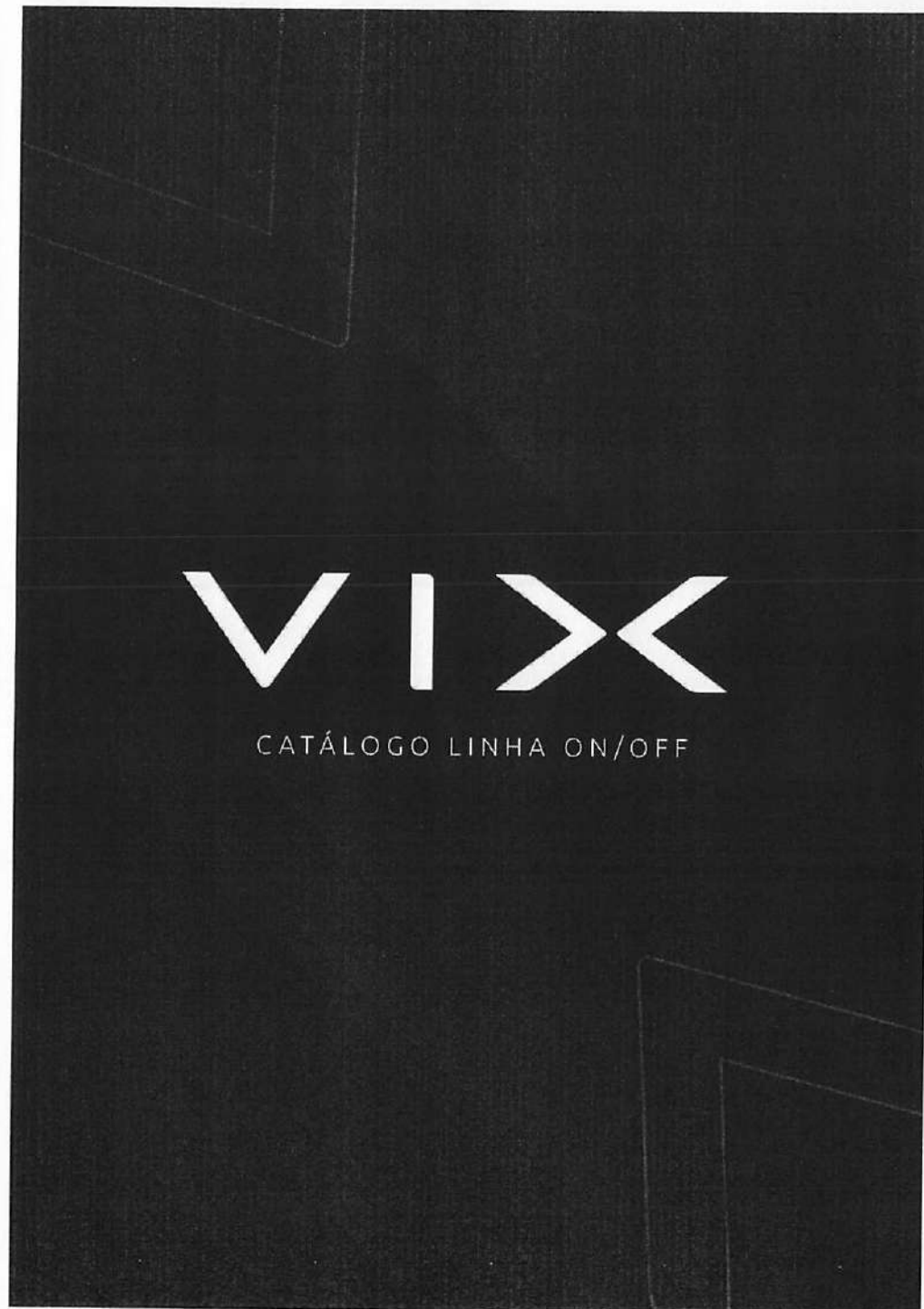
MODELOS INVERTER FRIO

	CÓDIGO	1029162	1029163	1029164	1029165	1029166
		9.000 FRIO INVERTER	12.000 FRIO INVERTER	18.000 FRIO INVERTER	24.000 FRIO INVERTER	30.000 FRIO INVERTER
TUBO LÍQUIDO	(mm - Pol)	6.35 - 1/4	6.35 - 1/4	6.35 - 1/4	6.35 - 1/4	9.52 - 3/8
TUBO SUÇÃO	(mm - Pol)	9.52 - 3/8	9.52 - 3/8	12.7 - 1/2	15.88 - 5/8	15.88 - 5/8
COMP. MÁX.	M	15	15	15	15	15
DESNÍVEL	M	5	5	5	5	5
CORRENTE	A	5	7	10	14	15
REFRIGERANTE	GÁS	R32	R32	R32	R32	R32
CARGA FÁBRICA	G	410	540	710	1200	1620
VAZÃO DE AR DA UNIDADE INTERNA	m³/h	550	580	950	1.150	1.800
NÍVEL DE RUÍDO UNIDADE INTERNA	dB(A)	38	38	43	47	50
NÍVEL DE RUÍDO UNIDADE EXTERNA	dB(A)	51	52	53	56	60



VIX

SUA MELHOR ESCOLHA!

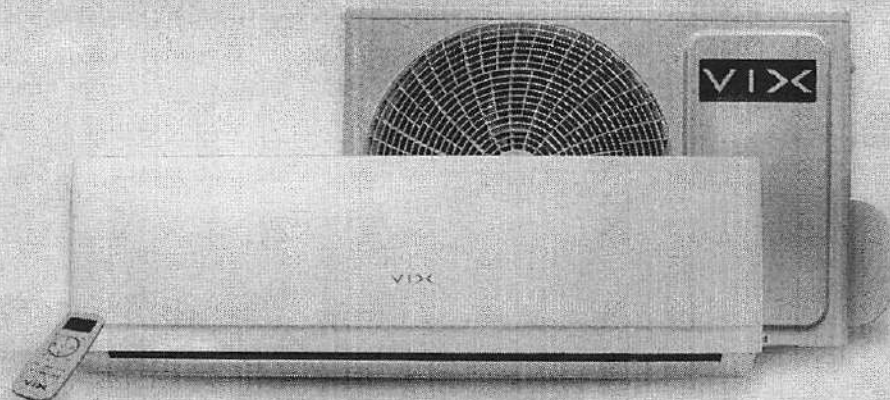


VIX

CATÁLOGO LINHA ON/OFF

AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL VIX

ON/OFF



Projetado para oferecer desempenho superior e uma experiência de climatização incomparável.

Com tecnologia avançada e máxima eficiência, **garantimos conforto e economia**, tudo com o compromisso de cuidar do meio ambiente.

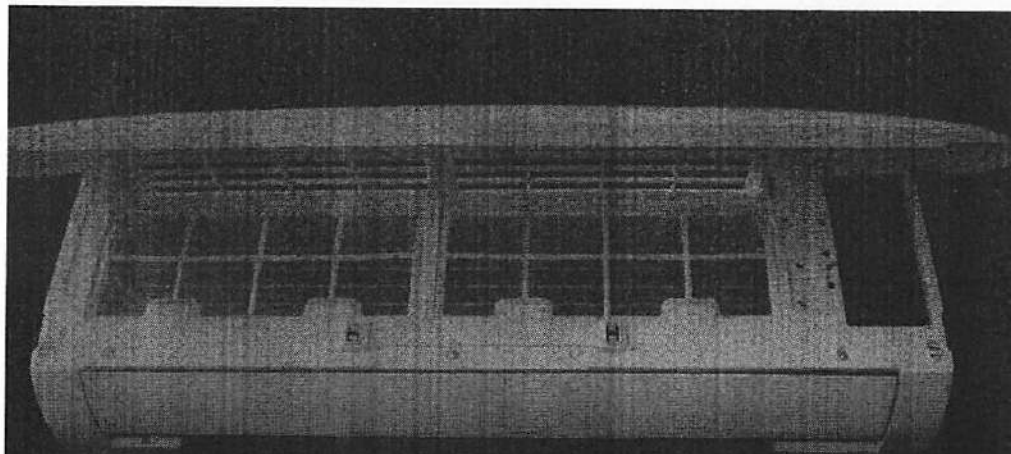


EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E IMPACTO AMBIENTAL MÍNIMO

Os aparelhos VIX na linha ON/OFF utilizam gás refrigerante 410, com **baixa depreciação da camada de ozônio**, em comparação aos antigos modelos com R22.

Oferecemos uma solução sustentável e eficiente, alinhada às mais recentes normas ambientais.

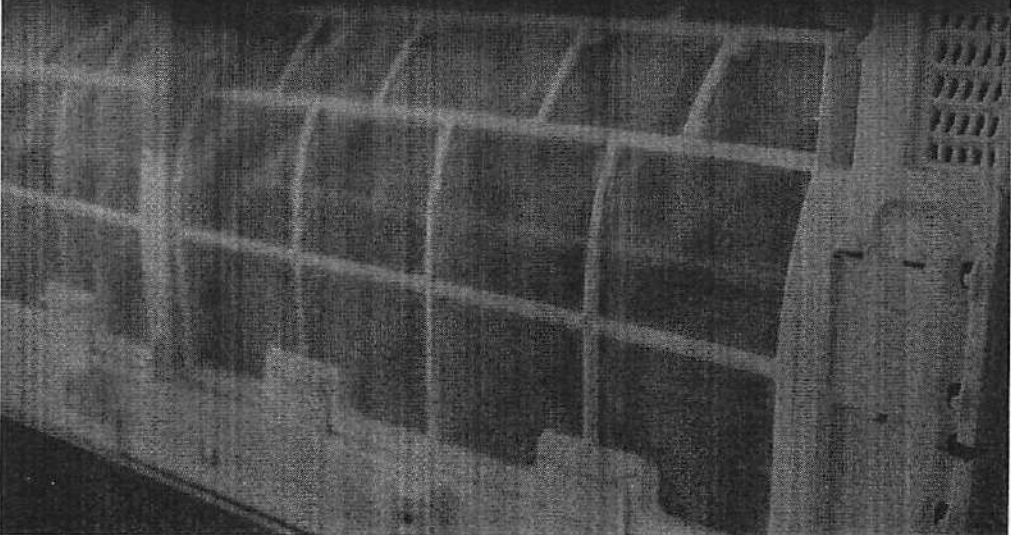




FILTRO ANTI-PÓ E BACTÉRIAS

Com o ar-condicionado VIX, você garante um ambiente mais limpo e saudável! Equipado com um filtro interno de múltiplas camadas de proteção, ele age eficazmente contra poeira e bactérias.

O sistema de filtragem retém partículas indesejadas, proporcionando ar puro para toda a família, enquanto ajuda a prevenir problemas respiratórios e alergias.



MAIS CONFORTO PARA SUA ROTINA!



Função Dimmer:

Apague ou acenda a luz de exibição do painel quando desejar.



Função Super:

Resfriamento rápido.



Função "I sleep":

Deixa o ambiente confortável para dormir.



CONTE COM MAIS TECNOLOGIAS



AUTO RESTART

Mantenha as configurações anteriores quando retornar a energia.



TIMER

Ajuste o tempo de funcionamento do aparelho.



AUTO HORIZONTAL SWING LOUVER

Funcionamento automático das aletas horizontais para melhor distribuição do fluxo de ar.



VIX
SERPENTINA DE
COBRE
COM CAMADA
BLUE FIN

TECNOLOGIA BLUE FIN

Um inovador tratamento anticorrosivo aplicado às aletas dos trocadores de calor nos aparelhos de ar-condicionado.

Composta por tubos de cobre revestidos, esta tecnologia garante **maior durabilidade e eficiência dos equipamentos**, protegendo-os contra agentes corrosivos como sal, umidade e poluição.

Além de prolongar a vida útil do ar-condicionado e melhorar o sistema de refrigeração.



FILTRO LAVÁVEL

O ar-condicionado VIX possui **filtro lavável de fácil remoção**, tornando a limpeza simples e prática, garantindo sempre um ar limpo e saudável.

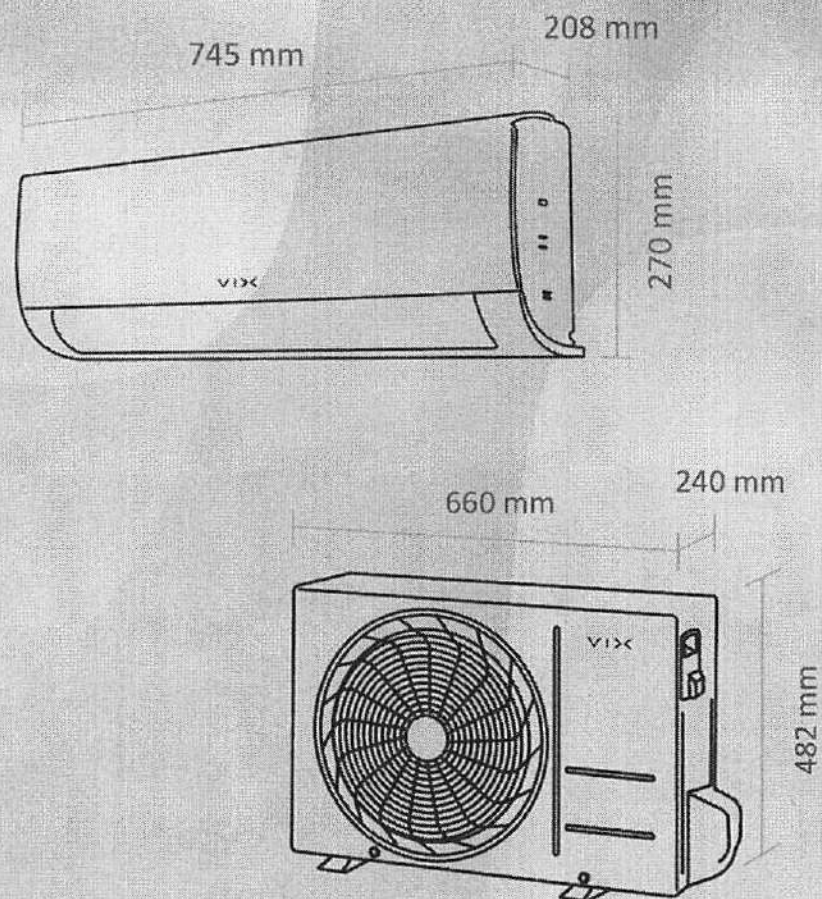
ESPECIFICAÇÕES

APARELHOS ON/OFF

9.000 BTU'S

DIMENSÕES

ON/OFF



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

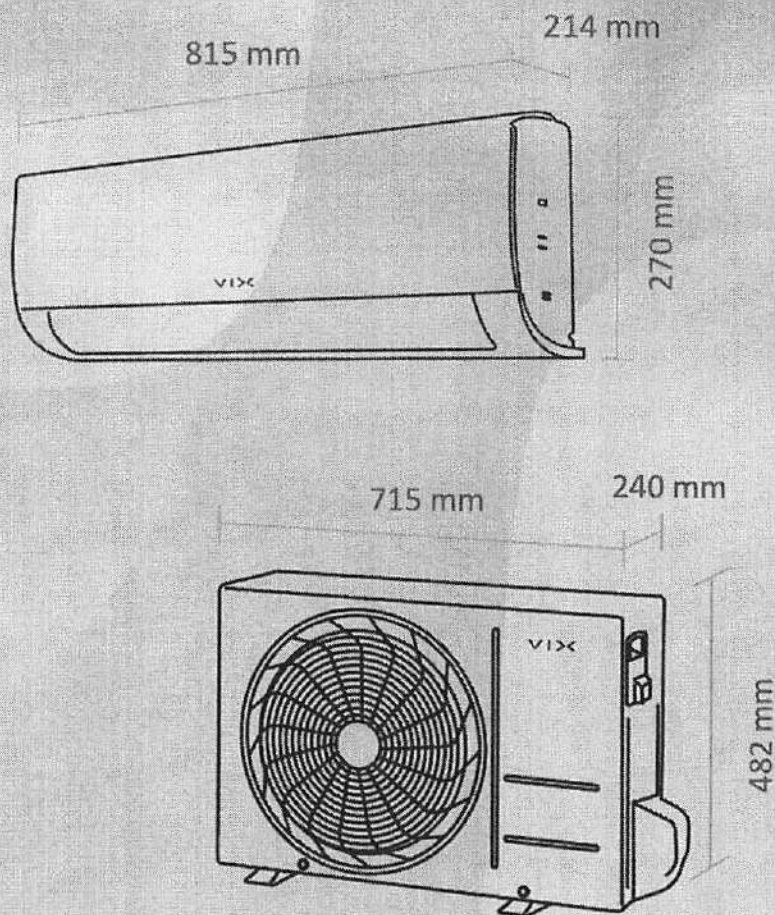
9.000 BTU'S

Tensão, Frequência, Fase		V, Hz, Ph	220V~, 60Hz, 1P
Capacidade		Btu/h	9.000
		W	2.637
IDRS		Wh/Wh	3,21
Corrente Máxima		A	6,3
Vazão de Ar da Unidade Interna		m³/h	550
Nível de Ruído Unidade Interna		dB(A)	34
Dimensões Unidade Interna	Produto (LxAxP)	mm	745 x 270 x 208
Peso Unidade Interna	Líquido	Kg	8
	Bruto	Kg	9,5
Compressor	Modelo	—	39B212AD&59KZ
	Marca	—	Rechi
	Tipo	—	Rotativo
Dimensões Unidade Externa	Produto (LxAxP)	mm	660 x 482 x 240
Peso Unidade Externa	Líquido	Kg	22
	Bruto	Kg	23,5
Refrigerante	Tipo	—	R410A
	Carga	g	560
Wi-Fi	Não		

12.000 BTU'S

DIMENSÕES

ON/OFF



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

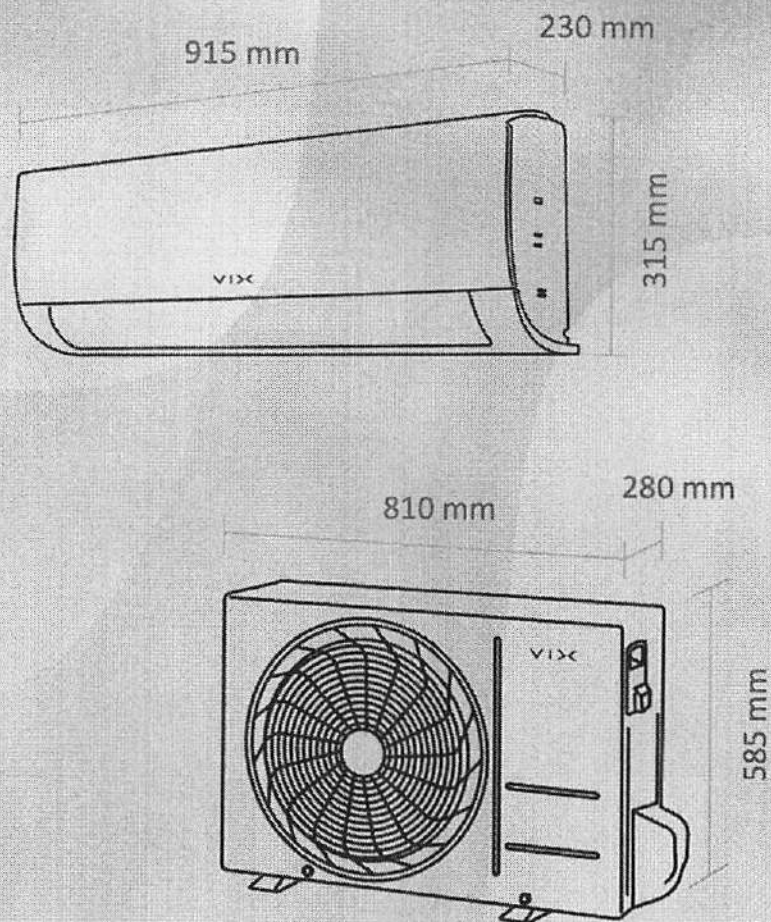
12.000 BTU'S

Tensão, Frequência, Fase		V, Hz, Ph	220V - 60Hz, 1P
Capacidade		Btu/h	12.000
		W	3.516
IDRS		Wh/Wh	3,62
Corrente Máxima		A	7,9
Vazão de Ar da Unidade Interna		m³/h	660
Nível de Ruído Unidade Interna		dB(A)	39
Dimensões Unidade Interna	Produto (LxAxP)	mm	815 x 270 x 214
Peso Unidade Interna	Líquido	Kg	8,5
	Bruto	Kg	10,5
Compressor	Modelo	-	44B2H2GG&FJKC
	Marca	-	Rechi
	Tipo	-	Rotativo
Dimensões Unidade Externa	Produto (LxAxP)	mm	715 x 482 x 240
Peso Unidade Externa	Líquido	Kg	26
	Bruto	Kg	28,5
Refrigerante	Tipo	-	R410A
	Carga	g	770
Wi-Fi	Não		

18.000 BTU'S

DIMENSÕES

ON/OFF



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

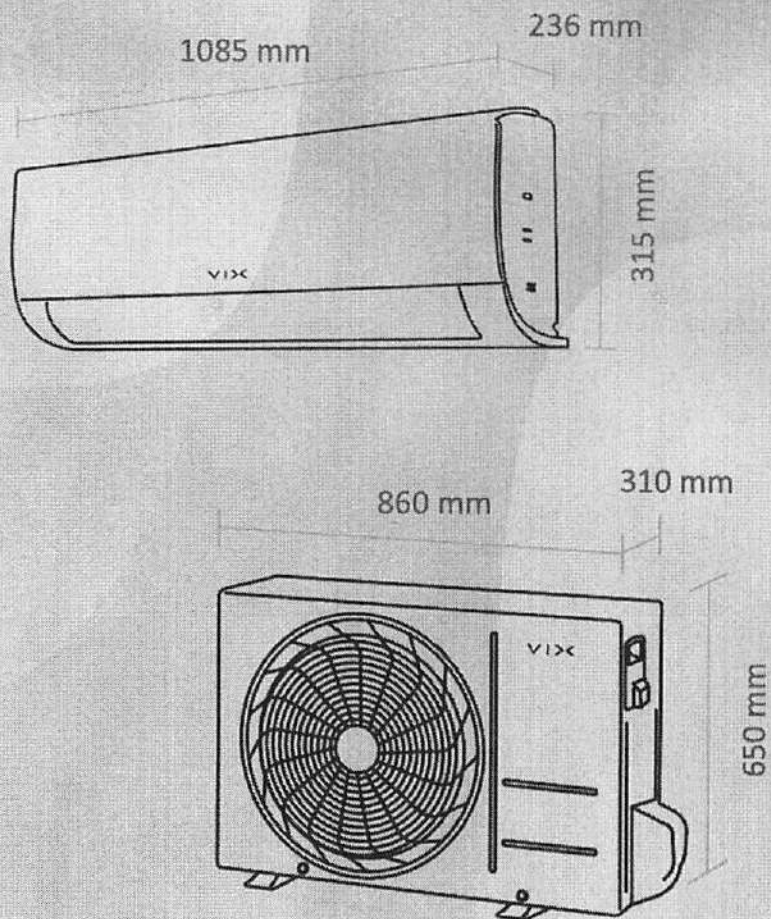
18.000 BTU'S

Tensão, Frequência, Fase		V, Hz, Ph	220V - 60Hz, 1P
Capacidade		Btu/h	18.000
		W	5.274
IDRS		Wh/Wh	3,67
Corrente Máxima		A	13,2
Vazão de Ar da Unidade Interna		m³/h	950
Nível de Ruído Unidade Interna		dB(A)	43
Dimensões Unidade Interna	Produto (LxAxP)	mm	915 x 315 x 230
Peso Unidade Interna	Líquido	Kg	12,5
	Bruto	Kg	14,5
Compressor	Modelo	—	ASL157DG-C7EU4
	Marca	—	Highly
	Tipo	—	Rotativo
Dimensões Unidade Externa	Produto (LxAxP)	mm	810 x 585 x 280
Peso Unidade Externa	Líquido	Kg	36
	Bruto	Kg	39,5
Refrigerante	Tipo	—	R410A
	Carga	g	900
Wi-Fi	Não		

24.000 BTU'S

DIMENSÕES

ON/OFF



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

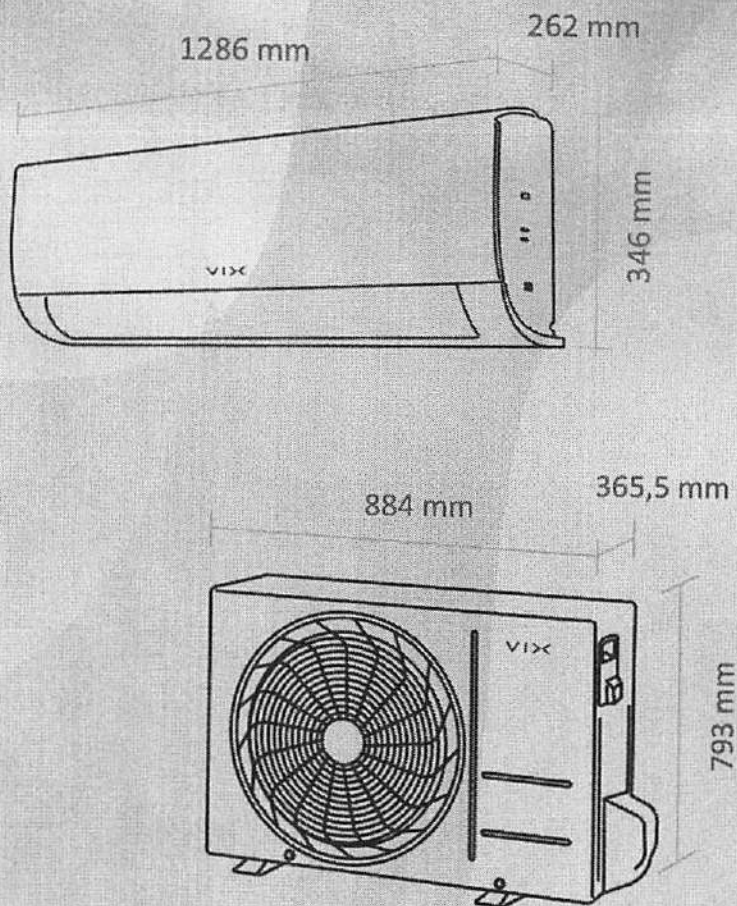
24.000 BTU'S

Tensão, Frequência, Fase		V, Hz, Ph	220V - 60Hz, 1P
Capacidade		Btu/h	24.000
		W	7.032
IDRS		Wh/Wh	3.78
Corrente Máxima		A	15,1
Vazão de Ar da Unidade Interna		m³/h	1.200
Nível de Ruído Unidade Interna		dB(A)	45
Dimensões Unidade Interna	Produto (LxAxP)	mm	1085 x 315 x 236
Peso Unidade Interna	Líquido	Kg	14,5
	Bruto	Kg	17
Compressor	Modelo	-	ASH232DG-C8DQ
	Marca	-	Highly
	Tipo	-	Rotativo
Dimensões Unidade Externa	Produto (LxAxP)	mm	860 x 650 x 310
Peso Unidade Externa	Líquido	Kg	48
	Bruto	Kg	52
Refrigerante	Tipo	-	R410A
	Carga	g	1260
Wi-Fi	Não		

30.000 BTU'S

DIMENSÕES

ON/OFF



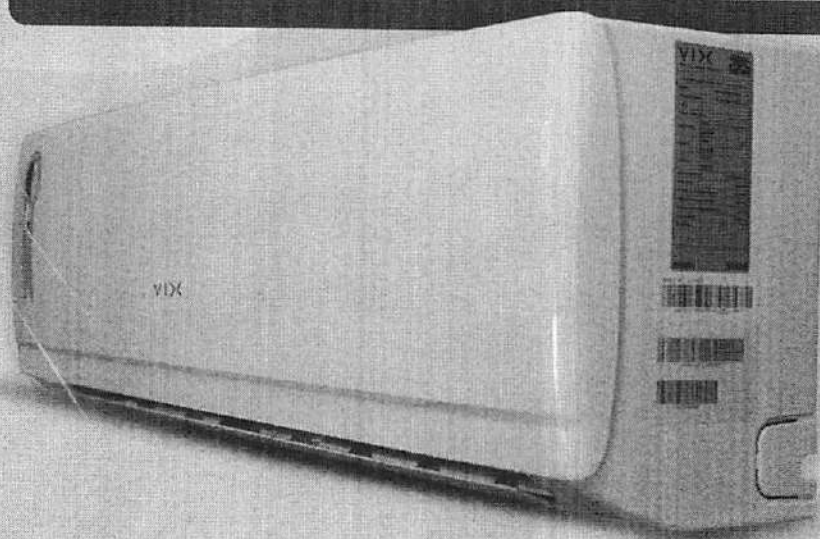
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

30.000 BTU'S

Tensão, Frequência, Fase	V, Hz, Ph	220V~, 60Hz, 1P	
Capacidade	Btu/h	30.000	
	W	8.790	
IDRS	Wh/Wh	4,48	
Corrente Máxima	A	17,5	
Vazão de Ar da Unidade Interna	m³/h	1.500	
Nível de Ruído Unidade Interna	dB(A)	51	
Dimensões Unidade Interna	Produto (LxAxP)	mm	1286 x 346 x 262
Peso Unidade Interna	Líquido	Kg	19,5
	Bruto	Kg	23
Compressor	Modelo	—	ASH232DG-C8DQ
	Marca	—	Highly
	Tipo	—	Rotativo
Dimensões Unidade Externa	Produto (LxAxP)	mm	884 x 793 x 365,5
Peso Unidade Externa	Líquido	Kg	55
	Bruto	Kg	62
Refrigerante	Tipo	—	R410A
	Carga	g	2000
Wi-Fi	Não		

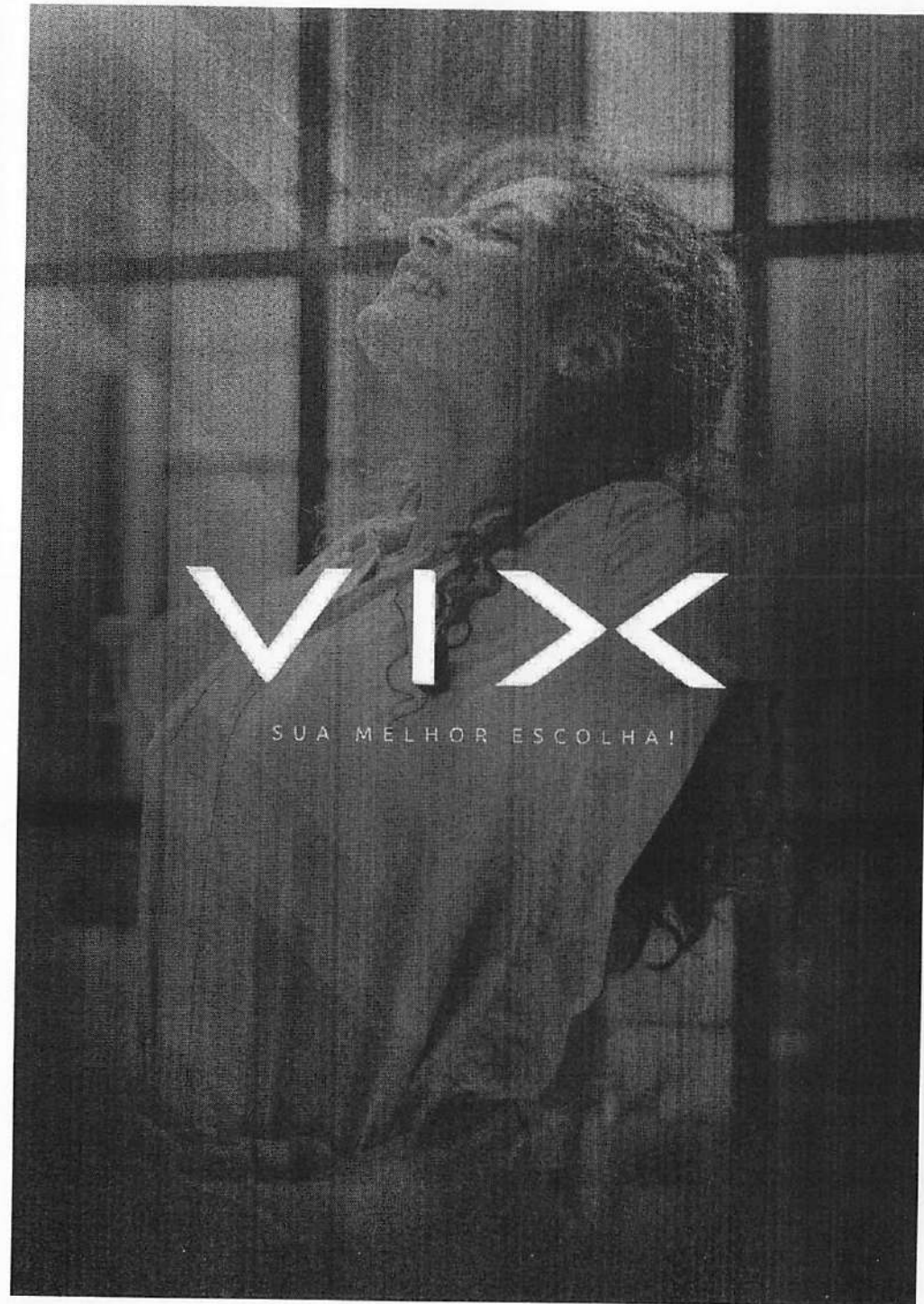
FICHA TÉCNICA LINHA ON/OFF

	CÓDIGO	1029044	1029058	1029059	1029160	1029161
	DESCRIÇÃO	9.000 FRIO ON/OFF	12.000 FRIO ON/OFF	18.000 FRIO ON/OFF	24.000 FRIO ON/OFF	30.000 FRIO ON/OFF
TUBO LÍQUIDO	(mm - Pol)	6,35 - 1/4	6,35 - 1/4	6,35 - 1/4	9,52 - 3/8	9,52 - 3/8
TUBO SUCÇÃO	(mm - Pol)	9,52 - 3/8	12,7 - 1/2	12,7 - 1/2	15,88 - 5/8	15,88 - 5/8
COMP. MÁX.	M	15	15	15	15	15
DESNÍVEL	M	5	5	5	5	5
CORRENTE	A	6,3	7,9	13,2	19,1	17,5
REFRIGERANTE	GÁS	R410A	R410A	R410A	R410A	R410A
CARGA FÁBRICA	G	560	710	710	1200	1620

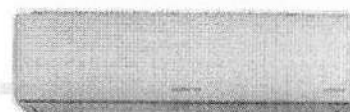


VIX

SUA MELHOR ESCOLHA!

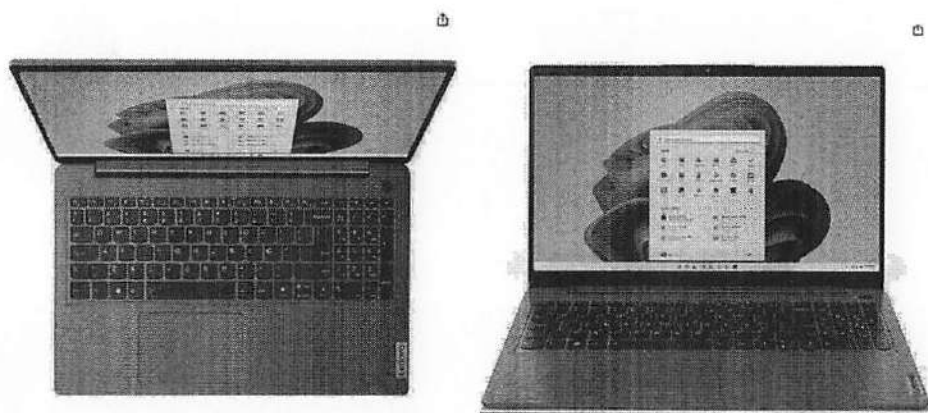


Ar-Condicionado Split HW Inverter Agratto Liv Top 9.000 BTUs R-32 Só Frio 220V



- Informações do Produto
- **Ar-Condicionado Split HW Inverter Agratto Liv Top 9.000 BTUs R-32 Só Frio 220V**Ar-Condicionado Split HW Inverter Agratto Liv Top 9.000 BTUs Só Frio 220VAr-Condicionado Split HW Inverter Agratto com circuito inteligente para climatização, mantém a temperatura mais constante e evita picos de energia. Modernos bonitos e econômicos, como toda a linha splits Agratto, os Splits Inverter Agratto conseguem ir ainda mais além na economia. Seu ciclo de climatização inverter pode gerar até 60% mais economia.
- Outros benefícios do Split Inverter Neo Top :**Classificação Energética A:** Está entre os splits mais econômicos do mercado.
- **Painel Backlight:** Iluminação que fica por trás do painel e pode ser desligada. Não impacta na decoração do ambiente ou perturba durante o sono.
- **Sistema Multi-filtros:** Possui 90% de eficiência em limpeza do ar, eliminando grande parte das bactérias.
- **Gás Ecológico R-32:** é puro, com zero impacto na camada de ozônio, baixo potencial de aquecimento atmosférico e um refrigerante mais eficiente energeticamente.
- **Serpentina com tubos 100% de Cobre:** Com ranhuras internas que melhoram a condutividade térmica.

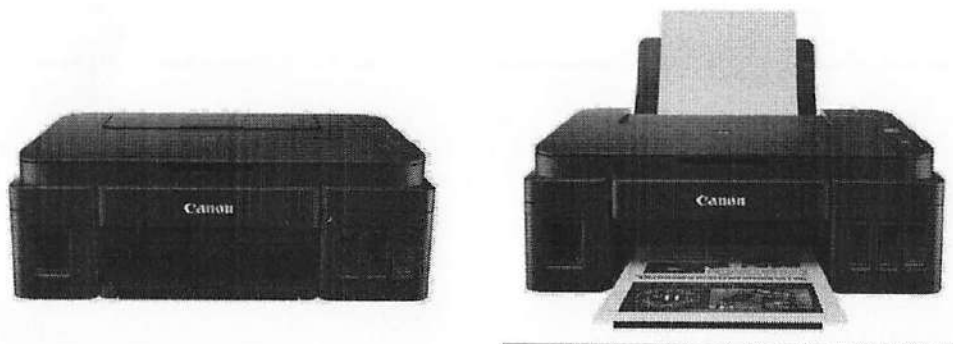
Notebook Lenovo IdeaPad 3i i3-1115G4 4GB 256GB SSD Intel UHD Graphics Windows 11 15.6



especificações

- Processador Intel 10a geração
- Câmera HD-720p, com porta de privacidade
- Tela Full HD antirreflexo de 15.6" para maior conforto visual
- Wi-Fi AC ultrarrápido e teclado numérico

Impressora Canon, sistema de tinta original G3110 Multi Wi-Fi, cor preta



- Descrição
- Sempre há uma impressora Canon para ajudá-lo a levar o trabalho e o lazer a um novo patamar. São esteticamente elegantes, confortáveis e têm uma velocidade de impressão que o surpreenderá.

Eficiência e qualidade
Imprima arquivos, digitalize documentos e faça todas as fotocópias necessárias com esta impressora multifuncional Canon, sempre pronta para facilitar sua rotina de trabalho ou estudo.

VOLTAGEM: 110-240V (Bivolt).

Perfeito para sua casa ou escritório
Por ser baseado em tinta, ele permite que você obtenha impressões de alta qualidade com cores brilhantes e gradientes suaves. Ele ocupa pouco espaço e é fácil de manusear, tornando-o a escolha ideal para questões de trabalho, trabalhos escolares e necessidades da vida diária.

Conectividade móvel
Agora você pode imprimir facilmente do seu celular ou tablet, não importa onde você esteja e sem a ajuda de um computador. Aproveite suas soluções de impressão móvel, use a que você mais gosta e receba seus documentos em apenas alguns segundos.

Home > Climatização > Ventilador > Ventilador de coluna > Ventilador de coluna mundial 6 pás vsp-40c-b



Ventilador de Coluna Mondial 6 pás VSP-40C-B

REF: VSP-40C-B_220

Voltagem

Este produto não está disponível no momento

Quero saber quando estiver disponível

Enviar

Adicionar Aos Favoritos

Compartilhar



Veja abaixo as opções

Descrição do produto

O ventilador de coluna Super Power VSP-40C-B possui 40 cm de diâmetro e hélice com 6 pás, garantindo um ambiente mais refrescante e agradável. Com coluna ajustável entre 1,19 e 1,50 metros, o aparelho permite ajuste da altura do vento. O sistema de ventilação da Mondial apresenta baixo nível de ruído, assegurando o silêncio necessário para uma excelente noite de sono. **Saiba mais sobre o VSP-40C-B da Mondial:**

VENTO SUPER POWER: A linha de Ventiladores Super Power possui 40cm de diâmetro e 6 Pás. O design, aliado à potência, promove maior intensidade do vento e é garantia de um ambiente fresco e agradável.

COLUNA AJUSTÁVEL: Possui regulagem de 1,19 a 1,50 metros, permitindo o ajuste ideal da altura do vento.

MAIS SILÊNCIO E CONFORTO: O sistema de ventilação da Mondial apresenta baixo nível de ruído, assegurando o silêncio necessário para momentos de concentração e uma excelente noite de sono.

MAIOR DISTRIBUIÇÃO DE AR: O Sistema Oscilante Contínuo amplia o raio de alcance do vento no ambiente, permitindo uma distribuição de ar mais eficiente nos cômodos da casa.

INCLINAÇÃO VERTICAL REGULÁVEL: Para um direcionamento ideal do fluxo do ar.

CONTROLE DE VELOCIDADE: As 3 opções de velocidade permitem adequar o vento à sua necessidade: Máxima Turbo, Média Conforto e Mínima Silenciosa.

FACILIDADE NA LIMPEZA: A grade frontal removível oferece mais facilidade na limpeza das hélices, o que simplifica a lavagem e a remoção de poeira, e

Esmaltec

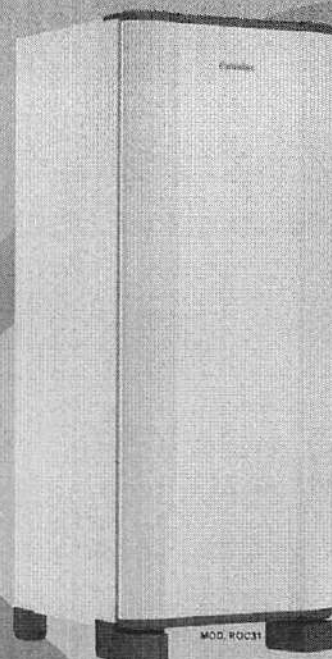
INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Cod. Produto	Descrição	EAN	Dimensões com Embalagem At.LC (mm)	Peso Líquido (kg)	Dimensões com Embalagem At.LC (mm)	Peso Bruto (kg)	Fresido (°F)	Potência (W)	Gas	Classif.	Capacidade (L)	Espaco Refrig. (L)	Vol. Total (L)
0110000412	REFRIGERADOR ROC31 PRO 220V BRANCO	7899081700786	1478 x 557 x 650	34,36	1494 x 606 x 695	35,74	220	97	R600a	A++	27	218	245
0110000411	REFRIGERADOR ROC31 PRO 127V BRANCO	7899081700779	1478 x 557 x 650	34,36	1494 x 606 x 695	35,74	127	93	R600a	A+	27	218	245

Esmaltec
ELETRODOMÉSTICOS

GUIA DO USUÁRIO

REFRIGERADORES
ROC31 PRO
ROC35 PRO



GEO
Grupo
Edson Queiroz

MARCA REGISTRADA ELETRODOMÉSTICOS

Você acaba de adquirir um produto com a qualidade ESMALTEC. Os nossos refrigeradores foram desenvolvidos de acordo com os mais elevados padrões de qualidade, baseado em normas técnicas nacionais (IEC). A ESMALTEC oferece ao consumidor uma linha completa de produtos com qualidade e desempenho assegurados.

Este guia foi elaborado para lhe ajudar a manter e entender o seu produto. Para fazer uso correto e eficaz é necessário ler o Guia do Usuário antes de utilizar o produto pela 1ª vez.

Se houver dúvidas, ligue gratuitamente para o SAC (Serviço de atendimento ao Consumidor) Através do Esmaltec Lig 0800 275 1414, pois teremos a satisfação de atendê-lo(a).

LEMBRE-SE de que é importante guardar sua Nota Fiscal de compra, pois a garantia só é válida mediante apresentação da mesma no SAE - (Serviço de Autorizado Esmaltec).

Índice

Cuidados gerais pág. 2
Conheça seu refrigerador pág. 3/4
Instalação pág. 5
Instruções de uso pág. 6
Limpeza pág. 7
Soluções práticas pág. 8
Especificações técnicas pág. 10
Certificado de garantia pág. 11

Atenção:
Leia o manual do produto antes do uso.
Dúvidas ligue para o Esmaltec Lig.

Na hora de receber seu produto ESMALTEC, seja tão exigente e minucioso quanto na hora da compra. Examine cuidadosamente o produto que você está recebendo. A ESMALTEC fabrica o melhor e assegure a qualidade dos seus produtos, mas eventuais problemas de transporte poderão ocasionar danos no seu produto. Em caso de danos verificados no recebimento, entre em contato com o SAE (Serviço Autorizado Esmaltec) mais próximo.

FÁBRICA / FACTORY:
Av. Pelágio Oliveira Brandão, 2130
CEP: 61.939 - 120, Maracanaú/CE
e-mail: esmaltec@esmaltec.com.br
home page: www.esmaltec.com.br

Após instalar o seu produto é importante tirar o odor característico do produto novo, recomendando a utilização de uma colúmbia de água e bicarbonato de sódio. Evite a utilização de produtos tóxicos, abrasivos ou inflamáveis.

TODAS AS AÇÕES
DESTES GUIA SÃO
MEDIANTE
ILUSTRAÇÕES

1 Cuidados Gerais

Informações Úteis:



Evite manter a porta do seu refrigerador aberta por muito tempo.



Procure manter o refrigerador afastado do calor e da umidade.



Evite colocar vasilhas sem tampa dentro do seu refrigerador.



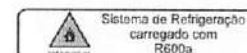
Não coloque tecidos, roupas ou qualquer objeto na parte traseira do refrigerador.



Não coloque alimentos quentes ou encoste alimentos no fundo do seu refrigerador.



Em caso de falta de energia ou viagens longas, esvazie o produto e retire o plugue da tomada.



Compromisso com o meio ambiente:

A Esmaltec S/A desenvolve eletrodomésticos que aliam tecnologia, estilo e inovação que, juntos, permitem criar a consciência de um mundo melhor, fortalecendo seu compromisso na preservação do meio ambiente. Como prova disso, o gás refrigerante utilizado em seus produtos é o R600a que não agredem a camada de ozônio.

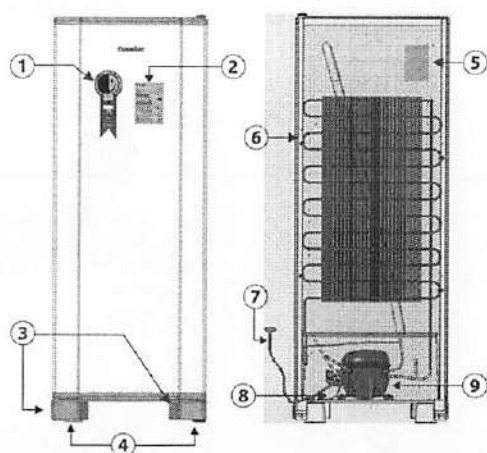
O material da embalagem é reciclável. Procure selecionar materiais plásticos, papel, papelão e enviá-los às companhias de reciclagem.

Orientação para descarte do produto:

Encaminhe seu produto velho para empresas de reciclagem, onde poderão separar todos os componentes do produto e reciclá-lo, contribuindo para o aumento da vida útil dos aterros e com a proteção do meio ambiente.

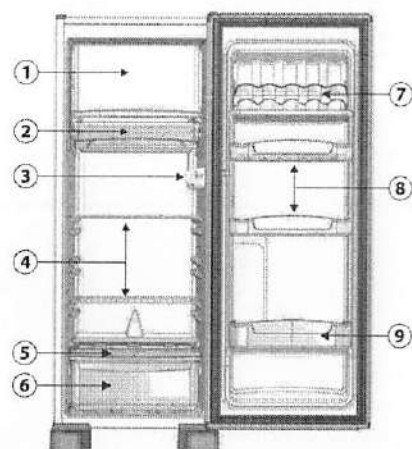
2 Conheça seu Refrigerador - ROC31 PRO

Parte Externa:



- 1 - Etiqueta Selo Procel
- 2 - Etiqueta Consumo de Energia
- 3 - Cobertura dos pés
- 4 - Pés niveladores
- 5 - Etiqueta de Dados Técnicos
- 6 - Condensador
- 7 - Cabo de força
- 8 - Fio terra (verde e amarelo)
- 9 - Compressor / Inversor

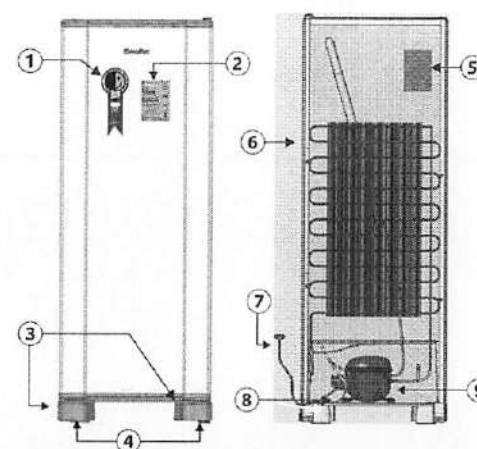
Parte Interna:



- 1 - Porta do Congelador
- 2 - Gaveta de Resfriamento Rápido
- 3 - Termóstato / Caixa de Luz
- 4 - Prateleiras do Refrigerador (reguláveis/removíveis)
- 5 - Tampa da Gaveta de Legumes
- 6 - Gaveta de Legumes
- 7 - Porta Vasilhame
- 8 - Prateleiras Médias
- 9 - Prateleira Grande

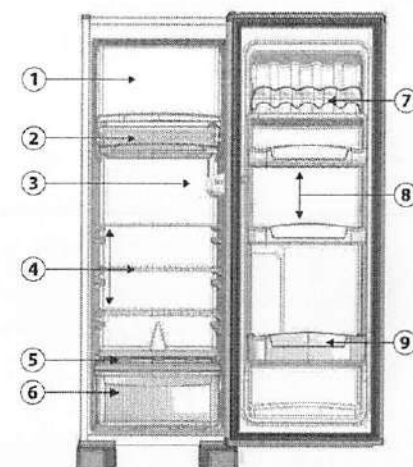
3 Conheça seu Refrigerador - ROC35 PRO

Parte Externa:



- 1 - Etiqueta Selo Procel
- 2 - Etiqueta Consumo de Energia
- 3 - Cobertura dos pés
- 4 - Pés niveladores
- 5 - Etiqueta de Dados Técnicos
- 6 - Condensador
- 7 - Cabo de força
- 8 - Fio terra (verde e amarelo)
- 9 - Compressor / Inversor

Parte Interna:



- 1 - Porta do Congelador
- 2 - Gaveta de Resfriamento Rápido
- 3 - Termóstato / Caixa de Luz
- 4 - Prateleiras do Refrigerador (reguláveis/removíveis)
- 5 - Tampa da Gaveta de Legumes
- 6 - Gaveta de Legumes
- 7 - Porta Vasilhame
- 8 - Prateleiras Médias
- 9 - Prateleira Grande

4 Instalação

Local de Funcionamento:

- Este aparelho destina-se a uso doméstico, tais como:
- Áreas de cozinha em lojas, escritórios e outros ambientes de trabalho que não se caracterize uso comercial;
 - Casas em fazenda, casas de praia e veraneio e outros tipos de ambientes residenciais.

Escolha um local ventilado, fora da ação direta dos raios solares ou de objetos que irradiam calor como estufas, fogões, lareiras, produtos inflamáveis e locais com frequente manuseio de água (tanque, pia, etc);

Não instale o refrigerador ao ar livre;

Mantenha a abertura e ventilação do aparelho livre de obstruções;

Deverão ser respeitadas as distâncias mínimas recomendadas (15cm) para ventilação do refrigerador (Fig. 1).



Fig. 1

Não utilize objetos pontiagudos, álcool, produtos químicos ou limpadores abrasivos.

Para sua segurança, consulte um electricista para instalar o fio terra.

As despesas para o serviço de instalação são de responsabilidade do consumidor.

Nivelamento do refrigerador:

Nivele sempre o seu refrigerador com as portas abertas.

Para um bom nivelamento do seu refrigerador, é recomendável o uso dos pés originais.

Utilize os pés reguláveis na dianteira para compensar irregularidades e pequenas diferenças no piso e garantir um melhor nivelamento do produto (Fig. 2).

Caso haja desnivelamento, podem ocorrer alguns defeitos como: barulho, formação excessiva de gelo, desalinhamento da porta, etc.



Fig. 2

Ligação Elétrica:

Todos os produtos Esmaltex fabricados para o mercado nacional obedecem ao novo padrão brasileiro de plugues e tomadas conforme norma ABNT 14136.

Para sua maior segurança, antes de ligar seu refrigerador siga as seguintes recomendações:

Verifique se a tensão da sua residência é a mesma do seu refrigerador (127V ou 220V).

A tomada de ligação do refrigerador deve ser ligada em tomada exclusiva (Fig. 3). Ela tem que estar ligada a um disjuntor ou fusível maior ou igual a 10A (verificando a voltagem na etiqueta atrás do produto e adequamento aterramento).

Não usar conexão múltipla na mesma tomada do refrigerador, pois poderá provocar uma sobrecarga (Fig. 4).

Na sua residência, os fios da rede elétrica devem ter seções mínimas de 2,5mm².

É necessário verificar se a tensão da rede elétrica da sua residência está de acordo com a tabela abaixo:

TENSÃO	127V	220V
Mínima	104V	198V
Máxima	140V	242V

Se houver oscilação de tensão na rede elétrica, é necessário instalar um estabilizador de voltagem com potência mínima de 1.000W.



Fig. 3

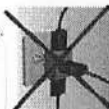


Fig. 4

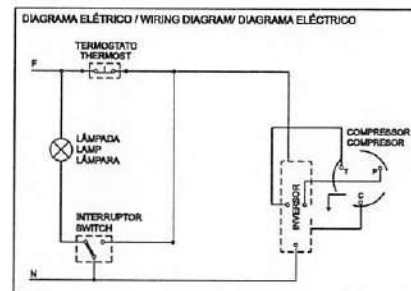
Fio Terra (Aterramento)

O fio terra (verde e amarelo) é de extrema necessidade, pois evita possíveis choques elétricos ou outros danos possíveis, desde que seja executado de forma correta, conforme NBR5410.

DIÂMETRO DO FIO	DISTÂNCIA MÁXIMA	
	127V	220V
1,5 mm²	até 37m	até 136m
2,5 mm²	de 38m a 61m	de 137m a 227m

O fio terra NUNCA deve ser ligado de forma direta à rede elétrica, tubulações de gás, água, eletricidade, etc.

Diagrama Elétrico ROC31 PRO / ROC35 PRO:



Primeira ligação:

Ligue o refrigerador à rede elétrica e deixe-o funcionando durante 2 horas. Ele deve ficar totalmente vazio e com a porta fechada para que o produto atinja sua temperatura de equilíbrio.

Durante a operação de estabilização da temperatura, acima descrita, o botão do termostato deverá estar posicionado em seu ponto máximo. Após atingir a temperatura adequada, deverá ser colocada a carga de alimentos e, só após o resfriamento da carga, o botão do termostato deverá ser colocado na posição adequada à sua necessidade (ver regulagem de temperatura).

Para um bom funcionamento do seu refrigerador, regule o termostato do produto corretamente.

Não utilize aparelhos elétricos no interior dos compartimentos de armazenamento de alimentos do aparelho, a menos que sejam do tipo recomendado pelo fabricante.

Evite armazenar alimentos quentes no refrigerador, pois isso contribui para o aumento do consumo de energia.

Após desligar o seu refrigerador da tomada, é aconselhável aguardar um período de 10 (dez) minutos para ligá-lo novamente.

5 Instruções de Uso

Regulagem da Temperatura:

O termostato do seu produto possui 7 estágios de temperatura (Fig. 5), sendo que: Posição 1 + 2 | Dias frios; poucos alimentos armazenados e pouca frequência de abertura de porta.

Posição 3 + 5 | Dias amenos.

Posição 6 + 7 | Dias quentes; muitos alimentos armazenados e muita frequência de abertura de porta.

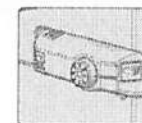


Fig. 5 - ROC31 PRO / ROC35 PRO

Prateleiras:

As prateleiras internas do seu refrigerador são removíveis e reguláveis em altura (Fig. 6), para facilitar sua limpeza e posicionamento nos locais de sua preferência.

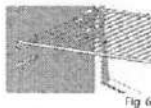


Fig. 6

❗ Não utilize toalhas ou plásticos nas prateleiras, pois o uso aumentará o consumo de energia e o refrigerador não terá um bom desempenho, impedindo a circulação do ar frio dentro do seu produto.

❗ Não encoste produtos na parede traseira do refrigerador ao guardá-los.

❗ Este aparelho não se destina a utilização por pessoas (incluindo crianças) com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas, ou por pessoas com falta de experiência e conhecimento, a menos que tenham recebido instruções referentes à utilização do aparelho ou estejam sob a supervisão de uma pessoa responsável pela sua segurança. As crianças devem ser supervisionadas para assegurar que não utilizem o refrigerador de forma incorreta. Produtos em aerosol sob alta pressão, identificados pela palavra inflamável ou com símbolo de uma pequena chama, não podem ser armazenados neste produto, sob risco de explosão.

6 Limpeza

Limpeza Periódica:

❗ Antes de fazer a limpeza periódica do seu refrigerador, retire o plugue do mesmo da tomada elétrica.

É necessário fazer a limpeza a cada seis meses ou sempre que for necessário. Mantenha seu refrigerador sempre limpo, evitando a contaminação dos alimentos por odores.

A limpeza faz parte da manutenção do seu produto, por isso convém efetuar periodicamente. Todos os alimentos dentro da geladeira devem ser protegidos em embalagens transparentes ou vasilhas com tampas.

A operação de limpeza deve ser feita com o produto desligado.

Degelo do Refrigerador:

Só há necessidade de degelo total do congelador quando o mesmo tiver acúmulo excessivo de gelo (superior a 1 cm), pois prejudica o rendimento do refrigerador e aumenta o consumo de energia.

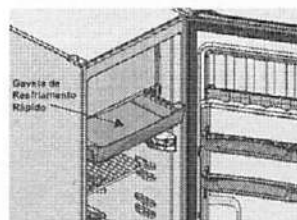


Fig. 7

❗ Somente retire a gaveta de resfriamento rápido após o degelo do refrigerador (Fig. 7).

Antes do degelo total, devem ser tomadas as seguintes precauções:

- 1) O refrigerador deve estar vazio, sem alimento;
- 2) É importante guardar os alimentos em um local adequado até ligar novamente o refrigerador;
- 3) Desligar o refrigerador da tomada;
- 4) Deixar as portas abertas para facilitar o degelo;
- 5) Retirar o gelo manualmente e o excesso de água com o auxílio de um pano seco e limpo.

❗ Nunca utilize equipamentos elétricos e pontiagudos para acelerar o descongelamento. Eles podem danificar o aparelho.

- 6) A água proveniente do degelo fica armazenada na gaveta de resfriamento rápido (Fig. 7), abaixo do congelador. Para retirar a água, remova a bandeja e despeje a água em um local apropriado;
- 7) Após o desligamento do seu refrigerador, é aconselhável aguardar um período de 10 (dez) minutos para ligá-lo novamente.

Limpeza Interna

❗ Os maus odores não são causados pelo gás do refrigerador. Os produtos mal acondicionados são responsáveis pela liberação do mal cheiro.

Coloque o termostato na posição desligado (0) e retire o plugue da tomada. Retire todos os alimentos do seu refrigerador e conserve-os em caixa térmica ou isopor.

Para descongelar seu produto mais rápido, deixe-o com as portas abertas.

Para a limpeza da caixa interna e das peças plásticas, utilize uma solução de água e bicarbonato de sódio. Para cada litro de água, misture duas colheres de sopa de bicarbonato de sódio.

❗ Não utilize produtos tóxicos, abrasivos ou inflamáveis (álcool, removedores, sapólio, pastas, querosene, etc), esponjas de aço ou escovas para a limpeza do seu refrigerador, pois esses produtos podem danificar e deixar odores desagradáveis no seu produto.

❗ Não danifique o circuito do gás refrigerante.

Limpeza Externa:

❗ Nunca jogue água no compartimento do compressor e componentes elétricos.

Para a limpeza do seu refrigerador utilize um pano limpo umedecido em uma mistura de água e sabão neutro.

❗ Não utilize produtos tóxicos, abrasivos ou inflamáveis (álcool, removedores, pastas, querosene, etc), esponjas de aço ou escovas para a limpeza do seu refrigerador, pois esses produtos podem danificar a parte externa do seu produto.

Não danifique a etiqueta de dados técnicos localizada na parte traseira do seu refrigerador, sem a mesma seu produto perde a garantia.

A cada seis meses ou sempre que achar necessário, limpe o condensador (Fig. 8) com um aspirador de pó ou um pano seco e limpo.

Certifique-se que o produto está desligado da rede elétrica.

Ligue o produto na tomada.

Regule o termostato de acordo com a sua necessidade.

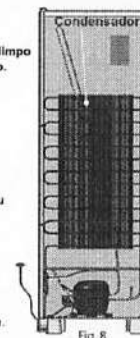


Fig. 8

7 Soluções Práticas

Troca de Lâmpada - ROC31 PRO / ROC35 PRO

Para a troca de lâmpada proceda da seguinte maneira (Fig. 10):

- 1) Desligue o refrigerador da tomada;
- 2) Substitua a lâmpada com defeito por uma nova, utilizando a abertura inferior da caixa;
- 3) Religue o produto.

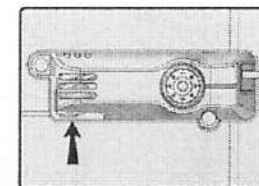


Fig. 10

❗ Utilizar lâmpada de no máximo 15W, pois lâmpadas de potência superior podem danificar o seu refrigerador.

Pequenos Problemas que Você Mesmo Pode Solucionar

Caso o seu REFRIGERADOR ESMALTEC apresente algum problema, antes de chamar o SAE - Serviço Autorizado Esmaltec, verifique as possíveis causas, pois algumas delas você mesmo pode solucionar, ganhe tempo, veja as providências que podem ser tomadas no quadro a seguir:

PROBLEMAS	POSSÍVEIS CAUSAS	PROVIDÊNCIAS
Não funciona (não liga)	- Falta de energia elétrica; - Termostato na posição desligado (0); - Tomada elétrica com defeito; - Voltagem elétrica muito alta ou muito baixa; - Termostato regulado na posição mínimo (dias mais frios); - Cabo de alimentação danificado;	- Comunique-se com seu fornecedor de energia elétrica local; - Ajuste para a posição adequada; - Chame um eletricitista para corrigir o defeito; - Instale um estabilizador de tensão (mínimo 1.000W); - Regule o termostato na posição adequada (dias mais quentes); - Chame a Assistência Técnica Esmaltec ou SAE (Serviço Autorizado Esmaltec). A fim de evitar riscos.
Refrigera pouco	- Abertura frequente da porta; - Vedação da porta incorreta; - Lâmpada interna não apaga; - Condensador sujo, entupido ou falta de circulação de ar;	- Evite abrir a porta com muita frequência; - Verifique se a porta está mal ajustada ou se a gaxeta (borracha de vedação) está rachada, deslocada, etc.; - Verifique se o interruptor da lâmpada está emperrado; - Limpe o condensador, desobstrua a passagem de ar e respeite os espaços de ventilação (Ver item limpeza).
Refrigera muito	- Termostato não funciona corretamente; - Termostato regulado na posição máxima (mais frio);	- Gire o botão do termostato para o ponto mínimo (menos frio). Se o compressor desligar, ajuste o botão do termostato para a posição adequada; - Regule o termostato para uma posição adequada às suas necessidades.
Choque elétrico	- Fiação com falha de isolamento; - Falta de aterramento adequado;	- Verifique se existe algum fio descascado. Se existir, desligue o produto e providencie o isolamento do fio. - Verifique a ligação do fio terra. Ver item "Fio terra" na pág. 6.
Sudação Externa (gotículas de água)	- Localização do refrigerador inadequada; - Umidade relativa do ar muito elevada;	- O refrigerador não deve ficar próximo a fogões, estufas, paredes expostas ao sol, locais sem ventilação, etc. Ver item "Local de funcionamento" na pág. 5.
Sudação Interna	- Termostato regulado na posição máxima; - Vedação da porta incorreta;	- Regule o termostato em uma posição adequada às suas necessidades; - Verifique se a porta está mal ajustada ou se a gaxeta (borracha de vedação) está rachada, deslocada, etc.
Estalos	- Gabinete desnivelado	- Nos primeiros meses de funcionamento é possível apresentar estalos, dilatação e contração dos materiais.

OBSERVAÇÃO: Caso o problema persista, chame o SAE (Serviço de Assistência Esmaltec) mais próximo.

8 Especificações técnicas

Tabela de dados técnicos

MODELO	REFRIGERADORES ROC31 PRO / ROC35 PRO	ROC35 PRO
Largura (cm)	54	54
Profundidade (cm)	62	66,5
Altura (cm)	147,5	155,7
Peso Líquido (kg)	35,61	39,61
Peso Bruto (kg)	36,61	40,61
Volume Embalado (m³)	0,49	0,56
Volume do Compartimento Congelador (L)	27	27
Volume do Espaço Refrigerado (L)	218	232
Volume Total (L)	245	259

 Os REFRIGERADORES ESMALTEC são providos de fluido refrigerante R600a (gás ecológico) que não agride a camada de ozônio.

CERTIFICADO DE GARANTIA

Este termo de garantia oferecido ao Consumidor é uma vantagem adicional determinada por lei. Para que ele tenha validade é indispensável, em quaisquer reclamações, a apresentação da NOTA FISCAL de compra do produto, sem a qual, o que está aqui expresso deixa de ter validade.

Garantia Contratual

A ESMALTEC S/A garante este produto, cuja identificação está na Nota Fiscal de Venda ao Consumidor final, CONTRA QUAISQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO QUE SE APRESENTEM, pelo prazo total de 12 meses, sendo 3 meses de garantia legal e 9 meses de garantia contratual CONFORME TABELA DE PERÍODOS DE GARANTIA POR COMPONENTE, conforme descrição abaixo. O período de garantia começa a partir da data da entrega do produto e do recibo constante na Nota Fiscal de Venda ao Consumidor. Não existindo o recibo de entrega, a garantia inicia-se a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda ao Consumidor, desde que seja utilizado conforme as orientações contidas no Manual de Instruções e as instruções constantes neste certificado, cuja leitura é indispensável antes do uso do produto.

COMPONENTES	PERÍODO
Gabinete, porta e borracha de vedação	01 ano
Sistema de refrigeração (tubulação, condensador, evaporador e carga de gás)	01 ano
Compressor e seus acessórios	01 ano
Termostato, contra-porta	01 ano
Componentes elétricos (fiação, interruptor, cabo de alimentação, lâmpada, soquete, etc)	03 meses
Peças plásticas (portinha do evaporador, prateleiras, gaveta de legumes, etc)	03 meses

Garantia Legal

Vidros, plásticos, materiais elétricos e defeitos originados pelo desgaste natural do uso, tem garantia legal de 90 (noventa) dias, determinados por lei, contados a partir da data da entrega do produto, conforme recibo constante na Nota Fiscal de Venda ao Consumidor. Não existindo recibo de entrega, a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda ao Consumidor.

Condições Gerais

- Qualquer defeito constatado no produto deve ser imediatamente comunicado ao Serviço Autorizado ESMALTEC - SAE mais próximo (ver relação dos Pontos Autorizados de Assistência Técnica), para as devidas providências. A garantia perderá sua validade se essa condição não for respeitada, pois somente a Assistência Técnica Esmaltec e os Serviços Autorizados ESMALTEC - SAE estão autorizados a examinar e sanar o defeito durante o prazo da garantia aqui previsto;
- Em caso de transferência de propriedade, o período de garantia ficará automaticamente transferido até a expiração do prazo, que conta a partir da data da entrega do produto conforme recibo constante na Nota Fiscal de Venda ao Consumidor do primeiro comprador; não existindo o recibo de entrega, a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda ao Consumidor do primeiro comprador;
- Esta garantia abrange o reparo ou troca gratuita das peças e componentes que apresentem defeito de fabricação, além da mão-de-obra utilizada no respectivo serviço;
- Os serviços mencionados no presente certificado são prestados gratuitamente dentro do perímetro urbano das cidades onde existe Serviço Autorizado ESMALTEC - SAE. Nas demais localidades, as despesas decorrentes de transporte e seguro do produto ou locomoção do técnico, quando for o caso, seja qual for a natureza e a época do serviço prestado por ocasião do atendimento;
- É condição para esta garantia, a apresentação da respectiva Nota Fiscal de Venda ao Consumidor do primeiro comprador, cujos dados complementam;

A garantia decrita neste certificado possui validade em todo território nacional.

A Esmaltec S/A se reserva o direito de alterar as características gerais, técnicas e estéticas de seus produtos sem prévio aviso.

A Esmaltec S/A não autoriza nenhuma pessoa ou entidade, assumir por sua conta, qualquer responsabilidade relativa a garantia de seus produtos, além das que constam neste certificado.

Esta garantia não cobre:

- Falhas de funcionamento do produto decorrentes de problemas no abastecimento de energia elétrica e pela utilização ou descumprimento das orientações contidas no Manual de Instruções e pelo uso além de sua capacidade (de acordo com as especificações técnicas);
- Manutenção periódica e limpeza do produto;
- Materiais, peças e mão-de-obra necessários à instalação do produto tais como: aterramento, instalação elétrica, etc.
- Manutenção periódica e limpeza interna do produto.

Exatidão da Garantia

Esta garantia perderá totalmente sua validade antes da expiração do supracitado produto:

- For utilizado em desacordo as orientações contidas no Manual de Instruções e as instruções constantes neste certificado;
- Sofrer uso indevido, mau uso, negligência, etc., causados pelo consumidor;
- Sofrer qualquer dano resultante de acidente, transporte ou agente da natureza (enchente etc.);
- Apresentar sinais de ter sido violado;
- For ajustada, consentido ou sofrer modificações por pessoa não autorizada pelo Serviço Autorizado ESMALTEC - SAE;
- Ter sido ligado a rede elétrica de forma inadequada, de tensão diferente à do produto ou sujeito a flutuações excessivas, fora do faixa de tolerância descrita no Manual de Instruções, nas especificações técnicas;
- Não for usado para uso exclusivamente doméstico;
- Tiver sido renovado ou tiver sido alterado o seu número de série ou data de especificações técnicas.

Terminado o período da garantia, todas as despesas decorrentes de reparo, locomoção do técnico, remoção do produto, peças e mão-de-obra correrão por conta do consumidor.

Esmaltec
ELETRODOMÉSTICOS



0800 275 1414 (ligações de celular)
www.esmaltec.com.br

Estamos constantemente nomeando novos Pontos Autorizados para melhor atendê-lo. Para obter informações atualizadas sobre o Serviço Autorizado acesse www.esmaltec.com.br ou ligue para o serviço de atendimento Esmaltec Lig.

Esmaltec S/A
Fábrica / Factory
Av. Pelágio de Oliveira Brandão, 2130
CEP 61.938-120 - Maracanaú - CE
CNPJ 02.948.030/0002-30
www.esmaltec.com.br

GEQ
Grupo
Edson Queiroz

Esmaltec
ELETRODOMÉSTICOS

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Cod. Produto	Descrição	EAN	Dimensões sem Embalagem AtxLxC (mm)	Peso Líquido (kg)	Dimensões com Embalagem AtxLxC (mm)	Peso Bruto (kg)	Volume (m³)	Tensão (V)	Potência Elétrica (W)	Gal.	Capacidade (L)
0106000229	BEBEDOURO EGC35B 127V BRANCO NV	7899081722658	1007 x 318 x 321	11,58	1010 x 325 x 345	12,60	0,113	127	97	R134a	1,8
0106000237	BEBEDOURO EGC35B 220V BRANCO NV	7899081722696	1007 x 318 x 321	11,58	1010 x 325 x 345	12,60	0,113	220	97	R134a	1,8
0106000278	BEBEDOURO EGC35B 127V AMARELO	7899081738468	1007 x 318 x 321	11,58	1010 x 325 x 345	12,60	0,113	127	97	R134a	1,8
0106000277	BEBEDOURO EGC35B 220V AMARELO	7899081738451	1007 x 318 x 321	11,58	1010 x 325 x 345	12,60	0,113	220	97	R134a	1,8
0106000274	BEBEDOURO EGC35B 127V TURQUESA	7899081738420	1007 x 318 x 321	11,58	1010 x 325 x 345	12,60	0,113	127	97	R134a	1,8
0106000273	BEBEDOURO EGC35B 220V TURQUESA	7899081738413	1007 x 318 x 321	11,58	1010 x 325 x 345	12,60	0,113	220	97	R134a	1,8
0106000262	BEBEDOURO EGC35B 127V VERMELHO	7899081738505	1007 x 318 x 321	11,58	1010 x 325 x 345	12,60	0,113	127	97	R134a	1,8
0106000261	BEBEDOURO EGC35B 220V VERMELHO	7899081738499	1007 x 318 x 321	11,58	1010 x 325 x 345	12,60	0,113	220	97	R134a	1,8
0106000232	BEBEDOURO EGC35B 127V INOX NV	7899081722689	1007 x 318 x 321	11,58	1010 x 325 x 345	12,60	0,113	127	97	R134a	1,8
0106000240	BEBEDOURO EGC35B 220V INOX NV	7899081722726	1007 x 318 x 321	11,58	1010 x 325 x 345	12,60	0,113	220	97	R134a	1,8

Esmaltec
ELETRODOMÉSTICOS

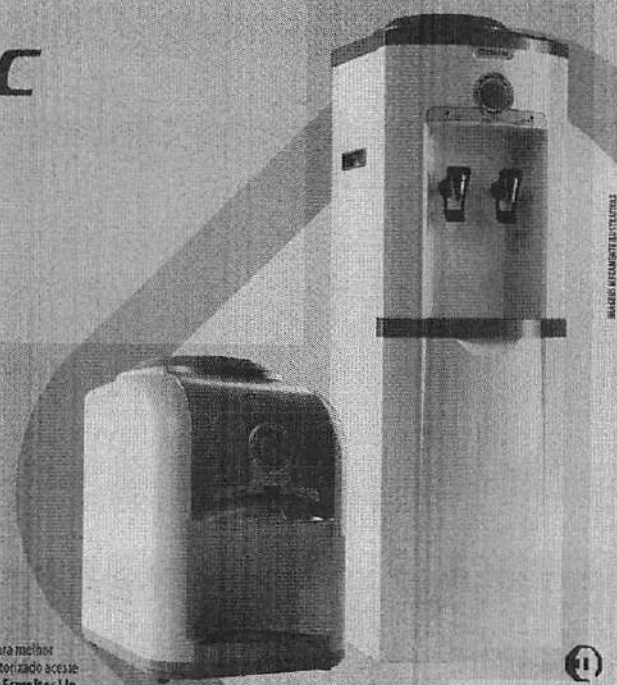
GUIA DO USUÁRIO

BEBEDOUROS
EGM30 / EGC35B



0800 275 1414
0800 275 0707 (ligações de celular)
www.esmaltec.com.br

Estamos constantemente nomeando novos Postos Autorizados para melhor atendê-lo. Para obter informações atualizadas sobre o Serviço Autorizado acesse www.esmaltec.com.br ou ligue para o serviço de atendimento Esmaltec Lig.



- 1- Suporte Easy Open removível para limpeza
- 2- Botão do termostato para controle de temperatura
- 3- Tecla água gelada
- 4- Tecla água natural
- 5- Aparador de água removível para limpeza

Instalação

Localização

Este bebedouro é destinado apenas para uso doméstico!

Instale seu bebedouro em local ventilado, fora da ação direta dos raios solares ou de objetos que irradiam calor como estufas, fogões, lareiras, etc. É fundamental a boa circulação de ar pelo condensador, que não deve ser obstruído, caso contrário comprometerá o desempenho do bebedouro (Fig. 1).

Recomenda-se uma distância mínima de 5 cm das paredes e dos móveis.

O aparelho deve ser instalado em local plano e nivelado (horizontal), podendo ainda ser colocado sobre uma base. Certifique-se de que o produto está bem apoiado, para que ele não escorregue. Nossos bebedouros foram fabricados para uso exclusivamente doméstico e possuem grau de proteção IPX0.

Este aparelho não se destina à utilização por pessoas (inclusive crianças) com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas, ou por pessoas com falta de experiência e conhecimento, a menos que tenham recebido instruções referentes à utilização do aparelho ou estejam sob a supervisão de uma pessoa responsável pela sua segurança.

Recomenda-se que as crianças sejam vigiadas para assegurar que elas não estejam brincando com o aparelho.

Fixação do modelo EGC35B

Parafusos e buchas para fixação não acompanham o produto.

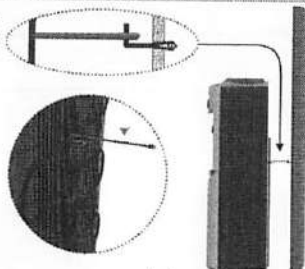


Fig. 1

Para proporcionar maior segurança, o modelo EGC35B deve ser fixado na parede por meio de um suporte que está localizado na parte traseira do bebedouro (Fig. 1).

Ligação elétrica

Todos os nossos produtos fabricados para o mercado nacional obedecem ao novo Padrão Brasileiro de Plugues e Tomadas conforme Norma ABNT 14136.

Os bebedouros Esmaltec tem "classe de isolamento 1", utilizando em sua rede elétrica o plugue tripolar (Fig. 2). **NÃO REMOVA O PINO DE ATERRAMENTO DO PLUGUE DO SEU PRODUTO** (Fig. 3). A não utilização do plugue com aterramento resulta em risco de acidente ao usuário bem como a perda da garantia.

Não nos responsabilizamos pelo uso indevido da instalação elétrica, em desacordo com a Norma ABNT 14136.

O bebedouro deve ser ligado em tomada exclusiva (Fig. 4), verificando a voltagem na etiqueta atrás do produto, e adequadamente aterrado, conforme NBR 5410. Se o condão de alimentação está danificado, ele deve ser substituído pelo fabricante ou agente autorizado ou pessoa qualificada, a fim de evitar riscos.



Fig. 2



Fig. 3



Fig. 4

Cuidados Gerais

Compromisso com o meio ambiente

Desenvolvemos eletrodomésticos que aliam tecnologia, estilo e inovação que, permitem criar a consciência de um mundo melhor, fortalecendo seu compromisso na preservação do meio ambiente. Como prova disso, utilizamos no tratamento de superfície das chapas metálicas materiais isentos de metais pesados e a tinta da pintura dos produtos é isenta de solventes.

O material da embalagem é reciclável; procure selecionar materiais plásticos, papel, papelão e enviá-los para companhias de reciclagem.

Orientação para descarte do produto

Encaminhe seu produto velho para empresas de reciclagem, onde poderão separar todos os componentes do bebedouro e reciclá-lo, contribuindo para o aumento da vida útil dos aterros e com a proteção do meio ambiente.

Instruções de Uso

PARA O MODELO EGC35B: Retire o filme plástico das laterais do produto para que não ocorram manchas em seu produto.

Sistema EASY OPEN*

Os modelos EGM30 e EGC35B possuem o exclusivo sistema EASY OPEN* (Fig. 5) que proporciona ao consumidor uma maior praticidade na colocação do garrafão.

O sistema EASY OPEN* corta automaticamente a tampa do garrafão, dispensando o uso de objetos cortantes por parte do usuário, sendo necessário apenas a retirada do lacre de segurança do garrafão.

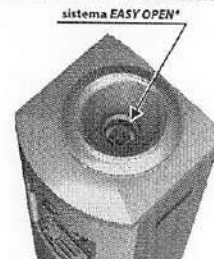


Fig. 5

Cuidado ao manusear o garrafão próximo à superfície cortante. Risco de cortes acidentais.

Primeira Ligação

Para utilizar o seu bebedouro pela primeira vez siga os passos abaixo:

- 1) Efetue a limpeza do bebedouro (ver item Limpeza);
- 2) Limpe o bocal do garrafão conforme recomendação do fabricante;
- 3) Coloque o garrafão no suporte EASY OPEN* e gire 90°;
- 4) Certifique-se de que o botão do termostato esteja posicionado na posição MÁXIMO;
- 5) Ligue o bebedouro à rede elétrica e deixe-o funcionando (sem retirar água) durante duas (02) horas, para que a água atinja sua temperatura de equilíbrio.

Para que seu bebedouro não seja danificado, não force o botão do termostato ao rotacioná-lo.

Regulagem da temperatura da água gelada

Os bebedouros Esmaltec possuem um manipulador do termostato (Fig. 6) que possibilita ao usuário regular a temperatura da água gelada, bem como desligar o produto. Após um longo período com o bebedouro ligado sem o consumo de água natural, é normal sair água gelada na torneira de água natural.

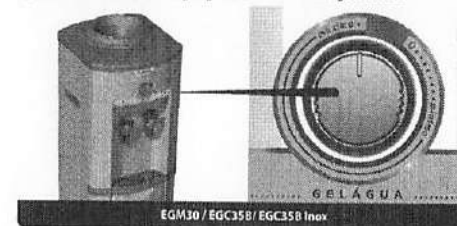


Fig. 6

Cuidado ao manusear o manipulador do termostato, não force-o, pois há possibilidade de danos ao produto.

Colocação e limpeza do garrafão

Para colocação e limpeza corretos siga os passos abaixo:

- 1) Retire o selo plástico do garrafão;
- 2) Lave a tampa e o gargalo do garrafão com álcool ou detergente neutro e água. Não é recomendando o uso de produtos tais como: cera, limpa móveis, desinfetantes, etc, pois isso deixará gosto ruim na água;
- 3) Posicione o garrafão, apoiando o gargalo do mesmo sobre a face superior frontal do quadro, levantando-o e centrando-o no quadro;
- 4) Após colocado o garrafão, observe se há fluxo normal de água nas torneiras, mantendo-as acionadas por alguns instantes.

Caso não saia água nas torneiras, gire o garrafão em 90°. Não girar mais que isso, pois o Sistema EASY OPEN* pode fazer um corte total na abertura da tampa do garrafão.

Limpeza

Parte Externa

- 1) Desligue o produto da tomada, remova o garrafão e esvazie o reservatório de água acionando o manipulador (torneira).
- 2) Limpe as partes externas com um pano macio e úmido com detergente neutro. Nunca utilize álcool, thinner ou qualquer tipo de solvente. Sugestão de uso: pano de limpeza antirruído constituído de microfibras de nylon e poliéster.
- 3) Não utilize produtos abrasivos como palhas de aço para limpar o bebedouro.
- 4) Enxugue o bebedouro com um pano seco e macio.
- 5) Religue o produto.

Parte Interna modelo EGM30 (Fig.7) e ECG35B (Fig.8)

- Recomenda-se que a limpeza interna do reservatório de água seja realizada a cada 2 meses.

- Gire o suporte EASY OPEN® no sentido anti-horário e remova-o optando para cima;

- Retire o separador. Para retirar corretamente, puxe o separador para cima no sentido indicado nas setas gravadas no separador;

- Efetue a higienização do reservatório de água somente com água e detergente neutro, utilizando um pano limpo e macio ou uma esponja;

- Prepare uma solução clorada com 2 litros de água e 1/2 colher de sobremesa de água sanitária, encha o reservatório de água com a solução clorada e aguarde 10 minutos;

- Pressione os manipuladores (torneiras) para retirar a solução clorada do reservatório de água e lavar as partes internas como mangueiras e conexões;

- Para enxaguar, coloque água limpa no reservatório de água e pressione novamente os manipuladores (torneiras) até esgotar toda a água. Repita o processo até que a água saia limpa e sem gosto;

- Para montar o produto, proceda de maneira inversa.



Fig. 7



Fig. 8

- O uso de produtos tais como: cera, limpa móveis, desinfetantes, etc., poderão deixar gosto ruim na água.

Produto Inox (Modelo EGC35B)

- Para a limpeza das partes de aço inox, sempre use uma esponja macia ou um pano úmido com água morna e sabão neutro ou detergentes (suaves ou neutros);

- Após a limpeza, utilizar um pano seco e macio para não deixar marcas de água no produto.

- ! Não utilize palha de aço, pó abrasivo e outras substâncias corrosivas que possam arranhar as citadas partes:**
A limpeza faz parte da manutenção do seu produto. Por isso, convém efetua-la periodicamente.
Evite água no compartimento do compressor e componentes elétricos.
A operação de limpeza deve ser feita com o produto desligado.

Especificações Técnicas

Tabela de Dados Técnicos

* Conforme NBR 16236

BEBEDOUROS GELÁGUA ESMALTEC		
MODELO	EGM30	ECG35B
Temperatura mínima e máxima de entrada da água no aparelho (°C)	03 a 32	
Tempo de inicialização do aparelho	2h30min	2h30min
Ciclo de retirada de água	0,5 h	1 h
Volumen de água por ciclo de retirada	0,425 L	1,2 L
Vazão mínima recomendada	64 L/h	
Dimensões (mm) (A x L x P)	423x280x405	1007x319x321
Peso embalado	9,15 kg	12,60 kg
Peso líquido	8,60 kg	11,58 kg
Volumen embalado	0,053 m³	0,113 m³
Voltagem	127V ou 220V	
Corrente Elétrica (Potência)	Consultar etiqueta de dados técnicos	

Soluções Práticas

Pequenos Problemas que Você Mesmo Pode Solucionar

Caso seu BEBEDOURO apresente algum problema, antes de chamar o **Serviço Autorizado Esmaltec - SAE**, verifique as possíveis causas, pois algumas delas você mesmo pode solucionar. Ganhe tempo, veja as providências que podem ser tomadas no quadro a seguir:

PROBLEMAS	POSSÍVEIS CAUSAS	PROVIDÊNCIAS
Não funciona	Falta de energia elétrica	Contatue-se com o seu fornecedor de energia elétrica local.
	Tomada elétrica com defeito	Chame um electricista para corrigir o defeito.
	Cabo de alimentação danificado	Se o cabo de alimentação está danificado, ele deve ser substituído pelo fabricante ou agente autorizado ou pessoa qualificada, a fim de evitar riscos.
	Voltagem na tomada muito alta ou muito baixa	Instale um estabilizador de tensão (mínimo de 500W).
Refrigera pouco	Retirada excessiva de água gelada	Ver capacidade de saída de água gelada por hora (ver etiqueta de desempenho).
Choque elétrico	Fios do plugue com falha de isolamento	Chame a Assistência Técnica Esmaltec.
	Fios da instalação com falha de isolamento	Chame um electricista.
Ruídos	Aparelho encostado na parede	Mantenha as distâncias corretas da parede (verificar Item Local de Funcionamento).
Vazamento de água	Garrafão de água furado ou rachado	Substitua o garrafão de água.
Gosto ruim na água	Limpeza feita com material não recomendado	Limpe o sistema por onde passa a água (ver item Limpeza).
	Água de má qualidade	Entre em contato com o fornecedor de água.
Vazamento de água pelas torneiras ou não sai água	Resíduos do corte do garrafão e/ou da tampa entupindo o sistema de água	Limpe o produto (ver item Limpeza).
Vazamento de água pelas torneiras ou não sai água	Resíduos do corte do garrafão e/ou da tampa presos no vedador da torneira	Chame a Assistência Técnica Esmaltec ou o Serviço Autorizado Esmaltec - SAE.

Certificado de Garantia

Este termo de garantia oferecido ao Consumidor é uma vantagem adicional determinada por lei. Para que ele tenha validade é indispensável, em quaisquer reclamações, a apresentação da NOTA FISCAL de compra do produto, sem a qual, o que está aqui expresso deixa de ter validade.

Garantia Contratual

A ESMALTEC S/A garante este produto, cuja identificação está na Nota Fiscal de Venda ao Consumidor final, CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO QUE SE APRESENTAR, pelo prazo total de 12 meses, sendo: 3 meses de garantia legal e 9 meses de garantia contratual CONFORME TABELA DE PERÍODOS DE GARANTIA POR COMPONENTE, conforme descrição a baixo. O período de garantia começa a partir da data da entrega do produto e do recibo constante na Nota Fiscal de Venda ao Consumidor. Não existindo o recibo de entrega, a garantia inicia-se a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda ao Consumidor, desde que seja utilizado conforme as orientações contidas no Manual de Instruções e as instruções constantes neste certificado, cuja leitura é indispensável antes do uso do produto.

COMPONENTES	PERÍODO
Gabinete, evaporador, condensador, filtro secador e capilar	01 ano
Termostato, compressor e seus acessórios	01 ano
Torneiras, conexões e separador d'água	01 ano
Componentes elétricos: fiação, interruptores, cabo de alimentação	03 meses
Peças plásticas	03 meses

Garantia Legal

Vidros, plásticos, materiais elétricos e defeitos originados pelo desgaste natural do uso, tem garantia legal de 90 (noventa) dias, determinados por lei, contados a partir da data da entrega do produto, conforme recibo constante na Nota Fiscal de Venda ao Consumidor. Não existindo recibo de entrega, a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda ao Consumidor.

Condições Gerais

- Qualquer defeito constatado no produto deve ser imediatamente comunicado ao Serviço Autorizado ESMALTEC - SAE mais próximo (ver relação dos Pontos Autorizados de Assistência Técnica), para as devidas providências. A garantia perderá sua validade se essa condição não for respeitada, pois somente a Assistência Técnica Esmaltec e os Serviços Autorizados ESMALTEC - SAE estão autorizados a examinar e sanar o defeito durante o prazo da garantia aqui previsto;
- Em caso de transferência de propriedade, o período de garantia ficará automaticamente transferido até a expiração do prazo, que conta a partir da data da entrega do produto conforme recibo constante na Nota Fiscal de Venda ao Consumidor do primeiro comprador, não existindo o recibo de entrega, a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda ao Consumidor do primeiro comprador;
- Esta garantia abrange o reparo ou troca gratuita das peças e componentes que apresentem defeito de fabricação, além da mão-de-obra utilizada no respectivo serviço;
- Os serviços mencionados no presente certificado serão prestados gratuitamente dentro de perímetro urbano das cidades onde existir Serviço Autorizado ESMALTEC - SAE. Nas demais localidades, as despesas decorrentes de transporte e seguro do produto ou locomoção do técnico, quando for o caso, seja qual for a natureza ou época da visita, correrão por conta do cliente;

- É condição para esta garantia, a apresentação da respectiva Nota Fiscal de Venda ao Consumidor do primeiro comprador, cujos dados complementam;
 - Esta garantia não cobre:
 - Faltas de funcionamento do produto decorrentes de problemas no abastecimento de energia elétrica e pela utilização ou desacordo com as orientações contidas no Manual de Instruções e período além de sua capacidade (de acordo com as especificações técnicas);
 - Manutenção periódica e limpeza do produto;
 - Materiais, peças e mão-de-obra necessária à instalação do produto tais como: aquecimento, instalação elétrica, etc.
- Extinção da Garantia**
Esta garantia perderá totalmente sua validade antes da expiração do seu prazo se o produto:
- For utilizado em desacordo com as orientações contidas no Manual de Instruções e as instruções constantes neste certificado;
 - Sufrir uso indevido, mau trato, negligência, etc., causados pelo consumidor;
 - Apresentar sinais de ter sido violado;
 - For ajustado, consertado ou sofrer modificações por pessoa não autorizada pelo Serviço Autorizado ESMALTEC - SAE;
 - Não for usado para uso exclusivamente doméstico;
 - For removido ou tiver sido adulterado seu número de série ou da etiqueta de especificações técnicas.
- Terminado o período da garantia, todas as despesas decorrentes de reparo, locomoção do técnico, remoção do produto, ou passe mão-de-obra correrão por conta do consumidor.

A garantia descrita neste certificado possui validade somente no Brasil.
A Esmaltec S/A reserva-se o direito de alterar características, preços, técnicas e especificações dos produtos sem prévio aviso.
A Esmaltec S/A não autoriza nenhuma pessoa ou entidade a assumir por sua conta, qualquer responsabilidade relativa à garantia de seus produtos, além das que constam neste certificado.

7530002560 Rev02 OUTUBRO/19

Esmaltec
ELECTRODOMESTICOS

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Cód. Produto	Descrição	EAN	Dimensões sem Embalagem AULAC (mm)	Peso Líquido (kg)	Dimensões com Embalagem AULAC (mm)	Peso Bruto (kg)	Volume Forno (L)	Pressão do Gás (kPa)	Potência (kW)	Tipo de Gás	Classif. Mono/Forno
0104002102	FOGÃO BALI 4080 BR	7899081743394	855 x 510 x 573	18,38	845 x 525 x 580	20,06	53,2	2,8	9,6	GLP	A/D
0104002103	FOGÃO BALI 4080 PT	7899081743400	855 x 510 x 573	18,38	845 x 525 x 580	20,06	53,2	2,8	9,6	GLP	A/D
0104002106	FOGÃO BALI 6080 BR	7899081743455	855 x 760 x 573	26,78	845 x 777,8 x 580	29,82	87,8	2,8	13,8	GLP	A/A
0104002107	FOGÃO BALI 6080 PT	7899081743462	855 x 760 x 573	26,78	845 x 777,8 x 580	29,82	87,8	2,8	13,8	GLP	A/A

Utilize este código para localizar o seu produto nas tabelas: "DADOS TÉCNICOS DO FOGÃO" e "CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS".

Instruções de Segurança

Instruções Importantes de Segurança

ADVERTÊNCIA

Este é um símbolo de alerta de segurança.

Existe risco de você perder a vida ou de ocorrerem danos graves se as instruções de segurança não forem seguidas.

Todas as mensagens de segurança mencionam qual é o risco em potencial, como reduzir a chance de se ferir e o que pode acontecer se as instruções não forem seguidas.

ADVERTÊNCIA

Para evitar risco de incêndio, choque elétrico ou ferimentos, quando usar seu fogão, observe as precauções relacionadas abaixo:

Siga rigorosamente as instruções de instalação para garantir a segurança de toda a família.

Leia todas as instruções antes de começar a utilizar seu fogão.

O fogão foi desenvolvido exclusivamente para o uso doméstico.

Este aparelho não se destina à utilização por pessoas (inclusive crianças) com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas, ou por pessoas com falta de experiência e conhecimento, a menos que tenham recebido instruções referentes à utilização do aparelho ou estejam sob supervisão de uma pessoa responsável pela sua segurança.

Recomenda-se que as crianças sejam vigiadas para assegurar que elas não estejam brincando com o aparelho.

Não utilize artigos que tenham sido limpos, umedecidos, molhados ou

deixados de molho em gasolina, solventes ou outros produtos que liberam vapores ou gases que possam inflamar ou explodir.

Não instale ou guarde o fogão em local sujeito a chuvas ou ao mau tempo.

Não convierta, troque ou retire qualquer parte do seu fogão, ou algum outro reparo que não seja explicitamente recomendado neste manual. Para manutenção, entre em contato com o Serviço Autorizado.

Observe atentamente as instruções de instalação, principalmente, quanto à tensão de alimentação.

Nunca conecte ou desconecte o plugue com as mãos molhadas, para evitar uma descarga elétrica.

Para desconectar seu fogão, puxe o cordão de força apenas pelo plugue, nunca pelo cabo, para não danificá-lo.

Instalação dos Pés

Siga os passos abaixo PARA INSTALAR os pés do seu fogão:

ADVERTÊNCIA

A INSTALAÇÃO DOS PÉS É OBRIGATORIA!

Os pés dão estabilidade, melhoram a segurança e facilitam o uso e a limpeza da sua cozinha.

IMPORTANTE: Recomendamos que a instalação seja feita antes da remoção da fita que fixa o tampão de vidro.

Caso já tenha retirado a fita que segura o tampão de vidro, desmonte as trempes e os queimadores, guardando-os em local seguro e tome cuidado para que o tampão de vidro não abra durante a montagem dos pés.

1) Identifique os pés dianteiros e traseiros antes de iniciar a instalação conforme a figura.



Fig. 1



Fig. 2

2) A instalação deve ser feita por duas pessoas, uma delas deve inclinar o produto em sua direção e a outra fará a instalação dos pés.

3) Instale os pés dianteiros forçando de baixo para cima até perceber o clique que os manterá travados. Observe a posição correta de encaixe.



Fig. 3



Fig. 4

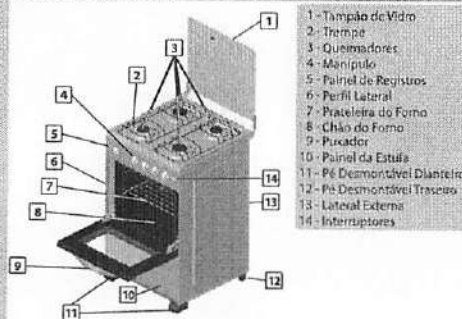
4) Instale os pés traseiros da mesma forma que os dianteiros. Atenção para a posição correta de encaixe.

IMPORTANTE: Evite arrastar o produto.

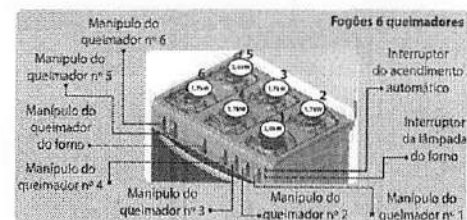
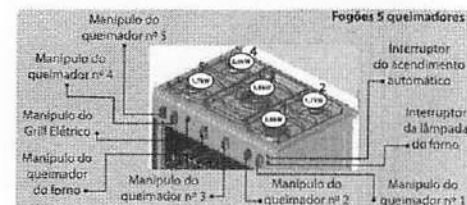
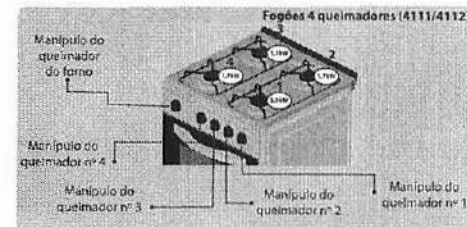
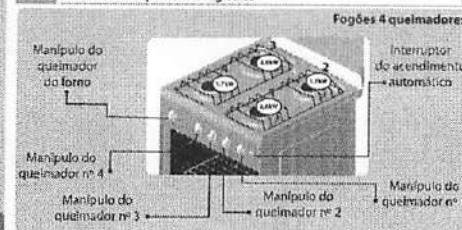
As imperfeições no piso poderão danificar os pés e prejudicar a sua estabilidade. Para movimentar o produto procure sempre levantá-lo com ajuda de alguém. Quando isso não for possível, arraste-o com cuidado e levante quando os pés travarem nas irregularidades. Nunca manuseie seu fogão pelo puxador da porta do forno.

Conheça seu Fogão

Partes do Produto



Comandos do painel de registros



Instalação

Cuidado antes de utilizar o seu fogão pela 1ª vez

IMPORTANTE: Retire o filme plástico protetor da mesa do fogão (Fig. 1) e limpe-a com um pano úmido em uma mistura de água e sabão neutro. A não retirada do filme plástico provocará amarelamento do aço inox quando a peça for aquecida. Atenção: para os produtos INOX, deve ser retirado também do painel de registro, perfil lateral, perfil portão fogueira e painel cutufa forja.



Fig. 1

Localização

Instale seu fogão longe de produtos inflamáveis. Escolha sempre um local arejado, onde não possua correntes de ar. Conforme a norma NBR 13103, armários, coifas e teto devem estar a 85 cm da mesa do fogão e a uma distância mínima de 5 cm das paredes e dos móveis (Fig. 2). O aparelho deve ser instalado em local plano e nivelado, podendo ainda ser colocado sobre uma base. Certifique-se de que o fogão está bem apoiado.

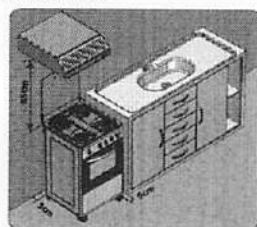


Fig. 2

Ligação elétrica

IMPORTANTE: Todos os produtos fabricados para o mercado nacional obedecem ao novo Padrão Brasileiro de Plugues e Tomadas conforme a norma NBR 14136.

Todos os modelos de fogões utilizam em suas redes elétricas o plugue tripolar (Fig. 3). A não utilização do plugue com aterramento resulta em risco de acidente ao usuário bem como a perda da garantia. Não remova o pino de aterramento do plugue. Não nos responsabilizamos pelo uso indevido da instalação elétrica, em desacordo com a norma NBR 14136.



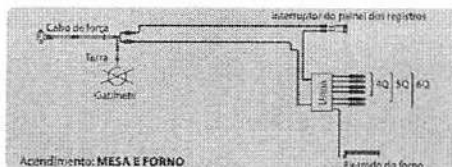
Fig. 3

ADVERTENCIA

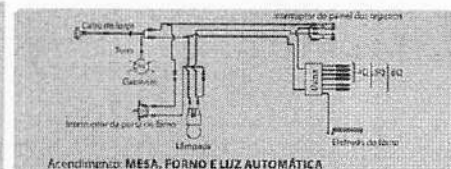
Se o cordão de alimentação está danificado, ele deve ser substituído pelo fabricante ou agente autorizado ou pessoa qualificada, afim de evitar riscos.

Diagramas elétricos

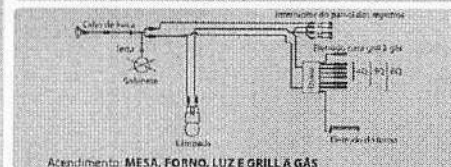
Modelos: ver Tabela de Características Técnicas Pág. 15.



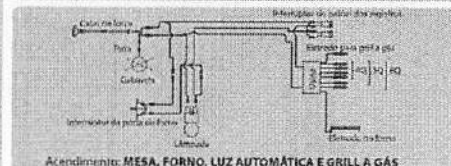
Acendimento: MESA E FORNO



Acendimento: MESA, FORNO E LUZ AUTOMÁTICA



Acendimento: MESA, FORNO, LUZ E GRILL A GÁS



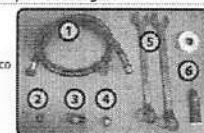
Acendimento: MESA, FORNO, LUZ AUTOMÁTICA E GRILL A GÁS

Itens necessários para a instalação do seu fogão:

- Itens para instalação:**
- 1) Mangueira metálica flexível de 1/2".
 - 2) Arruela de vedação.
 - 3) Adaptador (para saída de gás com bico tipo "mamadeira").
 - 4) Porca do adaptador.

Ferramentas para instalação:

- 5) Chaves de boca.
 - 6) Pasta para vedar ou fita Teflon®.
- As ferramentas para instalação não acompanham o produto, podem ser adquiridas no Serviço Autorizado ou em uma loja especializada.



Ligação do Gás de Cozinha

Nossos fogões são produzidos para utilizar gás engarrafado - GLP (gás de cozinha). Para fazer uso do gás manufactured e/ou gás natural (gás encanado), chame obrigatoriamente o Serviço Autorizado.

- 1) Verifique se o gás de sua residência é o mesmo especificado para o seu fogão. Os nossos fogões saem de fábrica prontos para funcionar com gás GLP (gás de cozinha). Caso sua residência possua outro tipo de gás, chame o **Serviço Autorizado** para fazer a conversão do tipo de gás do seu fogão.
- 2) Recomendamos a utilização de uma mangueira de PVC transparente com gravação NBR 8613 e regulador de pressão ambos aprovados pelo INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Fig. 5). Atenção: Fique atento para a validade da mangueira e do regulador de pressão.
- 3) Ponha a abraçadeira de metal em uma das extremidades da mangueira, em seguida encaixe-a na conexão de gás (bico de entrada Fig. 6) e aperte-a com uma chave de fenda para garantir uma boa vedação (Fig. 7). Não fixe a abraçadeira na extremidade da conexão de gás.
- 4) Enrosque o regulador de pressão na válvula do botijão (Fig. 8), em seguida use espuma de sabão para verificar se a montagem ficou bem vedada. Caso surjam bolhas, verifique onde está o vazamento de gás e elimine-o apertando um pouco mais.
- 5) Ponho em seguida uma abraçadeira na outra extremidade da mangueira, encaixe o bico regulador de pressão do botijão. Aperte com uma chave de fenda para garantir uma boa vedação (Fig. 9 e Fig. 10).



Fig. 5



Fig. 6



Fig. 7



Fig. 8



Fig. 9



Fig. 10

IMPORTANTE: Somente a primeira mudança de gás GLP para gás manufactured ou para gás natural será gratuita (registros e injetores). OS MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO, PEÇAS E MO- DE OBRAS NÃO SERÃO COBERTOS PELA GARANTIA.

Instruções de Uso

Queimadores da Mesa

Passos para o acendimento dos queimadores da mesa (Fig. 14):

- 1) Ação o acendimento automático ou fósforo e mantenha ligado (A).
- 2) Pressione o botão e gire até a posição desejada (B).
- 3) Acenda o queimador e verifique se a chama permanece acesa (C).
- 4) Solte o botão do acendimento automático.

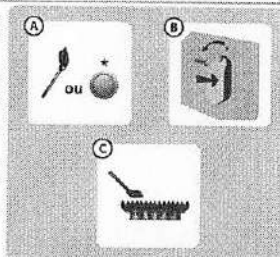


Fig. 14

ADVERTÊNCIA

No caso da chama do queimador ser acidentalmente extinta, fechar o botão do queimador da mesa/forno e não proceder a re-ignição por no mínimo 1 minuto.

FORNO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA

Todos os nossos fogões possuem o sistema de VÁLVULA DE SEGURANÇA no forno. Esta válvula impede o fornecimento de gás com o queimador desligado, prevenindo assim, acidentes devido a chama apagar durante o uso ou em caso de descuido com o registro do forno aberto.

Passos detalhados para o acendimento do forno (Fig. 15):

- 1) Abra a porta do forno (A).
 - 2) Aperte o botão do forno, gire até a posição "MAX" e mantenha pressionado (B).
 - 3) Ação o acendimento automático ou acenda o fósforo (C).
 - 4) Mantenha o botão do forno pressionado e acenda o fósforo (D).
 - 5) Continue como botão do forno pressionado por 10 segundos (E).
 - 6) Solte o botão do forno e verifique se a chama permanece acesa (F).
- Observação: se após 15s o queimador não acender, parar a operação e abrir a porta do compartimento e/ou esperar pelo menos 1 min antes de proceder a mais uma ignição do queimador.

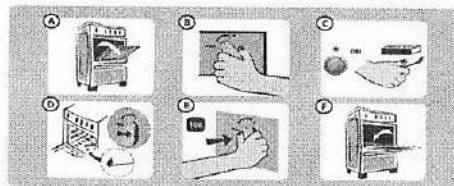


Fig. 15

Utilização do Forno

- 1) Depois que o forno estiver aceso, feche a porta e faça um pré-aquecimento de 10min;
- 2) Coloque o alimento sobre a prateleira e regule conforme sua necessidade;
- 3) Evite abrir a porta do forno. Se seu fogão possuir visor no forno, monitore o assado do alimento pelo visor;
- 4) Não abra e feche a porta do forno com movimentos rápidos, pois a chama pode apagar.

ADVERTÊNCIA

Utilize luvas térmicas para manusear os recipientes dentro do forno em funcionamento e/ou aquecido. Durante o uso, aparelho torna-se quente. Recomenda-se que sejam tomados cuidados para evitar o contato com os elementos de aquecimento dentro do forno, conforme a norma NBR NM 60335.

Prateleira do Forno: Modelo Simples (Fig. 18)

Modelos: ver Tabela de Características Técnicas Pág. 15.

Os fogões possuem uma trava na prateleira do forno que não permite que ela vire ou saia facilmente, dando maior segurança na utilização deste. Para retirá-la puxe-a totalmente para frente, levante a parte frontal e puxe-a novamente. Para recolocá-la, proceda de modo inverso. O seu fogão permite a utilização da prateleira em 3 níveis de altura.



Fig. 18

Prateleira do Forno: Modelo Deslizante Simples

Modelos: ver Tabela de Características Técnicas Pág. 15.

Montagem da prateleira deslizante simples:

- 1) Monte os trilhos nas laterais do forno (Fig. 20).
- 2) Encaixe a prateleira nos trilhos (Fig. 21).
- 3) Monte os arrastadores da prateleira (Fig. 23).

Forno Limpa Fácil

As laterais internas do forno com exceção da porta e traseiro interno, são revestidas com um tipo de esmalte, que é de fácil limpeza. Não se deve jogar água no forno.

IMPORTANTE: São necessários os seguintes cuidados com o forno limpa fácil:
Não derramar substâncias como óleo, gordura, massas, molhos ou qualquer outro material que venha a manchar o esmalte.
Centralize o alimento na prateleira para obter um gratinado mais uniforme.

Regulando a Chama ou Queimador do Forno

Para regular a chama do queimador do forno, posicione o botão do queimador conforme Fig. 29.

ADVERTÊNCIA

Para sua segurança, acenda o fósforo ou acione o acendimento automático antes de girar o manipulador.

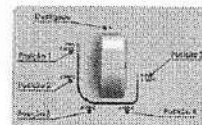


Fig. 29

TABELA DE TEMPERATURA DO FORNO

POSICION	4 BOCAS	5 (8 BOCAS)	GRADUAÇÃO
1	260°C a 280°C	270°C a 290°C	ALTA
2	230°C a 250°C	250°C a 270°C	MÉDIA-ALTA
3	200°C a 220°C	210°C a 230°C	MÉDIA
4	170°C a 190°C	190°C a 210°C	MÉDIA-BAIXA
5	150°C a 170°C	170°C a 190°C	BAIXA

Limpeza

Dicas

- » Nunca desmonte ou remova a mesa do seu fogão;
- » Quando estiver efetuando a limpeza do produto, não deixe cair pequenos objetos no sistema de gás;
- » Seque todo o fogão ao término da limpeza;
- » Não jogue os queimadores em superfícies duras, há o risco de empenamento dos mesmos;
- » Quedas acidentais ou pancadas contribuem para o empenamento dos queimadores;
- » Após a limpeza certifique-se de que queimadores, grades e manipuladores estejam encaixados perfeitamente, evitando acidentes.

Como Limpar seu Fogão

- » Para a limpeza das peças do fogão (queimadores, laterais, trempes, tampão de vidro, vidro do forno espelhado, frente e chão do forno, Fig. 30) passe uma esponja macia com água e sabão neutro, em seguida enxugue-as com um pano seco e macio.

- » Não utilize ácidos, limão, vinagre, abrasivos e/ou outros produtos tóxicos;
- » Não molhe seu fogão quando ele ainda estiver quente. Mudanças bruscas de temperatura são prejudiciais e favorecem a formação de rachaduras na pintura esmalte;
- » Não jogue água nos queimadores da mesa (bocas), quando eles ainda estiverem quentes, pois isso provocará o seu empenamento;

- » Para limpar a mesa do seu fogão retire todas as trempes e os queimadores (bocas);
- » Para conservar a mesa do seu fogão, utilize água, sabão, detergentes suaves ou neutros e removedores a base de amônia, diluídos em água morna, aplicados com um pano macio ou uma esponja de nylon. Depois basta enxaguar com água, preferencialmente morna, e secar com um pano macio.



Fig. 30

Quando for limpar a mesa do fogão, não deixe cair resíduos sobre os injetores (Fig. 31). Se acidentalmente ocorrer, limpe-os com uma agulha de diâmetro 0,5mm (Fig.32). Em caso de transbordamento da panela, a mesa do fogão acumulará o líquido derramado e pode ser limpa conforme recomendado no item acima.

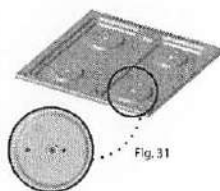


Fig. 31

Nunca utilize máquinas de limpeza a vapor para limpar seu produto, conforme NBR NM60335.



Fig. 32

Soluções Práticas

Pequenos Problemas que Você Mesmo Pode Solucionar

Caso seu FOGÃO apresente algum problema, antes de chamar o Serviço Autorizado, verifique as possíveis causas, pois algumas delas você mesmo pode solucionar. Ganhe tempo, veja as providências que podem ser tomadas no quadro a seguir:

PROBLEMAS	POSSÍVEIS CAUSAS	PROVIDÊNCIAS
Vazamento de gás (verifique por meio de sabão de lavar)	Válvula de segurança desobstruída	Verifique se na válvula da botija existe um selo de proteção, caso não exista, solicite a troca da botijinha desobstruída.
	Vazamento no regulador de pressão	Verifique se na válvula da botija existe um selo de proteção, caso não exista, solicite a troca da botijinha desobstruída.
	Válvula de segurança	Se o vazamento for na área da válvula de segurança, contate um profissional de manutenção e recolha-a com cuidado. Caso contrário, substitua-a.
Chama baixa	Gás do botijão no fim	Substitua o botijão.
Quilimador de mesa não acende completamente	Elétronica do quilimador com mau contato ou alimentação incorreta	Faça uma limpeza e verifique o quilimador antes de usar.
Manchas de gordura, óleo e açúcar na mesa	Contato da panela friccionada	Limpe a área com um pano úmido ou esponja de papel. Em seguida, passe uma solução morna de detergente ou amônia. Depois, lave a área com água e seque com um pano seco.
Alto ruído motor de indução	Desalinhamento	Reforce a máquina que possui. Entregue com uma máquina e um pano úmido. Se o ruído persistir, solicite a troca da máquina. Nunca toque a superfície da máquina com líquidos, pois isso pode causar danos.
Chamas de brando, apagando ou apagando	Desalinhamento da válvula de gás, a qual pode estar suja ou com mau contato	Reforce o regulador de pressão. Limpe o quilimador.
Quilimador (a) não acende (em)	Falta de gás	Substitua o botijão.
	Quilimador de gás fraco	Abra o quilimador, limpe o quilimador de gás.
	Quilimador de gás fraco	Reforce a máquina e desobstrua a conexão de gás.

Tabela de Características Técnicas

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS FOGÕES 4 5 6 QUEIMADORES									
Localize o modelo do seu fogão na tabela de dados técnicos, indicada na parte traseira do seu fogão.									
COF	BH - PT	BR - PT	IN	BR - PT	BR - PT	IN	BR - PT	BR - PT	
MODELO	4080	4081	4082	6080	6081	5082	4111	4112	
Tampa de vidro popular	+	+	+	+	+	+			
Tampa de vidro liso									
Prateleira modelo simples (1)	+	+	+	+	+	+	+	+	
Prateleira modelo deslizante simples									
Prateleira modelo deslizante dupla									
Mesa inox	+	+	+	+	+	+	+	+	
Mesa inox esquadra									
Forno limpa fácil	+	+	+	+	+	+	+	+	
Acendimento automático forno									
Acendimento automático total		+	+		+	+		+	
Panela fixa no forno									
Acompanha limpa no forno									
Equalizer							+	+	
Timer									
Queimadores invertidos	+	+	+	+	+	+	+	+	
Queimadores variáveis									
Queimadores elétricos FZ									
Queimador 3,6kW						+			
Proteção térmica traseira	+	+	+	+	+	+	+	+	
Isol. térm. no corpo do forno		+	+						
Válvula de gás na porta do forno	+	+	+	+	+	+	+	+	
Vidro esquadra									
Válvula de segurança no forno	+	+	+	+	+	+	+	+	

OBSERVAÇÕES

VER TABELA

[1] as dimensões e a quantidade de prateleiras.

Especificações Técnicas

Tabela de Dados Técnicos

MODELO	FOGÕES 4 5 6 QUEIMADORES							
	P2, B6 e 4Q							
Altura com Tampa fechada (medida do pé até a dobradiça)	891mm	861mm	861mm					
Altura com Tampa aberta (medida do pé até a dobradiça)	1.235mm	1.235mm	1.235mm					
Altura com espaldar (medida do pé até a tampa)				845mm	845mm	845mm	845mm	845mm
Largura	510mm	510mm	510mm	760mm	760mm	760mm	510mm	510mm
Profundidade	580mm	580mm	580mm	580mm	580mm	580mm	580mm	580mm
Peso Líquido	19,40kg	20,90kg	20,40kg	25,28kg	25,46kg	23,36kg	16,42kg	17,28kg
Peso bruto aproximado	21,60kg	22,20kg	22,60kg	28,09kg	28,14kg	26,36kg	17,78kg	18,62kg
Vazão total	6,65 L/min	6,65 L/min	6,65 L/min	9,78 L/min	9,78 L/min	9,38 L/min	6,5 L/min	6,5 L/min

Condições de Funcionamento do Aparelho

PRESSÃO	PRESSÃO DE TRABALHO		
	NOMINAL	MÁXIMA	MÍNIMA
Fogão 4Q			
Fogão 5Q	2,75 kPa	3,43 kPa	1,96 kPa
Fogão 6Q			

	QUEIMADOR PEQUENO	QUEIMADOR GRANDE	QUEIMADOR SUPER CHAMA	QUEIMADOR FORNO 4Q	QUEIMADOR FORNO 5Q	QUEIMADOR FORNO 6Q
Potência Nominal	1,7kW	2,0kW	3,0kW	2,2kW	2,6kW	2,6kW
Vazão Nominal	1,20 L/min	1,35 L/min	2,00 L/min	1,55 L/min	2,28 L/min	2,28 L/min

Certificado de Garantia

Este termo de garantia oferecido ao Consumidor é uma vantagem adicional de terminado por lei. Para que ele tenha validade é indispensável, em quaisquer reclamações, a apresentação da NOTA FISCAL de compra do produto, sem a qual, o que está aqui expresso deixa de ter validade.

A ESMALTEC/A garante este produto, cuja identificação está na Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Final, CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO QUE SE APRESENTAR, pelo prazo total de 12 meses, sendo: 3 meses de garantia legal e 9 meses de garantia contratual CONFORME TABELA DE PERÍODOS DE GARANTIA POR COMPONENTE, conforme descrição abaixo. O período de garantia começa a partir da data da entrega do produto e do recibo constante na Nota Fiscal de Venda ao Consumidor. Não existindo o recibo de entrega, a garantia inicia-se a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda ao Consumidor, desde que seja utilizado conforme as orientações contidas no Manual de Instruções e as instruções constantes neste certificado, cuja leitura é indispensável antes do uso do produto.

COMPONENTES	PERÍODO
Peças metálicas: queimadores (bocas), trempestes, grelhas, mesa de trabalho, etc;	01 ano
Transformador de energia;	01 ano
Registro manual;	01 ano
Componentes elétricos: fiação, interruptores, cabo de alimentação;	03 meses
Peças plásticas: manípulos, vidros.	03 meses

Garantia Legal

Vidros, plásticos, materiais elétricos e defeitos originados pelo desgaste natural do uso, tem garantia legal de 90 (noventa) dias, determinados por lei, contados a partir da data da entrega do produto, conforme recibo constante na Nota Fiscal de Venda ao Consumidor. Não existindo recibo de entrega, a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda ao Consumidor.

Condições Gerais

a) Qualquer defeito constatado no produto deve ser imediatamente comunicado ao Serviço Autorizado ESMALTEC - SAE mais próximo (ver relação dos Pontos Autorizados de Assistência Técnica), para as devidas providências. A garantia perderá sua validade se essa condição não for respeitada, pois somente a Assistência Técnica Esmaltec e os Serviços Autorizados ESMALTEC - SAE estão autorizados a examinar e sanar o defeito durante o prazo da garantia aqui previsto;

b) Em caso de transferência de propriedade, o período de garantia ficará automaticamente transferido até a expiração do prazo, que conta a partir da data da entrega do produto conforme recibo constante na Nota Fiscal de Venda ao Consumidor do primeiro comprador; não existindo o recibo de entrega, a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda ao Consumidor do primeiro comprador;

c) Esta garantia abrange o reparo a título gratuito das peças e componentes que apresentem defeito de fabricação, além da mão-de-obra utilizada no respectivo serviço;

d) Os serviços mencionados no presente certificado serão prestados gratuitamente dentro do perímetro urbano das cidades onde existir Serviço Autorizado ESMALTEC - SAE. Nas demais localidades, as despesas decorrentes de transporte e seguro do produto ou locomoção do técnico, quando for o caso, seja qual for a natureza ou época do serviço, serão cobradas por conta do cliente;

e) É condição para esta garantia, a apresentação da respectiva Nota Fiscal de Venda ao Consumidor do primeiro comprador, cujos dados o complementam;

f) Esta garantia não cobre:

- Falhas de funcionamento do produto decorrentes de problemas no abastecimento de energia elétrica, pela utilização em desacordo com as orientações contidas no Manual de Usuário e pelo uso além de sua capacidade (de acordo com as especificações técnicas);
- Manutenção periódica e limpeza do produto;
- Materiais, peças e mão-de-obra necessárias à instalação do produto tais como: aterramento, instalação elétrica, etc.

Extinção da Garantia

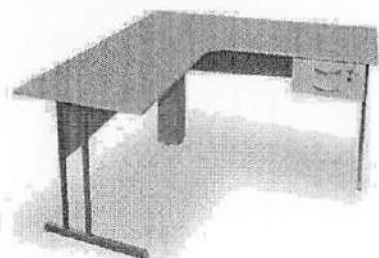
Esta garantia perderá total e inteiramente sua validade antes da expiração do seu prazo de validade;

- For utilizado em desacordo com as orientações contidas no Manual de Instruções e as instruções constantes neste certificado;
- Sofrimento intencional, mau uso, negligência, etc., ou uso indevido e inadequado;
- Aparente alteração de ter sido vendido;
- For ajustado, consertado ou sofrer modificações por pessoa não autorizada pelo Serviço Autorizado da ESMALTEC - SAE;
- Não for usado para uso exclusivamente doméstico;
- Tiver sido removido e/ou tiver sido adulterado seu número de série ou da etiqueta de especificações técnicas. Terminado o período da garantia, todas as despesas decorrentes de reparo, locomoção do técnico, remoção do produto, peças e mão-de-obra correrão por conta do consumidor.

A garantia descrita neste certificado possui validade em todo o território nacional.

A Esmaltec S/A reserva-se o direito de alterar as características gerais, técnicas e estéticas de seus produtos sem prévio aviso.

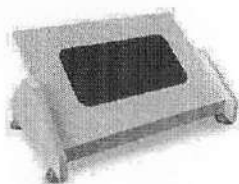
A Esmaltec S/A não autoriza nenhuma pessoa ou entidade a assumir responsabilidade relativa a garantia de seus produtos, além das que constam neste certificado.



Mesa em L
MES2002

Altura: 0,75m
Largura: 1,40m
Profundidade: 1,40m

*acessórios como: gavetas,
suporte para teclado e
caminho para CPU
são opcionais.



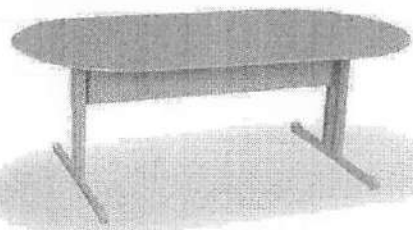
Apoio de Pé
APO2001

Altura: 0,15m
Largura: 0,50m
Profundidade: 0,30m

*Apoio para pés ergonômico
com movimentação de eixo

Mesa Impressora
MES2004

Altura: 0,75m
Largura: 0,60m
Profundidade: 0,45m



Mesa de Reunião Oval
MES2006

Altura: 0,74m
Comprimento: 1,80 ou 2,00m
Largura: 0,90

*produzimos tamanhos
variados sob encomenda

Mesa de
Reunião Retangular

MES2010

Altura: 0,74m
Comprimento: 1,80 ou 2,00m
Profundidade: 0,90

*produzimos tamanhos
variados sob encomenda



Mesa Redonda
MES2003

Altura: 0,75m
Largura: 1,20m ou 1,00m

1.2 Como o corpo humano funciona? O corpo humano é formado por células, tecidos, órgãos e sistemas. A energia é necessária para a vida e é produzida a partir da alimentação.

1.3 Como o corpo humano funciona? O corpo humano é formado por células, tecidos, órgãos e sistemas. A energia é necessária para a vida e é produzida a partir da alimentação.

1.4 Como o corpo humano funciona? O corpo humano é formado por células, tecidos, órgãos e sistemas. A energia é necessária para a vida e é produzida a partir da alimentação.

1.5 Como o corpo humano funciona? O corpo humano é formado por células, tecidos, órgãos e sistemas. A energia é necessária para a vida e é produzida a partir da alimentação.

1.6 Como o corpo humano funciona? O corpo humano é formado por células, tecidos, órgãos e sistemas. A energia é necessária para a vida e é produzida a partir da alimentação.

1.7 Como o corpo humano funciona? O corpo humano é formado por células, tecidos, órgãos e sistemas. A energia é necessária para a vida e é produzida a partir da alimentação.

1.8 Como o corpo humano funciona? O corpo humano é formado por células, tecidos, órgãos e sistemas. A energia é necessária para a vida e é produzida a partir da alimentação.

1.9 Como o corpo humano funciona? O corpo humano é formado por células, tecidos, órgãos e sistemas. A energia é necessária para a vida e é produzida a partir da alimentação.

1.10 Como o corpo humano funciona? O corpo humano é formado por células, tecidos, órgãos e sistemas. A energia é necessária para a vida e é produzida a partir da alimentação.

1.11 Como o corpo humano funciona? O corpo humano é formado por células, tecidos, órgãos e sistemas. A energia é necessária para a vida e é produzida a partir da alimentação.

1.12 Como o corpo humano funciona? O corpo humano é formado por células, tecidos, órgãos e sistemas. A energia é necessária para a vida e é produzida a partir da alimentação.

1.13 Como o corpo humano funciona? O corpo humano é formado por células, tecidos, órgãos e sistemas. A energia é necessária para a vida e é produzida a partir da alimentação.

1.14 Como o corpo humano funciona? O corpo humano é formado por células, tecidos, órgãos e sistemas. A energia é necessária para a vida e é produzida a partir da alimentação.

1.15 Como o corpo humano funciona? O corpo humano é formado por células, tecidos, órgãos e sistemas. A energia é necessária para a vida e é produzida a partir da alimentação.

2.1 Como o corpo humano funciona? O corpo humano é formado por células, tecidos, órgãos e sistemas. A energia é necessária para a vida e é produzida a partir da alimentação.

2.2 Como o corpo humano funciona? O corpo humano é formado por células, tecidos, órgãos e sistemas. A energia é necessária para a vida e é produzida a partir da alimentação.

2.3 Como o corpo humano funciona? O corpo humano é formado por células, tecidos, órgãos e sistemas. A energia é necessária para a vida e é produzida a partir da alimentação.

2.4 Como o corpo humano funciona? O corpo humano é formado por células, tecidos, órgãos e sistemas. A energia é necessária para a vida e é produzida a partir da alimentação.

2.5 Como o corpo humano funciona? O corpo humano é formado por células, tecidos, órgãos e sistemas. A energia é necessária para a vida e é produzida a partir da alimentação.

2.6 Como o corpo humano funciona? O corpo humano é formado por células, tecidos, órgãos e sistemas. A energia é necessária para a vida e é produzida a partir da alimentação.

2.7 Como o corpo humano funciona? O corpo humano é formado por células, tecidos, órgãos e sistemas. A energia é necessária para a vida e é produzida a partir da alimentação.

2.8 Como o corpo humano funciona? O corpo humano é formado por células, tecidos, órgãos e sistemas. A energia é necessária para a vida e é produzida a partir da alimentação.

2.9 Como o corpo humano funciona? O corpo humano é formado por células, tecidos, órgãos e sistemas. A energia é necessária para a vida e é produzida a partir da alimentação.

2.10 Como o corpo humano funciona? O corpo humano é formado por células, tecidos, órgãos e sistemas. A energia é necessária para a vida e é produzida a partir da alimentação.

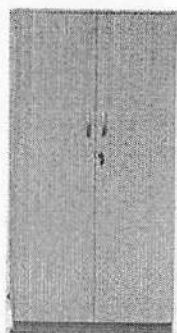
2.11 Como o corpo humano funciona? O corpo humano é formado por células, tecidos, órgãos e sistemas. A energia é necessária para a vida e é produzida a partir da alimentação.

2.12 Como o corpo humano funciona? O corpo humano é formado por células, tecidos, órgãos e sistemas. A energia é necessária para a vida e é produzida a partir da alimentação.

2.13 Como o corpo humano funciona? O corpo humano é formado por células, tecidos, órgãos e sistemas. A energia é necessária para a vida e é produzida a partir da alimentação.

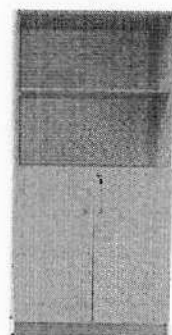
2.14 Como o corpo humano funciona? O corpo humano é formado por células, tecidos, órgãos e sistemas. A energia é necessária para a vida e é produzida a partir da alimentação.

2.15 Como o corpo humano funciona? O corpo humano é formado por células, tecidos, órgãos e sistemas. A energia é necessária para a vida e é produzida a partir da alimentação.



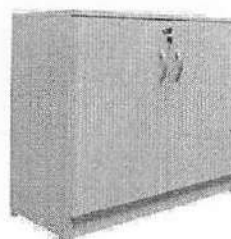
**Armário fechado
ARM2001**
Altura: 1,60m
Largura: 0,80m
Profundidade: 0,40m

*Possui quatro níveis
*Acompanha chave



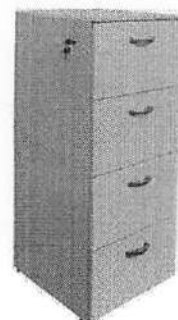
**Armário Semi Aberto
ARM2002**
Altura: 1,60m
Largura: 0,80m
Profundidade: 0,40m

*Possui quatro níveis
*Acompanha chave



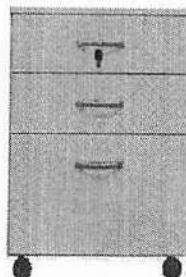
**Armário Baixo
ARM2003**
Altura: 0,75m
Largura: 0,80m
Profundidade: 0,40m

*Possui dois níveis
*Acompanha chave



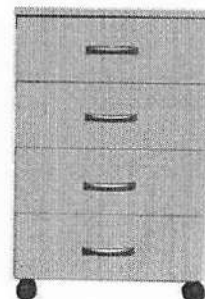
**Arquivo 4G
ARQ2001**
Altura: 1,28m
Largura: 0,45m
Profundidade: 0,45m

*Acompanha chave



**Gaveteiro Volante 3G
GAV2001**
Altura: 0,68m
Largura: 0,45m
Profundidade: 0,45m

*acompanha chave



**Gaveteiro Volante 4G
GAV2002**
Altura: 0,68m
Largura: 0,45m
Profundidade: 0,45m

*acompanha chave



**Cadeira Fixa
CAD1004**
Altura: 0,90m
Largura: 0,42m
Profundidade: 0,49m
*Com ou sem braço
*nas cores azul e preto
*em tecido ou couro



**Cadeira Fixa ISO
CAD1003**
Altura: 0,81m
Largura: 0,51m
Profundidade: 0,44m
*Consultar cores disponíveis



**Cadeira Executiva Alta
CAD4007**
Altura: 1,13m
Largura: 0,43m
Profundidade: 0,56m



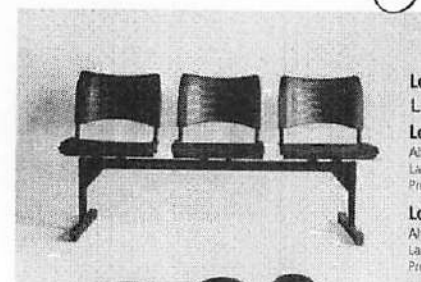
**Banqueta Alta A
BNQ1001**
Altura: 0,95m
Diâmetro do assento: 0,32m



**Banqueta Alta B
BNQ1002**
Altura: 0,80m
Diâmetro do assento: 0,32m



**Cadeira Pé Palito
CAD4012**
Altura: 0,82m
Largura: 0,46m
Profundidade: 50m

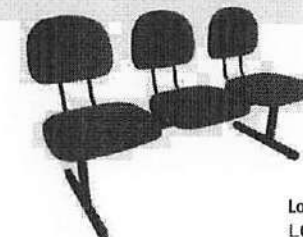


**Longarina ISO
LON1001**
Longarina 2 lugares
Altura: 0,75m
Largura: 1,00m
Profundidade: 0,44m

Longarina 3 lugares
Altura: 0,75m
Largura: 1,55m
Profundidade: 0,44m

Longarina 4 lugares
Altura: 0,75m
Largura: 1,76m
Profundidade: 0,44m

Longarina 5 lugares
Altura: 0,75m
Largura: 2,32m
Profundidade: 0,44m



**Longarina estofada
LON1002**
Produzimos longarina estofada para 2, 3, 4 e 5 lugares

*nas cores azul e preto
*em tecido ou couro



**Cadeira Mocho
CAD4006**
Altura: 0,83m
Largura: 0,36m
Profundidade: 0,36m



**Mocho sem encosto
CAD4007**
Altura: 0,52m
Largura: 0,36m
Profundidade: 0,36m



**Cadeira Presidente
CAD4002**

Altura: 1,20m
Largura: 0,57m
Profundidade: 0,53m

*Com ou sem braço
*nas cores azul e preto
*em tecido ou couro



**Cadeira Secretária
CAD4001**

Altura: 0,94m
Largura: 0,56m
Profundidade: 0,47m

*Com ou sem braço
*nas cores azul e preto
*em tecido ou couro



**Cadeira Office
CAD4008**

Altura: 0,89m
Largura: 0,45m
Profundidade: 0,46m



**Cadeira PP
CAD4010**

Altura: 1,00m
Largura: 0,47m
Profundidade: 0,46m



**Cadeira Diretor
CAD4003**

Altura: 1,09m
Largura: 0,49m
Profundidade: 0,46m

*Com ou sem braço
*nas cores azul e preto
*em tecido ou couro



**Cadeira Executiva
CAD4004**

Altura: 1,09m
Largura: 0,49m
Profundidade: 0,46m

*Com ou sem braço
*nas cores azul e preto
*em tecido ou couro



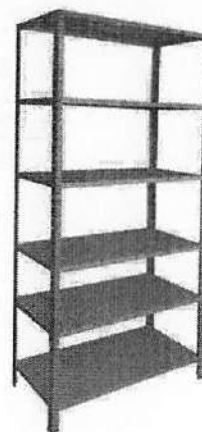
**Cadeira Plus
CAD4009**

Altura: 0,95m
Largura: 0,47m
Profundidade: 0,47m



**Cadeira Confort
CAD4011**

Altura: 1,26m
Largura: 0,52m
Profundidade: 0,54m



**Estante Aço
EST1001**

Quantidade padrão de 6
bandejas com posição
regulável e de fácil
montagem

*Bandeja excelente
vendida separadamente

*Reforço em X vendido
separadamente



Capacidade por bandeja
*peso bem distribuído

OPÇÕES DE TAMANHO

1,98m ALTURA	0,92m LARGURA	0,22m PROFUNDIDADE
1,98m ALTURA	0,92m LARGURA	0,28m PROFUNDIDADE
1,98m ALTURA	0,92m LARGURA	0,30m PROFUNDIDADE
1,98m ALTURA	0,92m LARGURA	0,40m PROFUNDIDADE
1,98m ALTURA	0,92m LARGURA	0,50m PROFUNDIDADE
1,98m ALTURA	0,92m LARGURA	0,60m PROFUNDIDADE

*Fazemos estantes que suportam pesos maiores sob encomenda

OPÇÕES DE TAMANHO

1,98m ALTURA	0,90m LARGURA	0,40m PROFUNDIDADE
1,98m ALTURA	1,20m LARGURA	0,40m PROFUNDIDADE

**Armário Aço 4B
ARM1002**

*Acompanham pés com
sapatas plásticas e chave

*possui bandejas com
posição regulável

*4 bandejas



Capacidade por bandeja
*peso bem distribuído



**Armário Aço 3B
ARM1001**

*Acompanham pés com
sapatas plásticas e chave

*possui bandejas com
posição regulável

*3 bandejas

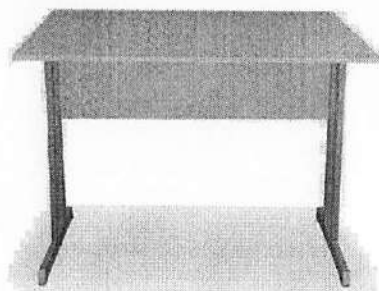


Capacidade por bandeja
*peso bem distribuído



OPÇÕES DE TAMANHO

1,50m ALTURA	0,75m LARGURA	0,35m PROFUNDIDADE
1,70m ALTURA	0,75m LARGURA	0,35m PROFUNDIDADE
1,80m ALTURA	0,75m LARGURA	0,35m PROFUNDIDADE



Mesa Base

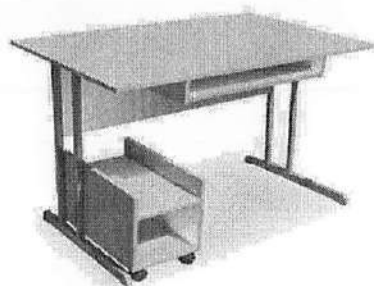
MES2001

Altura: 0,75m
Largura: 1,00m, 1,20m ou 1,50m
Profundidade: 0,60m

*acessórios como: gavetas, suporte para teclado e carrinho para CPU são opcionais

*produzimos tamanhos variados sob encomenda

Opcional de suporte de teclado e carrinho para CPU



ACESSÓRIOS OPCIONAIS

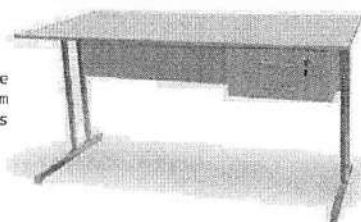
*Conjunto c/ duas gavetas - A 0,22 x L 0,33 x P 0,36m

*Suporte para teclado - A 0,08 x L 0,50 x P 0,25m

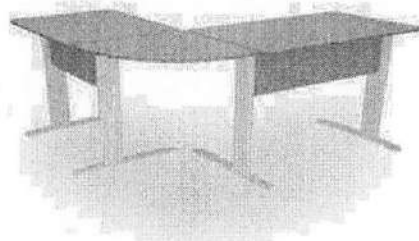
*Carrinho para CPU - A 0,42 x L 0,25 x P 0,42m

*Conexão 90° - A 0,60 x 0,60 x 0,01m

Opcional de conjunto com duas gavetas



Opcional de mesa com estação conexão, para transformar duas mesas em uma mesa em L

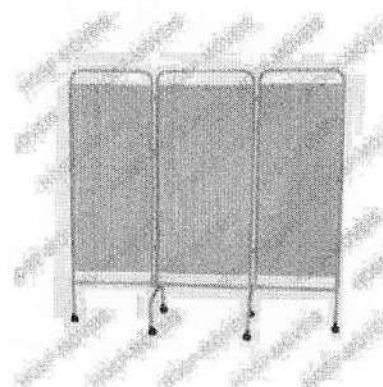


O biombo triplo com rodízios possui estrutura em tubo de aço carbono com acabamento em pintura eletrostática; cortinas em plástico PVC branco removível; pés com rodízios giratórios.

Dimensões aproximadas: 0,52cm x 1,78m x 1,71m (C x L x A). Peso aproximado: 6,9kg.

Opções: estrutura em aço inoxidável; cortina em brim; sem rodízios.

Referência: HM29



O foco ginecológico com espelho dupla face é utilizado como instrumento de luz auxiliar para exames ginecológicos e possui haste superior flexível cromada, sendo permitida a elevação de sua altura, que varia entre 1,20m a 1,50m; é equipado com uma lâmpada de 3W – 12V, e espelho no canto superior, sendo montado em base com 3 rodízios.

Opção: lâmpada de LED.

Referência: HM27



A escada hospitalar de 2 degraus possui estrutura em tubo de aço carbono com acabamento em pintura eletrostática e é indicada para facilitar a subida do paciente na maca ou leito; possui degraus revestidos em borracha antiderrapante e pés com ponteiros plásticos.

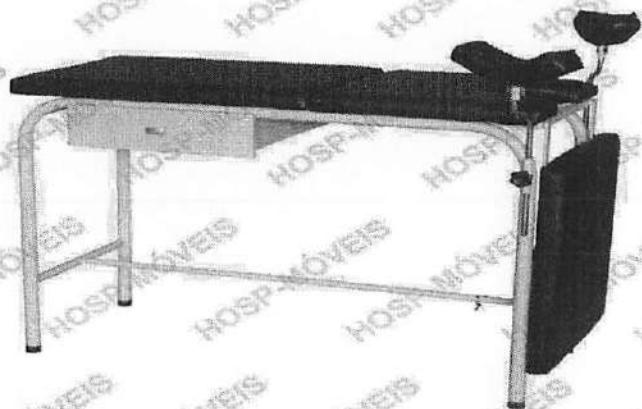
Dimensões aproximadas: 0,47cm x 0,40cm x 0,35cm (C x L x A). Peso aproximado: 2,4kg

Obs: Imagem ilustrativa, as medidas quantidade de gavetas o fabricante faz de acordo com o descritivo do pedido



DESCRIÇÃO CATMAT: Mesa Ginecológica Estrutura: Tubo Aço Acabamento Superficial
Estrutura: Esmaltado Material Leito: Chapa Aço Inox, Estofado Em Courvin Tipo
Movimento: Assento Fixo, Encosto E Apoio Pernas Reclináveis Acabamento Pés: Pés C/
Ponteiras De Borracha Características Adicionais: 3 Gavetas E 2 Portas Laterais Material
Porta-Coxa: Porta-Coxas Estofado Dimensões: 1,80 X 0,60 X 0,80m Aproximados

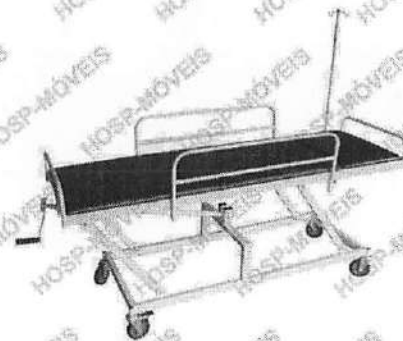
Obs: Imagem ilustrativa, as medidas quantidade de gavetas o fabricante faz de acordo com o descritivo do pedido



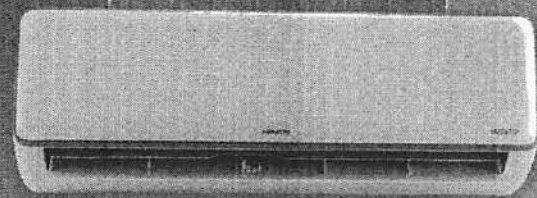
Carro maca hospitalar com regulagem de altura

Regulagem de Altura através de uma manivela para elevação do Leito. Com par de grades laterais de abaixar e suporte de Soro em aço inox com 02 ganchos. O carro maca com elevação do leito é ideal para hospitais, maternidades, clínicas de endoscopia e clínicas médicas em geral, e fisioterapia.

O carro maca hospitalar com regulagem de altura possui estrutura em tubos de aço carbono 50 x 30 com acabamento em pintura eletrostática; leito estofado com espuma revestida em courvin; cabeceira regulável através de cremalheira com 4 rodízios giratórios, sendo 2 com sistema de freio na diagonal; a regulagem da altura (mínima de 0,63cm e máxima de 0,90cm) ocorre através de uma manivela para elevação do leito; também possui par de grades laterais reguláveis e suporte de soro em aço inoxidável com 2 ganchos. A elevação do leito é ideal para hospitais, maternidades, clínicas de endoscopia e clínicas médicas em geral, sendo utilizada, também, na fisioterapia; possui capacidade aproximada de até 250kg.



[illegible]



AGRATTO

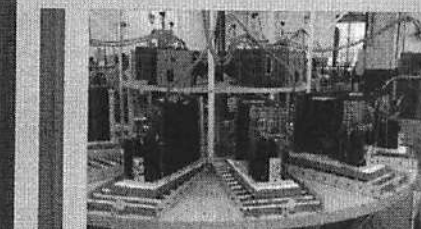
AR CONDICIONADO



Catálogo de Produtos 2025

NOSSA FÁBRICA

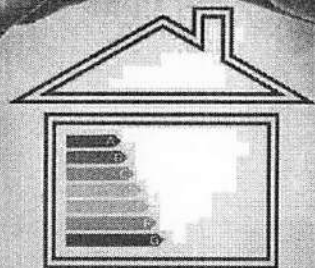
02



**"A Agratto Ar Condicionado
é a Fabricante de Ar Condicionado
que + cresceu nos últimos anos!"**



AGRATTO



ECONOMIA E EFICIÊNCIA



Certificação ENCE/INMETRO

Todos os nossos produtos possuem certificação **ENCE/INMETRO**. Garantindo uma temperatura mais agradável para seu ambiente sem esquecer da comodidade e economia.



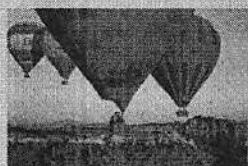
Serpentina em Cobre

Os Splits Agratto possuem serpentinas com **TUBOS 100% DE COBRE**, na evaporadora e condensadora, com ranhuras internas que melhoram a condutividade térmica. Tornando-se até **30% mais eficientes** que splits com tubos lisos. Tendo durabilidade superior comparado com as serpentinas de alumínio.



Gás Ecológico

O **GÁS REFRIGERANTE R32** é puro, com zero impacto na camada de ozônio. Baixo potencial de aquecimento atmosférico e um refrigerante mais eficiente energeticamente. O **GÁS ECOLÓGICO R410A** não possui cloro, em sua composição e gases que danificam a camada de ozônio. Não é tóxico ou inflamável.



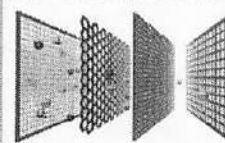
Smart Air Flow

A unidade interna utiliza de maneira inteligente a própria convecção térmica do ambiente para otimizar o processo e gerar economia. No modo de refrigeração o ar frio é enviado para cima e cai naturalmente para o solo. Já no modo de aquecimento o ar quente é enviado para baixo e sobe naturalmente para o teto.

AGRATTO

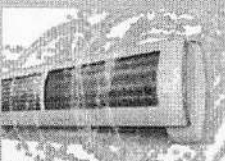


SAÚDE PARA A FAMÍLIA



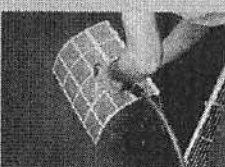
Sistema Multi-filtros

Os Splits Agratto são equipados com um sistema de filtros que possui **90% de eficiência na limpeza do ar**. São confeccionados com material bactericida, que contribui na eliminação das bactérias, deixando o **ar mais puro e limpo**.



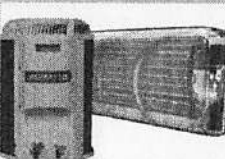
Função Clean

Um modo onde o aparelho ativa a **função de limpeza**. Esse procedimento tem o objetivo de remover a poeira e demais partículas que ficam retidas na unidade interna. Proporcionando um **ar mais puro, limpo e saudável**.



Fácil Limpeza

Painel e filtro plástico de fácil remoção **facilitando a limpeza e manutenção** do produto. Não precisando de suporte técnico.



Camada Blue Fin

Aletas da unidade interna e externa com camada de proteção resistente à elementos corrosivos e **prevenção de bactérias**. Aprimora o processo de troca de calor, melhorando o rendimento do equipamento. Ajuda a reduzir o consumo elétrico. Na unidade interna, auxilia no filtro de contaminantes transportados pelo ar.

AGRATTO



FUNÇÕES INTELIGENTES



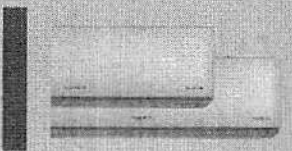
Funções Inteligentes

• REFRIGERAÇÃO • AQUECIMENTO • VENTILAÇÃO •
• AUTO • DESUMIDIFICAÇÃO • AUTO LIMPEZA •



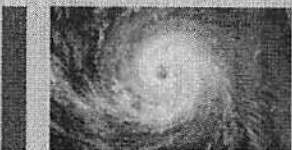
Modos de Operação

Os Splits Atrato possuem modos de operações que trabalham de maneira planejada para alcançar níveis de temperatura e conforto de maneira mais rápida e eficiente.



Display Invisível

Design e beleza com a iluminação que fica por trás da tampa do painel. Podendo ser desligada deixando uma aparência ainda mais clean. Evita impactos na **decoração** ou perturbação durante o sono.



Função Turbo

Com a função turbo o aparelho **alcança a temperatura** pré-ajustada em **menor tempo** e com mais eficiência.

AGRATTO



FUNÇÕES INTELIGENTES



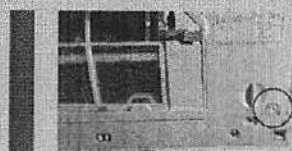
Auto Restart

Religa o aparelho após queda de energia, mantendo a última função e temperatura selecionadas antes do desligamento.



Sistema de Ventilação 4D

Sistema inteligente de distribuição de ar em quatro direções. O ar é distribuído para cima e para baixo, para a esquerda e para a direita.



Botão de Acionamento Manual

Na ausência do controle, o condicionador de ar ainda pode ser ligado e desligado pelo botão de acionamento manual, que fica abaixo do painel frontal. Ao ligar o ar-condicionado direto no aparelho, ele irá funcionar no modo automático.

AGRATTO



COMPOSIÇÃO DE ALTA QUALIDADE



Fabricação Nacional

A Agratto faz parte de um dos maiores grupos de indústrias de climatização do Brasil. Possui fabricação nacional, o que garante a qualidade e durabilidade dos aparelhos.



Assistência Técnica Nacional

Assistência Técnica distribuída por todo o Brasil, para instalação, manutenção e garantia dos aparelhos. Basta entrar em contato com o SAC ou acessar nosso site.



Compressores Globais

Compressores de Marcas Globais que garantem maior eficiência e durabilidade.



Faixa de Tensão

Ampla faixa de tensão, que permite partidas do compressor entre 190V e 253V, evitando defeitos e ampliando a vida útil.



Fácil Conexão

Terminais para interligação entre as duas unidades de fácil conexão e acesso.

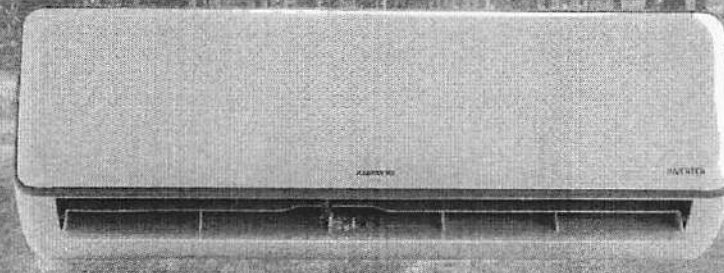


Anticorrosivo

Unidade externa fabricada com materiais plásticos e metais com tratamento anticorrosivo que garantem maior proteção contra ações do ambiente.

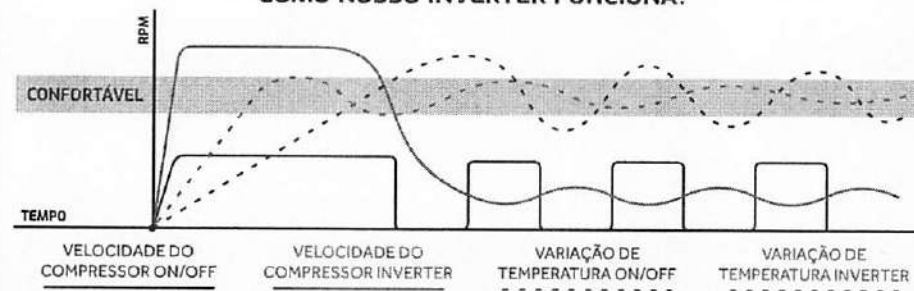
AGRATTO

Ar condicionado split INVERTER



Tecnologia Inverter com inversor de frequência que ajusta a velocidade do compressor ao diagnosticar se o ambiente precisa modular a capacidade de refrigeração. Isso regula o fluxo de energia do sistema, evitando picos de energia e **reduzindo o consumo em até 60%**. O aparelho é **mais silencioso** devido a pouca variação na rotação do compressor gerando um ambiente confortável ao **alcançar a temperatura desejada rapidamente**.

COMO NOSSO INVERTER FUNCIONA?



O QUE ISSO SIGNIFICA PRA VOCÊ?

MAIOR
ECONOMIA DE
CONSUMO

ALCANÇA
TEMPERATURA
RAPIDAMENTE

SILENCIOSO DEVIDO
BAIXA ROTAÇÃO
DO COMPRESSOR

AMBIENTE COM
SENSAÇÃO MAIS
AGRADÁVEL

AGRATTO

LINHA RESIDENCIAL

Ar Condicionado
Inverter

LIV

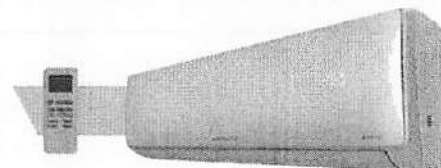
O sistema Inverter proporciona uma maior eficiência energética, reduzindo o consumo de energia. O Sistema Inverter também possui uma tecnologia de compressores avançada, que garante uma operação silenciosa e eficiente. Além disso, o sistema possui uma tecnologia de controle de temperatura avançada, que garante uma temperatura constante e confortável.

12.000 BTUs | 12.000 BTUs | 12.000 BTUs
24.000 BTUs | 24.000 BTUs | 24.000 BTUs
Endereço: Rua...

- Modo Cool - FUNÇÃO DE RESFRIAMENTO
- Modo Heat - FUNÇÃO DE AQUECIMENTO
- Modo Auto - FUNÇÃO AUTOMÁTICA
- Modo Dry - FUNÇÃO DESEUMIDIFICADORA
- Modo Sleep - FUNÇÃO DE SLEEP
- Modo Turbo - FUNÇÃO TURBO
- Modo Swing - FUNÇÃO SWING
- Modo Fan - FUNÇÃO FAN



AGRATTO



DADOS TÉCNICOS LIV INVERTER

UNIDADE INTERNA	LIV - LCST12FI-02	LIV - LCST12FI-02	LIV - LCST12FI-02	LIV - LCST12FI-02	LIV - LCST12FI-02	LIV - LCST12FI-02	LIV - LCST12FI-02	LIV - LCST12FI-02	LIV - LCST12FI-02
Tensão/frequência	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz
Capacidade de refrigeração	2840W	3517W	5275W	7031W	8789W	10545W	12301W	14057W	15813W
Capacidade de refrigeração	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	24000 Btu/h	30000 Btu/h	36000 Btu/h	42000 Btu/h	48000 Btu/h	54000 Btu/h
Corrente	6,6A	8,3A	12,5A	16,7A	20,9A	25,1A	30,3A	35,5A	40,7A
Potência máxima	814W	1055W	1628W	2170W	2713W	3256W	3800W	4343W	4886W
Corrente máxima	6,0A	9,0A	12,2A	13,5A	16,5A	19,5A	22,5A	25,5A	28,5A
Potência do ventilador	14W	14W	23W	48W	45W	14W	14W	23W	48W
Capacitor do motor do ventilador	1,5uF	1,5uF	1,5uF	3uF	3uF	1,5uF	1,5uF	1,5uF	3uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	1400 r/min	1400 r/min	1350 r/min	1270 r/min	1350 r/min	1400 r/min	1400 r/min	1350 r/min	1270 r/min
Vazão	430 m³/h	500 m³/h	620 m³/h	1150 m³/h	1350 m³/h	430 m³/h	500 m³/h	620 m³/h	1150 m³/h
Nível de ruído	37-48 dB(A)	37-48 dB(A)	42-48 dB(A)	50-51 dB(A)	50-56 dB(A)	37-48 dB(A)	38-52 dB(A)	45-49 dB(A)	50-52 dB(A)
Material serpentina	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin
UNIDADE EXTERNA	LIV - LCST12FE-02	LIV - LCST12FE-02	LIV - LCST12FE-02	LIV - LCST12FE-02	LIV - LCST12FE-02	LIV - LCST12FE-02	LIV - LCST12FE-02	LIV - LCST12FE-02	LIV - LCST12FE-02
Potência do motor ventilador	35W	35W	35W	31W	81W	35W	35W	35W	31W
Capacitor do motor ventilador	1,5uF	1,5uF	1,5uF	4uF	4uF	1,5uF	1,5uF	1,5uF	4uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	850 r/min	800 r/min	1000 r/min	1000 r/min	650 r/min	800 r/min	800 r/min	1000 r/min	1000 r/min
Nível de ruído	48 dB(A)	52 dB(A)	58 dB(A)	61 dB(A)	58 dB(A)	48 dB(A)	52 dB(A)	49 dB(A)	52 dB(A)
Gás refrigerante	R32/400g	R32/400g	R32/600g	R32/750g	R32/1050g	R32/400g	R32/450g	R32/650g	R32/800g
Pressão de projeto (alta / baixa)	4,5/1,9 MPa	4,5/1,9 MPa	4,5/1,9 MPa	4,5/1,9 MPa	4,5/1,9 MPa	4,5/1,9 MPa	4,5/1,9 MPa	4,5/1,9 MPa	4,5/1,9 MPa
Tubulação de descarga / sucção	Ø6,35xØ9,52mm (1/4"x 3/8")	Ø6,35xØ9,52mm (1/4"x 3/8")	Ø6,35xØ9,52mm (1/4"x 3/8")	Ø6,35xØ9,52mm (1/4"x 3/8")	Ø6,35xØ9,52mm (1/4"x 3/8")	Ø6,35xØ9,52mm (1/4"x 3/8")	Ø6,35xØ9,52mm (1/4"x 3/8")	Ø6,35xØ9,52mm (1/4"x 3/8")	Ø6,35xØ9,52mm (1/4"x 3/8")
Comprimento máximo da tubulação	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m
Desnivel máximo da tubulação	5m	5m	5m	8m	8m	5m	5m	8m	8m
Comprimento mínimo da tubulação	2m	2m	2m	2m	2m	2m	2m	2m	2m
Ponto de força	Evaporadora e condensadora	Evaporadora e condensadora	Evaporadora e condensadora	Condensadora	Condensadora	Evaporadora e condensadora	Evaporadora e condensadora	Evaporadora e condensadora	Condensadora
Material serpentina	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin

A AGRATTO reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar convenientes. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

DADOS LOGÍSTICOS LIV INVERTER

11

SKU	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	MODELO	ENR.	PESO BRU.	PESO LÍQ.	Caixa - mm	M ³	QTD.	POT.	SELO
16654	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LV INVERTER TOP LCST18F-021-18KBTU	7894461976746	INTERNA	LCST18F-021	7	12,520 Kg	10,220 Kg	593x355x295	0,11040	1	1758W	A
	AGRATTO		EXTERNA	LCST18FE-02F	3	20,575 Kg	18,095 Kg	800x335x640	0,22499	1		
16656	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LV INVERTER TOP LCST24F-021-24KBTU	7894461976735	INTERNA	LCST24F-021	6	14,280 Kg	13,580 Kg	510x410x303	0,1366	1	2344W	A
	AGRATTO		EXTERNA	LCST24FE-02F	3	24,175 Kg	23,500 Kg	510x575x730	0,2140	1		
16658	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LV INVERTER TOP LCST30F-021-30KBTU	7894461976728	INTERNA	LCST30F-021	6	20,380 Kg	18,900 Kg	516x350x245	0,10876	1	2830W	A
	AGRATTO		EXTERNA	LCST30FE-02F	3	25,875 Kg	25,200 Kg	510x575x730	0,21402	1		
16655	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LV INVERTER TOP LCST18QF-021-18KBTU	7894461976742	INTERNA	LCST18QF-021	7	10,000 Kg	8,000 Kg	993x185x288	0,1101	1	1758W	A
	AGRATTO		EXTERNA	LCST18QFE-02F	3	21,134 Kg	20,50 Kg	510x575x730	0,2140	1		
16657	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LV INVERTER TOP LCST24QF-021-24KBTU	7894461976758	INTERNA	LCST24QF-021	6	14,350 Kg	13,650 Kg	510x410x303	0,1368	1	2344W	A
	AGRATTO		EXTERNA	LCST24QFE-02F	3	25,275 Kg	24,600 Kg	510x575x730	0,2140	1		

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de 13%.

DADOS TÉCNICOS LIV INVERTER

UNIDADE INTERNA	LV - LCST18F-021	LV - LCST24F-021	LV - LCST30F-021	LV - LCST18QF-021	LV - LCST24QF-021
Tensão	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz
Frequência	50/60Hz	50/60Hz	50/60Hz	50/60Hz	50/60Hz
Capacidade de refrigeração	5274W	7032W	8791W	5274W	7032W
Capacidade de refrigeração	18000 Btu/h	24000 Btu/h	30000 Btu/h	18000 Btu/h	24000 Btu/h
Corrente	8,5A	10,5A	13,7A	8,5A	10,5A
Potência máxima	1753W	2344W	2930W	1753W	2344W
Corrente máxima	12,2A	13,5A	16,5A	12,2A	13,5A
Potência do motor do ventilador	21W	48W	45W	21W	48W
Capacitor do motor do ventilador	1,5uF	3F	3uF	1,5uF	1,5uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	1150 r/min	1270 r/min	1350 r/min	1150 r/min	1270 r/min
Vazão	520 m ³ /h	1150 m ³ /h	1130 m ³ /h	800 m ³ /h	1150 m ³ /h
Nível de ruído	42-48 dB (A)	50-51 dB (A)	50-56 dB (A)	45-49 dB (A)	50-52 dB (A)
Material serpentina	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin
UNIDADE EXTERNA	LV - LCST18FE-02F	LV - LCST24FE-02F	LV - LCST30FE-02F	LV - LCST18QFE-02F	LV - LCST24QFE-02F
Potência do motor ventilador	33W	33W	33W	33W	33W
Capacitor do motor ventilador	1,5uF	4uF	4uF	1,5F	4uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	1000 r/min	1050 r/min	1050 r/min	1000 r/min	1050 r/min
Nível de ruído	48 dB(A)	51 dB(A)	56 dB(A)	49 dB(A)	52 dB(A)
Gás refrigerante	R32/630g	R32/830g	R32/1150g	R32/850g	R32/1080g
Pressão de projeto (alta / baixa)	4,5/1,9 MPa	4,5/1,9 MPa	4,5/1,9 MPa	4,5/1,9 MPa	4,5/1,9 MPa
Tubulação de descarga / sucção	Ø6,35+Ø9,52mm (1/4" x 3/8")	Ø6,35+Ø9,52mm (1/4" x 3/8")	Ø6,35+Ø9,52mm (1/4" x 3/8")	Ø6,35+Ø9,52mm (1/4" x 3/8")	Ø6,35+Ø12,7mm (1/4" x 1/2")
Comprimento máximo da tubulação	15m	15m	15m	15m	15m
Desnível máximo da tubulação	5m	8m	8m	8m	8m
Comprimento mínimo da tubulação	2m	2m	2m	2m	2m
Ponto de força	Evaporadora e condensadora	Condensadora	Condensadora	Evaporadora e condensadora	Condensadora
Material serpentina	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de 13%.

LINHA RESIDENCIAL

Ar Condicionado
Split Hi-wall
Inverter

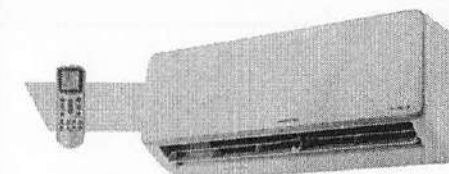
NEO



On/Off: Função de ligar/desligar o aparelho com o controle remoto.
O Dia e a Noite: Função de alternar o modo de operação para o modo de operação diurna ou noturna.
Modo Turbo: Função de aquecimento rápido.
Modo Eco: Função de economia de energia.
Modo Sleep: Função de sono.
Modo Fan: Função de ventilação.
Modo Dry: Função de desumidificação.
Modo Heat: Função de aquecimento.
Modo Cool: Função de resfriamento.

- Modo Cool - FUNÇÃO DE RESFRIAMENTO
- Modo Heat - FUNÇÃO DE AQUECIMENTO
- Modo Fan - FUNÇÃO DE VENTILAÇÃO
- Modo Dry - FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO
- Modo Sleep - FUNÇÃO DE SONO
- Modo Turbo - FUNÇÃO DE AQUECIMENTO RÁPIDO

V.00087U1 | 12.000BTU | 18.000BTU | 24.000BTU | 30.000BTU
Filtros: 4 unidades + 1 filtro



DADOS LOGÍSTICOS NEO INVERTER

SER	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	MODELO	ENR.	MESQ.BILI.	PISO LQ.	CALÇA - mm	N°	QTD.	POT. SELQ.
1106B	CONDICIONADOR DE AQUECIMENTO INVERTER NED C531F84-02 18BITU	78984618411700	INTERNA	ICS21F84-02	8	8.000 kg	7.000 kg	789846184273	307.169	1	814W
			EXTERNA	ICS21F84-02	8	10.000 kg	17.000 kg	84630310466	0.10014	1	
1107B	CONDICIONADOR DE AQUECIMENTO INVERTER NED C531F84-02 12BITU	78984613171535	INTERNA	ICS21F84-02	8	10.000 kg	8.000 kg	81074384273	0.07876	1	1085W
			EXTERNA	ICS21F84-02	8	70.500 kg	18.000 kg	84630310466	0.10014	1	
7185B	CONDICIONADOR DE AQUECIMENTO INVERTER NED C531F84-02 12BITU	78984614170100	INTERNA	ICS21F84-02	7	13.000 kg	10.000 kg	81074384273	0.03594	1	1023W
			EXTERNA	ICS21F84-02	7	30.000 kg	32.000 kg	970263050295	0.24821	1	
7185B	CONDICIONADOR DE AQUECIMENTO INVERTER NED C531F84-02 24BITU	78984619671672	INTERNA	ICS21F84-02	7	17.000 kg	15.000 kg	114450314000	0.03598	1	1170W
			EXTERNA	ICS21F84-02	7	44.000 kg	40.000 kg	95201430100	0.20000	1	
7186B	CONDICIONADOR DE AQUECIMENTO INVERTER NED C531F84-02 24BITU	78984619671645	INTERNA	ICS21F84-02	7	17.500 kg	14.000 kg	114450314000	0.03594	1	1171W
			EXTERNA	ICS21F84-02	7	49.000 kg	45.000 kg	112961318700	0.20000	1	
1107B	CONDICIONADOR DE AQUECIMENTO INVERTER NED C531F84-02 18BITU	78984619716686	INTERNA	ICS21F84-02	8	8.000 kg	7.000 kg	789846184273	0.07158	1	814W
			EXTERNA	ICS21F84-02	8	20.000 kg	18.000 kg	84630310466	0.10014	1	
1107B	CONDICIONADOR DE AQUECIMENTO INVERTER NED C531F84-02 12BITU	78984619717100	INTERNA	ICS21F84-02	7	11.000 kg	9.000 kg	84630310466	0.07079	1	1085W
			EXTERNA	ICS21F84-02	7	31.000 kg	28.000 kg	94005101460	0.15014	1	
7192B	CONDICIONADOR DE AQUECIMENTO INVERTER NED C531F84-02 18BITU	78984615967009	INTERNA	ICS21F84-02	7	15.000 kg	13.000 kg	96503773931	0.10059	1	1628W
			EXTERNA	ICS21F84-02	7	38.000 kg	32.000 kg	90203553555	0.21022	1	
7194B	CONDICIONADOR DE AQUECIMENTO INVERTER NED C531F84-02 24BITU	78984619671689	INTERNA	ICS21F84-02	8	17.000 kg	14.000 kg	114450314000	0.03598	1	1170W
			EXTERNA	ICS21F84-02	8	45.000 kg	40.000 kg	994045333	0.20000	1	

A Agrato reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas das produções e embalagens podem ser variáveis de $\pm 1\%$.

DADOS TÉCNICOS NEO INVERTER

[illegible]

A Agresta reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar convenientes. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de 1%.

DADOS LOGÍSTICOS NEO INVERTER

SKU	DESCRIPCÃO	CÓDIGO	UNIDADE	MODELO	EMR	PESO BR.	PESO LQ.	CALHA -mm	Nº	QTD.	POT. HELI
14462	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NED TOP C32HF-02 18000 BTU	7894641972127	INTERNA	IC32HF-02	8	5,000 KG	7,800 KG	710x255x260	0,0354	1	81,0W
			EXTERNA	IC32HE-02	4	10,500 KG	17,200 KG	840x336x60	0,1041	1	
14463	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NED TOP IC31HF-02 18000 BTU	7894641972124	INTERNA	IC31HF-02	8	10,000 KG	8,000 KG	820x451x271	0,0778	1	108,5W
			EXTERNA	IC31HE-02	4	20,500 KG	18,300 KG	960x528x60	0,1504	1	
15709	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NED C31HF-02 18000 BTU	7894641972125	INTERNA	IC31HF-02	7	13,000 KG	11,000 KG	954,00x360x60	0,10514	1	162,2W
			EXTERNA	IC31HE-02	3	25,500 KG	22,300 KG	1115,00x360x60	0,180719	1	
15711	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NED C31HF-02 18000 BTU	7894641972117	INTERNA	IC31HF-02	6	15,500 KG	13,000 KG	1146,00x360x60	0,134064	1	217,0W
			EXTERNA	IC31HE-02	3	40,000 KG	36,500 KG	1457,15x360x60	0,29249	1	
15735	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NED C31HF-02 18000 BTU	7894641972119	INTERNA	IC31HF-02	6	11,300 KG	11,800 KG	1146,00x360x60	0,114629	1	243,4W
			EXTERNA	IC31HE-02	2	41,000 KG	39,300 KG	1301,0x360x60	0,31009	1	
14884	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NED TOP IC32HF-02 18000 BTU	7894641972121	INTERNA	IC32HF-02	8	8,000 KG	7,500 KG	700x343x37	0,07354	1	81,4W
			EXTERNA	IC32HE-02	4	20,000 KG	18,000 KG	846x370x60	0,10104	1	
14861	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NED TOP IC31HF-02 18000 BTU	7894641972118	INTERNA	IC31HF-02	8	11,000 KG	9,000 KG	800x453x37	0,07354	1	100,7W
			EXTERNA	IC31HE-02	4	21,000 KG	19,000 KG	940x528x60	0,15014	1	
			INTERNA	IC32HF-02	7	11,000 KG	11,000 KG	960x390x60	0,10463	1	162,2W
15710	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NED C31HF-02 18000 BTU	7894641972116	INTERNA	IC31HF-02	7	21,000 KG	24,000 KG	1200,0x360x60	0,180714	1	

Agraduo reservo-me o direito de proceder, sem previo aviso, as modificações técnicas que julgar convenientes. Os pesos e medidas dos produtos e em alguns podem ter variações de 1%.

DADOS TÉCNICOS NEO INVERTER

UNIDADE INTERNA	NED - ICS17F-02	NED - ICS17H-02	NED - ICS18F-02	NED - ICS19F-02	NED - ICS19H-02	NED - ICS18QF-02	NED - ICS19QF-02
Tensão elétrica	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz
Capacidade de refrigeração	24.0kW	35.17W	32.75W	70.33W	67.92W	35.17W	52.75W
Capacidade de refrigeração	9000 Btu/h	12000 Btu/h	16000 Btu/h	24000 Btu/h	30000 Btu/h	12000 Btu/h	16000 Btu/h
Corrente	4.7A	5.0A	7.05A	9.18A	12.27A	4.8A	5.2A
Potência máxima	28.4kW	108.9W	142.8W	2170W	2713W	81.4W	182.6W
Corrente máxima	5.5A	7.5A	10.5A	13.5A	18A	5.5A	7.1A
Pressão do motor do ventilador	18W	18W	30W	50W	50W	18W	30W
Capacitor do motor do ventilador	1.5µF	1.5µF	5µF	3µF	3µF	1.5µF	3µF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	1150 rpm	1120 rpm	1180 rpm	1130 rpm	1320 rpm	1130 rpm	1330 rpm
Vazão	530 m³/h	910 m³/h	780 m³/h	1130 m³/h	1300 m³/h	530 m³/h	900 m³/h
Nível de ruído	41 dB(A)	45 dB(A)	46 dB(A)	51 dB(A)	51 dB(A)	41 dB(A)	45 dB(A)
Unidade Argentina	Cabre • Blue Fin	Cabre • Blue Fin	Cabre • Blue Fin	Cabre • Blue Fin	Cabre • Blue Fin	Cabre • Blue Fin	Cabre • Blue Fin
UNIDADE EXTERNA	MFO - KSC18F-02	MED - KSC18F-02	MED - KSC18F-02	MED - KSC18F-02	MED - KSC18F-02	MED - KSC18F-02	MED - KSC18F-02
Potência do motor ventilador	27W	25W	35W	60W	65W	25W	35W
Capacitor do motor ventilador	2.5µF	2.5µF	2.5µF	4µF	4µF	2.5µF	2.5µF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	660 rpm	780 rpm	910 rpm	810 rpm	830 rpm	780 rpm	910 rpm
Nível de ruído	51 dB(A)	54 dB(A)	46 dB(A)	51 dB(A)	51 dB(A)	54 dB(A)	46 dB(A)
Gás/refrigerante	R32/60kg	R32/45kg	R32/40kg	R32/70kg	R32/72 kg	R32/50kg	R32/60kg
Resão de projeto	4.15/1.13 MPa	4.15/1.13 MPa	4.15/1.13 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.13 MPa
Taxa de descarga / ascção	0.63 ± 0.21.7mm (11.4 x 3.67)	0.63 ± 0.21.7mm (11.4 x 3.67)	0.63 ± 0.21.7mm (11.4 x 3.67)	0.63 ± 0.15.87mm (11.4 x 3.97)	0.63 ± 0.15.87mm (11.4 x 3.97)	0.63 ± 0.21.7mm (11.4 x 3.67)	0.63 ± 0.21.7mm (11.4 x 3.67)
Comprimento máximo da tubulação	15m	15m	15cm	15m	15m	15m	15m
Desclat máximo da tubulação	5m	5m	5m	8m	8m	5m	8m
Consignamento mínimo da tubulação	2m	2m	2m	2m	2m	2m	2m
Ponto de fuga	Expositores e condensadores	Expositores e condensadores	Expositores e condensadores	Condensadora	Condensadora	Expositores e condensadores	Expositores e condensadores
Material argentina	Cabre • White Fin	Cabre • White Fin	Cabre • White Fin	Cabre • White Fin	Cabre • White Fin	Cabre • Blue Fin	Cabre • Blue Fin

A Agreito reserva-se o direito de promover, sem prévio aviso, as modificações necessárias para adequar os produtos e embalagens aos padrões da legislação de 1996.

DADOS LOGÍSTICOS NEO INVERTER - SIDE

15

SKU	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	MODELO	EMR.	PESO BRU.	PESO LÍQ.	CxLxA - mm	M³	QTD.	POT.	SELO
17975	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS1F-02 9KBTU	7898461977615	INTERNA	ICS1F-02	8	9.000 Kg	7.000 Kg	755x345x270	0,066309	1	914W	A
			EXTERNA	ICSE1F-02	4	18.500 Kg	17.500 Kg	780x305x550	0,114	1		
17977	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS12F-02 12KBTU	7898461977879	INTERNA	ICS12F-02	8	10.000 Kg	8.000 Kg	800x345x255	0,07058	1	1295W	A
			EXTERNA	ICS12FE-02	4	20.500 Kg	18.500 Kg	820x325x590	0,157235	1		
17976	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO TOP ICST1F-02 9KBTU	7898461977862	INTERNA	ICS1QF-02	8	9.000 Kg	7.000 Kg	755x345x270	0,066309	1	1015W	A
			EXTERNA	ICS1QFE-02	4	18.500 Kg	17.500 Kg	780x305x550	0,114	1		
14843	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO TOP ICST12F-02 12KBTU	7898461977886	INTERNA	ICS12QF-02	8	10.000 Kg	8.000 Kg	800x345x255	0,07058	1	1298W	A
			EXTERNA	ICS12QFE-02	4	20.500 Kg	18.500 Kg	820x325x590	0,157235	1		

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar convenientes. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de 3%.

DADOS TÉCNICOS NEO INVERTER - SIDE

UNIDADE INTERNA	NEO - ICS 9F-02	NEO - ICS 12F-02	NEO - ICS 9QF-02	NEO - ICS 12QF-02
Tensão	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz
Frequência	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz
Capacidade de refrigeração	2637W	3517W	2642W	3517W
Capacidade de refrigeração	9000 Btu/h	12000 Btu/h	9000 Btu/h	12000 Btu/h
Corrente	4,5A	5,9A	4,6A	5,9A
Potência máxima	920W	1300W	920W	1300W
Corrente máxima	5,1A	7,26A	5,3A	7,26A
Potência do motor do ventilador	13W	18W	13W	18W
Capacitor do motor do ventilador	1,5uF	1,5uF	1,5uF	1,5uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	1350 r/min	1350 r/min	1350 r/min	1350 r/min
Vazão	500 m³/h	600 m³/h	500 m³/h	600 m³/h
Nível de ruído	32-39 dB (A)	33-39 dB (A)	32-39 dB (A)	33-39 dB (A)
Material serpentina	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin
UNIDADE EXTERNA	NEO - ICS 9FE-02	NEO - ICS 12FE-02	NEO - ICS 9QFE-02	NEO - ICS 12QFE-02
Potência do motor do ventilador	20W	35W	20W	35W
Capacitor do motor do ventilador	2,5uF	2,5uF	2,5uF	2,5uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	930 r/min	950 r/min	930 r/min	950 r/min
Nível de ruído	54 dB(A)	55 dB(A)	54 dB(A)	55 dB(A)
Gás refrigerante	R32/400g	R32/450g	R32/400g	R32/450g
Pressão de projeto (alta / baixa)	4,9/1,9 MPa	4,5/1,9 MPa	4,9/1,9 MPa	4,5/1,9 MPa
Tubulação de descarga / sucção	Ø6,35+Ø9,52mm (1/4" x 3/8")	Ø6,35+Ø12,7mm (1/4" x 1/2")	Ø6,35+Ø9,52mm (1/4" x 3/8")	Ø6,35+Ø12,7mm (1/4" x 1/2")
Comprimento máximo da tubulação	15m	15m	15m	15m
Desnível máximo da tubulação	5m	5m	5m	5m
Comprimento mínimo da tubulação	2m	2m	2m	2m
Ponto de força	Evaporadora e condensadora	Evaporadora e condensadora	Evaporadora e condensadora	Evaporadora e condensadora
Material serpentina	Cobre + White Fin	Cobre + White Fin	Cobre + White Fin	Cobre + White Fin

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar convenientes. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de 3%.

LINHA RESIDENCIAL

Ar Condicionado Split Hi-wall Inverter

FIT

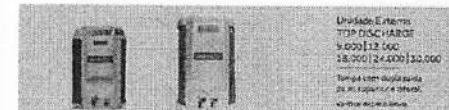
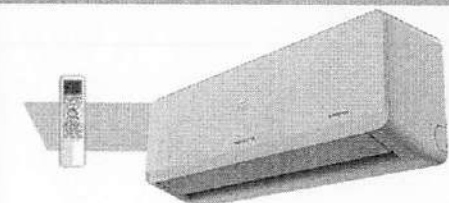


AGRATTO

1. Se eficiência energética superior.
2. O design exclusivo e contemporâneo para garantir o máximo de integração no seu ambiente.
3. Seu desempenho, com tecnologia Inverter, reduz o consumo de energia elétrica e proporciona maior conforto e economia.
4. Possui controle remoto com display LCD e sensor de temperatura ambiente.
5. Comanda o ar condicionado em 8 modos de operação: Resfriamento, Aquecimento, Ventilação, Auto, Frio, Frio Forte, Frio Superfrio e Frio Superfrio Plus.

9.000BTU | 12.000BTU | 18.000BTU | 24.000BTU | 36.000BTU
Filtro de Ar e Filtro de Água

- Modo Cool - FUNÇÃO DE RESFRIAMENTO
- Modo Heat - FUNÇÃO DE AQUECIMENTO
- Modo Auto - FUNÇÃO AUTOMÁTICA
- Modo Fan - FUNÇÃO VENTILAÇÃO
- Modo Dry - FUNÇÃO DESUMIDIFICADORA
- Modo Clean - FUNÇÃO DE LIMPEZA
- Modo Econo - FUNÇÃO ECONOMIA
- Modo Turbo - FUNÇÃO TURBO
- Modo Sleep - FUNÇÃO SLEEP
- Modo Pump - FUNÇÃO PUMP



Unidade Interna
TOP DSC-AR02
9.000/12.000
18.000/24.000/36.000
Temperatura ambiente
25°C, 23°C, 21°C, 19°C
40°C, 35°C, 30°C, 25°C

DADOS LOGÍSTICOS FIT INVERTER

17

SKU	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	MODELO	EMP.	PESO BRU	PESO LQ.	CxLxA - mm	M³	QTD.	POT.	SELO
17870	CONDICIONADOR DE AR SPLIT FIT INVERTER TOP FICST18F-021-18KRTU AGRATTO	7898461977820	INTERNA	FICST18F-021	8	9.300 Kg	7.300 Kg	800x330x260	0,0084000	1	888W	A
			EXTERNA	FICST18FE-021	3	18.800 Kg	16.100 Kg	410x500x580	0,1180000	1		
17971	CONDICIONADOR DE AR SPLIT FIT INVERTER TOP FICST12F-021-12KRTU AGRATTO	7898461977817	INTERNA	FICST12F-021	8	9.800 Kg	8.100 Kg	900x330x260	0,0772000	1	1340W	A
			EXTERNA	FICST12FE-021	3	16.700 Kg	16.200 Kg	410x500x580	0,1180000	1		
17972	CONDICIONADOR DE AR SPLIT FIT INVERTER TOP FICST18F-021-18KRTU AGRATTO	7898461977824	INTERNA	FICST18F-021	8	12.800 Kg	10.300 Kg	500x330x300	0,3007000	1	1672W	A
			EXTERNA	FICST18FE-021	3	21.100 Kg	20.400 Kg	510x575x730	0,2140720	1		
17973	CONDICIONADOR DE AR SPLIT FIT INVERTER TOP FICST22F-021-24KRTU AGRATTO	7898461977831	INTERNA	FICST22F-021	8	16 Kg	13 Kg	1140x400x310	0,1419000	1	2260W	A
			EXTERNA	FICST22FE-021	3	24.800 Kg	24 Kg	510x575x730	0,2140720	1		
17974	CONDICIONADOR DE AR SPLIT FIT INVERTER TOP FICST30F-021-30KRTU AGRATTO	7898461977848	INTERNA	FICST30F-021	5	16.500 Kg	13.800 Kg	1100x315x730	0,1660000	1	3174W	A
			EXTERNA	FICST30FE-021	3	26.700 Kg	26 Kg	510x575x730	0,2140720	1		

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, as modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±5%.

DADOS TÉCNICOS FIT INVERTER

UNIDADE INTERNA	FIT INVERTER FICST18F-021	FIT INVERTER FICST12F-021	FIT INVERTER FICST18F-021	FIT INVERTER FICST22F-021	FIT INVERTER FICST30F-021
Tensão	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz
Frequência	50Hz	50Hz	50Hz	50Hz	50Hz
Capacidade de refrigeração	2637W	3517W	5275W	7032W	8750W
Capacidade de refrigeração	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	24000 Btu/h	30000 Btu/h
Corrente	4,0A	6A	8,3A	10,5A	14,6A
Potência máxima	888W	1140W	1821W	2299W	3174W
Corrente máxima	4,6A	7,0A	9,6A	12,2A	16,9A
Potência do motor do ventilador	15W	20W	31W	50W	50W
Capacitor do motor do ventilador	1,2uF	-	2,1uF	-	-
Rotação (RPM) do motor do ventilador	950 r/min	1400 r/min	1000 r/min	1280 r/min	1400 r/min
Vazão	830 m³/h	610 m³/h	820 m³/h	1000 m³/h	1000 m³/h
Nível de ruído	41 dB (A)	43 dB (A)	42 dB (A)	50 dB (A)	50 dB (A)
Material serpentina	Cobre + Gold Fin	Cobre + Gold Fin	Cobre + Gold Fin	Cobre + Gold Fin	Cobre + Gold Fin
UNIDADE EXTERNA	FIT INVERTER FICST18FE-021	FIT INVERTER FICST12FE-021	FIT INVERTER FICST18FE-021	FIT INVERTER FICST22FE-021	FIT INVERTER FICST30FE-021
Potência do motor ventilador	34W	34W	37W	37W	37W
Capacitor do motor ventilador	2,5uF	2,5uF	-	-	-
Rotação (RPM) do motor do ventilador	1005 r/min	1005 r/min	900 r/min	900 r/min	900 r/min
Nível de ruído	54 dB(A)	54 dB(A)	48 dB(A)	51 dB(A)	56 dB(A)
Gás refrigerante	R32/400g	R32/440g	R32/580g	R32/850g	R32/1050g
Pressão de projeto (alta / baixa)	4,5/1,2 MPa	4,5/1,2 MPa	4,5/1,2 MPa	4,5/1,2 MPa	4,5/1,2 MPa
Tubulação de descarga / sucção	Ø6,35xØ9,52mm (1/4"x 3/8")	Ø6,35xØ9,52mm (1/4"x 3/8")	Ø6,35xØ12,7mm (1/4"x 1/2")	Ø6,35xØ12,7mm (1/4"x 1/2")	Ø6,35xØ12,7mm (1/4"x 1/2")
Comprimento máximo da tubulação	15m	15m	15m	15m	15m
Desnível máximo da tubulação	5m	5m	5m	8m	8m
Comprimento mínimo da tubulação	2m	2m	2m	2m	2m
Ponto de força	Evaporadora e condensadora	Evaporadora e condensadora	Evaporadora e condensadora	Evaporadora e condensadora	Evaporadora e condensadora
Material serpentina	Cobre + Gold Fin	Cobre + Gold Fin	Cobre + Gold Fin	Cobre + Gold Fin	Cobre + Gold Fin

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, as modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±5%.

LINHA RESIDENCIAL

Ar Condicionado Split Hi-wall On/Off

FIT

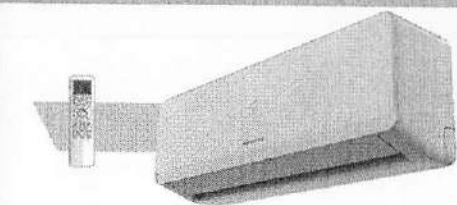


AGRATTO

Este ar condicionado possui:
- Evaporador e condensador com 100% de cobre para garantir a máxima eficiência do ar condicionado.
- Com 4 modos de funcionamento: Frio, Aquecimento, Ventilador e Auto, permitindo a máxima eficiência e economia de energia.
- Com 4 modos de funcionamento: Frio, Aquecimento, Ventilador e Auto, permitindo a máxima eficiência e economia de energia.

3.000 BTU | 12.000 BTU | 18.000 BTU | 22.000 BTU | 30.000 BTU
Frio ou Aquecimento

- Modo Cool - Frio
- Modo Heat - Aquecimento
- Modo Auto - Ventilador
- Modo Dry - Desumidificador
- Modo Sleep - Economia
- Modo Turbo - Frio ou Aquecimento
- Modo Fan - Ventilador
- Modo Swing - Frio ou Aquecimento



DADOS LOGÍSTICOS ECO ON/OFF

UNIDADE	MODELO	CMR	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	CALDA - mm	MM	QTD.	POT. SELTO	
8009	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST17H4-02 - 128 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST17H4-02	18.300 Kg	17.700 Kg	780x330x200	0,07600	1	121W
8010	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST19H4-02 - 168 BTU AGUATO	INTENSA	ECST19H4-02	21.000 Kg	20.400 Kg	840x330x200	0,11800	1	1065W
8011	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST22H4-02 - 180 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST22H4-02	24.000 Kg	23.400 Kg	900x330x200	0,13900	1	1065W
8012	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST25H4-02 - 204 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST25H4-02	27.000 Kg	26.400 Kg	960x330x200	0,16000	1	1065W
8013	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST28H4-02 - 224 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST28H4-02	30.000 Kg	29.400 Kg	1020x330x200	0,18100	1	1065W
8014	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST32H4-02 - 256 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST32H4-02	36.000 Kg	35.400 Kg	1200x330x200	0,22200	1	1065W
8015	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST36H4-02 - 288 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST36H4-02	42.000 Kg	41.400 Kg	1380x330x200	0,26300	1	1065W
8016	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST40H4-02 - 320 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST40H4-02	48.000 Kg	47.400 Kg	1560x330x200	0,30400	1	1065W
8017	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST45H4-02 - 360 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST45H4-02	54.000 Kg	53.400 Kg	1740x330x200	0,34500	1	1065W
8018	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST50H4-02 - 400 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST50H4-02	60.000 Kg	59.400 Kg	1920x330x200	0,38600	1	1065W
8019	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST55H4-02 - 440 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST55H4-02	66.000 Kg	65.400 Kg	2100x330x200	0,42700	1	1065W
8020	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST60H4-02 - 480 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST60H4-02	72.000 Kg	71.400 Kg	2280x330x200	0,46800	1	1065W
8021	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST65H4-02 - 520 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST65H4-02	78.000 Kg	77.400 Kg	2460x330x200	0,50900	1	1065W
8022	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST70H4-02 - 560 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST70H4-02	84.000 Kg	83.400 Kg	2640x330x200	0,55000	1	1065W
8023	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST75H4-02 - 600 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST75H4-02	90.000 Kg	89.400 Kg	2820x330x200	0,59100	1	1065W
8024	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST80H4-02 - 640 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST80H4-02	96.000 Kg	95.400 Kg	3000x330x200	0,63200	1	1065W
8025	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST85H4-02 - 680 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST85H4-02	102.000 Kg	101.400 Kg	3180x330x200	0,67300	1	1065W
8026	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST90H4-02 - 720 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST90H4-02	108.000 Kg	107.400 Kg	3360x330x200	0,71400	1	1065W
8027	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST95H4-02 - 760 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST95H4-02	114.000 Kg	113.400 Kg	3540x330x200	0,75500	1	1065W
8028	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST100H4-02 - 800 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST100H4-02	120.000 Kg	119.400 Kg	3720x330x200	0,79600	1	1065W
8029	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST110H4-02 - 880 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST110H4-02	132.000 Kg	131.400 Kg	4080x330x200	0,87800	1	1065W
8030	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST120H4-02 - 960 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST120H4-02	144.000 Kg	143.400 Kg	4440x330x200	0,96000	1	1065W
8031	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST130H4-02 - 1040 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST130H4-02	156.000 Kg	155.400 Kg	4800x330x200	1,04200	1	1065W
8032	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST140H4-02 - 1120 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST140H4-02	168.000 Kg	167.400 Kg	5160x330x200	1,12400	1	1065W
8033	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST150H4-02 - 1200 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST150H4-02	180.000 Kg	179.400 Kg	5520x330x200	1,20600	1	1065W
8034	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST160H4-02 - 1280 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST160H4-02	192.000 Kg	191.400 Kg	5880x330x200	1,28800	1	1065W
8035	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST170H4-02 - 1360 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST170H4-02	204.000 Kg	203.400 Kg	6240x330x200	1,37000	1	1065W
8036	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST180H4-02 - 1440 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST180H4-02	216.000 Kg	215.400 Kg	6600x330x200	1,45200	1	1065W
8037	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST190H4-02 - 1520 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST190H4-02	228.000 Kg	227.400 Kg	6960x330x200	1,53400	1	1065W
8038	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST200H4-02 - 1600 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST200H4-02	240.000 Kg	239.400 Kg	7320x330x200	1,61600	1	1065W
8039	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST220H4-02 - 1760 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST220H4-02	264.000 Kg	263.400 Kg	7800x330x200	1,73800	1	1065W
8040	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST240H4-02 - 1920 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST240H4-02	288.000 Kg	287.400 Kg	8260x330x200	1,86000	1	1065W
8041	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST260H4-02 - 2080 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST260H4-02	312.000 Kg	311.400 Kg	8720x330x200	1,98200	1	1065W
8042	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST280H4-02 - 2240 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST280H4-02	336.000 Kg	335.400 Kg	9180x330x200	2,10400	1	1065W
8043	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST300H4-02 - 2400 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST300H4-02	360.000 Kg	359.400 Kg	9640x330x200	2,22600	1	1065W
8044	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST320H4-02 - 2560 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST320H4-02	384.000 Kg	383.400 Kg	10100x330x200	2,34800	1	1065W
8045	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST340H4-02 - 2720 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST340H4-02	408.000 Kg	407.400 Kg	10560x330x200	2,47000	1	1065W
8046	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST360H4-02 - 2880 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST360H4-02	432.000 Kg	431.400 Kg	11020x330x200	2,59200	1	1065W
8047	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST380H4-02 - 3040 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST380H4-02	456.000 Kg	455.400 Kg	11480x330x200	2,71400	1	1065W
8048	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST400H4-02 - 3200 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST400H4-02	480.000 Kg	479.400 Kg	11940x330x200	2,83600	1	1065W
8049	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST420H4-02 - 3360 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST420H4-02	504.000 Kg	503.400 Kg	12400x330x200	2,95800	1	1065W
8050	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST440H4-02 - 3520 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST440H4-02	528.000 Kg	527.400 Kg	12860x330x200	3,08000	1	1065W
8051	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST460H4-02 - 3680 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST460H4-02	552.000 Kg	551.400 Kg	13320x330x200	3,20200	1	1065W
8052	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST480H4-02 - 3840 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST480H4-02	576.000 Kg	575.400 Kg	13780x330x200	3,32400	1	1065W
8053	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST500H4-02 - 4000 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST500H4-02	600.000 Kg	599.400 Kg	14240x330x200	3,44600	1	1065W
8054	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST520H4-02 - 4160 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST520H4-02	624.000 Kg	623.400 Kg	14700x330x200	3,56800	1	1065W
8055	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST540H4-02 - 4320 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST540H4-02	648.000 Kg	647.400 Kg	15160x330x200	3,69000	1	1065W
8056	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST560H4-02 - 4480 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST560H4-02	672.000 Kg	671.400 Kg	15620x330x200	3,81200	1	1065W
8057	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST580H4-02 - 4640 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST580H4-02	696.000 Kg	695.400 Kg	16080x330x200	3,93400	1	1065W
8058	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST600H4-02 - 4800 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST600H4-02	720.000 Kg	719.400 Kg	16540x330x200	4,05600	1	1065W
8059	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST620H4-02 - 4960 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST620H4-02	744.000 Kg	743.400 Kg	17000x330x200	4,17800	1	1065W
8060	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST640H4-02 - 5120 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST640H4-02	768.000 Kg	767.400 Kg	17460x330x200	4,30000	1	1065W
8061	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST660H4-02 - 5280 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST660H4-02	792.000 Kg	791.400 Kg	17920x330x200	4,42200	1	1065W
8062	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST680H4-02 - 5440 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST680H4-02	816.000 Kg	815.400 Kg	18380x330x200	4,54400	1	1065W
8063	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST700H4-02 - 5600 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST700H4-02	840.000 Kg	839.400 Kg	18840x330x200	4,66600	1	1065W
8064	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST720H4-02 - 5760 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST720H4-02	864.000 Kg	863.400 Kg	19300x330x200	4,78800	1	1065W
8065	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST740H4-02 - 5920 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST740H4-02	888.000 Kg	887.400 Kg	19760x330x200	4,91000	1	1065W
8066	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST760H4-02 - 6080 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST760H4-02	912.000 Kg	911.400 Kg	20220x330x200	5,03200	1	1065W
8067	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST780H4-02 - 6240 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST780H4-02	936.000 Kg	935.400 Kg	20680x330x200	5,15400	1	1065W
8068	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST800H4-02 - 6400 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST800H4-02	960.000 Kg	959.400 Kg	21140x330x200	5,27600	1	1065W
8069	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST820H4-02 - 6560 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST820H4-02	984.000 Kg	983.400 Kg	21600x330x200	5,39800	1	1065W
8070	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST840H4-02 - 6720 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST840H4-02	1008.000 Kg	1007.400 Kg	22060x330x200	5,52000	1	1065W
8071	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST860H4-02 - 6880 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST860H4-02	1032.000 Kg	1031.400 Kg	22520x330x200	5,64200	1	1065W
8072	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST880H4-02 - 7040 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST880H4-02	1056.000 Kg	1055.400 Kg	22980x330x200	5,76400	1	1065W
8073	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST900H4-02 - 7200 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST900H4-02	1080.000 Kg	1079.400 Kg	23440x330x200	5,88600	1	1065W
8074	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST920H4-02 - 7360 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST920H4-02	1104.000 Kg	1103.400 Kg	23900x330x200	6,00800	1	1065W
8075	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST940H4-02 - 7520 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST940H4-02	1128.000 Kg	1127.400 Kg	24360x330x200	6,13000	1	1065W
8076	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST960H4-02 - 7680 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST960H4-02	1152.000 Kg	1151.400 Kg	24820x330x200	6,25200	1	1065W
8077	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST980H4-02 - 7840 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST980H4-02	1176.000 Kg	1175.400 Kg	25280x330x200	6,37400	1	1065W
8078	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST1000H4-02 - 8000 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST1000H4-02	1200.000 Kg	1199.400 Kg	25740x330x200	6,49600	1	1065W
8079	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST1020H4-02 - 8160 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST1020H4-02	1224.000 Kg	1223.400 Kg	26200x330x200	6,61800	1	1065W
8080	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST1040H4-02 - 8320 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST1040H4-02	1248.000 Kg	1247.400 Kg	26660x330x200	6,74000	1	1065W
8081	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST1060H4-02 - 8480 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST1060H4-02	1272.000 Kg	1271.400 Kg	27120x330x200	6,86200	1	1065W
8082	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST1080H4-02 - 8640 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST1080H4-02	1296.000 Kg	1295.400 Kg	27580x330x200	6,98400	1	1065W
8083	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST1100H4-02 - 8800 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST1100H4-02	1320.000 Kg	1319.400 Kg	28040x330x200	7,10600	1	1065W
8084	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST1120H4-02 - 8960 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST1120H4-02	1344.000 Kg	1343.400 Kg	28500x330x200	7,22800	1	1065W
8085	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST1140H4-02 - 9120 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST1140H4-02	1368.000 Kg	1367.400 Kg	28960x330x200	7,35000	1	1065W
8086	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST1160H4-02 - 9280 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST1160H4-02	1392.000 Kg	1391.400 Kg	29420x330x200	7,47200	1	1065W
8087	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST1180H4-02 - 9440 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST1180H4-02	1416.000 Kg	1415.400 Kg	29880x330x200	7,59400	1	1065W
8088	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST1200H4-02 - 9600 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST1200H4-02	1440.000 Kg	1439.400 Kg	30340x330x200	7,71600	1	1065W
8089	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST1220H4-02 - 9760 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST1220H4-02	1464.000 Kg	1463.400 Kg	30800x330x200	7,83800	1	1065W
8090	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST1240H4-02 - 9920 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST1240H4-02	1488.000 Kg	1487.400 Kg	31260x330x200	7,96000	1	1065W
8091	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST1260H4-02 - 10080 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST1260H4-02	1512.000 Kg	1511.400 Kg	31720x330x200	8,08200	1	1065W
8092	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST1280H4-02 - 10240 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST1280H4-02	1536.000 Kg	1535.400 Kg	32180x330x200	8,20400	1	1065W
8093	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST1300H4-02 - 10400 BTU AGUATO	EXTENSA	ECST1300H4-02	1560.000 Kg	1559.400 Kg	32640x330x200	8,32600	1	1065W
8094									

DADOS LOGÍSTICOS ONE ON/OFF

23

SKU	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	MODELO	EMP.	PESO BRU.	PESO LÍQ.	CxLxA - mm	Nº	QTD.	POT.	SELO
15354	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE TOP ACST1F-01 12KV AGRATTO	788461575290	INTERNA	ACST1F-01	8	8,440 Kg	6,360 Kg	850x325x280	0,07785	1	854W	E
			EXTERNA	ACST1FE-01	4	13,620 Kg	13,600 Kg	415x595x190	0,123649	1		
15355	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE TOP ACST12F-01 12KV12V AGRATTO	788461575806	INTERNA	ACST12F-01	8	10,900 Kg	8,880 Kg	884x373x283	0,093314	1	1083W	E
			EXTERNA	ACST12FE-01	4	19,620 Kg	19,140 Kg	415x595x190	0,123649	1		
14870	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE TOP ACST1F-02 12KV12V AGRATTO	788461575325	INTERNA	ACST1F-02	8	8,240 Kg	5,960 Kg	850x325x280	0,07733	1	885W	E
			EXTERNA	ACST1FE-02	4	13,640 Kg	13,620 Kg	415x595x190	0,123649	1		
14871	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE TOP ACST12F-02 12KV12V AGRATTO	788461575332	INTERNA	ACST12F-02	8	10,900 Kg	8,880 Kg	884x373x283	0,093314	1	1085W	E
			EXTERNA	ACST12FE-02	4	19,620 Kg	19,140 Kg	415x595x190	0,123649	1		
1599	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACST18F-01 18KV18V AGRATTO	788461595440	INTERNA	ACST18F-01	3	12,105 Kg	9,385 Kg	983x295x345	0,1130908	1	1729W	E
			EXTERNA	ACST18FE-01	3	32,280 Kg	29,850 Kg	825x532x280	0,158462	1		
1597	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACST22F-01 22KV22V AGRATTO	788461595293	INTERNA	ACST22F-01	3	14,000 Kg	11,800 Kg	1090x340x330	0,114886	1	1990W	E
			EXTERNA	ACST22FE-01	3	39,200 Kg	36,400 Kg	890x535x450	0,224992	1		
1599	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACST30F-01 30KV30V AGRATTO	788461595335	INTERNA	ACST30F-01	3	16,310 Kg	13,420 Kg	1260x400x347	0,1643611	1	2721W	E
			EXTERNA	ACST30FE-01	2	59,600 Kg	55,400 Kg	950x800x732	0,281030	1		

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de 10%.

DADOS TÉCNICOS ONE ON/OFF

UNIDADE INTERNA	ONE - ACST1F-01	ONE - ACST12F-01	ONE - ACST1F-02	ONE - ACST12F-02	ONE - ACST18F-01	ONE - ACST22F-01	ONE - ACST30F-01
Tensão	127V/60Hz	127V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz
Frequência	50Hz	50Hz	50Hz	50Hz	50Hz	50Hz	50Hz
Capacidade de refrigeração	2640W	3517W	2640W	3517W	5279W	6448W	8762W
Capacidade de refrigeração	9000 Btu/h	12000 Btu/h	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	22000 Btu/h	30000 Btu/h
Corrente	7,9A	9,8A	4,2A	5,5A	8,8A	10,5A	14,4A
Potência máxima	964W	1196W	876W	1147W	1758W	1990W	2722W
Corrente máxima	10A	12A	5,4A	7,2A	11,1A	13,1A	18,7A
Potência do motor do ventilador	20W	20W	13W	17W	25W	45W	65W
Capacitor do motor do ventilador	3uF	3uF	1,5uF	1,5uF	-	-	3uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	1300 ± 30 r/min	1300 r/min	1200 ± 30 r/min	1320 r/min	1250 r/min	1400 r/min	1270 r/min
Vazão	500 m³/h	600 m³/h	500 m³/h	600 m³/h	820 m³/h	1000 m³/h	1300 m³/h
Nível de ruído	32-39 dB (A)	32-39 dB (A)	32-39 dB (A)	32-39 dB (A)	32-39 dB (A)	40-53 dB (A)	51 dB (A)
Material serpentina	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin
UNIDADE EXTERNA	ONE - ACST1FE-01	ONE - ACST12FE-01	ONE - ACST1FE-02	ONE - ACST12FE-02	ONE - ACST18FE-01	ONE - ACST22FE-01	ONE - ACST30FE-01
Potência do motor ventilador	33W	33W	27W	27W	27W	45W	54W
Capacitor do motor ventilador	6uF	6uF	2,5uF	2,5uF	2,5uF	3uF	2,5uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	860 r/min	860 r/min	860 r/min	860 r/min	860 r/min	860 r/min	890 r/min
Nível de ruído	54 dB(A)	54 dB(A)	54 dB(A)	54 dB(A)	54 dB(A)	59 dB(A)	59 dB(A)
Gás refrigerante	R32/500g	R32/400g	R32/500g	R32/450g	R410A/200g	R410A/200g	R410A/2300g
Pressão de projeto (alta / baixa)	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa
Tubulação de descarga / sucção	Ø6,35xØ9,52mm (1/4" x 3/8")	Ø6,35xØ9,52mm (1/4" x 3/8")	Ø6,35xØ9,52mm (1/4" x 3/8")	Ø6,35xØ9,52mm (1/4" x 3/8")	Ø6,35xØ9,52mm (1/4" x 3/8")	Ø6,35xØ12,7mm (1/4" x 1/2")	Ø6,35xØ12,7mm (1/4" x 1/2")
Comprimento máximo da tubulação	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m
Desnível máximo da tubulação	5m	5m	5m	8m	8m	5m	5m
Comprimento mínimo da tubulação	2m	2m	2m	2m	2m	2m	2m
Ponto de força	Evaporadora e condensadora	Evaporadora e condensadora	Evaporadora e condensadora	Evaporadora e condensadora	Evaporadora e condensadora	Condensadora	Condensadora
Material serpentina	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de 10%.

LINHA RESIDENCIAL

Condicionador de Ar Split

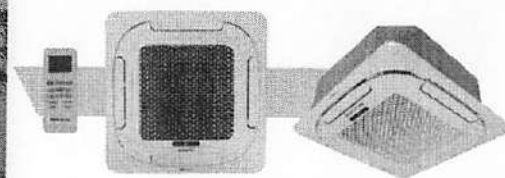
CASSETTE



Este aparelho é indicado para ambientes residenciais, comerciais e industriais. Possui uma capacidade de refrigeração de 12.000 Btu/h. Possui um sistema de controle remoto e um sistema de controle de temperatura. Possui um sistema de controle de umidade e um sistema de controle de qualidade do ar. Possui um sistema de controle de ruído e um sistema de controle de vibração. Possui um sistema de controle de segurança e um sistema de controle de proteção.

LC196F - 12.000BTU/h | LC196F - 12.000BTU/h

- Modo Cool - FUNÇÃO DE REFRIGERAÇÃO
- Modo Heat - FUNÇÃO DE AQUECIMENTO
- Modo Fan - FUNÇÃO DE VENTILAÇÃO
- Modo Clean - FUNÇÃO DE LIMPEZA
- Modo Eco - FUNÇÃO ECONOMIZADORA
- Modo Turbo - FUNÇÃO TURBO



Unidade Externa TOP DISCHARGE LC196F - 12.000BTU/h LC196F - 12.000BTU/h

DADOS LOGÍSTICOS CASSETE

25

SKU	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	MODELO	ENR	PESO BRU	PESO LÍQ.	CxLxA - mm	M ³	QTD.	POT.	SELO
16435	CONDICIONADOR DE AR CASSETE INVERTER LC104F-02 3 KBTU FRO MONOF 220V AGRATTO	789 845 157 560 9	INTERNA	LC104F-02	5	31,600 Kg	22,200 Kg	940x940x330	0,30956	1		A
			EXTERNA	LC104F-02	7	5,200 Kg	3,300 Kg	180x180x120	0,15248	1	4054 W	
16555	CONDICIONADOR DE AR CASSETE INVERTER LC106F-02 55 KBTU FRO MONOF 220V AGRATTO	789 846 197 561 2	INTERNA	LC106F-02	5	33,800 Kg	25,700 Kg	940x940x330	0,30956	1		A
			EXTERNA	LC106F-02	7	9,700 Kg	8,200 Kg	1060x1060x100	0,11238	1	6715 W	

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar convenientes. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

DADOS TÉCNICOS CASSETE

UNIDADE INTERNA	CASSETTE - LC104F-02	CASSETTE - LC106F-02
Tensão	220V 60Hz 1F	220V 60Hz 1F
Frequência	50/60 Hz	50/60 Hz
Capacidade de refrigeração	105 kW	161 kW
Capacidade de refrigeração	36000 Btu/h	55000 Btu/h
Corrente nominal	12-19,5 A	28 A
Potência máxima	4000 W	6400 W
Corrente máxima	20,5 A	30 A
Potência do motor ventilador	135 W	160 W
Capacitor do motor ventilador	-	-
Rotação (RPM) do motor ventilador	730 rpm	860 rpm
Vazão	1740 m ³ /h	2000 m ³ /h
Nível de ruído	48 dB (A)	51 dB (A)
Material serpentina	Cobre	Cobre
UNIDADE EXTERNA	CASSETTE - LC104F-02	CASSETTE - LC106F-02
Potência do motor ventilador	195 W	200 W
Capacitor do motor ventilador	-	-
Rotação (RPM) do motor ventilador	920 rpm	1050 rpm
Nível de ruído	58 dB (A)	60 dB (A)
Gás refrigerante	R32/1300g	R32/2600g
Pressão de projeto (alta / baixa)	4,2/1,5 MPa	4,5/1,5 MPa
Tubulação de descarga / sucção	Ø15,87xØ9,52mm (5/8"x1/2")	Ø19,05xØ9,52mm (3/4"x1/2")
Comprimento máximo da tubulação	25m	30m
Desnível máximo da tubulação	15m	20m
Comprimento mínimo da tubulação	5m	3m
Ponto de força	220V 60Hz 1F	220V 60Hz 1F
Material serpentina	Cobre	Cobre

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar convenientes. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

LINHA RESIDENCIAL

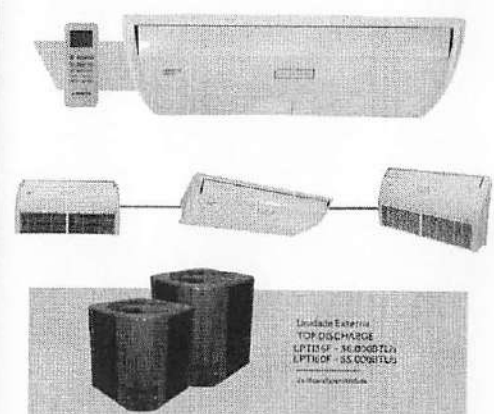
Condicionador de Ar Split

PISO TETO

AGRATTO

Com eficiência energética e tecnologia Inverter, este modelo oferece máxima eficiência energética e menor consumo de energia elétrica. O sistema possui um controle remoto com display LCD e sensor de temperatura ambiente para ajuste preciso da temperatura. Possui também o sensor de umidade para controle da umidade relativa do ar. Com o sensor de presença, o sistema desliga automaticamente quando não há ninguém no ambiente. Com o sensor de movimento, o sistema desliga automaticamente quando não há movimento no ambiente. Com o sensor de luz, o sistema desliga automaticamente quando não há luz no ambiente. Com o sensor de temperatura ambiente, o sistema desliga automaticamente quando a temperatura ambiente atinge o ponto desejado. Com o sensor de umidade, o sistema desliga automaticamente quando a umidade relativa do ar atinge o ponto desejado. Com o sensor de presença, o sistema desliga automaticamente quando não há ninguém no ambiente. Com o sensor de movimento, o sistema desliga automaticamente quando não há movimento no ambiente. Com o sensor de luz, o sistema desliga automaticamente quando não há luz no ambiente. Com o sensor de temperatura ambiente, o sistema desliga automaticamente quando a temperatura ambiente atinge o ponto desejado. Com o sensor de umidade, o sistema desliga automaticamente quando a umidade relativa do ar atinge o ponto desejado.

LC104F-36.000BTU | LC106F-55.000BTU



DADOS LOGÍSTICOS PISO TETO

27

SKU	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	MODELO	EMR	PESO BRU	PESO LÍQ.	CxLxA - mm	M³	QTD.	POT.	SELO
16543	CONDICIONADOR DE AR PISO TETO INVERTER LPT160F-02 1618TU FRO 220V AGRATTO	7898461976582	INTERNA	LPT160FI-02	5	33,400 Kg	29 Kg	1350x750x310	0,320416	1	4055W	A
			EXTERNA	LPT160FE-02	3	54,800 Kg	51,500 Kg	1750x750x800	0,4209	1		
16549	CONDICIONADOR DE AR PISO TETO INVERTER LPT160F-02 5518TU FRO 220V AGRATTO	7898461976599	INTERNA	LPT160FI-02	5	42,200 Kg	37,400 Kg	1720x750x310	0,418304	1	6715W	A
			EXTERNA	LPT160FE-02	3	69,200 Kg	65,500 Kg	1750x750x1000	0,600625	1		

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar convenientes. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de 43%.

DADOS TÉCNICOS PISO TETO

UNIDADE INTERNA	PISO TETO - LPT160FI-02	PISO TETO - LPT160FE-02
Tensão	220V 60Hz 1F	220V 60Hz 1F
Frequência	50/60 Hz	50/60 Hz
Capacidade de refrigeração	10540W	16115W
Capacidade de refrigeração	36000 Btu/h	55000 Btu/h
Corrente	19A	28A
Potência máxima	4500W	6400W
Corrente máxima	20,5A	30A
Potência do motor do ventilador	166W	160W
Capacitor do motor do ventilador	-	-
Rotação (RPM) do motor do ventilador	1400 rpm	1350 rpm
Vazão	1630 m³/h	2180 m³/h
Nível de ruído	52 dB (A)	53 dB (A)
Material serpentina	Cobre	Cobre
UNIDADE EXTERNA	PISO TETO - LPT160FE-02	PISO TETO - LPT160FE-02
Potência do motor ventilador	195W	200W
Capacitor do motor ventilador	-	-
Rotação (RPM) do motor do ventilador	920 rpm	1050 rpm
Nível de ruído	58 dB(A)	60 dB(A)
Gás refrigerante	R32/1900g	R32/2600g
Pressão de projeto (alta / baixa)	4,2/1,5 MPa	4,5/1,5 MPa
Tubulação de descarga / sucção	Ø15,87xØ9,52mm (5/8"x 3/8")	Ø19,05xØ9,52mm (3/4"x 3/8")
Comprimento máximo da tubulação	25m	30m
Desnível máximo da tubulação	15m	20m
Comprimento mínimo da tubulação	3m	3m
Ponto de força	220V 60Hz 1F	220V 60Hz 1F
Material serpentina	Cobre	Cobre

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar convenientes. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de 43%.

LINHA COMERCIAL

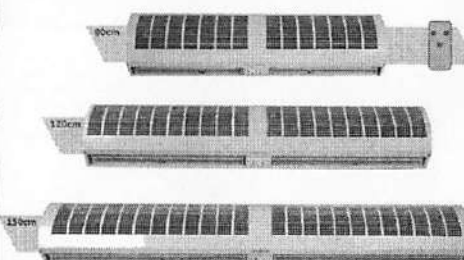
CORTINA DE AR



Cortina de ar com motor centralizado e controle remoto para uso em ambientes comerciais e residenciais. A cortina de ar cria uma barreira de ar que impede a troca de ar entre ambientes, mantendo a temperatura desejada e reduzindo o consumo de energia. A cortina de ar é ideal para ambientes comerciais e residenciais, oferecendo uma solução simples e eficiente para o controle de temperatura e circulação de ar.

- 1. Aparelho de Controle Remoto
- 2. Cria uma Barreira de Ar
- 3. Instalação Simples
- 4. Proteção e Circulação de Ar

90cm | 120cm | 150cm



Proteção e Circulação de Ar



Modelo	90cm	120cm	150cm
Potência (W)	166	160	160
Capacidade de refrigeração (W)	10540	16115	16115
Capacidade de refrigeração (Btu/h)	36000	55000	55000
Corrente (A)	19	28	28
Potência máxima (W)	4500	6400	6400
Corrente máxima (A)	20,5	30	30
Potência do motor (W)	166	160	160
Capacitor do motor	-	-	-
Rotação (RPM)	1400	1350	1350
Vazão (m³/h)	1630	2180	2180
Nível de ruído (dB(A))	52	53	53
Material serpentina	Cobre	Cobre	Cobre

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar convenientes. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de 43%.

Modo Cool - Neste modo o aparelho ativa a REFRIGERAÇÃO, que opera numa faixa de temperatura que pode ser escolhida entre 16°C e 32°C. Ideal para refrigerar o ambiente gerando uma sensação de frescor.

Modo Heat - Neste modo o aparelho ativa o AQUECIMENTO, que opera numa faixa de temperatura que pode ser escolhida entre 16°C e 32°C. Esse modo é exclusivo de aparelho com a opção de climatização QUENTE FRIO.

Modo Dry - Neste modo o aparelho DESUMIDIFICA o ambiente, que opera numa temperatura fixa de 25°C e velocidade baixa, as quais não podem ser alteradas. Ideal para ambientes com alta taxa de umidade.

Modo Fan - Neste modo o aparelho VENTILA o ambiente, sem ativar a climatização, podendo apenas variar a velocidade entre: baixa, média e alta. Modo para circular o ar dentro do ambiente.

Modo Auto - Neste modo o aparelho opera numa temperatura fixa de 25°C, a qual não pode ser alterada. Ideal para manter o ambiente numa temperatura fixa.

Modo Clean - Neste modo o aparelho ativa a LIMPEZA. Deve ser acionado com o aparelho desligado. Esse procedimento tem o objetivo de remover a poeira que pode ficar retida na unidade interna. *Função Exclusiva do modelo NEO.*

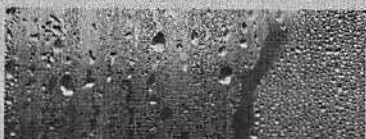
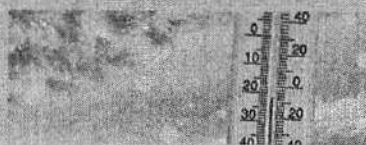
Modo Felling - Neste modo o display do controle irá mostrar a temperatura do ambiente. *Função Exclusiva do modelo NEO.*

Modo Eco - Neste modo o aparelho ativa a ECONOMIA. Em Modo de Refrigeração a temperatura programada aumentará 2°C. Em Modo de Aquecimento a temperatura programada baixará 2°C. *Função Exclusiva do modelo ECO, ONE e LIV.*

Modo Fungusprof - Neste modo o aparelho ativa o ANTI-MOFO. Funciona apenas nos modos AUTO, COOL ou DRY. O objetivo é secar o interior da unidade evaporadora e evitar que estrague devido à acumulação de água e evitar a proliferação de cheiro ruim. *Função Exclusiva do modelo NEO.*

Modo Silencioso - Quando o modo silenciar é executada, o controle remoto exibirá a velocidade automática do ventilador e a unidade interna operará em velocidade mais baixa do ventilador para uma sensação silenciosa. *Função Exclusiva do modelo ONE 127V.*

Modo I Feel - Esse modo permite que o controle remoto meça a temperatura em seu local e envie esse sinal ao ar condicionado para otimizar a temperatura ao seu redor e garantir o conforto. Será desativado automaticamente 2 horas depois. *Função Exclusiva do modelo ONE 127V.*



AGRATTO

01 Tecla ON/OFF

Pressione para ligar ou desligar o aparelho de Ar Condicionado.

02 Teclas TEMP UP e Down

Pressione para aumentar ou diminuir o ajuste de temperatura.

03 Tecla MODE

Pressione para alternar entre os modos de operação do aparelho.

04 Tecla ECO

Pressione para ativar o MODO ECONOMIA.

05 Teclas TIMER

Pressione para selecionar o tempo desejado para ligar ou desligar o ar condicionado, num ajuste de até 24h.

06 Tecla FAN | SPEED

Pressione para alternar entre as diferentes velocidades de ventilação.

07 Teclas SWING

Pressione para ativar ou desativar o movimento das alças.

08 Tecla SLEEP

Pressione para ativar ou desativar o MODO DORMIR, que faz com que o aparelho alcance, gradualmente, uma temperatura mais agradável para o ambiente.

09 DISPLAY | SCREEN

Pressione para ligar ou desligar a iluminação do painel.

10 Tecla TURBO | STRONG

Pressione para ativar ou desativar o MODO TURBO, que permite que o aparelho alcance o pré-ajuste de temperatura em um menor tempo.

11 Tecla FEELING

Pressione para ativar ou desativar o MODO FEELING.

12 Tecla CLEAN

Com o aparelho desligado, pressione até ouvir um sinal sonoro para alternar e ativar o MODO DE LIMPEZA.

13 Tecla FUNGUSPROOF

Com o aparelho desligado, pressione até ouvir um sinal sonoro que apitará por cinco vezes, para ativar ou desativar o MODO FUNGUSPROOF.

14 Tecla MUTE

Pressione para ativar ou desativar o modo SILENCIOSO.

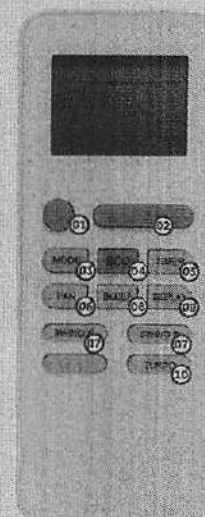
15 Tecla IFEEL

Pressione para ativar ou desativar o modo IFEEL.

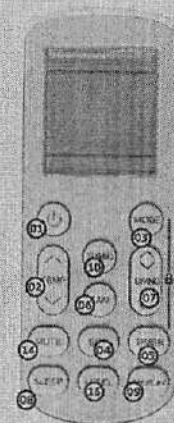
Controle Modelo NEO



Controle Modelos ECO | ONE | LIV



Controle Modelo ONE 127V



AGRATTO

AGRATTO

agratto.com.br | 48 2107 9500



ACEITAMOS TAMBÉM PAGAMENTOS VIA CARTÃO

VISA



elo

AMERICAN
EXPRESS



AURA

BNDES

blu



licitacao02 Palmares <cpl02palmares@gmail.com>

DILIGÊNCIA PREGÃO 005-2025 FMS

4 mensagens

licitacao02 Palmares <cpl02palmares@gmail.com>

1 de julho de 2025 às 09:51

Para: Master Distribuidora de Produtos Master <masterdistribuidoraservicosme@gmail.com>

Solicitação de Envio dos folders/catálogos dos produtos – MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – CNPJ 17.238.558/0001-02

Prezado(s),

No âmbito do Processo Licitatório nº 005/2025 – Pregão Eletrônico nº 005/2025, cujo objeto é o *Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares-PE*, solicitamos, por meio desta, que a empresa **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – CNPJ 17.238.558/0001-02** apresente, **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, os **folders/catálogos dos produtos ofertados**, conforme previsto no **subitem 8.5.2 do edital**.

Atenciosamente,

Rodrigo Gomes

Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde

Master Distribuidora de Produtos Master <masterdistribuidoraservicosme@gmail.com>

1 de julho de 2025 às
20:09

Para: licitacao02 Palmares <cpl02palmares@gmail.com>

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico nº 005/2025

Prezados(as),

Por meio desta, vem, respeitosamente, solicitar a prorrogação de prazo adicional para entrega dos catálogos técnicos referentes aos itens ofertados no certame em epígrafe.

Tal solicitação tem como fundamento a necessidade de obtenção de documentação junto aos fornecedores, o que exige prazo adicional para organização e envio adequado dos materiais exigidos.

Com a presente solicitação, busca-se assegurar a correta análise técnica e a plena conformidade das informações ofertadas, sem comprometer os prazos globais do processo licitatório.

Na expectativa de acolher este pedido, agradecemos pela compreensão.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

licitacao02 Palmares <cpl02palmares@gmail.com>

2 de julho de 2025 às 09:28

Para: Master Distribuidora de Produtos Master <masterdistribuidoraservicosme@gmail.com>

Bom dia,

Em face da manutenção do menor preço, o pregoeiro concederá o prazo até sexta feira dia 04-07-2025.

Atenciosamente,

Rodrigo Gomes

Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Master Distribuidora de Produtos Master <masterdistribuidoraservicosme@gmail.com>

2 de julho de 2025 às 13:59

Para: licitacao02 Palmares <cpl02palmares@gmail.com>



ITEM 1.pdf



ITEM 2.pdf



ITEM 3.pdf



ITEM 4.pdf



ITEM 5.pdf



ITEM 6 E 10.pdf



ITEM 7 E 8.pdf



ITEM 12.pdf



ITEM 14.pdf



ITEM 15.pdf



ITEM 16 E 17.pdf



ITEM 18 AO 23.pdf



ITEM 24.pdf



ITEM 25.pdf



ITEM 27.pdf



ITEM 28 E 29.pdf



ITEM 30 E 31.pdf



ITEM 34.pdf



ITEM 35.pdf



ITEM 36 E 37.pdf



ITEM 38.pdf



ITEM 39.pdf

Boa tarde! Não conseguimos enviar todos os anexos por aqui, então anexamos completo na plataforma do bnc.

[Texto das mensagens anteriores oculto]